

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Sexta Feira, 20 de Março de 2015 Nº 26500

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 35, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Altera a estrutura e vinculação hierárquica de Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, na forma que segue:

I - Alterada a redação do inciso II do art. 2º, com a inclusão dos itens 1.4 e 1.5, na forma que segue:

"Art. 2º.....

I - .....

II - Nível de Direção Superior

1. ....

1.1. ....

(...)

1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente;

1.5. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo."

II - Alterado na íntegra o inciso III do art. 2º, o qual passa a ter seguinte redação:

"III - Nível de Apoio Estratégico e Especializado

1. Unidade de Apoio a Gestão Estratégica
2. Corregedoria Fazendária
3. Unidade de Coordenação Geral de Planejamento
4. Unidade de Pesquisa Financeira e Fiscal Aplicada
5. Unidade de Coordenação Geral de Políticas
6. Unidade de Relacionamento Federativo do Tesouro Estadual
7. Unidade de Suporte à Governança do Tesouro Estadual
8. Unidade Setorial de Controle Interno
9. Unidade de Ouvidoria Fazendária
10. Unidade de Relacionamento com Grandes Demandadores de Serviços
11. Unidade de Política e Pesquisa Econômica Aplicada
12. Unidade de Relações Federativas Fiscais
13. Unidade de Planejamento e Negócio da Receita Pública
14. Unidade Executiva da Receita Pública."

III - Alterada a redação dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do inciso VI do artigo 2º, com a inclusão dos subitens 5.5 e 5.6 no item 5, do subitem 6.6 no item 6, e do subitem 8.6 no item 8, na forma que segue:

"VI . Nível de execução programática

1. Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro
  - 1.1. Coordenadoria de Controle das Disponibilidades do Estado
  - 1.2. Coordenadoria de Gestão dos Repasses Financeiros
  - 1.3. Coordenadoria de Execução Financeira do Tesouro
  - 1.4. Coordenadoria de Registro da Receita Estadual
2. Superintendência de Administração Financeira de Obras e Convênios
  - 2.1. Coordenadoria de Gestão Financeira de Convênios
  - 2.2. Coordenadoria de Gestão das Disponibilidades Financeiras de Convênios e Obras

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques  
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda .....	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação .....	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado do Meio Ambiente .....	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil.....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado das Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil.....	Eduardo Alves de Moura
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil.....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira



IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

- 2.3. Coordenadoria de Gestão Financeira das Obras
- 2.4. Coordenadoria das obrigações Contratuais e Tributárias do Estado

- 3. Superintendência da Gestão da Contabilidade do Estado
  - 3.1. Coordenadoria de Planejamento e Gestão do Sistema Contábil
  - 3.2. Coordenadoria de Normas e Acompanhamento Fiscal
  - 3.3. Coordenadoria de Conciliação e Prestação de Contas
  - 3.4. Coordenadoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

- 4. Superintendência de Gestão da Programação Financeira e Relacionamento do Tesouro
  - 4.1. Coordenadoria de Gestão da Programação Financeira do Tesouro
  - 4.2. Coordenadoria de Normas de Finanças Públicas
  - 4.3. Coordenadoria de Relacionamento Governamental
  - 4.4. Coordenadoria de Verificação e Controle Interno do Tesouro

- 5. Superintendência de Administração de Recursos do Tesouro
  - 5.1. Coordenadoria de Análise dos Gastos do Estado
  - 5.2. Coordenadoria de Pesquisa Financeira Aplicada
  - 5.3. Coordenadoria de Gestão dos Ativos e Passivos do Estado
  - 5.4. Coordenadoria de Gestão da Tecnologia da Informação do Tesouro
  - 5.5. Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional do Tesouro
  - 5.6. Coordenadoria da Gestão da Dívida Pública

- 6. Superintendência de Normas da Receita Pública
  - 6.1. Gerência de Redação Final de Normas
  - 6.2. Gerência de Planejamento, Disponibilização e Avaliação da Legislação
  - 6.3. Gerência de Controle de Processos Judiciais
  - 6.4. Gerência do Conselho de Contribuintes
  - 6.5. Gerência de Controle e Reexame de Processos
  - 6.6. Gerência de Julgamento de Impugnações do Crédito Tributário

- 7. Superintendência de Análise da Receita Pública
  - 7.1. Gerência de Planejamento e Análise da Receita Pública
  - 7.2. Gerência de Controle de Comércio Exterior
  - 7.3. Gerência de Conta Corrente Fiscal
  - 7.4. Gerência de Exigência, Pesquisa e Informação
  - 7.5. Gerência de Revisão e Controle Digital
  - 7.6. Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária

- 8. Superintendência de Informações do ICMS
  - 8.1. Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada
  - 8.2. Gerência de Nota Fiscal de Saída
  - 8.3. Gerência de Informações Econômico-Fiscais
  - 8.4. Gerência de Controle do Crédito, da Antecipação e das Deduções
  - 8.5. Gerência de Planejamento, Captura e Disponibilização do Dado Digital
  - 8.6. Gerência do Índice de Participação dos Municípios.

(...)"

**IV -** Alterada a redação do inciso VII do art. 2º com a mudança da redação do item 2 e respectivos subitens, na forma que segue:

"Art. 2º.....

I - .....

(...)

VII - Nível de Administração Regionalizada

(...)

2. Superintendência de Execução do Atendimento e Assistência Descentralizada

- 2.1. Gerência Metropolitana de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente
- 2.2. Gerência Sul de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente
- 2.3. Gerência Oeste de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente
- 2.4. Gerência Noroeste de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente
- 2.5. Gerência Norte de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente
- 2.6. Gerência Leste de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente
- 2.7. Agências Fazendárias."

**V -** Incluído no inciso VII do art. 2º o item 3, com 02 sub-itens, e o item 4, com 02 sub-itens, na forma que segue:

"Art. 2º.....

(...)

II - Nível de Administração Regionalizada

1. ....

.....

- (...)
- 3. Superintendência de Aperfeiçoamento e Racionalização do Atendimento.
  - 3.1. Gerência de Serviços Digitais e Informatizados
  - 3.2. Gerência de Planejamento de Atendimento e Serviços

- 4. Superintendência de Assistência e Suporte ao Cliente
  - 4.1. Gerência de Assistência e Suporte ao Cliente
  - 4.2. Gerência de Promoção da Educação e Cidadania Fiscal.

**VI -** Alterado na íntegra o art. 7º, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º - As unidades administrativas listadas nos itens 2 a 8 do inciso III do artigo 2º deste decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo com a unidade administrativa listada no item 1 do inciso III do artigo 2º deste decreto.

Parágrafo único. A Unidade de Apoio a Gestão Estratégica, listada no item 1 do inciso III do art. 2º deste decreto está vinculada hierarquicamente e administrativamente ao Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda –SEFAZ"

**VII -** Alterado na íntegra o art. 8º, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.8º - As unidades administrativas listadas nos itens 9 e 10 do inciso III do artigo 2º deste decreto possuem vínculo hierárquico e administrativo ao Gabinete do Secretário Adjunto Executivo - SAEX"

**VIII -** Alterado na íntegra o art. 9º, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

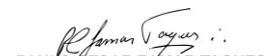
"Art. 9º - As unidades administrativas listadas nos itens 11 a 14 do inciso III do artigo 2º deste decreto possuem vínculo hierárquico com o Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública - SARP"

**Art. 2º** Fica alterada a redação do anexo único do decreto nº 2.315, de 17 de abril de 2014, o qual passa a vigor conforme anexo publicado com este decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**PAULO RICARDO BRUSTOLIN DA SILVA**  
 Secretário de Estado de Fazenda

**ANEXO ÚNICO**  
**Distribuição dos cargos em comissão e funções de confiança na estrutura organizacional da SEFAZ/MT**

ANEXO ÚNICO			
DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			
UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda</b>			
- Secretário	DGA-1	1	-
<b>1.1. Gabinete do Secretário Adjunto do Tesouro Estadual</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
<b>1.2. Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
<b>1.3. Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária</b>			

- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	1	-
<b>1.4. Gabinete do Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
<b>1.5. Gabinete do Secretário Adjunto Executivo</b>			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO</b>			
<b>1. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica</b>			
- Coordenador apoio estratégico	DGA - 3	1	-
<b>2. Corregedoria Fazendária</b>			
- Corregedor Fazendário	DGA-3	1	-
- Agente de Inspeção e Controle	DGA-3	-	9
- Membro de Comissão Disciplinar	DGA-3	-	9

<b>3. Unidade de Coordenação Geral de Planejamento</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>4. Unidade de Pesquisa Financeira e Fiscal Aplicada</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>5. Unidade de Coordenação Geral de Políticas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>6. Unidade de Relacionamento Federativo do Tesouro Estadual</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>7. Unidade de Suporte à Governança do Tesouro Estadual</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>8. Unidade Setorial de Controle Interno</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>9. Unidade de Ouvidoria Fazendária</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>10. Unidade de Relacionamento com Grandes Demandadores de Serviços</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>11. Unidade de Política e Pesquisa Econômica Aplicada</b>			
- Coordenador apoio estratégico	DGA-3	1	-
<b>12. Unidade de Relações Federativas Fiscais;</b>			
- Coordenador apoio estratégico	DGA-3	1	-
<b>13. Unidade de Planejamento e Negócios da Receita Pública;</b>			
- Coordenador apoio estratégico	DGA-3	1	-
<b>14. Unidade Executiva da Receita Pública;</b>			
- Coordenador apoio estratégico	DGA-3	1	-
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
<b>1. Gabinete de Direção</b>			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
<b>2. Unidade de Assessoria</b>			
- Assessor Especial I	DGA-2	2	-
- Assessor Especial II	DGA-4	6	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	6	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	5	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	15	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	5	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	5	-
- Assistente de Gabinete	DGA-10	3	-
- Assistente de Direção	DGA-10	-	2
- Líder de Equipe	DGA-10	-	20

<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
<b>1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.1 Gerência de Provimento</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.2 Gerência de Aplicação</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.3 Gerência de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.4 Gerência de Monitoramento</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.5 Gerência de Desenvolvimento</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.6 Gerência de Escola Fazendária</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2. Coordenadoria de Orçamento e Convênios</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>3. Coordenadoria Financeira e Contábil</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>3.1 Gerência Financeira</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-

<b>3.2 Gerência Contábil</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>4.1 Gerência de Sistemas de Informações</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>4.2 Gerência de Riscos e Segurança da Informação em TI</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>4.3 Gerência de Infraestrutura em T.I.</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>4.4 Gerência de Planejamento e Qualidade em T.I</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>4.5 Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento em T.I</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>5.1 Gerência de Materiais</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.2 Gerência de Patrimônio Mobiliário</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.3 Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.4 Gerência de Serviços Gerais</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.5 Gerência de Transporte</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>5.6 Gerência de Protocolo, Arquivo e Documentos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>6. Coordenadoria de Aquisições e Contratos</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	1
<b>6.1 Gerência de Processos de Aquisições</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>6.2 Gerência de Gestão de Contratos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>6.3 Gerência de Gestão de Contratos de Mão de Obra Pessoa Jurídica</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
<b>1. Superintendência de Gestão Financeira do Tesouro</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>1.1. Coordenadoria de Controle de Disponibilidades do Estado</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.2. Coordenadoria de Gestão dos Repasses Financeiros</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.3. Coordenadoria de Execução Financeira do Tesouro</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>1.4. Coordenadoria de Registro da Receita Estadual</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>2. Superintendência de Administração Financeira de obras e Convênios</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>2.1. Coordenadoria de Gestão Financeira de Convênios</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>2.2. Coordenadoria de Gestão das Disponibilidades Financeiras de Convênios e Obras</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>2.3. Coordenadoria de Gestão Financeira de Obras</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>2.4 – Coordenadoria das Obrigações Contratuais e Tributárias do Estado</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>3. Superintendência de Gestão da Contabilidade do Estado</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>3.1. Coordenadoria de Planejamento e Gestão do Sistema Contábil</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>3.2. Coordenadoria de Normas e Acompanhamento Fiscal</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>3.3. Coordenadoria de Conciliação e Prestação de Contas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>3.4. Coordenadoria de Acompanhamento da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>4. Superintendência de Gestão da Programação Financeira e Relacionamento do Tesouro.</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>4.1. Coordenadoria de Gestão da Programação Financeira do Tesouro</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>4.2. Coordenadoria de Normas de Finanças Públicas</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-

<b>4.3. Coordenadoria de Relacionamento Governamental</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>4.4. Coordenadoria de Verificação e Controle Interno do Tesouro.</b>			
- Coordenador	DGA-6	1	-
<b>5. Superintendência de Administração de Recursos do Tesouro-</b>			
Superintendente	DGA - 4	1	-
<b>5.1. Coordenadoria de Análise dos Gastos do Estado.</b>			
- Coordenador	DGA - 6	1	-
<b>5.2. Coordenadoria de Pesquisa Financeira Aplicada.</b>			
- Coordenador	DGA - 6	1	-
<b>5.3. Coordenadoria de Gestão dos Ativos e Passivos do Estado</b>			
- Coordenador	DGA - 6	1	-
<b>5.4. Coordenadoria de Gestão da Tecnologia de Informação do Tesouro</b>			
- Coordenador	DGA - 6	1	-
<b>5.5. Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional do Tesouro.</b>			
- Coordenador	DGA - 6	1	-
<b>5.6. Coordenadoria de Gestão da Dívida Pública</b>			
- Coordenador	DGA - 6	1	-
<b>6. Superintendência de Normas da Receita Pública</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>6.1 Gerência de Redação Final de Normas</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>6.2 Gerência de Planejamento, Disponibilização e Avaliação da Legislação</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>6.3 Gerência de Controle de Processos Judiciais</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>6.4 Gerência do Conselho de Contribuintes</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>6.5 Gerência de Controle e Reexame de Processos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>6.6. Gerência de Julgamento de Impugnações de Crédito Tributário</b>			
- Gerente	DGA - 8	1	-
<b>7. Superintendência de Análise da Receita Pública</b>			
Superintendente	DGA-4	1	-
<b>7.1 Gerência de Planejamento e Análise da Receita Pública</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>7.2 Gerência de Controle de Comércio Exterior</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>7.3 Gerência de Conta Corrente Fiscal</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>7.4 Gerência de Exigência, Pesquisa e Informação</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>7.5 Gerência de Revisão e Controle Digital</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>7.6 - Gerência de Controle da Responsabilidade Tributária</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>8. Superintendência de Informações do ICMS</b>			
Superintendente	DGA-4	1	-
<b>8.1 Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>8.2 Gerência de Nota Fiscal de Saída</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>8.3 Gerência de Informações Econômico-Fiscais</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>8.4 Gerência de Controle do Crédito, da Antecipação e das Deduções</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>8.5 Gerência de Planejamento, Captura e Disponibilização do Dado Digital</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>8.6 Gerência do Índice de Participação dos Municípios</b>			
- Gerente	DGA - 8	1	-
<b>9. Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas</b>			
Superintendente	DGA-4	1	-
<b>9.1 Gerência de Informações do IPVA</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>9.2 Gerência de Informações de Outras Receitas</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>9.3 Gerência de Planejamento e Registro da Arrecadação da Receita Pública</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>9.4 Gerência de Informações Cadastrais</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>9.5 Gerência de Administração de Receitas das Indiretas</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>10. Superintendência de Fiscalização</b>			
Superintendente	DGA-4	1	-
<b>10.1 Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>10.2 Gerência de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Biocombustíveis</b>			

- Gerente	DGA-8	1	-
<b>10.3 Gerência de Fiscalização do Segmento de Comunicação e Energia</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>10.4 Gerência de Fiscalização dos Segmentos Agropecuários</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>10.5 Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>10.6 Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros segmentos</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>10.7 Gerência de Controle Aduaneiro</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-

## NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

<b>1. Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>1.1 Gerência de Controle Informatizado de Trânsito</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.2 Gerência de Planejamento e Gestão de Trânsito</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.3 Gerência de Execução de Trânsito Leste</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.4 Gerência de Execução de Trânsito Oeste</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.5 Gerência de Execução de Trânsito Norte</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.6 Gerência de Execução de Trânsito Sul</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>1.7 Gerência de Mercadorias Apreendidas</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2. Superintendência de Execução do Atendimento e Assistência Descentralizada</b>			
- Superintendente	DGA-4	1	-
<b>2.1. Gerência Metropolitana de Atendimento, Assistência e suporte ao cliente</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2.2 Gerência Sul de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2.3 Gerência Oeste de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2.4 Gerência Noroeste de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2.5 Gerência Norte de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente.</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2.6 Gerência Leste de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente.</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>2.7 Agências Fazendárias</b>			
- Gerente Regional II	DGA-8	52	-
<b>3. Superintendência de Aperfeiçoamento e Racionalização do Atendimento</b>			
Superintendente	DGA-4	1	-
<b>3.1. Gerência de Serviços Digitais e Informatizados</b>			
Gerente	DGA-8	1	-
<b>3.2. Gerência de Planejamento de Atendimento e Serviços</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>4 Superintendência de Assistência e Suporte ao Cliente</b>			
Superintendente	DGA-4	1	-
<b>4.1 Gerência de Assistência e Suporte ao Cliente</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>4.2. Gerência da Promoção da Educação e Cidadania Fiscal</b>			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>SUBTOTAL</b>		<b>231</b>	<b>42</b>
<b>TOTAL</b>		<b>273</b>	

## CONSOLIDAÇÃO - ANEXO ÚNICO

## QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO	
DGA 1	1	-	
DGA 2	7	-	
DGA 3	6	18	
DGA 4	28	-	
DGA 5	5	-	
DGA 6	50	2	
DGA 7	0	-	
DGA 8	126	-	
DGA 9	5	-	
DGA 10	3	22	
<b>SUBTOTAL</b>		<b>231</b>	<b>42</b>
<b>TOTAL</b>		<b>273</b>	

DECRETO Nº 36, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

**Promove Praça da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 607098/2014, e com fundamento no artigo 1º da Lei Complementar nº 396, de 18 de maio de 2010,

**DECRETA:**

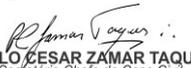
**Art. 1º** Fica promovido a Praça da Polícia Militar, abaixo mencionado, a contar de 16 de novembro de 2000:

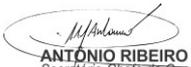
**A GRADUAÇÃO DE SEGUNDO SARGENTO PM RR**  
**3º SGT PM RR JOSUÉ DUTRA RIBEIRO**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMARR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**ANTÔNIO RIBEIRO LEITE**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

DECRETO Nº 37, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

**Concede Medalha ao servidor Bombeiro Militar que menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida ao servidor bombeiro militar 2º TEN BM GUSTAVO CORRÊA DA SILVA CAMPOS, a MEDALHA "MÉRITO MAJOR RAMOS DE QUEIROZ - DEDICAÇÃO AO ESTUDO", por haver concluído, com aproveitamento, o Curso de Formação de Oficiais – CFOBM, realizado pela Academia de Bombeiros Militar D. Pedro II do Estado do Rio de Janeiro/RJ, nos termos dos artigos 1º, 3º Inciso I, 4º, 5º, 6º e 8º do Decreto nº 2.495, de 27 de fevereiro de 1987.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMARR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**ANTÔNIO RIBEIRO LEITE**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

  
**MAURO ZAQUE DE JESUS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

  
**CEL. BM JULIO CESAR RODRIGUES**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 38, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

**Concede Medalha aos servidores Bombeiros Militares que menciona.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, III, da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO – BRONZE** aos servidores adiante mencionados, por contarem com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

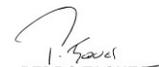
- CB BM EVANDRO MARCO PINTO DE FIGUEIREDO
- CB QPBM JONATHA ANDRÉ BRAGA
- CB QPBM JORGE AUGUSTO MAIONE DE FARIA
- CB QPBM LOURENÇO PEREIRA GONÇALVES

**Art. 2º** Fica concedida a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO – PRATA** aos servidores adiante mencionados, por contarem com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- CEL QOBM GIOVANI EGGERS
- TC QOBM ELTON GUILHERME CRISOSTOMO
- TC QOBM HECTOR PERICLES DE CASTRO
- TC QOBM JOSÉ CARLOS BARBOSA
- ST QPBM ADAIR CEVADA DE MORAES
- ST QPBM ANTONIO CLARO
- ST QPBM EVALDO DOMINGOS DE AMORIM

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMARR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
**ANTÔNIO RIBEIRO LEITE**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

  
**MAURO ZAQUE DE JESUS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

  
**CEL. BM JULIO CESAR RODRIGUES**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 39, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

**Homologa decretos de Situação de Emergência do Município de Barra do Bugres/MT.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo nº 112962/2015, e com fundamento no Art. 4º, inciso I, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC;

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 017/2015, do Prefeito do Município de **Barra do Bugres/MT**, que declarou Situação de Emergência no referido município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o Decreto Municipal nº 017, de 09 de março de 2015, do Prefeito Municipal de **Barra do Bugres/MT**, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA especificamente na área descritas no referido decreto municipal.

**Art. 2º** Será de 180 (noventa) dias a vigência deste Decreto, contados da data do Decreto Municipal.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015, 193º da Independência e 126º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
EDUARDO CAIRO CHILETTO  
Secretário de Estado das Cidades

DECRETO Nº 40, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

**Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva dos Profissionais de Educação Básica do Estado de Mato Grosso.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n.º 50/98, alterada pelo artigo n.º 12 da Lei Complementar n.º 206/04 e Lei n.º 9.241 de 18/11/2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Profissionais da Educação Básica constantes do anexo único deste Decreto, para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessor Pedagógico, no período e município que menciona.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO ÚNICO**

Município	Assessor Pedagógico	Mat.	Vin.	CPF	Percentual (%)	Início	Fim
Juara	Vanderlei Carvalho dos Santos	47659	24	571490891-00	55	02/01/2015	31/12/2017

DECRETO Nº 41, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre a nomeação em regime de Dedicção Exclusiva dos Profissionais de Educação Básica do Estado de Mato Grosso.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 66, da Constituição Estadual, nos termos da Lei Complementar n.º 50/98, alterada pelo artigo n.º 12 da Lei Complementar n.º 206/04 e Lei n.º 9.241 de 18/11/2009.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Profissionais da Educação Básica constantes do anexo único deste Decreto, para exercer, em regime de dedicação exclusiva, a função de Assessor Pedagógico, no período e município que menciona.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO ÚNICO**

Município	Assessor Pedagógico	Mat.	Vin.	CPF	Percentual (%)	Início	Fim
Barão de Melgaço	Enilza Albuquerque de Arruda	76434	2	791.940.951-91	55	02/01/2015	31/12/2017

DECRETO Nº 42, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

**Institui o ano de 2015 como dos 150 Anos de Nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, todos da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** que a 5 de maio de 1865 nascia Cândido Mariano da Silva Rondon, no Distrito de Mimoso, Município de Santo Antônio de Leverger, no Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a sua indiscutível relevância para o desenvolvimento nacional, notadamente na área das telecomunicações, inclusive sendo homenageado como o Patrono das Comunicações e o dia de seu nascimento com a denominação de Dia Nacional das Comunicações;

**CONSIDERANDO** que os feitos do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon alcançaram reconhecimento mundial, com destaque para a "David Livingstone Centenary Medal" concedida pela Sociedade Americana de Geografia (AGS) em 1918 pelos feitos científicos no campo da Geografia do Hemisfério Sul, e para indicação do seu nome para o prêmio Nobel da Paz, pelo Explorer's Club de Nova Iorque, no ano de 1957;

**CONSIDERANDO**, ainda, a distinguida importância de suas ações na proteção dos indígenas, sendo um dos responsáveis pela criação do Serviço de Proteção ao Índio;

**CONSIDERANDO**, também, que as suas realizações permitiram a integração do Estado de Mato Grosso e outros Estados das regiões Centro-Oeste e Norte aos principais centros urbanos em desenvolvimento do país;

**CONSIDERANDO** que os feitos do Marechal Cândido Rondon difundiram e ainda difundem a cultura, a imagem e as características do povo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO**, por fim, as disposições da Lei nº 5.974, de 04 maio de 1992, que institui o Dia de Rondon e dá outras providências;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso, o ano de 2015 como dos *150 Anos de Nascimento do Marechal Cândido Rondon*, a ser celebrado até o dia 05 de maio de 2016.

**Art. 2º** Fica instituída Comissão para promover as atividades comemorativas em alusão à vida e realizações do Ilustre matogrossense, a ser composta por representantes da Casa Civil, da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado de Educação e do Gabinete de Comunicação.

**§ 1º** A coordenação dos trabalhos da Comissão competirá ao representante da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**§ 2º** Os integrantes da Comissão serão escolhidos e designados pelos titulares das pastas, podendo convidar representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública ou de associações civis ou militares que possam prestar contribuições aos trabalhos da Comissão.

**§ 3º** A Comissão adotará providências que viabilizem o recebimento de sugestões e contribuições, inclusive por meio eletrônico, de cidadãos e da sociedade civil organizada para a promoção das atividades.

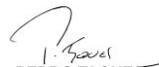
**Art. 3º** A Comissão produzirá estudos com o objetivo de avaliar a conveniência e oportunidade de se criar a Fundação Rondon, cuja finalidade será voltada a gerar conhecimento no campo das artes e ciências tendo como referencial a obra de Rondon e sua influência para a compreensão e interpretação da sua realidade, atendendo às demandas e necessidades relacionadas à educação, a cultura e ao meio ambiente, visando o desenvolvimento político, social, científico, tecnológico, esportivo e cultural da sociedade brasileira em geral e matogrossense em particular, na perspectiva da superação das desigualdades sociais.

**Art. 4º** Os integrantes e demais participantes dos trabalhos da Comissão prestarão serviços relevantes para a Administração Pública Estadual, sem remuneração.

**Art. 5º** A Casa Civil, a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, a Secretaria de Estado de Educação e o Gabinete de Comunicação poderão, em ato conjunto, editar regulamentações para o fiel cumprimento deste Decreto.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
LEANDRO FALEIROS RODRIGUES CARVALHO  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

  
PERMÍNIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

  
JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS  
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil

## DECRETO ORÇAMENTARIO

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 19, DE 20 DE MARÇO DE 2015.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.735.761,84 (um milhão e setecentos e trinta e cinco mil e setecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

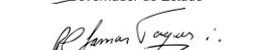
PROCESSO FIAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
46	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	635.131,84
47	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	1.100.630,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.735.761,84</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
MARCOS AURELIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Planejamento

## ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 46		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	324	5172	0700	Ampliação e Reestruturação das Atividades na Faixa de Fronteira Oeste - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	240	RCC	NO	280.780,44
14	181	324	5172	0700	Ampliação e Reestruturação das Atividades na Faixa de Fronteira Oeste - REGIAO VII - SUDOESTE	F	449000000	242	RCC	NO	131.451,05
						F	449000000	248	RCC	NO	126.512,82
06	122	334	3950	9900	Valorização Profissional e Qualidade de Vida - ESTADO	F	449000000	242	RCC	NO	0,10
06	181	334	5163	0600	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - REGIAO VI - SUL	F	449000000	242	RCC	NO	35.498,78
						F	449000000	248	RCC	NO	37.806,60
06	181	334	5163	9900	Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC - ESTADO	F	339000000	240	RCC	NO	585,00
						F	449000000	240	RCC	NO	22.497,05
PROCESSO : 47		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	449000000	240	OD	NO	1.000.000,00
06	183	334	3959	9900	Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência - ESTADO	F	449000000	161	OD	NO	100.630,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.735.761,84</b>

## ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : 46		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	126	334	4276	9900	Modernização de Tecnologia da Informação - ESTADO	F	339000000	240	RCC	NO	81.949,77
06	181	334	3947	0600	Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica da Segurança Pública - REGIAO VI - SUL	F	449000000	242	RCC	NO	35.498,78
						F	449000000	248	RCC	NO	37.806,60
06	181	334	3947	9900	Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica da Segurança Pública - ESTADO	F	339000000	240	RCC	NO	86.161,84
						F	449000000	240	RCC	NO	135.750,88
						F	449000000	242	RCC	NO	131.451,15
						F	449000000	248	RCC	NO	126.512,82
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>635.131,84</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>635.131,84</b>
PROCESSO : 47		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
06	181	335	4271	9900	Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo - ESTADO	F	339000000	240	CMF	NO	1.000.000,00

06	181	335	4336	9900	Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária - ESTADO	F	449000000	161	OD	NO	100.630,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>1.100.630,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>1.100.630,00</b>

## ANEXO III

Processo:	46	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	----	-----------------------	---

PAOE:	3950 - Valorização Profissional e Qualidade de Vida	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)		500,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)		500,00

Processo:	46	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	----	-----------------------	---

PAOE:	5163 - Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		45,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		45,00

Processo:	46	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	----	-----------------------	---

PAOE:	5163 - Implementação de Infraestrutura Adequada à Execução Das Atividades - PJC	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00

Processo:	46	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	----	-----------------------	---

PAOE:	5172 - Ampliação e Reestruturação das Atividades na Faixa de Fronteira Oeste	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Área fiscalizada(Percentual)		50,00
Meta Física Neste Processo:	Área fiscalizada(Percentual)		50,00

Processo:	46	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	----	-----------------------	---

PAOE:	3947 - Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica da Segurança Pública	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Sistema estruturado/ implementado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema estruturado/ implementado(Unidade)		0,00

Processo:	46	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
-----------	----	-----------------------	---

PAOE:	3947 - Estruturação do Sistema de Gestão Estratégica da Segurança Pública	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema estruturado/ implementado(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema estruturado/ implementado(Unidade)		3,00

<b>Processo:</b> 46			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PAOE:	4276 - Modernização de Tecnologia da Informação	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade modernizada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste	Unidade modernizada(Percentual)		100,00
Processo:			

<b>Processo:</b> 47			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PAOE:	3959 - Intensificação e Manutenção das Ações de Inteligência	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório disponibilizado(Unidade)		223,00
Meta Física Neste	Relatório disponibilizado(Unidade)		223,00
Processo:			

<b>Processo:</b> 47			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Processo:			

<b>Processo:</b> 47			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PAOE:	4271 - Manutenção das Ações Gerais do Policiamento Ostensivo	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste	Unidade mantida(Percentual)		100,00
Processo:			

<b>Processo:</b> 47			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA			
PAOE:	4336 - Estruturação das Atividades de Polícia Comunitária	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:			

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 20, DE 20 DE MARÇO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 3.270.000,00 (três milhões e duzentos e setenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo: 100

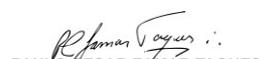
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
52	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	3.270.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.270.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015, 194ª da Independência e 127ª da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
MARCIO AURÉLIO MARRAFON  
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 52	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	844	995	8015	9900	Amortização e Encargos da Dívida Externa - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	1.350.000,00
						F	469000000	100	DO	NO	1.920.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.270.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 52	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	Amortização e Encargos da Dívida Interna - ESTADO	F	329000000	100	DO	NO	3.270.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>3.270.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>3.270.000,00</b>

#### ANEXO III

Processo:	52	Unidade Orçamentária:	30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ
-----------	----	-----------------------	--

PAOE:	8015 - Amortização e Encargos da Dívida Externa	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:			

<b>Processo:</b> 52			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			
PAOE:	8028 - Amortização e Encargos da Dívida Interna	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:			

## ATO DO GOVERNADOR

## ATO Nº 1.737/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso**, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

**ANTONIO PEREIRA DA SILVA** – Assistente Técnico II – função, Nível DGA-9;  
**HECTOR PÉRICLES DE CASTRO** – Assistente Técnico II – função, Nível DGA-9;  
**LEANDRO FRIZANCO** – Assistente Técnico II – função, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.738/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ALINE CHAGAS PORTELA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Casa Civil**, a partir de 23 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

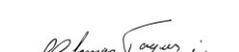
  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.739/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FRANCIONICKSON FABRÍCIO DE ALENCAR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.740/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **TÂNIA MARIA ESPÍRITO SANTO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Acompanhamento de Cargos Comissionados, **da Casa Civil**, a partir de 20 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.741/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Casa Civil**, a partir desta data.

**RENATA DE MATTOS NEVES** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**LUCAS NINNO OMETTO** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.742/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MÔNICA CRISTINA DOS ANJOS ACENDINO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Auditoria, **da Controladoria Geral do Estado**, a partir de 17 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.743/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE SOUZA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 17ª Ciretran do Município de Nortelândia, **do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**, a partir de 16 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.744/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**, a partir de 15 de março de 2015.

**ROSANE SUZIN** – Coordenadora de Exames, Nível DGA-6;  
**ROSÂNGELA MARIA DE MELO RAMOS DE MORAES** – Gerente de Exames de Saúde, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.745/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JANAINA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Assuntos Indígenas, **do Gabinete do Vice Governador**, a partir de 23 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.746/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PEDRO SÉRGIO MAZETTI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Gerente da Unidade Regional de Supervisão do Município de Pontes e Lacerda, **do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA**, a partir de 20 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.747/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUCIANA DIAS CORRÊA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Perícias de Documentoscopia, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC**, a partir de 04 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.748/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ORCIONE DE ARAÚJO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da Politec de Primavera do Leste, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC**, a partir de 1º de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.749/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **SILVANA FERREIRA DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Manutenção e Certificação de Equipamentos, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC**, a partir de 27 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.750/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **TATIANE FRANCIELY CHUPEL** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Garantia de Qualidade, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC**, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.751/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **CAIO BENEDITO DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 12 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.752/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 30 de janeiro de 2015.

**CARLOS ROBERTO BORGES MONTENARI** – Coordenador de Gestão de Documentos, Nível DGA-6;

**JUSSARA FERNANDES** – Gerente de Gestão de Arquivística, Nível DGA-8;

**MAXUEL SILVA DE OLIVEIRA** – Gerente de Atendimento, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.753/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **KAMILA DIAS GOMES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Lazer**, a partir de 10 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.754/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do **Gabinete de Comunicação, da Casa Civil**, a partir desta data.

**CHRISTIANE BRASIL SOTERO** – Coordenadora de Projetos Especiais, Nível DGA-6;

**GABRIELA ABREU CARVALHO** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.755/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do **Gabinete de Comunicação, da Casa Civil**, a partir desta data.

**CRISTINA CAVALEIRO COSTA** – Gerente de Reportagem, Nível DGA-8;  
**ROSIMEIRE MARIA DIAS VELASCO** – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

**LISANDRO DE CASTRO** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.756/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do **Gabinete de Comunicação, da Casa Civil**, a partir desta data.

**FREDERICO PEREIRA FAGUNDES** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

**EDUARDO DE FREITAS BUTAKKA** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.757/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ONILDO CRUZ FILHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, do **Gabinete de Comunicação, da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.758/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do **Gabinete de Comunicação, da Casa Civil**, a partir desta data.

**ROBINSON LEAL DOS ANJOS** – Gerente de Patrimônio e Serviços, Nível DGA-8;

**THIAGO ALMEIDA DE ANDRADE** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.759/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDREA MICHELLY VEXEL MOREIRA DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Logística e Patrimônio, da **Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.760/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.761/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CAROLINA CURVO DA COSTA MARQUES GAMBALLI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Aquisições e Contratos, da **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.762/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir desta data.

**CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ** – Coordenadora de Controle da Dívida Pública Contratada, Nível DGA-6;

**RAUMAXCIENE PARENTE DE LIMA WILHELMS** – Coordenadora de Controle de Disponibilidades do Estado, Nível DGA-6;

**ABEL DOMINGOS PINHEIRO SIMÕES** – Coordenador de Gestão de Realizáveis e Permanentes, Nível DGA-6;

**ANA CÉLIA MATEUS** – Coordenadora de Contabilidade Geral do Estado, Nível DGA-6;

**FERNANDO CÉZAR HENRIQUE NASCIMENTO SIQUEIRA** – Coordenador de Gestão de Liquidação de Exigíveis, Nível DGA-6;

**SAULA RODRIGUES DA CRUZ** – Coordenadora de Gestão dos Repasses aos Poderes e de Reflexos Financeiros de Convênios, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.763/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **DANILO DE ALMEIDA BARRETO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, a partir de 24 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.764/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JORGE LUIS DE OLIVEIRA FEITOSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador da Gestão Financeira e Harmonização Orçamentária, da **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

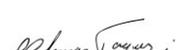
  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.765/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **TIAGO DE SOUZA SOARES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.766/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 02 de março de 2015.

**VALÉRIA ISAAC MARQUES** – Coordenadora da Unidade de Pesquisa Fiscal e Financeira Aplicada, Nível DGA-3;

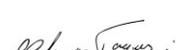
**GREICE CAROLINE GUERRO** – Coordenadora de Pesquisa Financeira Aplicada, Nível DGA-6;

**JEANE DA SILVA SOUZA** – Coordenadora de Contabilidade Financeira Estadual, Nível DGA-6;

**JOSÉ ALBERTO MATTOS GUIMARÃES** – Coordenador de Gestão da Receita Disponível e de Restos a Pagar, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.767/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANTÔNIO PADILHA DE CARVALHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Antidrogas, da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.768/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EUDES CARLOS DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Refúgio de Vida Silvestre Quelônios do Araguaia e Corixão da Mata Azul, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir de 1º de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.769/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ISMAEL MORAIS DA SILVA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Parque Estadual Santa Bárbara, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir de 1º de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.770/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir de 1º de março de 2015.

**LUCIMAR BRITO DA PALMA** – Gerente do Parque Estadual Bolo Flô, Nível DGA-8; Z é

**ROGÉRIO PACHECO** – Gerente Regional Parque Estadual do Cristalino, Nível DGA-8;

**MAILA AMARANTE MOTA** – Gerente Regional Parque Estadual do Guirá, Nível DGA-8;

**ROBERTO NUNES RONDON** – Gerente Regional Estradas Parques, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.771/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RICARDO ALEX-ANDRE GERMANO DE ASSIS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Ouvidor Setorial do Meio Ambiente, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir de 1º de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.772/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LAERTE MARQUES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Parque Estadual Serra de Ricardo Franco, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir de 1º de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.773/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Provimento, Manutenção e Monitoramento, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP**, a partir de 28 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.774/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUIS VINÍCIUS CARVALHO MOREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Administrativo, **da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.775/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 20 de fevereiro de 2015.

**NOELI QUEROBIN** – Gerente de Informação e Estatística do MT Laboratório, Nível DGA-8;

**ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO** – Gerente de Apoio Técnico Administrativo do MT Laboratório, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.776/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 02 de março de 2015.

**CECILIA ALONSON CORRÊA FORTES** – Coordenadora de Formação Técnica em Saúde da Escola de Saúde Pública, Nível DGA-6;

**MÁRCIA ARAÚJO DA SILVA** – Coordenadora de Administração Escolar da Escola de Saúde Pública, Nível DGA-6;

**JACIRA AUXILIADORA CORRÊA DOS REIS** – Coordenadora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Escola de Saúde Pública, Nível DGA-6;

**TATIANA MIOTTO** – Coordenadora de Gestão de Assistência Farmacêutica,

Nível DGA-6;  
**JOACIR GIMENE DE LIMA** – Gerente Administrativo da Escola de Saúde Pública, Nível DGA-8;  
**SIRIANA MARIA DA SILVA** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.777/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 12 de março de 2015.

**JOÃO SANTANA BOTELHO** – Assessor Especial I, Nível DGA-2;

**WANDERSON ARISTIDES SILVA** – Assessor Especial II, Nível DGA-4.  
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

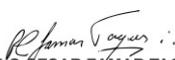
  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.778/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ROSIENE ROSA PIRES AIRES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Documentação e Registro Escolar, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 05 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

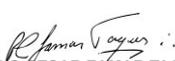
  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ANO Nº 1.779/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AÉCIO BATISTA DE VASCONCELOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Convênios, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 08 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.780/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FABIANE ITACARAMBY SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-

6, de Coordenadora de Gestão Pedagógica da Escola de Saúde Pública, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 02 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

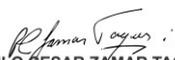
  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.781/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WILLIAN ROBERT SIQUEIRA DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Tecnologia da Informação, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 27 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.782/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ADRIANA DE PAULA CORRÊA LOZANO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 27 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.783/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **REGINA SALIÉS FERREIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Provimento, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 02 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.784/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DALVA GLÓRIA FERREIRA FRANÇA BARBACENA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Doação de Sangue do MT Hemo-

centro, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 26 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.785/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ADRIANA DESCHAMPS CAVALCANTI BAPTISTA DE SOUZA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 18 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.786/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LAURA ALENCAR DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão Ambulatorial do CERMAC, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.787/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ARNILDO LOPES MENDES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.788/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** LUCIMAR TIBALDI DE JESUS CARDOSO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento,

Nível DGA-6, de Coordenadora Técnica do CERMAC, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.789/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** LUIZ GUILHERME RIBEIRO CARVALHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor do Centro Estadual de Odontologia para pacientes Especiais, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 12 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.790/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 02 de março de 2015.

**JEAN CARLOS PORFIRIO** – Gerente Técnico do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana, Nível DGA-8;

**PATRICIA APARECIDA DA COSTA** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8; **EVELINE DE ASSIS VIANA MEDEIROS** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

**JEHASHUA DA GAMA ALBERNAZ NETO** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

**ALAN JÚNIOR MARTINEZ LIMA** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.791/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** SUELY AUXILIADORA RODRIGUES do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Tratamento Fora do Domicílio, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 03 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.792/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar NILVA DA SILVEIRA DE JESUS TRETER** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução Financeira, **da Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 03 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.793/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 08 de março de 2015.

**ARISTELA YANUMA ROCHA POROFO MACEDO** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

**KERLE REGINA HENRIQUETA DE MORAES** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

**MARIA DAS GRAÇAS CÂNDIDA RESENDE SILVA** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;

**RAQUEL EVANGELISTA PORCIUNCULA SCHMIDT** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.794/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PAULO FERNANDES RODRIGUES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, **da Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 13 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.795/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LUCIANA AKEMY DE ARAÚJO NONAKA HOFFMANN** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC**, a partir de 11 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.796/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RODRIGO MACIEL DUTRA PEREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP**, a partir de 24 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.797/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº 1.717/2015 de nomeação de **ROBSON DA SILVA SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Unidade de Supervisão do Município de Barra do Bugres, publicado no D.O.E. de 17.03.15, à pág.03, **do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso -INDEA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.798/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear WILSON BATISTA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Ouvidor Setorial do Meio Ambiente, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**, a partir de 02 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.799/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FREDERICO PEREIRA FAGUNDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.800/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ONILDO CRUZ FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Projetos Especiais, **do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.801/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ APARECIDO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, **do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil**, a partir de 11 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.802/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil**, a partir desta data.

**CHRISTIANE BRASIL SOTERO** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**GABRIELA ABREU CARVALHO** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.803/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil**, a partir desta data.

**ROBINSON LEAL DOS ANJOS** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
**THIAGO ALMEIDA DE ANDRADE** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.804/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Casa Civil**, a partir desta data.

**CRISTINA CAVALEIRO COSTA** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**ROSIMEIRE MARIA DIAS VELASCO** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**LUCAS NINNO OMETTO** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.805/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CRISTINA DE SOUZA FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, **Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER**, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.806/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELIENE MENDES BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – **AGER**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.807/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos - AGER**, a partir de 12 de março de 2015.

**FERNANDO GADENZ** – Coordenador Regulador de Ouvidoria, Nível DGA-6;  
**JUCEMARA CARNEIRO MARQUES GODINHO** – Coordenadora Reguladora de Estudos Econômicos, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.808/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso**, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

**CLAUDIO LINO DA HORA** – Assistente Técnico II – função, Nível DGA-9;  
**RICARDO ANTÔNIO BEZERRA COSTA** – Assistente Técnico II – função, Nível DGA-9;  
**JOSÉ DE BARROS FILHO** – Assistente Técnico II – função, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.809/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **AZILDA PINHEIRO CAPISTRANO PINHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, **da Casa Civil**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.810/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **SERGIO ANTONIO FERREIRA PASCHOAL** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Auditoria, **da Controladoria Geral do Estado**, a partir de 17 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.811/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **LUCIANA DIAS CORRÊA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Corregedora Geral da Politec, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC**, a partir de 05 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.812/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **BELGATH FERNANDES CARDOSO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Garantia de Qualidade, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC**, a partir de 1º de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.813/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **DÁCIO JOSÉ DE OLIVEIRA MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Manutenção e Certificação de Equipamentos, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC**, a partir de 06 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.814/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **MAIRO FÁBIO CAMARGO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da Politec de Primavera do Leste, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC**, a partir de 02 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.815/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

**LUCINEIDE ALVES FERREIRA** – Coordenadora de Gestão de Documentos, Nível DGA-6;

**VALÉRIA NASSARDEN TABORELLI** – Gerente de Gestão de Arquivística, Nível DGA-8;

**WALTEMBERG DE SOUSA SANTOS** – Gerente de Atendimento, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.816/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL**, a partir desta data.

**ROSICELI DE ARRUDA** – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;

**HENRIQUE BONFIM MATTOS DE PAULA COSTA** – Assistente Técnico I, Nível, DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.817/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Saneamento, **da Secretaria de Estado das Cidades – SECID**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.818/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC**, a partir desta data.

**LISANDRO DE CASTRO** – Assessor Técnico I, Nível DGA-4;

**RENATA DE MATTOS NEVES** – Assessora Técnica I, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.819/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CAROLINA CURVO DA COSTA MARQUES GAMBALLI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, **da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.820/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, a partir desta data.

**LUCIANA ROSA** – Coordenadora de Análise de Gastos Estaduais, Nível DGA-6;

**ANELIZA DE SÃO BRÁS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE** – Coordenadora de Planejamento do Equilíbrio e da Liqueidez, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.821/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, a partir desta data.

**PALOMA MICHELLE DIAZ LAFOZ PINTO COELHO** – Coordenadora de Controle da Dívida Pública Contratada, Nível DGA-6;

**ANTONIO MARCOS ALVES PINTO** – Coordenador de Controle de Disponibilidades do Estado, Nível DGA-6;

**DILSON BENEDITO ALVES DA COSTA** – Coordenador de Contabilidade Geral do Estado, Nível DGA-6;

**JADER BRITO SOARES FERNANDES** – Coordenador de Gestão de Liquidação de Exigíveis, Nível DGA-6;

**JULIANA MARTINS DA ROCHA** – Coordenadora de Gestão dos Repasses aos Poderes e de Reflexos Financeiros de Convênios, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.822/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CÉLIA GARCIA BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.823/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ISRAEL GONZAGA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador da Gestão Financeira e Harmonização Orçamentária, da **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.824/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JUCILA LEITE AMARAL** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Processos de Aquisições, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.825/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NAIME MÁRCIO MARTINS MORAES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Especial II, da **Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ**, a partir de 02 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.826/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – **SEFAZ**, a partir de 03 de março de 2015.

**VALÉRIA ISAAC MARQUES** – Coordenadora de Contabilidade Financeira Estadual, Nível DGA-6;

**GREICE CAROLINE GUERRO** – Coordenadora de Gestão da Receita Disponível e de Restos a Pagar, Nível DGA-6;

**JEANE DA SILVA SOUZA** – Coordenadora de Pesquisa Financeira Aplicada, Nível DGA-6;

**JOSÉ ALBERTO MATTOS GUIMARÃES** – Coordenador de Gestão de Realizáveis e Permanentes, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.827/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANA MARIA ESPOSITO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Provimento, Manutenção e Monitoramento, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP**, a partir de 1º de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

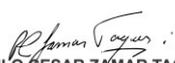
  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.828/2015.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDSON PAULINO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Administrativo, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.829/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIS VINÍCIUS CARVALHO MOREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Patrimônio e Materiais, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.830/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EDUARDO DE FREITAS BUKAKKA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.831/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Informação e Estatística do MT Laboratório, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 21 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.832/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PAULO FERNANDES RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 03 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.833/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SIRLENE MARIA ALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Provimento, Manutenção e Monitoramento, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.834/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LIRIS MADALENA MOERSEHBAECHER WERLE DE LEMOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Saúde e Segurança, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 23 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.835/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARLAN DE AZEVEDO FERREIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Saúde, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 13 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.836/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FÁTIMA APARECIDA TICIANEL** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Especial I, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 21 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.837/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

**ANDREYA KAROLINE SILVA CUNHA** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
**ANA LÚCIA TAVARES SANTANA** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
**ELISMARA BIGONI ALVES DOS SANTOS** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
**ANCELMO FRANCISCO CHAVES NETO** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;  
**KEVILLYN CRISTINI DA SILVA BITTENCOURT** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
**KÁTIA APARECIDA DE OLIVEIRA** – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.838/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 02 de março de 2015.

**JANE KÁTIA VIVAS TAVEIRA CASTRO** – Coordenadora de Ações Programáticas e Estratégicas, Nível DGA-6;  
**ALINE RÉGIA FERREIRA RIBEIRO** – Gerente de Monitoramento e Avaliação da Atenção à Saúde, Nível DGA-8;  
**RODRIGO CÉSAR DE OLIVEIRA CARVALHO** – Gerente de Apoio Logístico – SAF, Nível DGA-8;  
**DENILCE IRENE DOS SANTOS MELLO** – Gerente de Materiais, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.839/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 03 de março de 2015.

**NOÍSE PINA MACIEL** – Coordenadora de Formação Técnica em Saúde da Escola de Saúde Pública, Nível DGA-6;  
**CLEBER ARANTES DO CARMO** – Coordenador de Administração Escolar da Escola de Saúde Pública, Nível DGA-6;  
**ELOÁ DE CARVALHO LOURENÇO** – Coordenadora de Ensino, Pesquisa e Extensão da Escola de Saúde Pública, Nível DGA-6;  
**SANDRA ANTUNES DOS SANTOS** – Coordenadora de Gestão de Assistência Farmacêutica, Nível DGA-6;  
**IVAN UTSCH SEBA** – Gerente Administrativo da Escola de Saúde Pública, Nível DGA-8;  
**SIRIANA MARIA DA SILVA** – Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.840/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 13 de março de 2015.

**WANDERSON ARISTIDES SILVA** – Assessor Especial I, Nível DGA-2;  
**PATRICIA APARECIDA FERREIRA** – Assessora Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## \*ATO Nº 1.719/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** LUCIMAR MARIA DE DEUS para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Logístico do MT Hemocentro, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto  
 no D.O.E de 17.03.15 à pg.03.

## \*ATO Nº 1.140/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** WANDERSON ARISTIDES SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 24 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de fevereiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto  
 no D.O.E de 13.02.15 à pg.14.

## ATO Nº 1.841/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIA CLARA FREITAS SIQUEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Documentação e Registro Escolar, **da Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 06 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.842/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIANO SANCHES OKIMOTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Convênios, **da Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 09 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.843/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELIETE BALBINA DOS SANTOS SARAGIOTTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão Pedagógica da Escola de Saúde Pública, **da Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 03 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.844/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MANOEL ABREU DE OLIVEIRA NETO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Tecnologia da Informação, **da Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 02 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.845/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ROSANY LUCY COSTA FIGUEIREDO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, **da Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 02 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.846/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LILIAN MENDONÇA DA AMARAL** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Provimento, **da Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 03 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.847/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PATRÍCIA LIMA THOMAZ DE AQUINO COSTA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Doação de Sangue do MT Hemocentro, **da Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 27 de janeiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.848/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALÉRIA CRISTHINA MENEGUINI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Programação e Avaliação em Vigilância Sanitária, **da Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.849/2015.

**GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES VENTURA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão Ambulatorial do CERMAC, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.850/2015.

**GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SUSANA SANDIM BORGES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.851/2015.

**GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DÉBORA BLANCO CANAVARROS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora Técnica do CERMAC, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 05 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.852/2015.

**GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear IDALINA PEREIRA CABRAL CORRÊA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretora do Centro Estadual de Odontologia para pacientes Especiais, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 13 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.853/2015.

**GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SILVANA FIGUEIREDO MARTINS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Execução Financeira, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 04 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.854/2015.

**GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 09 de março de 2015.

**PRISCILA DEMONER PLASTER** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**CASSIANO D' CRISTIAN DA SILVA JULIANI** – Assessor Técnico II, Nível DGA-5;  
**DANIA ESTELA GOMES PENHA** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**HELINEY REGINA SILVA DE ARRUDA** – Assessora Técnica II, Nível DGA-5;  
**ARISTELA YANUMA ROCHA POROFO MACEDO** – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;  
**KERLE REGINA HENRIQUETA DE MORAES** – Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.855/2015.

**GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, resolve designar **VINÍCIUS DE CARVALHO ARAÚJO** para responder interinamente pelo cargo de Diretor-Presidente da MT Participações e Projetos S.A – **MT PAR**, a partir de 04 de março de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.856/2015.

**GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de exoneração nº1.059/2015 de **LUIZ GUILHERME RIBEIRO CARVALHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor do Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais, publicado no D.O.E.de 13.02.15, à pág.06, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.857/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar nulo em parte o ato de exoneração nº 1.621/2015 de ANA ALICE MASSON ROGERI de Assistente Técnica II, Nível DGA-9, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, publicado no D.O.E. de 12.03.2015, à pág.01.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.858/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar nulo em parte o ato de exoneração nº 1.601/2015 de ETEVALDO CAMARGO DA SILVA de Assessor Técnico III, Nível DGA-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, publicado no D.O.E. de 11.03.2015, à pág.01.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.859/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de exoneração nº 1.583/2015 de ENILDO PEREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, publicado no D.O.E. de 10.03.15, à pág.02, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.860/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de exoneração nº 1.621/2015 de GRACIELA CRISTINA BARBOSA DA CRUZ do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, publicado no D.O.E. de 12.03.15, à pág.01, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.861/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de exoneração nº 1.621/2015 de MÁRCIA HELENA VELOZO DE BRITO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, publicado no D.O.E. de 12.03.15, à pág.01, da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.862/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o ato de exoneração nº 1.601/2015 de HÉRCULES PEREIRA GIULIANI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, publicado no D.O.E. de 11.03.15, à pág.01, da Secretaria de Estado Desenvolvimento Econômico.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

**\*ATO Nº 1.275/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DRAYTON RAMALHO TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 03 de fevereiro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto  
no D.O.E de 25.02.15 à pág.05.

**ATO N. 1.732/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 54063/2015, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 863/2015, de 09.02.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à **Transferência, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, do (a) Sr (a). **PEDRO CAMILO DE GODOI**, portador do CPF nº 530.635.709-15, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“...portador (a) do RG nº 875283/PM/MT...”

**LEIA – SE:**

“...portador (a) do RG nº 39158329/PR/MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Março de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO N. 1.733/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. **34655/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 511/2015 de 28.01.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, do (a) Sr (a). **ELIAS MIGUEL DAHER**, portador (a) do RG nº 876514/SSP/GO, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“...  
DELEGADO DE POLÍCIA E-1...”

**LEIA – SE:**

“...  
DELEGADO DE POLÍCIA E-000...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Março de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 1.734/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **687896/2014**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.668/2015, de 16.03.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária do Sr. **JOSÉ ANDRE RAMOS**, portador do RG nº 15861024/SSP/MG, visto ter sido publicado equivocadamente.

Palácio Paiaguás em Cuiabá – MT, 20 de março de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 1.863/2015.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 125044/2015, **resolve autorizar** os servidores **IVAN MOREIRA DE ALMEIDA**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Estado das Cidades; **ARIANA GUEDES DE OLIVEIRA**, Assessora Especial II, lotada na Vice-Governadoria e **QUÉSIA DO NASCIMENTO**, Assessora Técnica I, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, a se ausentarem do País, no período de 22 de março a 16 de abril 2015, com a finalidade de participarem do Seminário sobre “Planejamento e Construção Ferroviária de Alta Velocidade”, que será realizado em Beijing/China, sem ônus para os órgãos de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de março de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado

**ATO N. 1.736/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº **84981/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº **1.288/2015**, de 26.02.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, do Sr (a). **SIDNEY JOSE DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 040426/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“...mais as disposições da...”

**LEIA – SE:**

“...mais as disposições da Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 20 de Março de 2015.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

## SECRETARIAS

## CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 05/2010/CM

## I- Partes:

Contratante: CASA MILITAR.

Contratada: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

II- **Objeto:** Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, período inicial em 29 de março de 2015 até 29 de março de 2016, com fulcro no art. 57 § 4º da Lei 8666/93 em conformidade com o Processo Administrativo n.º 113014/2015 em virtude da melhor adequação de interesse da Secretaria Militar.

III- **Da Vigência:** O presente Termo vigorará a contar da data de sua assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

IV- **Da ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 05/2010/CM.

V- **Assinam:** ANTÔNIO RIBEIRO LEITE-Cel PM Secretário Chefe da Casa Militar e Sra. FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES, Representante Legal. Em Cuiabá-MT, 27 março de 2015

  
ANTÔNIO RIBEIRO LEITE  
Secretário-Chefe da Casa Militar

## TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2015 – CASA MILITAR

COOPERANTE: CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD  
**OBJETO:** Descentralização de recurso orçamentário através de **NOTA DE DESTAQUE**, para "Pagamento de Despesas com a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel e GNV) para Veículos, Máquinas e Equipamentos e Serviços de Gestão Eletrônica de Abastecimento de Combustíveis que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso", através de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, conforme o Processo n.º. 90083/2015 e Instrução Normativa Nº 02/2014/SAD, de 06/02/2014 e do Decreto 2139/2014 de 04/02/2014.

**VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor global para o repasse é de **R\$ 414.874,99 (Quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, que deverá ser repassado do Orçamento da CASA MILITAR para a Secretaria de Estado de Administração – SAD.

Dotação Orçamentária: **3390.30.59- COMBUSTÍVEL – R\$ 410.860,00 (Quatrocentos e dez mil oitocentos e sessenta reais)**  
**3390.39.00- R\$ 4.108,60 (Quatro mil cento e oito reais e sessenta centavos)**

**UO DE DESTINO: 11101 – SAD**

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação está amparado na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 01/2009, e terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2015 até **31 de dezembro de 2015**, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

Cuiabá/MT, 13 de março de 2015.

**ANTÔNIO RIBEIRO LEITE CEL PM- Secretário Chefe da Casa Militar**  
**JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS- Secretário de Estado de Administração**

  
ANTÔNIO RIBEIRO LEITE  
Secretário-Chefe da Casa Militar

## SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO N.º 596/SEGES/2015\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 540 de 03 de julho de 2014;

**RESOLVE:** Art. 1º Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil aos servidores da **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP – POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, mencionados neste Ato Administrativo:

## Cargo – Delegado de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
685545/2014	97548	CLAUDINEI DE SOUZA LOPES	E	12.12.2014
687650/2014	92192	DANIELA SILVEIRA MAIDEL	E	12.12.2014
689828/2014	97539	JOZIRLETHE APARECIDA MAGALHÃES CRIVELETTI	E	12.12.2014
696205/2014	99086	LINDOMAR APARECIDO TOFOLI	E	12.12.2014
688797/2014	97549	LUIS FERNANDO PEREIRA RAMOS ARANTES	E	12.12.2014

## Cargo – Escrivão de Polícia

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
635113/2014	97458	ANTÔNIO CARLOS HERINGER	C	03.07.2014

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 13 de Março de 2015.

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

\*REPUBLICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO NO D.O.E DE 19.03.2015

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 576/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº. 9.580 de 01 de julho de 2011, e o que dispõe o **Processo n.º. 100957/2015 - Resolve:** conceder **Progressão Vertical** aos servidores lotados no **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – INDEA/MT**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de março de 2015.

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
<b>AGENTE FISCAL DE DEFESA AGROPECUARIA I</b>			
79889	ADEMIR BARROS DOS SANTOS	11	24/03/2015
79965	ADJAR PEREIRA LINHARES	11	24/03/2015
79915	ALBERTO ASCHIDAMINI	7	24/03/2015
80153	ANTONIO CAMELO NETO	11	24/03/2015
80161	ANTONIO C. P.DE CERQUEIRA	8	24/03/2015

79842	ATANIL FONTES DA SILVA	12	24/03/2015
51843	CARLOS ALBERTO D. RAMALHO	8	24/03/2015
79763	CLAUDIO ALVES CRUZ	7	24/03/2015
14456	CLAUDIONOR MENDES DA SILVA	12	24/03/2015
45266	EDILEUZA MARCHIORO	7	24/03/2015
80241	EDIRSON PAULO DE SANTANA	10	24/03/2015
37389	EDIVANO OLIVEIRA BRITO	7	24/03/2015
79756	EDNA COELHO DE SOUZA SILVA	11	24/03/2015
25682	EDOARDO FERREIRA DORTA	7	24/03/2015
79880	FLORIANO DIAS DA SILVA	11	24/03/2015
80205	FRANCINALDO SANTOS VERAS	8	24/03/2015
80233	GELSON BURNIER	8	24/03/2015
40348	GERALDO DE A. PASSOS FILHO	8	24/03/2015
79634	GONÇALO BENEDITO DA S PENHA	11	24/03/2015
49640	HILTON B. DA FONSECA FILHO	7	24/03/2015
79669	ILARIO JOSE TOMAZINE	9	24/03/2015
44153	IVAN JOSÉ DOS SANTOS	7	24/03/2015
79925	IVANOR ALVES FERREIRA	12	24/03/2015
80223	JAMES ALVES MATOS	11	24/03/2015
79614	JOADIR BUENO PACHECO	11	24/03/2015
79115	JOÃO CRISTOVÃO DE DEUS	11	24/03/2015
79554	JOÃO FERNANDES ALBERTI	8	24/03/2015
79949	JOÃO LUIZ DE FIGUEIREDO	11	24/03/2015
79754	JOÃO RAMON CREPALDI	7	24/03/2015
80005	JOSE ANTONIO RODRIGUES	9	24/03/2015
37799	JOSE CARLOS F. MESQUITA	9	24/03/2015
79649	JOSÉ OCIFORNE FERREIRA	12	24/03/2015
80040	JOSE PRUDENCIANO C. SOUZA	10	24/03/2015
80021	JOSE RUBENS DE CARVALHO	7	24/03/2015
79787	JOSE SOUZA COSTA	2	24/03/2015
40666	JUACI LIMA SILVA	8	24/03/2015
79124	JUSCELINO I. DE SOUZA RAMOS	11	24/03/2015
52348	JUSSARA SANTIAGO FIGUEIRA	7	24/03/2015
79647	LECI DAS DORES BATISTA	10	24/03/2015
41511	LEO MEZZOMO	11	24/03/2015
79734	LORIVAL LINDNER	9	24/03/2015
79780	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	8	24/03/2015
37211	LUIZ APOLONIO DE ASSUNÇÃO	9	24/03/2015
79134	LUIZ CARLOS DA SILVA	11	24/03/2015
111759	LUIZ CARLOS RISSI	11	24/03/2015
79852	LUIZ ROBERTO C. CUNHA	7	24/03/2015
80300	MARCELO FANAIA REZENDE	9	24/03/2015
79556	MARIA HELENA CAMPOS	8	24/03/2015
57285	MARIA JOSE AGUETONI	9	24/03/2015
79545	MAURILIO M. MILHORMEM	9	24/03/2015
79972	NEUTON JOSÉ DE ALMEIDA	8	24/03/2015
17846	NEWTON ALVES SILVA	12	24/03/2015
37013	PAULO CESAR DA SILVA	9	24/03/2015
40068	RAIMUNDO NONATO TRINDADE	8	24/03/2015
59811	SALOMÃO JOÃO MENDES	10	24/03/2015
79100	SIMIÃO DIAS DE OLIVEIRA	12	24/03/2015
79977	VALDECIR JOÃO RIGO	8	24/03/2015
46245	VILMA A. D S. RODRIGUES	8	24/03/2015
79950	VAGNER BERNARDES DE SOUSA	8	24/03/2015
128609	WILLIAN LIMA DE REZENDE	5	01/03/2015
79665	WISER BARBOSA MOURA	7	24/03/2015
<b>AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA II</b>			
58647	ANTONIA AZÉLIA	9	24/03/2015
79596	ANTÔNIO C. DE ANDRADE NETO	11	24/03/2015
80155	DELZA MOREIRA DA COSTA	11	24/03/2015
22578	ELCINO SEBASTIÃO M. SANTOS	12	24/03/2015
79539	ELENIR MARIA DA SILVA	7	24/03/2015
79877	ELESSANDRA SOARES MAZOLINI	7	24/03/2015
30673	GISLEI MARIA B. FERREIRA	9	24/03/2015
80264	IDINEY DOS SANTOS MORAES	12	24/03/2015
8684	JACKSON JORGE DE SOUZA	12	24/03/2015
79651	JOAQUINA C. ARRUDA PAIM	8	24/03/2015
79668	LUCIEDI LISBOA SANTOS	12	24/03/2015
47605	LUIZ DELCIO PUTTON	7	24/03/2015
79136	LUIZA MARIA DE OLIVEIRA	11	24/03/2015
79904	MARCIO ROGERIO DREHER	7	24/03/2015
79525	MARCOS TADEU MARTINS COSTA	11	01/01/2015
57918	MARIA LUCIA OLIVEIRA MENDES	9	24/03/2015
79945	NILZETE MARQUES DIAS	9	24/03/2015
79542	ODIR DE SOUZA FRANÇA	7	01/01/2015
27146	RAIMUNDO SILVA SOUZA	9	24/03/2015
47591	ROSICLEIA DA SILVA WATHER	7	24/03/2015

41265	SANDRA APARECIDA P. PALERMO	8	24/03/2015
54170	SANDRA R. MENEGAZZI	8	24/03/2015
27943	SONIA MARLY TOFFOLI DENARDIM	10	24/03/2015
80232	VALDETE DAS GRAÇAS OLIVEIRA	10	24/03/2015
47514	VERIDIANA M. DA PURIFICAÇÃO	8	24/03/2015
79598	VILMA DE OLIVEIRA PADILHA	11	24/03/2015
<b>FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL</b>			
48604	ADRIANO GARCIA ARAUJO	8	24/03/2015
79648	ANGELO BELEM NETO	10	24/03/2015
79626	CELIO OFUGI	10	24/03/2015
80054	CLAUDIO MARCELO R. GALVÃO	7	24/03/2015
69063	DECIO COUTINHO	11	24/03/2015
47184	DENISE OLIVEIRA GUIMARÃES	8	24/03/2015
79635	EDEMAR LUIZ TAMIOZZO	7	24/03/2015
79964	EDGAR KNNOR	9	24/03/2015
52704	EDIBERTO MARQUES LEMES PINTO	11	24/03/2015
80164	ERNANI MACHADO DE LIMA	7	24/03/2015
80261	EVANDRO JOSE DE CARVALHO	7	24/03/2015
56773	FERNANDO HENRIQUE P. SALAZAR	8	24/03/2015
80002	FRANCISCA TERESA SOUSA	9	24/03/2015
79488	FRANCISCO CARLOS LOPES BRAZ	6	24/03/2015
43577	FRANCISCO CARLOS DE O. PIRES	8	24/03/2015
79631	FRANCISCO CARLOS M S ZAQUE	11	01/01/2015
62555	FRANCISCO SIMIÃO M. SOUTO	7	24/03/2015
79608	FRANCISCO V. S. FERREIRA	8	24/03/2015
79930	GERALDO DA ROSA GALVÃO	9	24/03/2015
79675	GIANE APARECIDA G.M. DAVID	8	24/03/2015
80239	HAMILTON BENEDITO PEREIRA	8	24/03/2015
79730	HENRIQUE N. DE ALENCAR	8	24/03/2015
80244	JEFFERSON L DO N. CAMBARÁ	10	24/03/2015
80238	JOÃO BOSCO RIBEIRO	12	24/03/2015
79640	JOAO MARCELO B. NESPOLE	7	24/03/2015
80159	JOSE CARLOS BALBO	9	24/03/2015
31566	JULIO CESAR MENTA	9	24/03/2015
79771	KELLYN OLIDES DE A C. PHILIPP	7	24/03/2015
66716	LUCINEIDE PEREIRA LAGO	10	24/03/2015
79627	LUZANIL CORREA DE S. MARTINS	12	24/03/2015
79139	MARCIO MAGNOS M. SIQUEIRA	11	24/03/2015
50049	MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA	7	24/03/2015
79579	MARIO ARTUR LOPES CORREIA	7	24/03/2015
47006	MARIZETE GREGORIO TARDIN	7	24/03/2015
79625	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	9	24/03/2015
80204	MILSON LONGUINHO RODRIGUES	8	24/03/2015
80171	NEWTON HECHT CASTILHO	7	24/03/2015
79616	OSMANE GABRIEL VIEIRA	10	24/03/2015
79582	PAULO ANTONIO DA COSTA BILEGO	12	24/03/2015
80168	RAIMUNDO HERMES S. PEIXOTO	7	24/03/2015
61143	RISIA LOPES NEGREIROS	7	24/03/2015
79605	ROSANE MARINI MELO	11	24/03/2015
31030	RUI NOGUEIRA RUFINO	9	24/03/2015
79508	SANDRA REGINA P. VIEIRA	9	24/03/2015
80160	SERGIO VICENTINI FRANÇA	7	24/03/2015
79901	VANTUIL GONÇALO BERTULIO	9	24/03/2015
49131	WAGNER ARRUDA PASSARINHO	8	24/03/2015
80011	WALDOMIRO DA SILVA VILELA	10	24/03/2015
59997	YURI REICHMANN SASSI	7	24/03/2015
<b>AUXILIAR ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL</b>			
41438	CLEMENTE JOSE DA SILVA	9	24/03/2015

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 577/SEGES/2015**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, ainda, o que dispõe no Processo nº 99385/2015 resolve conceder **Progressão Vertical** aos servidores lotados no **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de março de 2015.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**CARGO: AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO**

Nº.	Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
01	127093	Adalto Alves Sodre	04	12/12/2014
02	127389	Alessandra Nonato Lucena	04	01/12/2014
03	127459	Alessandro de Jesus Coelho	04	05/01/2015
04	128579	Alex Batista da Costa	04	16/01/2015
05	127559	Allan Simões Campos Borges	04	12/12/2014
06	126581	Anderson Carlos Pereira da Silva	04	01/12/2014
07	127484	Andre Mauricio de Souza	04	22/12/2014
08	127744	Ariadine Elis de Arruda Bortalho	04	20/01/2015
09	127561	Ariana Karoline Pinho Vieira	04	12/12/2014
10	127669	Cicera Magna Vieira de Moraes	04	17/01/2015
11	127003	Claudio Márcio B. de Almeida	04	02/12/2014
12	126755	Coracy Alice F. Mendonça	04	24/11/2014
13	127445	Cristiano Schmidel	04	15/12/2014
14	127446	Dualcy Gomes Santana Junior	04	15/12/2014
15	126626	Edicélio Rodrigues dos Santos	04	07/11/2014
16	127551	Edson Alves dos Santos Junior	04	13/01/2015
17	126589	Edvan Lacerda Nunes	04	04/11/2014
18	128636	Edward Henrique L. dos Santos	04	17/02/2015
19	127444	Eliton Martins de Souza	04	15/12/2014
20	121599	Erika Yamasaki Rodrigues	04	11/01/2015
21	127546	Flavia Nunes Rondon	04	09/01/2015
22	127433	Flavio Paulino da Silva Araujo	04	14/12/2014
23	117998	Francisco Xavier Vieira	04	14/12/2014
24	113186	Gilvany Caetano de Brito	04	10/11/2014
25	127670	Haidi Karine Elicker S. de Lavor	04	16/01/2015
26	126689	Hugo Cesar Ramos Paternez	04	18/11/2014
27	126980	Isaias Joile Rodrigues dos Santos	04	01/12/2014
28	127469	Izabella Barroso Gomes T. Ferro	04	02/12/2014
29	127094	Jakeline Carneiro Simi	04	12/12/2014
30	127474	Jandércio Manoel Alves	04	21/12/2014
31	127429	Joilson Aparecido Rodrigues	04	21/12/2014
32	122494	José Aparecido da Silva Santos	04	04/11/2014
33	126978	José Eudes Santos Malhado	04	02/12/2014
34	129215	Kelly Regina da Silva Passarini	04	19/01/2015
35	127448	Larissa Conde de Souza	04	05/12/2014
36	128657	Leandro Santos de Brito	04	06/02/2015
37	127579	Leonardo Ramos Soares	04	13/12/2014
38	123535	Luciano José Polizel	04	08/11/2014
39	127461	Luiz Carlos de Souza	04	29/12/2014
40	127104	Maciel de Oliveira	04	07/12/2014
41	127103	Maiko Fraidá Ferreira	04	07/12/2014
42	123783	Maitton Lourenço Pereira	04	19/01/2015
43	83946	Marcelo da Cruz Leite	04	20/01/2015
44	126682	Marcelo Souza de Andrade	04	07/11/2014
45	126593	Marcos Vinicius Lima da Rocha	04	04/11/2014
46	127495	Marizete Pereira de Souza	04	15/12/2014
47	99433	Marlene Andreia da Silva	04	13/02/2015
48	129230	Mateus Pereira Garcia	04	20/02/2015
49	127095	Natalie Maria Dias Bueno	04	13/12/2014
50	127001	Paulo Henrique Lima Marques	04	01/12/2014
51	126686	Ricardo da Costa Pereira	04	16/11/2014
52	113057	Roney Cruz Modesto da Costa	04	02/12/2014
53	127100	Ronnan Rodolfo dos S. R. Silva	04	12/12/2014
54	126602	Rosalynn Mary Magalhães	04	04/11/2014
55	127464	Rubinei Caetano Rodrigues	04	03/01/2015
56	127462	Salvador Monteiro da Silva Filho	04	29/12/2014
57	126987	Selba Elisa Badotti Sampaio	04	01/12/2014
58	126884	Silmara Celso Dourado	04	28/11/2014
59	126687	Valdevino Amantino de Assunção	04	17/11/2014
60	127107	Windson Dalpra	04	09/12/2014

**CARGO: ANALISTA DO SERVIÇO DE TRÂNSITO**

Nº.	Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
61	128668	Alexandre Ribeiro Magalhães	04	10/03/2015
62	128654	Carolina Figueira Balbino Dorileo	04	20/02/2015
63	128655	Elisabete Gomes de Oliveira	04	24/02/2015
64	126592	José Bonifácio Araújo Silva	04	04/11/2014
65	126956	Juliana Silva do Carmo	04	02/12/2014
66	129218	Laura Amaral Vilela	04	27/03/2015
67	128635	Liege Correa de Arruda	04	20/02/2015
68	127109	Renata Neves T. de Barros Freitas	04	22/12/2014

**CARGO: AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRÂNSITO**

Nº.	Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
69	126624	Eudes Will	04	09/11/2014
70	127434	Jackson Silva Campos	04	27/12/2014
71	126910	Silvo José Bueno de Almeida	04	28/11/2014

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 579/SEGES/2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o Processo nº **102414/2015**, resolve: conceder **Progressão Vertical** para o Nível "05" a servidora **ELISÂNGELA LINS** - matrícula **73304** - Cargo de **P.T.N.S. do SUS**, lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **23/05/2014**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 10 de março de 2015.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 581/SEGES/2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei Complementar 154 de 09 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 516 de 18 de dezembro de 2013 e considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº **29028/2015**, resolve: conceder **Progressão Vertical**, para o Nível "03" a servidora **AURISTELA AMABILIS PEREIRA** - Matrícula nº. **53821** - Cargo - **Técnico de Apoio Educacional**, lotada na **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC**, com efeito financeiro a partir de **05/02/2013**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de março de 2015.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 582/SEGES/2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de Outubro de 2011, e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **104593/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, conforme quadro abaixo:

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de março de 2015.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

MATRICULA	NOME	VÍNC	CARGO	NÍVEL	EF. FINANCEIRO
104778	Arquimedio Antonio de Oliveira	1	P.T.N.S. DO SUS	05	02/04/2015
120109	Cristiane da Silva Bezerra	1	P.T.N.S. DO SUS	03	05/01/2012
103152	Elmar dos Santos Bertinetti	1	P.T.N.S. DO SUS	05	26/11/2014
111546	Elza Luiz de Queiroz	1	P.T.N.S. DO SUS	04	19/01/2015
43377	Francisca Vieira Silva Gonçalves	2	P.T.N.S. DO SUS	10	01/04/2013
106252	Ivana de Menezes	1	P.T.N.S. DO SUS	04	27/03/2012
103158	Luiz Augusto Cavallin Menechino	1	P.T.N.S. DO SUS	06	01/01/2013
57170	Luzimar Ferreira	2	P.T.N.S. DO SUS	05	20/03/2015
60170	Marines Chenet	2	P.T.N.S. DO SUS	05	22/03/2015
106833	Neilze Antunes Oliveira	1	P.T.N.S. DO SUS	05	11/04/2015

60158	Paulo Masse Alves Moraes	7	P.T.N.S. DO SUS	06	03/04/2015
113315	Solange de Moraes Montanha	1	P.T.N.S. DO SUS	04	02/03/2013
120062	Valdelice da Silva Ormond	1	P.T.N.S. DO SUS	04	10/12/2013
38319	Walter Antonio Nunes de Abreu	3	P.T.N.S. DO SUS	10	02/01/2014
59513	Grazielle Scarpim da Silva	3	P.T.N.M DO SUS	06	13/03/2015
115485	Maristela Aparecida B. Campos	1	P.T.N.M.DO SUS	04	18/03/2014
30676	Aparecida Oriede M. Ultramari	2	P.A.S.DO SUS	09	02/01/2014

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 575/SEGES/2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **80196/2015** resolve: conceder **Progressão Vertical** para o nível "02" a servidora **ADRIANA BENICIO GUIMARÃES** – Matrícula nº. **236998** – Cargo: **PNS do Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **05/12/2014**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de março de 2015.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 573/SEGES/2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **92140/2015** resolve: conceder **Enquadramento Originário** para o nível "05" a servidora **MÉRCIA CRISTINA GUERRA ANTUNES FEIJÓ** – Matrícula nº. **102698** – Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **01/03/2015**.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de março de 2015.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.006/2015/SEPLAN/SEJUDH****PROCESSO Nº:** 109609/2015**COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.**COOPERADA:** Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Cooperação o estabelecimento de parceria entre a SEPLAN e a SEJUDH, com atuação descentralizada na Cooperada do Gestor Governamental Rooseliane de Magalhães Lotti, para o desenvolvimento de atividades em elaboração, execução, monitoramento e avaliação do Acordo de Resultado – Apoio no Gerenciamento do Acordo de Resultado (AR) e/ou pertinentes a implementação do Modelo de Gestão do Estado – Suporte à Gestão.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2015.

**VIGÊNCIA:** O período de vigência do presente é de um (1) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação prévia.

**SIGNATÁRIOS:** Marco Aurélio Marrafon/Márcio Frederico de Oliveira Doreilo.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2015.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº.007/2013/SEPLAN/SEJUDH****PROCESSO Nº:** 109593/2015**COOPERANTE:** Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.**COOPERADA:** Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**OBJETO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir de comum acordo, a partir de 23/01/2015, o Termo de Cooperação Nº007/2013, publicado no DOE nº26185 de 04/12/2013 e executado pelo gestor governamental Edmar Roberto Prandini.

**DATA DE ASSINATURA:** 19/03/2015.

**SIGNATÁRIOS:** Marco Aurélio Marrafon/Márcio Frederico de Oliveira Doreilo

Cuiabá-MT, 20 de março de 2015.

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ**

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS - Contribuintes que apresentaram relação de inutilização de notas fiscais Modelo 1 ou 1A, conforme (Decreto 2035/2009 Art. 325, § 8º RICMS/MT) EVERALDO APOLINÁRIO, I.E. 13.450.288-4, AIDF 605443, notas fiscais 21 a 25 Rosely Wirtti Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa. - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Silvio Milton Schwingel, IE: 13.565.279-0; Jurandir José Fiori, IE: 13.243.499-7; Ademir Rostirolla, IE: 13.570.497-9. Comodoro-MT, 20 de março de 2015. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM**

TERMO DE OPÇÃO de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber: JOYCE ALVES PEREIRA, IE: 13.514.919-3; VANGUARDA AGRO S.A, IE: 13.563.572-1; VANGUARDA AGRO S.A, IE: 13.563.575-6; Oscar Costa e Silva, Mat.: 46297002-7; Nova Mutum / MT.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA**

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA. RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. TANGARÁ DA SERRA, 17 DE MARÇO DE 2015. (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) ADRIANO DUTRA ALVES I.E.: 13.571.527-0 E JOÃO BENEDETTI IDALGO I.E.: 13.571.578-4 - OPÇÃO: 16/03/2015. ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 488680018.

**EDITAL DE LEILÃO N.º 001/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ**

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, com endereço no Centro Político Administrativo, Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 3415, CEP: 78.050-000, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0005-78, neste ato, representada pela SUCIT - Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito e GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas, designada pela Portaria n.º 70/2007/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 20 de Junho de 2007, e a Leiloeira Poliana Mikejevs Calça Lorga devidamente assessorada pela empresa Maisativo Intermediação de Ativos Ltda (SUPERBID) vencedora da Tomada de Preço 001/2014/SAAF/SEFAZ, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como as da Portaria nº 70/2007, de 20 de Junho de 2.007, das legislações tributárias e administrativas pertinentes e as do presente EDITAL, farão realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, visando a alienar mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos e abandonados, mediante as condições estabelecidas neste edital e seu ANEXO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO**

Local: Os lances deverão ser ofertados somente através do PORTAL SUPERBID [www.superbid.net](http://www.superbid.net) no período de 23 de março de 2.015 a 07 de abril de 2.015.

Data do encerramento do leilão: 07 de abril de 2.015.

Horário início de encerramento: 15:30 h (quinze horas) horário de Brasília.

Leiloeira: Poliana Mikejevs Calça Lorga, inscrita no CPF sob o número 474.882.041-15, inscrita na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 018, e credenciamento FAMATO 70/2013, estabelecida na Rua Presidente Venceslau Braz, nº 202, Bairro Morada do Sol - Cuiabá/MT. Telefone: (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-9999 / e-mail [poliana.mikejevs@superbidjudicial.com.br](mailto:poliana.mikejevs@superbidjudicial.com.br).

Responsáveis pelo Leilão: SUCIT - Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito e GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MERCADORIAS A SEREM LICITADAS**

O produto em licitação constitui-se em mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos ou abandonados ao Estado de Mato Grosso, que se encontram loteados e discriminados contendo a descrição sucinta dos bens, bem como o valor inicial da arrematação no Anexo Único do presente edital, estando também disponível na internet no endereço eletrônico [www.superbid.net](http://www.superbid.net) e [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), link Leilão.

As mercadorias, bens e/ou objetos apreendidos ou abandonados, serão vendidos por lotes, não podendo ser arrematados individualmente, exceto se no lote contiver apenas um bem.

Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo à leiloeira e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento das mercadorias licitadas, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação. O interessado declara ter pleno conhecimento das presentes CONDIÇÕES DE VENDA E PAGAMENTO DO LEILÃO, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o Leiloeiro, o PORTAL SUPERBID e a empresa vendedora por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

Os bens arrematados serão destinados a uso, consumo, industrialização ou comércio.

O cumprimento de eventuais exigências de órgãos ou entidade oficiais ou privados, previstas em Lei ou regulamento próprio, inerentes ao uso, ao consumo, à comercialização ou à industrialização dos produtos e mercadorias, tais como: certificados de qualidade, certificados de origem, laudos técnicos, normas de segurança na instalação, manejo, ou qualquer outra, é da inteira responsabilidade do arrematante.

A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções na ata de encerramento do evento. Os bens constantes em cada lote serão leiloados em quantidades aproximadas, sendo possível margem de até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos na quantidade dos referidos bens, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago. Os bens sujeitos a pesagem serão pesados conforme balança da comitente vendedora.

Os responsáveis pelo leilão poderão, por motivos justificados, excluir do Leilão qualquer dos lotes, fazendo constar essa ocorrência na ata de encerramento do evento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO EXAME DAS MERCADORIAS**

As fotos e descrições dos bens a serem leiloados estão disponíveis no PORTAL <http://www.superbid.net>. Sem prejuízo da exposição virtual, no período de 16 de março de 2.015 a 31 de março de 2.015, de segunda a sexta-feira, das 13:00h às 17:00h, os bens poderão ser examinados pelos interessados no Depósito Central da SEFAZ – Secretaria de Estado de Fazenda/MT, localizado na R: Pedro Paulo de Faria Júnior, S/Nº, paralela à BR 364, esquina com a Rua X, no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, Telefone (65) 3667-0562.

Quanto aos lotes de números 203, 204, 205, e 206, sem prejuízo da exposição virtual, no período de 23 de março a 07 de abril de 2.015, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h os bens poderão ser examinados pelos interessados no Posto fiscal Henrique Peixoto (Araguaia MT/GO) - fronteira de MT com Goiás, BR 364 – KM 02 Telefone (66) 3481 – 1447, local onde as mercadorias se encontram depositadas.

Quanto ao lote de número 207, sem prejuízo da exposição virtual, no período de 23 de março a 07 de abril de 2.015, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h os bens poderão ser examinados pelos interessados no posto fiscal cocalinho - fronteira de MT com Goiás, rua Hermano Ribeiro, S/N telefone (65) 3586-1172, local onde as mercadorias se encontram depositadas.

As fotos divulgadas no PORTAL SUPERBID serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e etc. Este requisito é medida de segurança e deve ser observado.

Não será permitida, em hipótese alguma, durante a visitação, a retirada de qualquer item de mercadoria a título de "AMOSTRA" nem mesmo a retirada de fotos.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS LICITANTES**

Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar no PORTAL SUPERBID [www.superbid.net](http://www.superbid.net) com pelo menos 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão e aceitar as condições de vendas previstas para o certame.

Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) em situação re-

gular junto a Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e no SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços.

Somente poderão participar maiores de 18 anos;

Ficam impedidos de participar do presente Leilão:

Os responsáveis pelo LEILÃO;

A leiloeira;

Os servidores lotados na Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso ou servidor à sua disposição.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS LANCES

Os lances serão EXCLUSIVAMENTE virtuais através do PORTAL SUPERBID [www.superbid.net](http://www.superbid.net), a partir do preço mínimo estabelecido para cada lote, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior lance.

A SEFAZ/MT disponibilizará equipamentos para que os interessados possam efetuar os cadastros on-line, bem como oferecer lances virtuais, situado na R: Pedro Paulo de Faria Júnior, S/Nº, paralela à BR 364, esquina com a Rua X, no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, e no dia de encerramento do leilão a leiloeira disponibilizará um Posto Avançado, situado Rua Galdino Pimentel, nº 14, sala 44, Edifício Palácio do Comércio, Centro - Cuiabá/MT, Telefone (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-9999 para que os interessados possam acompanhar e ofertar seus lances através do PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net).

Os lances iniciais deverão partir do valor de avaliação constante no Anexo Único deste Edital, que estará disponível no PORTAL SUPERBID [www.superbid.net](http://www.superbid.net).

Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

Uma vez aceito o lance não se admitirá, em hipótese alguma, a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº 8.666/93.

Os lotes terão horário de fechamento (relógio disponível na seção “tela de lance” do PORTAL SUPERBID), sendo certo que, caso a Leiloeira receba algum lance nos 03 (três) últimos minutos do fechamento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os Usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

A leiloeira oficial poderá, a seu exclusivo critério, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com observância da regra prevista no parágrafo anterior.

Registro – Uma vez aceitas as presentes “Condições de Venda e Pagamento do Leilão”, o Usuário autoriza o respectivo registro perante o 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Osasco/SP, para que produza todos os efeitos legais, correndo por conta da Leiloeira os custos envolvidos.

As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427, de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Além do valor integral do bem arrematado, deverá o arrematante pagar à leiloeira, a título de comissão, o valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

O preço do bem arrematado e a comissão da leiloeira deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do encerramento do leilão, estando disponível o Documento de Arrecadação e o boleto bancário correspondentes, na seção “Minha Conta”, do PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net).

superbid.net. Não é necessário o envio dos documentos quitados para comprovação dos pagamentos efetuados.

Não serão aceitos pagamentos via TED – Transferência Eletrônica Disponível, DOC - Documento de Ordem de Crédito ou depósito bancário.

Na arrematação, em leilão fiscal, de mercadoria, bem e/ou objeto não há incidência do ICMS devido ao Estado de Mato Grosso, encerrando a cadeia tributária relativa a mercadoria, bem e/ou objeto arrematado quando destinado a comercialização/industrialização, conforme determina art. 39, §3º da Portaria 070/2007.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO DOS BENS

As mercadorias, bens ou objetos somente serão liberados após a confirmação do pagamento do Documento de Arrecadação pelo Sistema de Controle da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso referente ao valor da arrematação e da confirmação do leiloeiro referente a sua comissão.

A entrega das mercadorias será efetuada pela Gerência de Mercadorias Apreendidas contra recibo apostado na Guia de Licitação somente aos arrematantes ou mediante procuração, juntamente com os documentos pessoais originais, no endereço em que se encontram depositados.

A retirada dos lotes arrematados dar-se-á no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da arrematação, mediante apresentação da documentação exigida e comprovação de quitação total do lote e da comissão.

Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas tradicionais ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes em outros estados sobre os bens arrematados.

No momento da retirada dos bens será emitida Nota Fiscal Avulsa em nome do arrematante.

Local de Retirada das mercadorias, bens ou objetos: Depósito Central da SEFAZ, localizado na R: Pedro Paulo de Faria Júnior, S/Nº, paralela à BR 364, esquina com a Rua X, no Distrito Industrial em Cuiabá/MT, Telefone (65) 3667-0562 no horário das 9:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h.

Quanto aos lotes de números 203, 204, 205, e 206, a retirada da mercadoria deverá ser feita no Posto fiscal Henrique Peixoto (Araguaia MT/GO) - fronteira de MT com Goiás, BR 364 – KM 02 Telefone (66) 3481 – 1447 no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h

Quanto ao lote de número 207, sem prejuízo da exposição virtual, a retirada da mercadoria deverá ser feita no posto fiscal cocalinho - fronteira de MT com Goiás, rua Hermano Ribeiro, S/N telefone (65) 3586-1172, no horário das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h

Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, as mercadorias, os bens e/ou objetos não retirados do recinto armazenador pelo arrematante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da arrematação, serão declarados abandonados, ficando disponíveis para nova destinação.

Todos os riscos de perecimento da mercadoria correm por conta do arrematante a partir do momento da arrematação;

No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, à empresa vendedora, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns), não existindo qualquer responsabilidade da Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso sobre os bens já retirados.

**CLÁUSULA OITAVA – ATA**

Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pela leiloeira, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes;

A ata será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Leilões e interessados que o desejarem.

A leiloeira oficial entregará para a GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas, a Ata do Leilão com os respectivos documentos que se fizerem necessários.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666/93, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida à Leiloeira (5% - cinco por cento) e ainda sujeito às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666/93:

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, até sua reabilitação perante a autoridade aplicadora da medida punitiva.

As sanções previstas nos subitens acima são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666/93.

São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei 8.666/93, que trata dos Crimes e das Penas.

Poderá a Leiloeira emitir título de crédito (Conta) para cobrança dos valores discriminados no item 9.1 deste edital, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. A Leiloeira oficial poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.

O arrematante que não efetuar o pagamento do preço do bem arrematado e da comissão da Leiloeira, no prazo acima estipulado (05 dias úteis), não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL [www.superbid.net](http://www.superbid.net), pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados

Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto a Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto a Receita Federal e/ou SINTEGRA, ficará sujeito à perda do lote arrematado, bem como à penalidade prevista no item 9.5.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO DIREITO DE PETIÇÃO**

Observado o disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93, o arrematante poderá apresentar recurso à Leiloeira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de julgamento das propostas/lances, anulação ou revogação deste Leilão.

Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Findo esse período a Leiloeira poderá no prazo de 05 (cinco) dias

úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-la subir, devidamente informado, ao Secretário de Estado de Fazenda do Estado do Mato Grosso.

Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante que pretender reconsideração total ou parcial das decisões da Leiloeira deverão ser apresentados por escrito, exclusivamente, anexando-se ao recurso próprio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A leiloeira deverá efetuar a prestação de contas do presente certame à GMA - Gerência de Mercadorias Apreendidas, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua realização;

É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar as mercadorias, bens e/ou objetos, antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;

A Secretaria de Estado de Fazenda não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar as mercadorias, bens e/ou objetos adquirido no presente Leilão; Em caso de dúvida, o interessado deverá contatar a Leiloeira, através dos telefones (65) 3928-4380 ramal 8237 ou (65) 8143-9999, ou então a Gerência de Mercadorias Apreendidas no telefone (65) 3667-0562;

A solicitação de esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do presente Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas pessoas/empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião pública de realização de lances;

A Secretaria de Estado de Fazenda reserva-se o direito de anular por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, ou revogar, por interesse público ou conveniência administrativa, o presente Leilão, sem que aos interessados participantes caiba indenização de qualquer natureza;

O descumprimento de qualquer das cláusulas contidas no presente edital acarretará a exclusão do interessado da presente licitação;

**11.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Mercadorias Apreendidas e pela Leiloeira.

A Comissão Permanente de Leilões é composta por servidores do quadro Permanente da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2.015

\_\_\_\_\_  
ARMANDO MAHMOUD ARAÚJO ABDALLAH  
Superintendente de Controle e Fiscalização de Trânsito

\_\_\_\_\_  
POLIANA MIKEJEVS CALÇA LORGA  
Leiloeira Oficial

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEILÕES:**

\_\_\_\_\_  
Wellington Lopes da Rocha Filho  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
Carla Harue Kobayashi  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
Marcelo Alves Almeida  
Membro da Comissão

\_\_\_\_\_  
Jose Horácio Ferreira Cerejo  
Membro da Comissão

\*Original assinado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO  
GERÊNCIA DE MERCADORIAS APREENDIDAS

**ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DOS LOTES**

Edital Leilão: 001/2015/SUCIT/SARP/SEFAZ

Data de Emissão: 23/03/2015

Unidade de Fiscalização	Qtde	U.M.	Descrição - Marca/Modelo/Complemento	Nº Termo de Apreensão
<b>Lote Nº: 001</b>				<b>10136745</b>
	5	UN	CONFECÇÕES (BODY/CASACO/VESTIDO)	
	1	UN	MALA	
				Valor Mínimo: R\$ 753,00
<b>Lote Nº: 002</b>				<b>10175192</b>
	25	UN	CONFECÇÕES (CAMISA)	
				Valor Mínimo: R\$ 712,00
<b>Lote Nº: 003</b>				<b>10197310</b>
	20	UN	CONFECÇÕES (SUTIEN/CALÇINHA)	
				Valor Mínimo: R\$ 393,00
<b>Lote Nº: 004</b>				<b>10199100</b>
	49	UN	CONFECÇÕES (BLUSA/BERMUDA)	
				Valor Mínimo: R\$ 4.315,00
<b>Lote Nº: 005</b>				<b>10232849</b>
	22	UN	CONFECÇÕES (CAMISA INFANTIL)	
				Valor Mínimo: R\$ 340,00
<b>Lote Nº: 006</b>				<b>10272756</b>
	4	UN	TERNO	
	2	UN	CALÇA	
				Valor Mínimo: R\$ 488,00
<b>Lote Nº: 007</b>				<b>10277298</b>
	80	UN	CONJUNTOS SOUTIENS E CALÇINHAS	
	3	UN	CALÇINHAS	
				Valor Mínimo: R\$ 1.400,00
<b>Lote Nº: 008</b>				<b>10312377</b>
	23	UN	LINGERIE	
				Valor Mínimo: R\$ 264,00
<b>Lote Nº: 009</b>				<b>10315068</b>
	56	UN	BLUSAS	
				Valor Mínimo: R\$ 825,00
<b>Lote Nº: 010</b>				<b>10328713</b>
	40	UN	LINGERIE	
				Valor Mínimo: R\$ 543,00
<b>Lote Nº: 011</b>				<b>10367767</b>
	4	UN	CALÇA	
				Valor Mínimo: R\$ 400,00
<b>Lote Nº: 012</b>				<b>10371140</b>
	72	UN	CONJUNTO LINGERIE	
				Valor Mínimo: R\$ 1.260,00
<b>Lote Nº: 013</b>				<b>10414873</b>
	40	UN	CAMISETA	
				Valor Mínimo: R\$ 2.542,00
<b>Lote Nº: 014</b>				<b>10545098</b>
	25	UN	PRODUTOS ERÓTICOS	
				Valor Mínimo: R\$ 1.423,00

<b>Lote Nº: 015</b>			<b>10453106</b>
	48	UN LINGERIE	
			Valor Mínimo: R\$ 2.040,00
<b>Lote Nº: 016</b>			<b>10429116</b>
	23	UN CONFECÇÕES	
			Valor Mínimo: R\$ 767,00
<b>Lote Nº: 017</b>			<b>10467622</b>
	81	UN BABY DOLL	
			Valor Mínimo: R\$ 1.440,00
<b>Lote Nº: 018</b>			<b>10085920</b>
	103	UN CONFECÇÕES (VESTIDOS/CALÇAS/CAMISETAS)	
			Valor Mínimo: R\$ 3.363,00
<b>Lote Nº: 019</b>			<b>10599897</b>
	90	UN CONJUNTO INFANTIL	
			Valor Mínimo: R\$ 1.890,00
<b>Lote Nº: 020</b>			<b>10288314</b>
	60	PAR ENCHIMENTO PARA SEIOS	
	20	PAR ENCHIMENTO PARA NÁDEGAS	
	1	UN TECIDO	
			Valor Mínimo: R\$ 675,00
<b>Lote Nº: 021</b>			<b>10662133</b>
	48	UN KIT CUECA C/2	
			Valor Mínimo: R\$ 597,00
<b>Lote Nº: 022</b>			<b>10529159</b>
	180	UN CONFECÇÕES (ROUPAS ÍNTIMAS)	
			Valor Mínimo: R\$ 1.220,00
<b>Lote Nº: 023</b>			<b>10421439</b>
	59	UN CONFECÇÕES	
			Valor Mínimo: R\$ 598,00
<b>Lote Nº: 024</b>			<b>10544720</b>
	276	UN CALCINHAS	
			Valor Mínimo: R\$ 624,00
<b>Lote Nº: 025</b>			<b>10455395</b>
	51	UN CONFECÇÕES (BLUSAS FEMININAS)	
			Valor Mínimo: R\$ 780,00
<b>Lote Nº: 026</b>			<b>10485302</b>
	32	UN CONFECÇÕES (SHORT'S / SAIA / VESTIDO / BLUSA)	
			Valor Mínimo: R\$ 1.038,00
<b>Lote Nº: 027</b>			<b>10545335</b>
	16	UN CALCINHAS	
	12	CJ LINGERIE	
	5	UN SUTIÁ	
	8	UN CUECAS	
			Valor Mínimo: R\$ 468,00
<b>Lote Nº: 028</b>			<b>10553162</b>
	14	UN CONFECÇÕES (BLUSA FEMININA)	
			Valor Mínimo: R\$ 250,00

<b>Lote Nº: 029</b>				<b>10501113</b>
	21	CJ	LINGERIE	
				Valor Mínimo: R\$ 441,00
<b>Lote Nº: 030</b>				<b>10545293</b>
	23	UN	CONFECÇÕES ( VESTIDO E BLUSAS )	
				Valor Mínimo: R\$ 1.080,00
<b>Lote Nº: 031</b>				<b>10421208</b>
	7	UN	CALÇA	
				Valor Mínimo: R\$ 311,00
<b>Lote Nº: 032</b>				<b>10535998</b>
	63	PAR	MEIA	
				Valor Mínimo: R\$ 605,00
<b>Lote Nº: 033</b>				<b>10572508</b>
	30	UN	CONFECÇÕES INFANTIS	
	7	PAR	SAPATO	
				Valor Mínimo: R\$ 1.309,00
<b>Lote Nº: 034</b>				<b>10616755</b>
	4	UN	CAPA PARA CARRINHO	
	3	UN	MANTA	
	4	UN	TROCADOR PORTATIL	
	4	UN	JOGO DE BERÇO	
	3	UN	COBERTOR	
	4	UN	BABY CARE	
	2	UN	CUEIRO	
	4	UN	TOALHA	
	4	UN	BABADOR	
	5	UN	CONJUNTO INFANTIL	
				Valor Mínimo: R\$ 1.158,00
<b>Lote Nº: 035</b>				<b>10763636</b>
	2	UN	PULSEIRA	
	3	UN	BERMUDA	
	2	UN	CAMISA	
	2	UN	BLUSA	
	2	UN	CALÇA	
				Valor Mínimo: R\$ 1.452,00
<b>Lote Nº: 036</b>				<b>10441608</b>
	28	UN	CONFECÇÕES INFANTIS (CONJUNTO / CAMISA / BERMUDA)	
				Valor Mínimo: R\$ 342,00
<b>Lote Nº: 037</b>				<b>10351607</b>
	6	UN	SANDALIAS	
	3	UN	BOLSA	
	31	UN	CONFECÇÕES (JAQUETA / BLUSA / CALÇA / VESTIDO)	
				Valor Mínimo: R\$ 1.944,00
<b>Lote Nº: 038</b>				<b>10413777</b>
	6	UN	BLUSA INFANTIL	
				Valor Mínimo: R\$ 1.377,00
<b>Lote Nº: 039</b>				<b>10396585</b>
	24	UN	LINGERIE	
				Valor Mínimo: R\$ 438,00
<b>Lote Nº: 040</b>				<b>10588632</b>
	10	UN	CUECAS	
	10	UN	LINGERIE	
	1	UN	CALCINHA	
				Valor Mínimo: R\$ 450,00

<b>Lote Nº: 041</b>	51	UN	CONFECÇÃO	<b>10682879</b>
				Valor Mínimo: R\$ 768,00
<b>Lote Nº: 042</b>	169	UN	BIJUTERIA/ACESSÓRIOS	<b>9797300</b>
				Valor Mínimo: R\$ 248,00
<b>Lote Nº: 043</b>	85	UN	BIJOUTERIAS ( BRINCO ANEL E CORRENTE)	<b>10542127</b>
				Valor Mínimo: R\$ 1.145,00
<b>Lote Nº: 044</b>	219	UN	BIJUTERIA (BRINCO/CORRENTE/PULSEIRA/ANEL)	<b>10100647</b>
				Valor Mínimo: R\$ 2.737,00
<b>Lote Nº: 045</b>	60	UN	BIJUTERIA (PULSEIRA/BRINCO/COLAR/ANEL)	<b>10117507</b>
				Valor Mínimo: R\$ 1.450,00
<b>Lote Nº: 046</b>	21	UN	CORRENTE	10586659
	10	UN	ANEL	
	21	UN	PULSEIRA	
	9	UN	PINGENTE	
	250	UN	BRINCO	
				Valor Mínimo: R\$ 1.793,00
<b>Lote Nº: 047</b>	90	UN	BRINCO	<b>10582927</b>
	116	UN	ANEL	
	118	UN	TORNOZELEIRA	
	112	UN	CORRENTE	
	38	UN	PINGENTE	
				Valor Mínimo: R\$ 3.071,00
<b>Lote Nº: 048</b>	143	UN	BIJUTERIA (PULSEIRA/BRINCO/ANEL)	<b>10192463</b>
				Valor Mínimo: R\$ 4.508,00
<b>Lote Nº: 049</b>	32	PAR	PULSEIRA, COLAR, BRINCO	<b>10355042</b>
				Valor Mínimo: R\$ 322,00
<b>Lote Nº: 050</b>	53	UN	PINGENTE	<b>10351668</b>
				Valor Mínimo: R\$ 278,00
<b>Lote Nº: 051</b>	58	UN	BIJUTERIA	<b>10208574</b>
				Valor Mínimo: R\$ 760,00
<b>Lote Nº: 052</b>	2	UN	RUBIS	<b>10291106</b>
	2	UN	ZIRCÃO	
	8	UN	CRISTAL CALIBRADO ORIGINAL	
	1	UN	ESMERALDA ORIGINAL	
	2	UN	RUBI SINTÉTICO	
	7	UN	AMETISTA ORIGINAL	
	4	UN	AMETISTA	
	21	UN	NAVETAS DE CRISTAL CALIBRADO	
	5	UN	TOPAZIO (1 AZUL E 1 AMARELO)	
	9	UN	PEDRAS DIVERSAS	
				Valor Mínimo: R\$ 465,00
<b>Lote Nº: 053</b>	79	UN	BIJUTERIA	<b>10143415</b>
				Valor Mínimo: R\$ 1.380,00

<b>Lote Nº: 054</b>			<b>10214732</b>
	40	UN BRINCO	
	16	UN CORRENTE/PULSEIRA	
	13	UN ANEL	
	3	UN PINGENTE	
			<u>Valor Mínimo: R\$ 2.352,00</u>
<b>Lote Nº: 055</b>			<b>10429207</b>
	46	UN BRNCO, PULSEIRA E COLAR	
			<u>Valor Mínimo: R\$ 383,00</u>
<b>Lote Nº: 056</b>			<b>10224490</b>
	59	UN PULSEIRA/CORRENTE	
	6	UN ANEL	
	43	UN BRINCO	
			<u>Valor Mínimo: R\$ 1.058,00</u>
<b>Lote Nº: 057</b>			<b>10477093</b>
	5	UN COLAR DIVERSOS	
	13	UN PULSEIRA	
	1	UN BRACELETE	
	4	UN BRINCO	
			<u>Valor Mínimo: R\$ 380,00</u>
<b>Lote Nº: 058</b>			<b>10257380</b>
	550	UN BRINCOS	
	100	UN PINGENTES DIVERSOS	
			<u>Valor Mínimo: R\$ 1.625,00</u>
<b>Lote Nº: 059</b>			<b>10278059</b>
	1	UN ALIANÇA	
			<u>Valor Mínimo: R\$ 712,00</u>
<b>Lote Nº: 060</b>			<b>10278229</b>
	7	UN CORRENTE	
	41	UN BRINCO	
	9	UN ANEL	
	3	UN TORNOZELEIRA	
	4	UN PULSEIRA	
			<u>Valor Mínimo: R\$ 1.273,00</u>
<b>Lote Nº: 061</b>			<b>10286226</b>
	38	UN BRINCOS E PULSEIRAS	
			<u>Valor Mínimo: R\$ 645,00</u>
<b>Lote Nº: 062</b>			<b>10299919</b>
	1	UN COLAR	
	1	UN BRINCO	
			<u>Valor Mínimo: R\$ 500,00</u>
<b>Lote Nº: 063</b>			<b>10518125</b>
	61	UN BIJUTERIAS (CONJUNTO BRINCO/BRACELETE)	
			<u>Valor Mínimo: R\$ 595,00</u>
<b>Lote Nº: 064</b>			<b>10470293</b>
	55	PAR BRINCOS	
			<u>Valor Mínimo: R\$ 550,00</u>
<b>Lote Nº: 065</b>			<b>10335882</b>
	47	UN BRINCO, PINGENTE, ANEL, GARGANTILHA	
			<u>Valor Mínimo: R\$ 1.327,00</u>
<b>Lote Nº: 066</b>			<b>10492793</b>
	37	PÇ BRINCO	
	3	PÇ BRINCO	
	16	PÇ PULSEIRA	
	21	PÇ CORRENTE	
	9	PÇ PINGENTE	
	6	PÇ TIARAS	
	6	PÇ ANEL	
			<u>Valor Mínimo: R\$ 1.263,00</u>

<b>Lote Nº: 067</b>				<b>10542048</b>
	27	UN	BIJUTERIAS (PULSEIRA/BRACELETE/ANEL/BRINCO)	
				Valor Mínimo: R\$ 945,00
<b>Lote Nº: 068</b>				<b>10582964</b>
	81	UN	COLAR	
	15	UN	BRINCO	
				Valor Mínimo: R\$ 450,00
<b>Lote Nº: 069</b>				<b>10419159</b>
	90	UN	PULSEIRA, COLAR, BRINCO E ANEL	
				Valor Mínimo: R\$ 5.070,00
<b>Lote Nº: 070</b>				<b>10444506</b>
	5	PAR	ALIANÇA	
	4	UN	ESTOJO ALIANÇA	
				Valor Mínimo: R\$ 2.423,00
<b>Lote Nº: 071</b>				<b>10633273</b>
	40	UN	PRENDEDOR DE GRAVATA	
	2	UN	PRENDEDOR DE PARTITURA	
				Valor Mínimo: R\$ 450,00
<b>Lote Nº: 072</b>				<b>10436388</b>
	84	UN	BRINCO, PULSEIRA, CORRENTE ANEL	
				Valor Mínimo: R\$ 420,00
<b>Lote Nº: 073</b>				<b>10479636</b>
	35	UN	ANEL	
				Valor Mínimo: R\$ 14.375,00
<b>Lote Nº: 074</b>				<b>10602744</b>
	400	UN	BIJOUTERIAS	
				Valor Mínimo: R\$ 1.925,00
<b>Lote Nº: 075</b>				<b>10353410</b>
	596	UN	PRESILHA, PULSEIRA, BRINCO, COLAR, ANEL	
				Valor Mínimo: R\$ 290,00
<b>Lote Nº: 076</b>				<b>10421579</b>
	68	UN	BRINCO, ANEL, CORRENTE	
				Valor Mínimo: R\$ 2.720,00
<b>Lote Nº: 077</b>				<b>10621398</b>
	3	UN	PULSEIRA	
	2	UN	COLAR	
	4	UN	ANEL	
	1	UN	BRINCO E PERSING	
	3	UN	BRINCO	
	2	UN	BRACELETE	
				Valor Mínimo: R\$ 433,00
<b>Lote Nº: 078</b>				<b>10647582</b>
	35	UN	CORRENTE	
	24	PAR	BRINCO	
	2	UN	CAPA CELULAR	
				Valor Mínimo: R\$ 874,00
<b>Lote Nº: 079</b>				<b>10619136</b>
	10	UN	PINGENTE	
	3	UN	FECHO	
				Valor Mínimo: R\$ 880,00
<b>Lote Nº: 080</b>				<b>10507978</b>
	329	UN	BRINCO/PULSEIRA/CORRENTE/ANEL	
				Valor Mínimo: R\$ 15.907,00
<b>Lote Nº: 081</b>				<b>10384390</b>
	10	UN	TESOURA	
	2	UN	PENTE	
				Valor Mínimo: R\$ 600,00

<b>Lote Nº: 082</b>				<b>10644799</b>
	13	UN	COLAR	
				Valor Mínimo: R\$ 188,00
<b>Lote Nº: 083</b>				<b>10199317</b>
	12	UN	COSMÉTICOS	
				Valor Mínimo: R\$ 3.600,00
<b>Lote Nº: 084</b>				<b>10228408</b>
	17	UN	PERFUME	
	2	UN	HIDRATANTE CORPORAL	
				Valor Mínimo: R\$ 712,00
<b>Lote Nº: 085</b>				<b>10261771</b>
	7	UN	PERFUMES	
				Valor Mínimo: R\$ 199,00
<b>Lote Nº: 086</b>				<b>10653181</b>
	3	UN	TELA DE CABELO	
				Valor Mínimo: R\$ 735,00
<b>Lote Nº: 087</b>				<b>10345012</b>
	40	CX	ESMALTE - CX COM 6	
				Valor Mínimo: R\$ 261,00
<b>Lote Nº: 088</b>				<b>10383736</b>
	3	UN	SHAMPOO	
	3	UN	RECONSTRUTOR	
				Valor Mínimo: R\$ 278,00
<b>Lote Nº: 089</b>				<b>10389120</b>
	80	UN	COSMÉTICOS	
	6	UN	BOLSA	
	1	UN	AGENDA	
				Valor Mínimo: R\$ 1.922,00
<b>Lote Nº: 090</b>				<b>10398910</b>
	2	UN	RECONSTRUTOR DE FIOS	
	1	UN	SHAMPOO	
				Valor Mínimo: R\$ 175,00
<b>Lote Nº: 091</b>				<b>10492940</b>
	6	PÇ	SABONETE FACIAL	
	6	PÇ	DEMAQUILANTE	
	12	PÇ	LOÇÃO ADSTRINGENTE	
	2	PÇ	LÁPIS DE OLHO	
	20	PÇ	PONTEIRA DESCARTÁVEL	
				Valor Mínimo: R\$ 392,00
<b>Lote Nº: 092</b>				<b>10421506</b>
	33	UN	COSMÉTICOS (COLÔNIA/PERFUMES/DESODORANTE)	
				Valor Mínimo: R\$ 1.016,00
<b>Lote Nº: 093</b>				<b>10555626</b>
	6	PÇ	COSMETICOS (SHAMPOO/CONDICIONADOR)	
				Valor Mínimo: R\$ 495,00
<b>Lote Nº: 094</b>				<b>10758525</b>
	20	UN	PERFUME	
				Valor Mínimo: R\$ 825,00
<b>Lote Nº: 095</b>				<b>10593706</b>
	8	UN	PERFUMES COLONIA	
				Valor Mínimo: R\$ 597,00
<b>Lote Nº: 096</b>				<b>10558410</b>
	20	UN	ANEL	
	1	UN	BATOQUE	
	1	UN	DEMOGRAFO	
	51	UN	PONTEIRAS	
				Valor Mínimo: R\$ 836,00

<b>Lote Nº: 097</b>			<b>10609910</b>
	60	UN	LINHA DE PESCA
			Valor Mínimo: R\$ 1.592,00
<b>Lote Nº: 098</b>			<b>10529354</b>
	136	UN	BUCHAS PARA AMORTECEDOR DIVERSAS
			Valor Mínimo: R\$ 553,00
<b>Lote Nº: 099</b>			<b>10388485</b>
	1	UN	TURBINA
			Valor Mínimo: R\$ 1.320,00
<b>Lote Nº: 100</b>			<b>10562126</b>
	9	PAR	TENIS
			Valor Mínimo: R\$ 540,00
<b>Lote Nº: 101</b>			<b>9366477</b>
	1	UN	PEDALEIRA (USADA)
			Valor Mínimo: R\$ 1.000,00
<b>Lote Nº: 102</b>			<b>10367962</b>
	1	UN	INSTRUMENTO MUSICAL
			Valor Mínimo: R\$ 720,00
<b>Lote Nº: 103</b>			<b>10362836</b>
	188	UN	CDs
			Valor Mínimo: R\$ 1.128,00
<b>Lote Nº: 104</b>			<b>10633327</b>
	42	UN	CABIDE
			Valor Mínimo: R\$ 588,00
<b>Lote Nº: 105</b>			<b>10648409</b>
	24	UN	CABO
			Valor Mínimo: R\$ 335,00
<b>Lote Nº: 106</b>			<b>10655311</b>
	9	UN	PONTA DIAMANTADA
			Valor Mínimo: R\$ 2.814,00
<b>Lote Nº: 107</b>			<b>10095251</b>
	3	UN	ELETRIFICADOR
			Valor Mínimo: R\$ 602,00
<b>Lote Nº: 108</b>			<b>10100740</b>
	1	UN	IMPRESSORA
			Valor Mínimo: R\$ 462,00
<b>Lote Nº: 109</b>			<b>10095135</b>
	1	UN	IMPRESSORA
			Valor Mínimo: R\$ 462,00
<b>Lote Nº: 110</b>			<b>10176998</b>
	6	UN	IMPLANTE MAMÁRIO (SILICONE)
			Valor Mínimo: R\$ 5.400,00
<b>Lote Nº: 111</b>			<b>10193959</b>
	10	UN	VIDRIFICAÇÃO AUTOMOTIVA
			Valor Mínimo: R\$ 3.294,00
<b>Lote Nº: 112</b>			<b>10234974</b>
	20	UN	MISTURADOR DE PRODUTOS
			Valor Mínimo: R\$ 1.200,00
<b>Lote Nº: 113</b>			<b>10383220</b>
	4	UN	FANTASIA
	11	UN	PROTESE
	1	UN	VIBRADOR
			Valor Mínimo: R\$ 531,00
<b>Lote Nº: 114</b>			<b>10633091</b>
	10	UN	CAIXA DE ENCORDAMENTO
			Valor Mínimo: R\$ 2.268,00
<b>Lote Nº: 115</b>			<b>10296384</b>
	100	UN	ARMAÇÕES DE ÓCULOS
			Valor Mínimo: R\$ 1.200,00

<b>Lote Nº: 116</b>			<b>10132132</b>
	39	UN CARTELA DENTE	<u>Valor Mínimo: R\$ 3.510,00</u>
<b>Lote Nº: 117</b>			<b>10136113</b>
	1	UN PERUCA	<u>Valor Mínimo: R\$ 900,00</u>
<b>Lote Nº: 118</b>			<b>10193352</b>
	100	UN PEÇAS AUTOMOTIVAS	<u>Valor Mínimo: R\$ 3.480,00</u>
<b>Lote Nº: 119</b>			<b>10129686</b>
	12	UN VAC BAG	<u>Valor Mínimo: R\$ 360,00</u>
<b>Lote Nº: 120</b>			<b>10304046</b>
	36	UN ALICATES	<u>Valor Mínimo: R\$ 517,00</u>
<b>Lote Nº: 121</b>			<b>10208616</b>
	1	UN DRAYTEK VIGOR	<u>Valor Mínimo: R\$ 368,00</u>
<b>Lote Nº: 122</b>			<b>10223630</b>
	2	UN MECHA DE CABELO	<u>Valor Mínimo: R\$ 600,00</u>
<b>Lote Nº: 123</b>			<b>10261680</b>
	12	UN CAMERAS	
	12	UN SUPORT	
	2	UN FONTE	
	17	UN HASTE DO SUPORT	
	3	UN SIRENE	
	4	UN BOTÃO PÂNICO	
	3	UN SENSOR	
	12	UN LENTE	
	1	UN TELA PROT	
	1	UN RECEPTOR SINAL	
	13	UN SENSOR IVP	
			<u>Valor Mínimo: R\$ 5.264,00</u>
<b>Lote Nº: 124</b>			<b>10298095</b>
	10	UN CAPAS DE CHUVA	
	20	UN PROTETOR AURICULAR	
	24	UN ÓCULOS	
			<u>Valor Mínimo: R\$ 456,00</u>
<b>Lote Nº: 125</b>			<b>10345231</b>
	6	UN MECANISMO COMPLETO IMPRESSORA	
	10	UN PELÍCULA HP	
	12	UN FUSER PRESSURE	
	9	UN BUCHA	
			<u>Valor Mínimo: R\$ 520,00</u>
<b>Lote Nº: 126</b>			<b>10354750</b>
	14	UN DISCOS DIAMANTADOS	
	9	UN DISCOS DE SERRA CIRCULAR	
			<u>Valor Mínimo: R\$ 598,00</u>
<b>Lote Nº: 127</b>			<b>10397139</b>
	4	UN KIT AMORTECEDOR	
			<u>Valor Mínimo: R\$ 600,00</u>
<b>Lote Nº: 128</b>			<b>10438889</b>
	2	UN CABELO	
			<u>Valor Mínimo: R\$ 420,00</u>

<b>Lote Nº: 129</b>			<b>10365023</b>
	3	UN	ÓCULOS 3D
			<u>Valor Mínimo: R\$ 324,00</u>
<b>Lote Nº: 130</b>			<b>10382136</b>
	6	UN	ELETRIFICADOR
			<u>Valor Mínimo: R\$ 1.080,00</u>
<b>Lote Nº: 131</b>			<b>10381892</b>
	16	UN	FITA ADESIVA
			<u>Valor Mínimo: R\$ 700,00</u>
<b>Lote Nº: 132</b>			<b>10383244</b>
	7	UN	INSTRUMENTO DE PAINEL
			<u>Valor Mínimo: R\$ 900,00</u>
<b>Lote Nº: 133</b>			<b>10420733</b>
	20	UN	BRINQUEDO
			<u>Valor Mínimo: R\$ 210,00</u>
<b>Lote Nº: 134</b>			<b>10393705</b>
	6	UN	HD
			<u>Valor Mínimo: R\$ 652,00</u>
<b>Lote Nº: 135</b>			<b>10455541</b>
	250	UN	CABOS
			<u>Valor Mínimo: R\$ 2.450,00</u>
<b>Lote Nº: 136</b>			<b>10373421</b>
	2	UN	TELA NOTEBOOK
	2	UN	TELA NETBOOK
			<u>Valor Mínimo: R\$ 599,00</u>
<b>Lote Nº: 137</b>			<b>10636640</b>
	1	UN	MOTOR DE PARTIDA (BESTA)
			<u>Valor Mínimo: R\$ 544,00</u>
<b>Lote Nº: 138</b>			<b>10594139</b>
	8	UN	ECONOMIZADOR DE ÁGUA
			<u>Valor Mínimo: R\$ 420,00</u>
<b>Lote Nº: 139</b>			<b>10356400</b>
	3	UN	ROTEADOR
			<u>Valor Mínimo: R\$ 954,00</u>
<b>Lote Nº: 140</b>			<b>10397050</b>
	30	UN	SUPORTE MANEQUIM
			<u>Valor Mínimo: R\$ 360,00</u>
<b>Lote Nº: 141</b>			<b>10384364</b>
	4	UN	PROTESE DE SILICONE PARA SEIOS
			<u>Valor Mínimo: R\$ 2.640,00</u>
<b>Lote Nº: 142</b>			<b>10637953</b>
	1	PAR	BRINCO
	1	UN	BLUSA
	1	PAR	BOTA
			<u>Valor Mínimo: R\$ 1.488,00</u>
<b>Lote Nº: 143</b>			<b>10381764</b>
	55	UN	CDs
			<u>Valor Mínimo: R\$ 165,00</u>
<b>Lote Nº: 144</b>			<b>10246149</b>
	52	UN	DVDS ARAUTOS DO REI 50 ANOS
			<u>Valor Mínimo: R\$ 1.152,00</u>
<b>Lote Nº: 145</b>			<b>10356538</b>
	500	UN	CDs DE MÚSICA
			<u>Valor Mínimo: R\$ 300,00</u>
<b>Lote Nº: 146</b>			<b>10717444</b>
	25	UN	CD PAULA FERNANDES
			<u>Valor Mínimo: R\$ 349,00</u>

<b>Lote Nº: 147</b>				<b>10470323</b>
	10	UN	CONJUNTO LUBRIFIL	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 1.568,00</u>
<b>Lote Nº: 148</b>				<b>10476623</b>
	1	UN	KIT XENON	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 312,00</u>
<b>Lote Nº: 149</b>				<b>10590705</b>
	30	UN	ALARMES DE BLOQUEIO	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 4.830,00</u>
<b>Lote Nº: 150</b>				<b>10384601</b>
	18	UN	MISTURADOR DE PRODUTOS	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 306,00</u>
<b>Lote Nº: 151</b>				<b>10329134</b>
	7	UN	PALETO	
	4	UN	LAMPADA	
	2	UN	MASCARA DESCARTÁVEL	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 537,00</u>
<b>Lote Nº: 152</b>				<b>46267</b>
	1	UN	APARELHO CELULAR	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 36,00</u>
<b>Lote Nº: 153</b>				<b>5204951</b>
	2	UN	CELULAR	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 114,00</u>
<b>Lote Nº: 154</b>				<b>6198235</b>
	1	UN	PLACA P/MONITOR	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 116,00</u>
<b>Lote Nº: 155</b>				<b>430433</b>
	1	UN	APARELHO ELETRÔNICO - ESTROBOGRAF	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 2.000,00</u>
<b>Lote Nº: 156</b>				<b>9060390</b>
	20	UN	PLACA EXPANSÃO/ELETRÔNICA	
	8	UN	CABO REDE	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 10.515,00</u>
<b>Lote Nº: 157</b>				<b>5502275</b>
	12	UN	PEÇAS DIVERSAS	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 264,00</u>
<b>Lote Nº: 158</b>				<b>5342612</b>
	10	UN	CABIDEIRO	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 2.575,00</u>
<b>Lote Nº: 159</b>				<b>8945433</b>
	9	UN	MODEM	
	3	UN	WI-FI	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 545,00</u>
<b>Lote Nº: 160</b>				<b>7228120</b>
	56	UN	CELULAR	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 2.214,00</u>
<b>Lote Nº: 161</b>				<b>111250</b>
	3	UN	CELULAR NOKIA	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 99,00</u>
<b>Lote Nº: 162</b>				<b>6234069</b>
	36	UN	PEÇAS ELETRÔNICAS DIVERSAS	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 356,00</u>
<b>Lote Nº: 163</b>				<b>4282474</b>
	1	UN	PLACA PARA TELEVISOR	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 174,00</u>
<b>Lote Nº: 164</b>				<b>1778</b>
	1	UN	PLACA	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 798,00</u>

<b>Lote Nº: 165</b>				<b>10192323</b>
	12	UN	SENSORES DE CORRENTE	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 339,00</u>
<b>Lote Nº: 166</b>				<b>6200450</b>
	1	UN	PLACA P/TV	
	20	UN	CAPACITOR ALUMÍNIO	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 172,00</u>
<b>Lote Nº: 167</b>				<b>10024797</b>
	7	UN	SANDÁLIAS	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 210,00</u>
<b>Lote Nº: 168</b>				<b>6405599</b>
	1	UN	MECANISMO P/LEITOR DVD	
	20	UN	MOTOR-SPINDLE	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 155,00</u>
<b>Lote Nº: 169</b>				<b>8338759</b>
	1	UN	NIVEL GEODETIC	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 953,00</u>
<b>Lote Nº: 170</b>				<b>10511775</b>
	1	UN	CHAPA ALISADORA DE CABELO	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 53,00</u>
<b>Lote Nº: 171</b>				<b>10340762</b>
	1	UN	MAQUINA MBB 200	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 452,00</u>
<b>Lote Nº: 172</b>				<b>8188683</b>
	6	UN	VINHO (APREENSÃO EM JUNHO/2010)	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 120,00</u>
<b>Lote Nº: 173</b>				<b>8187460</b>
	6	UN	VINHO (APREENSÃO EM JUNHO/2010)	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 118,00</u>
<b>Lote Nº: 174</b>				<b>8188634</b>
	9	UN	VINHO (APREENSÃO EM JUNHO/2010)	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 178,00</u>
<b>Lote Nº: 175</b>				<b>8172456</b>
	30	UN	VINHO (APREENSÃO EM JUNHO/2010)	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 820,00</u>
<b>Lote Nº: 176</b>				<b>8188701</b>
	12	UN	VINHO (APREENSÃO EM JUNHO/2010)	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 213,00</u>
<b>Lote Nº: 177</b>				<b>8183521</b>
	34	UN	VINHO (APREENSÃO EM JUNHO/2010)	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 619,00</u>
<b>Lote Nº: 178</b>				<b>11140670</b>
	40	UN	ADESIVO EPÓXI	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 1.120,00</u>
<b>Lote Nº: 179</b>				<b>10331268</b>
	148	UN	CONFECÇÕES	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 2.203,00</u>
<b>Lote Nº: 180</b>				<b>10598388</b>
	275	UN	CAMISA	
	300	UN	SANDALIA INFANTIL	
	68	UN	SANDALIA FEMININA	
	132	UN	SAPATILHA	
	46	UN	SANDÁLIA MASCULINA	
	10	UN	TAMANCO FEMININO	
	250	UN	RASTEIRINHA	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 7.971,00</u>
<b>Lote Nº: 181</b>				<b>6847390</b>
	73	UN	CONFECÇÕES	
	12	UN	ÇAÇADOS	
				<u>Valor Mínimo: R\$ 3.258,00</u>

<b>Lote Nº: 182</b>	11	UN	LENÇOL SOLTEIRO	<b>9962074</b>
				<b>9962190</b>
	25	UN	CORTINA	
	10	UN	COLCHA MALHA SOLT	
	5	UN	COLCHA SUPER CASAL	
	10	UN	COLCHA OXFORD CASAL	
	7	UN	COLCHA RETALHO SOLT	
	18	UN	COLCHA RETALHO CASAL	
	7	UN	IG COZINHA OXFORD	
	10	UN	COLCHA OURO	
	14	UN	IG TAPETE 3PÇ	
	10	UN	IG WC	
	10	UN	TOALHA MESA ORFORD	
	15	UN	CAPA COLCHAO CASAL	
40	UN	LENCOL MALHA SOLTEIRO		
				<u>Valor Mínimo: R\$ 1.441,00</u>
<b>Lote Nº: 183</b>	50	UN	KIT CANTO DE ENCANTO	<b>10121390</b>
<b>Lote Nº: 184</b>	4	UN	PUFF	<b>11117310</b>
	18	UN	TRAVESSEIRO	
	22	UN	CONTROLE REMOTO	
<b>Lote Nº: 185</b>	15	PAR	SAPATOS	<b>10362472</b>
<b>Lote Nº: 186</b>	9	PAR	BOTA	<b>10379216</b>
<b>Lote Nº: 187</b>	161	PAR	RASTEIRINHAS DIVERSAS	<b>10380267</b>
	5	UN	RASTEIRINHA 1 PÉ - AMOSTRA	
<b>Lote Nº: 188</b>	20	PAR	SAPATOS	<b>10461887</b>
<b>Lote Nº: 189</b>	1	UN	ASPIRADOR DE PÓ	<b>10488261</b>
<b>Lote Nº: 190</b>	14	UN	PLACAS DE ELETROESTIMULAÇÃO	<b>10227740</b>
<b>Lote Nº: 191</b>	1	UN	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	<b>9870659</b>
<b>Lote Nº: 192</b>	1	UN	AMPLIFICADOR	<b>10939532</b>
<b>Lote Nº: 193</b>	1	UN	FRITADEIRA	<b>10470530</b>
<b>Lote Nº: 194</b>	50	UN	CONFECÇÕES (CAMISETAS)	<b>4895058</b>
<b>Lote Nº: 195</b>	1999	UN	FITA VEDA ROSCA	<b>10688614</b>
	1000	UN	LIXA D'ÁGUA DOBLE	
	1000	UN	ESTOPA PARA POLIR	
<b>Lote Nº: 196</b>	1206	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)	<b>11017650</b>

<b>Lote Nº: 197</b>				<b>11017650</b>
	1803	UN	CONHAQUE NAUTILUS (900 ML)	
				Valor Mínimo: R\$ 11.359,00
<b>Lote Nº: 198</b>				<b>10407339</b>
	310	UN	DOBRADIÇA	
	140	UN	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8"	
	356	UN	PARAFUSO FRANCÊS 1/2"	
	350	UN	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16"	
	70	UN	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16"	
	422	UN	PARAFUSOS DIVERSOS	
	350	UN	PARAFUSO FRANCÊS 1/8"	
	620	UN	PARAFUSO FRANCÊS 3/8"	
	360	UN	PARAFUSO FRANCÊS 3/8"	
	40	UN	PARAFUSO FRANCÊS 5/16"	
	100	UN	PARAFUSO FRANCÊS 3/8"	
	128	UN	PARAFUSO ESPECIAL	
	125	UN	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8"	
	121	UN	PARAFUSO SEXTAVADO 5/8"	
	840	UN	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4"	
	34	UN	PARAFUSO SEXTAVADO 1/2"	
	971	UN	PORCAS DIVERSAS	
				Valor Mínimo: R\$ 1.883,00
<b>Lote Nº: 199</b>				<b>10564123</b>
	258	UN	PLATÔ	
	3	UN	CJ EMBREAGEM	
	1	UN	EMBREAGEM	
				Valor Mínimo: R\$ 2.905,00
<b>Lote Nº: 200</b>				<b>10387110</b>
	480	PAR	SAPATOS	
				Valor Mínimo: R\$ 10.198,00
<b>Lote Nº: 201</b>				<b>10387110</b>
	576	PAR	SAPATOS	
				Valor Mínimo: R\$ 12.237,00
<b>Lote Nº: 202</b>				<b>10387110</b>
	672	PAR	SAPATOS	
				Valor Mínimo: R\$ 14.277,00
<b>Lote Nº: 203</b>				<b>11141400</b>
	1	UN	EMPILHADEIRA - MARCA CLARK - MODELO - C300	
				Valor Mínimo: R\$ 16.975,00
<b>Lote Nº: 204</b>				<b>10059799</b>
	1	UN	SECCIONADORA - MARCA FLASH - MODELO - 2.9/45	
				Valor Mínimo: 22.200,00
<b>Lote Nº: 205</b>				<b>10753412</b>
	20	UN	PESOS DE 500 KG CADA	
				Valor Mínimo: 32.200,00
<b>Lote Nº: 206</b>				<b>11140344</b>
	4	UN	CONJUNTO E ACESSÓRIOS REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO	
				Valor Mínimo: 56.000,00
<b>Lote Nº: 207 - LOTE RETIRADO DO LEILÃO</b>				<b>10406001</b>
	1	UN	TRATOR - MARCA FORD - MODELO 8030	
				Valor Mínimo: 29.750,00

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO****Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2013/SECOM****I- Partes:**

CONTRATANTE– SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADA – CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS, SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

**II- Objeto:** Prorrogar a vigência contratual, que será de **04/03/2015 a 04/03/2016**, conforme Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo administrativo n.º 51205/2015/GCOM

**III- Da ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 001/2013/SECOM

**IV- Do Foro:** É competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2015. **JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS**, Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação Social, Contratante e **FABIO ALBUQUERQUE MARQUES VELLOSO e ADRIANO THIELE** Representantes da Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2015/SECOM/SAD**

**COOPERANTE** – Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM.

**COOPERADA** – Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso.

**OBJETO:** Descentralização de recursos orçamentários da coooperante para a cooperada, através Nota de Destaque, para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Etanol, Gasolina comum, óleo diesel e GNV) para Veículos, Máquinas e equipamentos que compõe a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, através de rede

credenciada de postos de combustíveis, bem como, de empresa especializada para prestar serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustíveis mediante taxa de administração a ser aplicada sobre o total do fornecimento do combustível.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2007, elemento e subelementos de despesas: 33.90.30 e 33.90.39, Fonte: 100

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de **01/01/2015 a 31/01/2016**.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 105.693,37 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos).

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 18 de março de 2015.

**JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS**, Secretário de Estado de Comunicação Social, COOPERANTE e **JULIO CESAR MODESTO DOS SANTOS**, Secretário de Administração do Estado de Mato Grosso, COOPERADA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1**  
**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Governo do Estado de Mato Grosso, através do Secretário do Gabinete de Comunicação, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a lei de acesso à informação, Lei 12.527/11, convida toda a sociedade para participar de audiência que objetiva aprimorar o processo de elaboração do Edital para contratação de agências de publicidade, no âmbito da Administração Pública Estadual, visando a transparência e fortalecendo o diálogo com a sociedade mato-grossense.

A audiência pública realizar-se-á dia **30 de março do corrente ano, às 14:00 horas**, no auditório do Palácio Paiaguás, no Centro Político Administrativo.

**Publique-se.**

Cuiabá/MT, 20 de março de 2015.

**Jean Marcel da Silva Campos**  
Secretário do Gabinete de Comunicação.

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 004/2014/SECOM****I- Partes:**

CONTRATANTE– SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CONTRATADA – OI S/A.

**II- Objeto:** Prorrogar a vigência contratual, que será de **07/03/2015**

a **07.03.2016**, conforme Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo administrativo n.º 51211/2015/GCOM

**III- Da ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º 004/2014/SECOM

**IV- Do Foro:** É competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes deste Termo Aditivo.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais

**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 25 de fevereiro de 2015. **JEAN MARCEL DA SILVA CAMPOS**, Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação Social, Contratante e **JUVENAL ALVES FERREIRA NETO** e **ROBERTO WAGNER SANDRIN** Representantes da Contratada.

**Portaria nº 04/2015/GCOM**

Constitui Comissão para auxiliar a Unidade Setorial de Controle Interno na verificação de conformidade dos contratos suspensos pelo Decreto nº 02 de 02 de janeiro de 2015, com o intuito de subsidiar os trabalhos da Controladoria Geral do Estado.

**O SECRETÁRIO DO GABINETE DE COMUNICAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Decreto nº 02 de 02 de janeiro de 2015 suspendeu, salvo as exceções mencionadas nos §§ 1º e 2º do artigo 1º, os contratos da Administração Pública Estadual pelo prazo de 90 (noventa) dias;

Considerando que a Controladoria Geral do Estado iniciou os trabalhos de Auditoria;

Considerando que a Lei Complementar nº 198/2004 e alterações da Lei Complementar nº 550/2014 estabelece que uma das funções

da Unidade Setorial de Controle Interno consiste em verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento, Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas, dentre outros;

Considerando o significativo volume de contratos existentes nesta Secretaria de Estado;

Considerando a necessidade de conferir agilidade ao processo de verificação de conformidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para verificar a conformidade nos contratos suspensos pelo Decreto nº 02/2015 desta Secretaria de Estado, designando os seguintes Servidores:

I – **Maria Amélia Pereira de Carvalho Neta** – Unidade Setorial de Controle Interno

II – **Flavilson Luiz de Almeida Ourives** – Coordenadoria Administrativa

III – **Carlos Alberto Ramsay Garcia** – Coordenadoria Administrativa

**§1º** O Servidor designado no inciso I deste artigo, representante da Unidade Setorial de Controle Interno, coordenará os trabalhos.

**Art. 2º** Os trabalhos serão realizados observando as diretrizes emitidas pela Controladoria Geral do Estado.

**Art. 3º** A verificação da conformidade nos contratos selecionados deverão ser concluídos em 30 dias, a contar da vigência desta.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT 13 de Março de 2015.

**Jean Marcel da Silva Campos**

**Secretário do Gabinete de Comunicação**

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>36.082.856,00</b>	<b>36.082.856,00</b>	<b>32.898.926,56</b>	<b>(3.183.929,44)</b>
RECEITA PATRIMONIAL	442.773,00	442.773,00	1.521.915,06	1.079.142,06
Receitas Imobiliárias	420.000,00	420.000,00	420.000,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	22.773,00	22.773,00	1.101.915,06	1.079.142,06
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	78.683,63	78.683,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	593.027,00	593.027,00	2.938.344,96	2.345.317,96
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	750.000,00	750.000,00
Transferências de Convênios	593.027,00	593.027,00	2.188.344,96	1.595.317,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	35.047.056,00	35.047.056,00	28.359.982,91	(6.687.073,09)
Multas e Juros de Mora	1.759.099,00	1.759.099,00	2.872.454,53	1.113.355,53
Indenizações e Restituições	1.732,00	1.732,00	66.168,60	64.436,60
Receitas Correntes Diversas	33.286.225,00	33.286.225,00	25.421.359,78	(7.864.865,22)
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>352.673,00</b>	<b>352.673,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(352.673,00)</b>
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	352.673,00	352.673,00	0,00	(352.673,00)
Transferências de Convênios	352.673,00	352.673,00	0,00	(352.673,00)
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>	<b>59.784.424,00</b>	<b>59.784.424,00</b>	<b>61.331.599,98</b>	<b>1.547.175,98</b>
COTAS/REPASSES	59.784.424,00	59.784.424,00	61.331.599,98	1.547.175,98
Correntes	59.734.424,00	59.734.424,00	61.331.599,98	1.597.175,98
Recebidas	59.734.424,00	59.734.424,00	61.331.601,29	1.597.177,29
(-) Concedidas	0,00	0,00	(1,31)	(1,31)
Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
Recebidas	50.000,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	96.219.953,00	96.219.953,00	94.230.526,54	(1.989.426,46)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	96.219.953,00	96.219.953,00	94.230.526,54	(1.989.426,46)
DÉFICIT	0,00	44.145.707,31	10.737.867,73	(33.407.839,58)
<b>TOTAL</b>	<b>96.219.953,00</b>	<b>140.365.660,31</b>	<b>104.968.394,27</b>	<b>(35.397.266,04)</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	8.771.027,83	0,00	(8.771.027,83)
Superávit Financeiro	0,00	8.771.027,83	0,00	(8.771.027,83)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>96.219.953,00</b>	<b>140.365.660,31</b>	<b>104.968.394,27</b>	<b>100.269.693,04</b>	<b>98.998.425,89</b>	<b>35.397.266,04</b>
DESPESAS CORRENTES	95.056.000,16	126.520.102,31	101.774.831,64	99.284.650,97	98.013.383,82	24.745.270,67
Pessoal e Encargos Sociais	66.168.657,00	80.168.657,00	77.962.470,34	77.962.470,34	77.334.489,71	2.206.186,66
Outras Despesas Correntes	28.887.343,16	46.351.445,31	23.812.361,30	21.322.180,63	20.678.894,11	22.539.084,01
DESPESAS DE CAPITAL	1.163.952,84	13.845.558,00	3.193.562,63	985.042,07	985.042,07	10.651.995,37
Investimentos	1.163.952,84	13.845.558,00	3.193.562,63	985.042,07	985.042,07	10.651.995,37
SUBTOTAL DAS DESPESAS	96.219.953,00	140.365.660,31	104.968.394,27	100.269.693,04	98.998.425,89	35.397.266,04
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	96.219.953,00	140.365.660,31	104.968.394,27	100.269.693,04	98.998.425,89	35.397.266,04
<b>TOTAL</b>	<b>96.219.953,00</b>	<b>140.365.660,31</b>	<b>104.968.394,27</b>	<b>100.269.693,04</b>	<b>98.998.425,89</b>	<b>35.397.266,04</b>

JOASIL SOUZA DO AMARAL  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 2464/0-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2014**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>32.898.926,56</b>	<b>28.397.533,57</b>
Ordinária	30.563.325,15	27.234.847,40
Vinculada	2.381.310,60	1.310.103,75
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	2.381.310,60	1.310.103,75
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(45.709,19)	(147.417,58)
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>61.331.601,29</b>	<b>65.985.084,51</b>
Cota Recebida	61.331.601,29	65.985.084,51
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>156.160.640,56</b>	<b>120.464.637,65</b>
Receita Própria a Receber	25.002.263,20	28.406.141,04
Depósitos a Terceiros	0,00	370.251,64
Consignações do Exercício	21.606.514,94	15.624.214,58
Depósitos de Diversas Origens	25.705.176,83	5.363.261,17
Despesas Liquidadas a Pagar	76.746.974,64	66.907.808,79
Restos a Pagar Processados	137.121,36	298.398,82
Restos a Pagar não Processados	4.696.411,70	1.854.009,56
Consignações Inscritas em RP	534.145,79	1.370.121,42
Valores de Destaques a Repassar	1.105.635,47	0,00
Outros Credores e entidades a Curto Prazo	139.300,84	135.714,92
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar	487.095,79	134.715,71
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>9.634.576,85</b>	<b>8.123.673,51</b>
Bancos Conta Movimento	9.503.146,53	6.290.685,04
Capacidade Financeira	131.430,32	1.832.988,47
Recebida	131.430,32	1.832.988,47
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>260.025.745,26</b>	<b>222.970.929,24</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>104.968.394,27</b>	<b>86.190.268,09</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>103.860.469,27</b>	<b>86.190.268,09</b>
Ordinária	102.030.453,26	86.190.268,09
Vinculada	1.830.016,01	0,00
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta	1.830.016,01	0,00
<b>Execução em Destaque</b>	<b>1.107.925,00</b>	<b>0,00</b>
Ordinária	1.107.925,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>1,31</b>	<b>3.177.626,25</b>
Cota Concedida	1,31	3.177.626,25
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>131.566.504,22</b>	<b>123.968.458,05</b>
Receita Própria a Receber	22.541.571,44	30.047.116,00
Depósitos a Terceiros	10.800,00	0,00
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	750,81	1.419,79
Consignações do Exercício	21.565.331,51	15.546.411,05
Depósitos de Diversas Origens	6.112.993,17	5.768.487,88
Despesas Liquidadas a Pagar	76.886.275,48	67.043.523,71
Restos a Pagar Processados	298.398,82	3.695.381,15
Restos a Pagar não Processados	1.611.236,85	215.823,92
Consignações Inscritas em RP	1.370.121,42	1.233.258,99
RP Processados de Exercícios Anteriores	0,00	17.276,26
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	0,00	3.804,59
Consignações do Exercício de RP não Processados	63.389,25	23.424,41
Valores de Destaques a Repassar	1.105.635,47	345.284,31



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2014**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar	0,00	27.245,99
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>23.493.134,99</b>	<b>9.634.576,85</b>
Bancos Conta Movimento	22.686.959,62	9.503.146,53
Capacidade Financeira	806.175,37	131.430,32
Recebida	806.175,37	131.430,32
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>260.028.034,79</b>	<b>222.970.929,24</b>

JOASIL SOUZA DO AMARAL  
 CONTADOR CHEFE  
 CONTADOR CRC Nº MT 2464/0-1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14 - Lei 4320/64

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCICIO : 2014 PERÍODO (MÊS):Dezembro

27101 - SECRETARIA DE ESTADO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	2.322.310,96
Vinculada	31.301.709,67
Recursos Destinados à Educação	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	31.301.709,67
TOTAL	33.624.020,63



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2014

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	24.221.840,57	12.183.056,24	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	1.982.626,93	361.885.364,50
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.686.959,62	9.503.146,53	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	94.059,84	71.141,03
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	216.792,52	227.257,79
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00	<b>Demais Obrigações a Curto Prazo</b>	1.671.774,57	361.586.965,68
Divida Ativa não Tributária – Clientes	0,00	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	0,00	33.354,70
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	1.435.158,54	2.542.126,19	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	99.722,41	137.783,52	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	35.698.482,14	38.064.654,26	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	33.354,70
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	6.773,36	6.773,36	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	1.982.626,93	361.918.719,20
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Clientes	0,00	0,00	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício atual</b>	<b>Exercício anterior</b>
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Divida Ativa Tributária	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributária – Clientes	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	6.773,36	6.773,36	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Resultados Acumulados	57.937.695,78	(311.671.008,70)
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Resultado do Exercício	371.574.677,01	(354.055.505,63)
<b>Investimentos</b>	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	(311.671.008,70)	42.384.496,93
Participações Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.965.972,53)	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00	0,00		0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	35.691.708,78	38.057.880,90		0,00	0,00
Bens Móveis	20.696.795,96	18.890.086,54		0,00	0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	(4.532.361,68)	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00	0,00
Bens Imóveis	19.527.274,50	19.527.274,50		0,00	0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	0,00	(359.480,14)		0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2014**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

**Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>Intangível</b>	0,00	0,00		0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00	0,00		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	57.937.695,78	(311.671.008,70)
<b>TOTAL</b>	<b>59.920.322,71</b>	<b>50.247.710,50</b>	<b>TOTAL</b>	<b>59.920.322,71</b>	<b>50.247.710,50</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	24.071.278,91	11.993.183,47	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	5.511.300,31	3.603.805,81
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	35.849.043,80	38.254.527,03	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	994.007,32	360.168.922,95
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>		(313.525.018,26)		53.415.015,08	

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	90.724,93	53.417,62	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	45.583.110,45	10.508.591,65	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1,45	543.810,58
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	20.663.082,42	10.198.887,43	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>66.336.917,80</b>	<b>20.760.896,70</b>	<b>Total</b>	<b>1,45</b>	<b>543.810,58</b>

JOASIL SOUZA DO AMARAL  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 2464/0-1

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

BAYER S.A., CNPJ: 18.459.628/0079-85, PROCESSO Nº.: 100024/2015. Características – Município: Sinop; Curso d'água: Córrego Márcia; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°3'35,8" S e Long. 55°32'16,9" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0664.

LUIZ MIGUEL PRESSI, FAZENDA SANTA FELICIDADE, CPF: 333.997.199-49, PROCESSO Nº.: 98574/2015 Características – Município: Santa Carmem; Curso d'água: Ribeirão Carrapicho; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação (01 e 02): Lat.11°50'36,61" S e Long. 54°54'32,05" W, Ponto da captação (03): Lat.11°51'56,21" S e Long. 54°54'38,94" W; Modalidade: Derivação/Captação Superficial; de Água Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (Cap. 01): 0,1064; (Cap. 02): 0,1483; (Cap. 03): 0,1483.

PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA BELA MANHÃ LTDA, CNPJ: 20.596.762/0001-00, PROCESSO Nº.: 85133/2015. Características – Município: Comodoro; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Rio Vai e Vem; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.14°04'05,7" S e Long. 59°35'55,0" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial com Barramento; Finalidade: Obras hidráulicas e Geração de energia; Vazão da captação (m³/s): 3,33.

ROBERTO ZANONI, FAZENDA ZANONI, CPF: 424.123.749-53, PROCESSO Nº.: 98290/2015. Características – Município: Novo São Joaquim; Curso d'água: Córrego Lavradinho; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação (01): Lat.15°12'14,01" S e Long. 53°40'16,48" W, Ponto da captação (02): Lat.15°12'55,74" S e Long. 53°41'20,21" W; Ponto da captação (03): Lat.15°13'50,37" S e Long. 53°42'17,31" W, Ponto da captação (04): Lat.15°15'25,88" S e Long. 53°45'5,71" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap.01: 0,28; Cap.02: 0,15; Cap.03: 0,23; Cap.04: 0,84.

WINSTON KNEIPP DE OLIVEIRA, INDIO PORÃ, CPF: 896.460.459-87, PROCESSO Nº.: 98555/2015. Características – Município: Feliz Natal; Curso d'água: Ribeirão do Palmito; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação: Lat.12°34'40,71" S e Long. 54°54'25,34" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0898.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram **Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ARÉSSIO JOSÉ PAQUER, FAZENDA CELESTINA, CPF: 088.508.289-34, PROCESSO Nº.: 44901/2009. Características – Município: Nova Mutum; Cursos d'água: Ribeirão Ranchão; Ba-

cia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat.13°53'47,7" S e Long. 55°36'47,3" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,056675.

CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, CNPJ: 03.722.632/0001-57, PROCESSO Nº.: 350605/2014. Características – Município: Juruena; Bacia Hidrográfica: Amazônia; Ponto da captação (01): Lat.10°11'24,9" S e Long. 58°30'44,8" W, Curso d'água: Córrego sem denominação/Córrego 13 de Maio; Ponto da captação (02): Lat.10°17'55,7" S e Long. 58°29'24,3" W, Curso d'água: Córrego sem denominação/Córrego Águas Claras; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Outros usos; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,005208; Cap. 02: 0,005208.

RAFAEL GATTO, FAZENDA SANTO ANTÔNIO III, CPF: 012.876.941-60, PROCESSO Nº.: 836505/2011. Características – Município: Vera; Cursos d'água: Córrego sem denominação, afluente do Córrego Desengano; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação (01-a e 01-b): Lat.12°33'56,3" S e Long. 55°29'38,6" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): (01-a): 0,1209; (01-b): 0,1772.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ELIANE ROSELI WURMSTICH REITERBERGER, FAZENDA VINDOURO, CPF: 789.133.301-72, PROCESSO Nº.: 387951/2013. Características – Município: Nortelândia; Curso d'água: Rio Santana; Bacia Hidrográfica: Paraguai; Ponto captação: Lat.14°31'09,55" S e Long. 56°47'41,03" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,069502.

FABIO LAIER, FAZENDA LEOPOLDINA, CPF: 555.042.801-68, PROCESSO Nº.: 369514/2013. Características – Município: Sorriso; Curso d'água: Córrego Filinto; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°33'44,36" S e Long. 56°01'20,82" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,0972.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para o seguinte usuário:

DERIO JAMIR KOLLIN, FAZENDA ESTRELA DO PONTAL, CPF: 240.563.831-20, PROCESSO Nº.: 399536/2014. Características – Município: Pontal do Araguaia/MT; Cursos d'água: Córrego sem denominação; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Coordenadas Geográficas: Lat.15°50'41,94"S e Long. 52°54'58,61"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Criação de animais, Outros; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,00036. Certificado nº 219. Prazo de Validade: 17/03/2020.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2014

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>536.758.143,37</b>	<b>130.461.424,93</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>498.683,63</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	498.683,63	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>3.733.625,14</b>	<b>1.767.916,72</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	2.717.817,73	1.306.440,50
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.011.488,03	457.083,28
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	4.319,38	4.392,94
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>485.153.311,83</b>	<b>103.573.937,78</b>
Transferências Intragovernamentais	481.850.996,97	101.582.717,78
Transferências Inter Governamentais	2.938.344,96	1.991.220,00
Transferências das Intituições Privadas	363.969,90	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>114.239,35</b>	<b>96.459,74</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	114.239,35	96.459,74
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>47.258.283,42</b>	<b>25.023.110,69</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	47.258.283,42	25.023.110,69
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>165.183.466,36</b>	<b>484.516.930,56</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>77.960.990,74</b>	<b>60.191.164,71</b>
Remuneração a Pessoal	63.826.192,44	49.076.421,40
Encargos Patronais	13.878.600,14	10.626.845,86



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2014

Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	256.198,16	487.897,45
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>1.479,60</b>	<b>1.856,19</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.479,60	1.856,19
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>23.040.237,04</b>	<b>22.257.118,27</b>
Uso de Material de Consumo	1.691.564,00	1.536.908,46
Serviços	19.141.764,03	20.720.209,81
Depreciação, Amortização e Exaustão	2.206.909,01	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>31.155,55</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	31.155,55	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>62.472.493,56</b>	<b>401.277.866,91</b>
Transferências Intragovernamentais	62.472.493,56	401.277.866,91
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>8.000,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	8.000,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>407.068,79</b>	<b>355.985,04</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	407.068,79	355.985,04
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>1.262.041,08</b>	<b>432.939,44</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
 SECRETARIA ADJUNTA DO TESOIRO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
 FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2014

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.262.041,08	432.939,44
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>371.574.677,01</b>	<b>(354.055.505,63)</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>		
<b>(decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Incorporação de Ativos</b>	<b>2.870.760,56</b>	<b>662.240,00</b>
<b>Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Desincorporação de Ativos</b>	<b>(114.239,35)</b>	<b>(96.459,74)</b>

JOASIL SOUZA DO AMARAL  
 CONTADOR CHEFE  
 CONTADOR CRC Nº MT 2464/0-1



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Exercício de 2014

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
<b>Processados</b>	<b>307.798,68</b>	<b>137.121,36</b>	<b>298.398,82</b>	<b>146.521,22</b>
De Exercícios Anteriores	307.798,68	0,00	298.398,82	9.399,86
Do Exercício	0,00	137.121,36	0,00	137.121,36
<b>Não Processados</b>	<b>1.868.839,56</b>	<b>4.696.411,70</b>	<b>1.707.033,84</b>	<b>4.858.217,42</b>
De Exercícios Anteriores	1.868.839,56	0,00	1.707.033,84	161.805,72
Do Exercício	0,00	4.696.411,70	0,00	4.696.411,70
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>2.176.638,24</b>	<b>4.833.533,06</b>	<b>2.005.432,66</b>	<b>5.004.738,64</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
<b>Depósitos</b>	<b>16.016,90</b>	<b>26.410.259,21</b>	<b>26.351.309,04</b>	<b>74.967,07</b>
Depósitos em Caução	10.351,30	60.927,38	8.569,93	62.708,75
Depósitos a Identificar	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
Outros Depósitos de Curto Prazo	2.165,60	26.349.331,83	26.342.739,11	8.758,32
<b>Consignações</b>	<b>1.370.121,42</b>	<b>572.504,90</b>	<b>1.395.550,68</b>	<b>547.075,64</b>
Consignações do Exercício	0,00	534.145,79	0,00	534.145,79
Consignações de RP Processados do exercício	1.370.121,42	0,00	1.370.121,42	0,00
Outras Consignações	0,00	38.359,11	25.429,26	12.929,85
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>1.386.138,32</b>	<b>26.982.764,11</b>	<b>27.746.859,72</b>	<b>622.042,71</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Créditos Intra-Orçamentários a Pagar	107.469,72	0,00	0,00	107.469,72
Destaque a Repassar	0,00	1.105.635,47	1.105.635,47	0,00
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>107.469,72</b>	<b>1.105.635,47</b>	<b>1.105.635,47</b>	<b>107.469,72</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.670.246,28</b>	<b>32.921.932,64</b>	<b>30.857.927,85</b>	<b>5.734.251,07</b>

#### QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	32.407,74
Baixa de Consignações de RP Não Processados	63.389,25
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

JOASIL SOUZA DO AMARAL  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 2464/0-1

**NOTAS EXPLICATIVAS  
BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31/12/2014**

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente foi criada no ano de 2005, através de Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro, que alterou o Código Estadual do Meio Ambiente e dá outras providências.

A Secretaria tem como missão “Implementar Políticas Públicas visando a conservação ambiental para a sustentabilidade”.

Criou-se também através da Lei Complementar nº 232 o Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMAM com o objetivo de financiar a implementação de ações visando a restauração ou reconstituição de bens lesados, a defesa do meio ambiente, a regularização de unidades de conservação, as políticas florestal e de recursos hídricos, a educação ambiental, as despesas com custeio e investimentos, incluindo encargos de capacitação, aperfeiçoamento, desenvolvimento e modernização de atividades ambientais.

**NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

O Sistema de Contabilidade Estadual tem suas finalidades, atividades, organização, competências, fiscalizações e sanções regulamentadas pelo Decreto nº 1974, de 25 de outubro de 2013.

O § 2º do art. 6º normatiza que os órgãos setoriais, que é o caso da Coordenadoria Contábil da SEMA, ficam sujeitos à orientação normativa e supervisão técnica do órgão central do Sistema de Contabilidade Estadual, sem prejuízo da subordinação ao órgão cuja estrutura administrativa estiverem integrados.

Os demonstrativos contábeis que compõe o Balanço Geral são extraídos do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso – FIPLAN, que é de uso obrigatório pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Autarquias, Fundos Especiais e Fundações, conforme Decreto nº 1374 de 03 de junho de 2008.

Diante de inúmeras mudanças ocorridas no sistema FIPLAN nos anos de 2013 e 2014 visando adotar os procedimentos necessários para atingir aos padrões internacionais de contabilidade aplicados ao setor público, alguns demonstrativos contábeis apresentaram inconsistências nesses exercícios.

Conforme Instrução de Serviço 001/2015 SATE/SEFAZ datado de 03 de março de 2015 alguns relatórios ainda apresentam inconsistências não sanadas.

**NOTA 3 – INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO**

1º) A depreciação dos Bens Móveis foi realizada pelo setor de Patrimônio com base no Inventário Físico e Financeiro do ano de 2014. Após o levantamento dos bens da Secretaria, o setor de Patrimônio classificou os bens por Grupo Patrimonial conforme estudos e levantamentos realizados pelo setor, não levando em consideração a escrituração contábil realizada no momento da aquisição do bem. Diante disso, há divergência de valores quanto ao total de cada Grupo Patrimonial escriturado na Contabilidade do valor total utilizado para depreciação de cada um desses grupos.

Dessa forma a depreciação foi escriturada conforme levantamento realizado pelo setor de Patrimônio, não havendo tempo hábil para estudos e conciliações a fim de realizar as realocações de valores necessárias na Classificação dos Grupos Patrimoniais. Ficando o registro das depreciações assim alocadas.

CONTA CONTÁBIL	GRUPO PAT.	DESCRIÇÃO	VALOR ES-CRITURADO CONTABILIDADE	VALOR UTILIZADO CÁLCULO DA DEPRECIACÃO	DEPRECIACÃO ANO DE 2013	DEPRECIACÃO ANO DE 2014
1.2.3.1.1.01.23.00	23	VEICULOS	3.893.881,40	4.650.793,52	644.065,79	719.781,20
1.2.3.1.1.01.25.00	25	COMPONENTES DE VEICULOS	75.954,16	196.192,83	15.251,35	17.657,35
1.2.3.1.1.01.36.00	36	MAQUINAS PARA INDUSTRIAS ESPECIALIZADAS	972.364,46	558.125,46	45.983,29	50.231,29
1.2.3.1.1.01.37.00	37	MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	124.468,56	9.900,00	756,00	891,00
1.2.3.1.1.01.41.00	41	EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO, CIRCULACAO E CONDICIONAMENTO DE AR	53.587,66	855.162,34	72.448,41	76.964,61

1.2.3.1.1.01.42.00	42	EQUIPAMENTOS PARA COMBATE A INCENDIO, RESGATE E SEGURANCA	63.299,00	7.230,00	650,70	650,70
1.2.3.1.1.01.45.00	45	EQUIPAMENTO DE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE CALEFACAO	67.427,00	13.053,00	1.174,77	1.174,77
1.2.3.1.1.01.49.00	49	EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS DE MANUTENCAO E REPAROS	20.438,48	30.530,50	2.696,27	2.747,75
	51	FERRAMENTAS MANUAIS	0,00	250,00	22,50	22,50
1.2.3.1.1.01.52.00	52	INSTRUMENTOS DE MEDICAO	1.945.024,62	1.597.938,20	140.190,90	143.814,44
1.2.3.1.1.01.58.00	58	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACOES, DETECAO E RADIACAO COERENTE	147.260,18	235.312,65	19.877,64	21.178,14
1.2.3.1.1.01.59.00	59	COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS	186.590,49	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.59.00	61	CONDUTORES ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS DE FORÇA E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	101.812,04	16.289,93	16.289,93
1.2.3.1.1.01.63.00	63	SISTEMAS DE ALARME, SINALIZACAO E DETECAO PARA SEGURANCA	57.331,63	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.65.00	65	EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MEDICO, DENTARIO E VETERINARIO	124.757,23	39.026,25	3.512,36	3.512,64
1.2.3.1.1.01.66.00	66	INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDICAO E DE LABORATORIO	307.853,19	769.070,39	61.861,01	69.216,34
1.2.3.1.1.01.67.00	67	EQUIPAMENTOS FOTOGRAFICOS	2.828,88	70.736,52	6.128,21	6.366,29
1.2.3.1.1.01.70.00	70	EQUIP PROCES-SAMENTO AUTOMATICO DE DADOS USO GERAL, PROGR, SUPRIM, EQUIP SUPORTE	4.991.511,13	5.338.673,46	723.048,79	854.187,75
1.2.3.1.1.01.71.00	71	MOBILIARIOS	1.153.584,56	2.179.683,91	186.941,29	196.171,55
1.2.3.1.1.01.72.00	72	UTENSILIOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO E COMERCIAL	502.483,04	145.925,87	12.155,61	13.133,33
1.2.3.1.1.01.74.00	74	MAQUINAS PARA ES-CRITORIO E ARQUIVOS VISUAIS	1.446.484,66	4.385,97	394,74	394,74
1.2.3.1.1.01.75.00	75	UTENSILIOS DE ESCRITORIO E MATERIAL DE EXPEDIENTE	8,48	2.331,88	209,87	209,87
1.2.3.1.1.01.76.00	76	LIVROS, MAPAS E OUTRAS PUBLICACOES	127.435,03	14.324,21	1.289,18	1.289,18
1.2.3.1.1.01.77.00	77	INSTRUMENTOS MUSICAIS E EQUIPAMENTOS DE SOM DE USO DOMESTICO	6.698,00	2.736,00	246,24	246,24
1.2.3.1.1.01.78.00	78	EQUIPAMENTOS PARA RECREACAO E DES-PORTO	7.540,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.83.00	83	TECIDOS, COUROS, PELES, AVIAMENTOS, BARRACAS E BAN-DEIRAS	5.490,35	0,00	0,00	0,00
1.2.3.1.1.01.99.00	99	DIVERSOS	4.412.493,77	119.752,00	10.777,68	10.777,68
		<b>TOTAL</b>	<b>20.696.795,96</b>	<b>16.942.947,00</b>	<b>1.965.972,53</b>	<b>2.206.909,29</b>

2º) No Balanço do ano de 2013 estava evidenciado o valor de R\$ 359.480,14 de Depreciação Acumulada de Bens Imóveis, no entanto, constatamos que tal depreciação foi resultante de Lançamento Indevido na Transferência de Saldo do Exercício de 2012 para o Exercício de 2013, tal valor deveria ter sido registrado na Conta de Depreciação Acumulada de Bens Móveis – Equipamentos de Processamento de Dados em Geral. Diante dessa constatação realocamos esse registro na conta devida no ano de 2014. Portanto, não há valor de depreciação de Bens Imóveis.

3º) Quanto ao Grupo Demais Obrigações à Curto Prazo do Balanço Patrimonial, o ano de 2013 apresentava o saldo de R\$ 361.586.965,68, sendo que o valor de R\$ 331.390.031,55 foi escriturado diretamente pelo órgão Central de Controle Gerencial Contábil do Estado através de NLA referente à “Crédito do Tesouro em relação ao FEMAM apurado entre 2009 a 2013”.

No dia 10/03/2015 houve a Remissão ao débito contraído pela Unidade junto à Secretaria Adjunta do Tesouro, através da assinatura de TERMO DE REMISSÃO DE DÍVIDA PÚBLICA, restando no exercício de 2014 o saldo de R\$ 1.671.774,57 de Demais Obrigações à Curto Prazo.

JOASIL SOUZA DO AMARAL  
CONTADOR CHEFE  
CONTADOR CRC Nº MT 2464/O-1

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

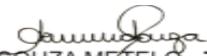
PMMT

POLÍCIA MILITAR

CITAÇÃO POR EDITAL

1. Na qualidade de Presidente deste Conselho de Disciplina, instaurado pela Portaria nº 004/CD/CORREGPM/2014, datado de 02 de Julho de 2014, venho citar esse policial militar, Sd PM Sidnei Ferreira, que está sendo acusado de, em tese, cometer transgressões disciplinares conforme Lei Complementar n 231, de 15dez05, (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso) e Decreto nº 1.329, de 21 abr78 (RDPM-MT). Segunda a denuncia, os militares Sd PM Sidnei Ferreira, Sd PM Marcus e Sd PM Curvo, juntamente com dois homens a paisana, estando numa viatura da PM e num veiculo GOL G5 prata, que se identificaram como policiais civis teriam procurado o Senhor Valdomiro em sua residência relatando que o mesmo seria um "Procurado pela justiça" e que possuíam um mandado de busca para o mesmo. Consta que os referidos militares adentraram a residência do denunciante, sem apresentar o devido mandado de busca e apreensão, e procederam a buscas pelos cômodos, onde encontraram 02 (duas) armas de fogo tipo espingarda e as levaram para a viatura da PM. Após isso, os referidos militares foram embora sem confeccionar nenhum tipo de apreensão, além disso, o denunciante sentiu falta de R\$ 3.490,00 que estavam em seu guarda-roupa. A conduta praticada pelos policiais Militares, se comprovada, feriu disposto nos itens 01 e 02 do Art.13, como também nos números 1, 2, 6, 7, 37 e 79 do Anexo do Regulamento Disciplinar da Policia Militar do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1.329, de 21 de abri de 1978, bem como infringiu valores éticos, morais, deverem e obrigações previstos nos artigos 34, incisos I e IV; 35, inciso I E IV; 36; p.2º, incisos I, III, IV, VII, X e XV todos do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar nº231 de, 15 de Dezembro de 2005. Lei Complementar nº231/05. Estatuto dos Servidores Públicos Militares. Da Ética: "Art. 34 — Os militares devem ter conduta compatível com os preceitos éticos desta lei complementar e, em especial, com as seguintes disposições: I - Os atos dos militares deverão ser direcionados para a preservação da credibilidade das instituições militares estaduais; (...) III - Os atos dos militares verificados na conduta do dia a dia em sua vida privada poderão crescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional." Dos Valores Militares: "Art. 35 - São manifestações essenciais dos valores militares: IV - O amor a profissão militar estadual e o entusiasmo com que é exercita; (...) V - A dedicação integral a defesa da sociedade." Dos deveres do policial militar: "Art. 36 - Os deveres do militar emanam de vínculos racionais e morais que o ligam a comunidade. (...) §2º São deveres fundamentais do militar estadual: I - Servir a comunidade e prestar-lhe a segurança; (...) III - Agir com probidade e lealdade com todas as circunstâncias; IV - Dedicar-se integralmente a atividade militar estadual e a Instituição a que pertence, mesmo com risco da própria vida; V - Exercer a atividade militar estadual com zelo e honestidade; VI - Salvaguardar a vida e o patrimônio publico e particular; (...) X - Ser probo, reto, leal e justo, escolhendo sempre, quando estiver diante de duas opções, a melhor e mais vantajosa alternativa para o bem comum; (...) XVI - Abster-se da pratica de ações ilegais e imorais; (...) XXVII - Zelar pelo prestígio e pela dignidade da Corporação." Das Vedações "Art. 38 — E vedado ao militar: (...). I - Macular a Corporação com atos e ações contrários aos princípios e determinações desta lei complementar." Decreto nº 1.329 de 21 de abril de 1978 (Regulamento Disciplinar da PMMT) "Art. 13 — São transgressões disciplinares: 1) Todas as ações ou omissões contrarias a disciplina policial-militar especificadas no Anexo ao presente Regulamento; 2) Todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decoro da classe ou o sentimento de dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais-militares, leis e regulamentos, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviço estabelecidas por autoridade competente." Relações de Transgressões: 7) Deixar de cumprir ou de fazer cumprir normas regulamentares na esfera das suas atribuições; (...). 79) Desrespeitar regras de transito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa". 2. Insta salientar que deverá comparecer as reuniões do CD juntamente com seu defensor legalmente

constituído, sob pena de revelia prevista no Art. 1º §30 da Portaria 128/QCG/2009. Em caso da não constituição de um defensor por insuficiência de renda ou outro motivo qualquer ser-lhe-á nomeado um defensor dativo pela Administração Pública Militar de acordo com o §2º inciso II da Portaria 128/QCG/2009, em consonância a Súmula n.º 05 do Supremo Tribunal Federal (STF). 3. Praz-me informá-lo que será qualificado, podendo responder e defender-se das acusações que lhe são feitas, como também desde a presente notificação está facultado ao acusado ou a seu advogado o exame dos autos na repartição, possibilitando-lhe o acompanhamento de toda instrução, quanto requisitar diligências e apresentar testemunhas, desta forma assegurando ao Acusado o que preceitua a Constituição Federal em seu inciso LV do Art. 5º, consoante o preceituado no Manual de Sindicância (Portaria nº 218/GCG/PMMT/09 de 16/10/2009), como também na legislação vigente. 4. Seguidamente, nos cabe informar que este Presidente instalou tal processo no Regimento de Policiamento Montado do Comando Especializado, Avenida Beira Rio s/n.º, Parque de Exposições - ACRIMAT - Bairro Porto — Cuiabá — MT, CEP: 78025-190 — Fone/Fax: 65-3694 1281. Outrossim, como fora dito anteriormente, este encarregado de modo a possibilitar-lhe a requisição de diligências e apresentar rol de testemunhas que julgar necessárias, **solicita de V.Sa. que se assim desejar, apresente suas alegações de defesa prévia, podendo arguir as exceções de impedimento e suspeição, indicar as diligências que julgardes necessárias, quanto informe os nomes e endereços das testemunhas para posterior oitiva, observando a quantidade prevista num total de 05 (cinco), assim como outras medidas previstas na Lei 3.800 datada de 19Out76, alterada pela Lei nº 7227 de 22Dez99, fins de dar celeridade ao processo, no prazo de 05(cinco) dias.** 6. Assim Notifico-o a comparecer no endereço supra-mencionado devidamente acompanhado com seu defensor legalmente constituído no dia **24 de Março de 2015, as 14h00min**, fins de realizar o ato de Qualificação e Interrogatório, caso não compareça com seu defensor, será nomeado um defensor "AD HOC", para realização do ato, sem prejuízo da defesa. Caso não compareça ao ato, o processo correrá a **REVELIA**. Hender Ulisses da Silva – Maj PM – Presidente do Conselho de Disciplina.

  
ADRIANA DE SOUZA MELO - TEN CEL PM  
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA PMMT

## PORTARIA N.º 094/DGP/PMMT, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

Exoneração de Policial Militar que tomou posse no cargo público de Escrivã da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º, combinado com o artigo 6º, incisos: V; XII e XV todos da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010;

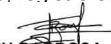
RESOLVE:

**Artigo 1º - Exonerar a pedido** a Policial Militar, abaixo nominada, do serviço ativo da Polícia Militar, que tomou posse no cargo de Escrivã na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, a contar de 10 de março de 2015, com base no lastro normativo contido no artigo 153, combinado com o artigo 159, inciso I, todos da Lei Complementar n.º 555, de 29/12/2014, com as ressalvas contidas no artigo 185, § único, da mesma lei:

Nº	GRADUAÇÃO	NOME	RGPMMT	UPM
1	SD PM	ANA PAULA DIAS DE FREITAS	883.999	8ºCR/JUINA

**Artigo 2º - A Diretoria de Gestão de Pessoas**, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para proceder à exclusão da Ex - Policial Militar acima relacionado da folha de pagamento.

**Artigo 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

  
ZAQUEU BARBOSA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMMT

## PORTARIA N.º 093/QCG/DGP, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

Exonera Policiais Militares das fileiras da PMMT e determina outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XII, da Lei Complementar n.º 386, de 05 de março de 2010, combinado com os artigos 144, 153 e 159, inciso I, da Lei Complementar n.º 555,

de 29 de dezembro de 2014;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Com o fito de regularização funcional, **exonerar a pedido** das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso a contar de 20 de janeiro de 2015, os **Policiais Militares abaixo nominados**, tendo em vista sua inclusão para o 1º ano do Curso de Formação de Oficiais da PMMT:

Posto/Grad	Nome	RGPMMT
Cb PM	WILSON DA SILVA BASTO	880945
SD PM	RENNAN ALBUQUERQUE DE MELO	885022
SD PM	LUIZ AFRANIO GONCALVES	884254
SD PM	JONATHAN CORREA	884919

Artigo 2º - Determinar a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção, adote todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para proceder à adequação da folha de pagamento aos novos postos galgados pelos Policiais acima citados;

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
ZAQUEU BARBOSA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMMT

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 009/2012/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o Sr. OLÍMPIO FERRARI e a sua esposa a Sra. ERNEI ANA FERRARI.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 009/2012/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Miguel Botelho de Carvalho, nº 3561, Bairro Centro, na Cidade de Mirassol D' oeste/MT, para abrigar a Delegacia Municipal da Polícia Judiciária Civil do Município de Mirassol D' oeste/MT.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 23/03/2015 a 22/03/2016".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na UO: 19101; Programa: 334; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 100. As despesas do exercício de 2016 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MAURO ZAQUE DE JESUS - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e o Sr. OLÍMPIO FERRARI e sua esposa, Sra. ERNEI ANA FERRARI/LOCADORES.

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 002/2014/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa ARCARI TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 002/2014/SEJUDH, referente a contratação de empresa prestadora de serviço especializado de recepcionista e telefonista, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão Presencial nº 060/2013/SEJUDH/MT e seus anexos, nas propostas de preços apresentadas, e nas demais cláusulas contratuais, para atender a Superintendência de Defesa do Consumidor – PROCON/MT.

DO MOTIVO: A presente rescisão do contrato nº 002/2014/SEJUDH se realiza pelo motivo informado no processo nº 185584/2014 sem indenização ou multa, seja a que título for, a qualquer das partes.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal no artigo 77, 78 inciso I c/c artigo 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, que

institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.

DA RESCISÃO: Este instrumento passará a vigorar com data retroativa a 30 de Setembro de 2014, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

DA DATA: 20/03/2015.

ASSINA: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 012/2015/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e de outro lado a Secretaria de Estado de Gestão, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a descentralização de recurso orçamentário da COOPERANTE para a COOPERADA, através de NOTA DE DESTAQUE, para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel e GNV) para Veículos, Máquinas e Equipamentos que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, através de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, bem como, de empresa especializada para prestar serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível mediante taxa de administração a ser aplicada sobre o total do fornecimento do combustível.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESTINO: 11.101 - SEGES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE ORIGEM: 18.101 – SEJUDH

PROGRAMA: 036 – APOIO ADMINISTRATIVO

PAOE: 2006 – Manutenção de Serviços de Transporte

FONTE: 171

NATUREZA DE DESPESA: 3390.30.00 – R\$ 4.302.790,00

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39.00 – R\$ 43.027,90

DA VIGÊNCIA O presente instrumento terá vigência a partir do dia 01/01/2015, encerrando-se em 31/01/2016, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado por escrito pela parte interessada, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2015

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos) e JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS (Secretário de Estado de Gestão).

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2015/FUNAC**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram Fundação Nova Chance e de outro lado a Secretaria de Estado de Gestão, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a descentralização de recurso orçamentário da COOPERANTE para a COOPERADA, através de NOTA DE DESTAQUE, para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel e GNV) para Veículos, Máquinas e Equipamentos que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, através de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, bem como, de empresa especializada para prestar serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível mediante taxa de administração a ser aplicada sobre o total do fornecimento do combustível.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE DESTINO: 11.101 - SEGES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DE ORIGEM: 18.201 – FUNAC

PROGRAMA: 036 – APOIO ADMINISTRATIVO

PAOE: 2006 – Manutenção de Serviços de Transporte

FONTE: 100

NATUREZA DE DESPESA: 3390.30.00 – R\$ 34.501,73

NATUREZA DE DESPESA: 3390.39.00 – R\$ 345,02

DA VIGÊNCIA O presente instrumento terá vigência a partir do dia 01/01/2015, encerrando-se em 31/01/2016, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado por escrito pela parte interessada, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2015

ASSINAM: CINTIA NARA SELHORST BARBOSA (Presidente da Fundação Nova Chance), e JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS (Secretário de Estado de Gestão).

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2014 – DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA****Origem:** Tomada de Preço nº 019/2013.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT.**Contratado:** Ápice Construções Eirelli ME.**Objeto:** Aditar as Cláusulas Oitava e Nona – Da Execução e Da Vigência.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em **23/03/2015** e término em **22/05/2015**.**Da Vigência:** A vigência do presente contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em **16/04/2015** e término em **14/08/2015**.**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 204/2015/UAS/SEDUC/MT/AD100.

Cuiabá/MT 13 de março de 2015.

**PERMÍNIO PINTO FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 293/2012 – DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA****Origem:** Concorrência nº 004/2012.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT.**Contratado:** Aroeira Construções e Incorporação e Vendas Ltda.**Objeto:** Aditar as Cláusulas Oitava e Nona – Da Execução e Da Vigência.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços terá o acréscimo de 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em **15/02/2015** e término em **13/10/2015**.**Da Vigência:** A vigência do presente contrato terá o acréscimo de 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em **16/02/2015** e término em **14/10/2015**.**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 182/2015/UAS/SEDUC/MT/AD100.

Cuiabá/MT 13 de fevereiro de 2015.

**PERMÍNIO PINTO FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2014 – DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA****Origem:** Concorrência nº 001/2014.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT.**Contratado:** Aroeira Construções e Incorporadora e Vendas Ltda.**Objeto:** Aditar as Cláusulas Oitava e Nona – Da Execução e Da Vigência.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços terá o acréscimo de 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em **14/05/2015** e término em **09/01/2016**.**Da Vigência:** A vigência do presente contrato terá o acréscimo de 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em **15/08/2015** e término em **12/04/2016**.**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 193/2015/UAS/SEDUC/MT/AD33.

Cuiabá/MT 18 de março de 2015.

**PERMÍNIO PINTO FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2014 – DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA****Origem:** Concorrência nº 041/2013.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT.**Contratado:** São Benedito Construção Civil Ltda.**Objeto:** Aditar as Cláusulas OITAVA – Da Execução e NONA – Da Vigência.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **17/03/2015** e término em **13/09/2015**.**Da Vigência:** A vigência do presente contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **21/07/2015** e término em **19/11/2015**.**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 104/2015/UAS/SEDUC/MT/AD99.

Cuiabá/MT 06 de março de 2015.

**PERMÍNIO PINTO FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2011 – DE PRAZO DE VIGÊNCIA****Origem:** Concorrência nº 046/2010.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT.**Contratado:** Insaat Construtora Ltda.**Objeto:** Aditar a Cláusula Nona – Da Vigência.**Da Vigência:** A vigência do presente contrato terá o acréscimo de 151 (cento e cinquenta e um) dias, com início em **19/01/2015** e término em **19/06/2015**.**Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência do contrato e a data da assinatura do 8º termo aditivo de vigência.**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93, Art. 55 da Lei 9.784/99 e Parecer Jurídico nº 137/2015/UAS/SEDUC/MT/AD79.

Cuiabá/MT 02 de março de 2015.

**PERMÍNIO PINTO FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2010 – DE PRAZO DE VIGÊNCIA****Origem:** Concorrência nº 003/2010.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT.**Contratado:** Geotop Construções e Terraplanagem Ltda.**Objeto:** Aditar a Cláusula Nona – Da Vigência.**Da Vigência:** A vigência do presente contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **13/03/2015** e término em **11/06/2015**.**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 187/2015/UAS/SEDUC/MT/AD33.

Cuiabá/MT 13 de março de 2015.

**PERMÍNIO PINTO FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2014 – DE PRAZO DE VIGÊNCIA****Origem:** Tomada de Preço nº 016/2013.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT.**Contratado:** E – TAG Construção e Comércio Ltda.**Objeto:** Aditar a Cláusula Nona – Da Vigência.**Da Vigência:** A vigência do presente contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em **17/03/2015** e término em **14/07/2015**.**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 194/2015/UAS/SEDUC/MT/AD33.

Cuiabá/MT 13 de março de 2015.

**PERMÍNIO PINTO FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2014 – DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA****Origem:** Tomada de Preço nº 015/2013.**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT.**Contratado:** Hydropantanal Construções Indústria e Comércio Eirelli – EPP.**Objeto:** Aditar as Cláusulas Oitava e Nona – Da Execução e Da Vigência.**Prazo de Execução:** O prazo de execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **11/03/2015** e término em **09/06/2015**.**Da Vigência:** A vigência do presente contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **16/04/2015** e término em **15/07/2015**.**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico nº 203/2015/UAS/SEDUC/AD100.

Cuiabá/MT 11 de março de 2015.

**PERMÍNIO PINTO FILHO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA Nº 064/2015/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parágrafo Único, do artigo 17 da Resolução Normativa nº 24/2014-TP, que dispõe sobre a instauração, a instrução, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas de Mato Grosso dos processos de Tomada de Contas Especial, e demais normas correlatas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, a contar de 25 de março de 2015, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo nº 653955/2014 da Tomada de Contas Especial instaurada através da Portaria nº 373/2014/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia

25/11/2014, que apura as supostas irregularidades na execução do Termo de Contrato nº 156/2011, cujo objeto é a locação de salas móveis desmontáveis para a Escola Estadual Nova Canaã, do município de Nova Canaã do Norte/MT.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2015

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 004/2015-CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 661/2013-CEE/MT

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar “in loco” o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde, para Autorização do Curso Técnico em Agricultura. Eixo Tecnológico Recursos Naturais - Educação Profissional Articulado Concomitante e Subsequente, no município de Lucas do Rio Verde - MT.

1. Técnico(a) – **ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA**
2. Verificador(a) – **ISMAEL DE BARROS ROCHA**

**Parágrafo único** – A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUMPRASE**

Cuiabá, 17 de março de 2015.

**AGUINALDO GARRIDO**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 005/2015-CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 661/2013-CEE/MT

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar “in loco” o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde, para Autorização do Curso Técnico em Informática. Eixo Tecnológico Informação e Comunicação - Educação Profissional Articulado Concomitante e Subsequente, no município de Lucas do Rio Verde - MT.

1. Técnico(a) – **ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA**
2. Verificador(a) – **GISELE SOUZA MORAES**

**Parágrafo único** – A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUMPRASE**

Cuiabá, 17 de março de 2015.

**AGUINALDO GARRIDO**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 006/2015-CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e mediante o disposto na Resolução n. 001/2014-CEE/MT, e à vista do Processo nº 661/2013-CEE/MT

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar “in loco” o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde, para Autorização do Curso Técnico em Segurança. Eixo Tecnológico Segurança do Trabalho - Educação Profissional Articulado Concomitante e Subsequente, no município de Lucas do Rio Verde - MT.

1. Técnico(a) – **ELENI BAZZANO DE OLIVEIRA**
2. Verificador(a) – **PAULO FERNANDO BELLO FREIRE**

**Parágrafo único** – A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara Competente.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUMPRASE**

Cuiabá, 17 de março de 2015.

**AGUINALDO GARRIDO**

**Presidente**

**PORTARIA Nº 065/2015/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Parágrafo Único, do artigo 17 da Resolução Normativa nº 24/2014-TP, que dispõe sobre a instauração, a instrução, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas de Mato Grosso dos processos de Tomada de Contas Especial, e demais normas correlatas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, a contar de 25 de março de 2015, por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão do Procedimento Administrativo nº 653953/2014 da Tomada de Contas Especial instaurada através da Portaria nº 370/2014/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do dia 25/11/2014, que apura as supostas irregularidades na execução do Termo de Contrato nº 295/2012, cujo objeto é a aquisição de material permanente (mobiliário) para atender 07 unidades escolares que ofertam ensino médio inovador.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de março de 2015

  
PERMINIO PINTO FILHO  
Secretário de Estado de Educação

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2015 - SETAS / SEGES**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Secretaria de Estado de Gestão - SEGES

**OBJETO:** Descentralização de recurso orçamentário da **COOPERANTE** para a **COOPERADA**, através de **NOTA DE DESTAQUE**, para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel e GNV) para Veículos, Máquinas e Equipamentos que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, através de Rede Credenciada de Postos de

Combustíveis, bem como, de empresa especializada para prestar serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível mediante taxa de administração a ser aplicada sobre o total do fornecimento do combustível, para atender a frota de veículos da SETAS.

**VALOR:** R\$ 175.199,41

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**U.O. DE DESTINO:** 11101 - SEGES

**U.O. DE ORIGEM:** 22101 - SETAS

**PROGRAMA:** 036 - Apoio Administrativo

**PAOE:** 2006 - Manutenção de Serviços de Transportes

**FONTE:** 172

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30 - R\$ 173.464,77

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39 - R\$ 1.734,64

**ASSINATURA:** 16/03/2015

**VIGÊNCIA:** 31/01/2016

**ASSINAM:** Valdinei Antônio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Júlio Cesar Modesto dos Santos - Secretário de Estado de Gestão - SEGES.

#### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2015 - SETAS / SEGES**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Secretaria de Estado de Gestão - SEGES

**OBJETO:** Descentralização de recurso orçamentário da **COOPERANTE** para a **COOPERADA**, através de **NOTA DE DESTAQUE**, para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel e GNV) para Veículos, Máquinas e Equipamentos que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, através de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, bem como, de empresa especializada para prestar serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível mediante taxa de administração a ser aplicada sobre o total do fornecimento do combustível, para atender a frota de veículos da SETAS/Superintendência Estadual de Políticas para Mulheres.

**VALOR:** R\$ 17.165,17

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**U.O. DE DESTINO:** 11101 - SEGES

**U.O. DE ORIGEM:** 22101 - SETAS

**PROGRAMA:** 168 - Cidadania para Todos

**PAOE:** 4284 - Promoção de Ações de Defesa dos Direitos da Mulher

**FONTE:** 172

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30 - R\$ 16.995,22

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39 - R\$ 169,95

**ASSINATURA:** 16/03/2015

**VIGÊNCIA:** 31/01/2016

**ASSINAM:** Valdinei Antônio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Júlio Cesar Modesto dos Santos - Secretário de Estado de Gestão - SEGES.

#### **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2015 - SETAS / SEGES**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, por intermédio do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS e Secretaria de Estado de Gestão - SEGES

**OBJETO:** Descentralização de recurso orçamentário da **COOPERANTE** para a **COOPERADA**, através de **NOTA DE DESTAQUE**, para pagamento de despesas com a contratação de empresa especializada em fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel e GNV) para Veículos, Máquinas e Equipamentos que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, através de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, bem como, de empresa especializada para prestar serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustível mediante taxa de administração a ser aplicada sobre o total do fornecimento do combustível, para atender a frota de veículos da SETAS/Unidade Lar da Criança.

**VALOR:** R\$ 103.018,63

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**U.O. DE DESTINO:** 11101 - SEGES

**U.O. DE ORIGEM:** 22607 - FEAS

**PROGRAMA:** 280 - Gestão da Política de Assistência Social em Mato Grosso

**PAOE:** 4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso

**FONTE:** 268

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.30 - R\$ 101.998,64

**NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39 - R\$ 1.019,99

**ASSINATURA:** 16/03/2015

**VIGÊNCIA:** 31/01/2016

**ASSINAM:** Valdinei Antônio de Arruda - Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Júlio Cesar Modesto dos Santos - Secretário de Estado de Gestão - SEGES.

#### **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2009/SETAS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Prazo de vigência do Contrato Original por mais 06 (SEIS) meses, contados de 01 de Março de 2015 à 30 de Agosto de 2015.

**DO FUNDAMENTO:** O presente termo de aditamento encontra respaldo legal no artigo 57, II, "d", da lei 8.666/93.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**ASSINAM:**

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

CONTRATANTE

CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA

Representante legal

CONTRATADA

#### **PORTARIA N.º 030/2015/GAB-SEC/SETAS/MT**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e

Considerando a lei Orgânica da Assistência Social instituída pela Lei nº 8.742/1993 e alterada pela Lei nº 12.435/2011;

Considerando que a Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas;

Considerando que para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais.

Considerando que o Plano Brasil sem Miséria desenvolve ações de inclusão produtiva rural e urbana;

Considerando que as ações de Inclusão Produtiva rural incluem assistência técnica, fomento, acesso a mercados públicos e privados, água e luz para todos e o Programa de Apoio à Conservação Ambiental Bolsa Verde. Já as ações de Inclusão Produtiva Urbana compreendem a qualificação profissional, a intermediação de mão de obra, o apoio ao microempreendedor individual e à economia solidária, entre outras ações;

Considerando que a Lei Orgânica da Assistência Social - LOA determina, em seu artigo 2º, a promoção da integração ao mercado de trabalho como um dos objetivos da Política de Assistência Social, que enquanto política de seguridade social não contributiva realizada por meio de um conjunto integrado de ações, com intuito de garantir o atendimento das necessidades básicas, ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, acompanhar populações em risco e prevenir a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade;

Considerando a Resolução do CNAS nº 18 de 24 de maio de 2012, que instituiu o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TRABALHO.

Considerando que o Programa é implementado, em parceria com as Secretarias de Assistência Social dos municípios, que se responsabilizam pela mobilização, encaminhamento e acompanhamento dos usuários em situação de vulnerabilidade ou risco social, para ações de inclusão produtiva;

Considerando que o público prioritário em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes em municípios integrantes do Programa, com prioridade para usuários de serviços, projetos, programas de transferência de renda e benefícios sócio assistenciais, com atenção especial a:

- Famílias e indivíduos com perfil do Plano Brasil Sem Miséria;
- Jovens egressos do Serviço de Convivência para jovens;
- Pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC;
- Famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais;
- Egressos do Sistema Socioeducativo;

- Famílias com presença de Situação de Trabalho Infantil;
- População em Situação de Rua;
- Famílias com crianças em Situação de Acolhimento Provisório;
- Adolescentes e Jovens Egressos do Serviço de Acolhimento;
- Indivíduos e famílias moradoras em territórios de risco em decorrência do Tráfico de Drogas;
- Indivíduos egressos do Sistema Penal;
- Beneficiários do Programa Bolsa Família;
- Pessoas retiradas do trabalho escravo;
- Mulheres vítimas de violência; entre outros, para atender especificidades territoriais;

Considerando que, a integração ao “mundo do trabalho” não é de responsabilidade exclusiva da política de assistência social, mas resultado da ação intersectorial de diversas políticas públicas;

Considerando que o Programa Panela Cheia passará por reavaliação desta pasta, e será levado a efeito, a elaboração de políticas de Assistência Social substitutas que possam atender diretamente, essas famílias de extrema pobreza;

**Resolve:**

**Art. 1º** Constituir Grupo de Trabalho Intersetorial de Inclusão Produtiva, o qual tem por objetivo desenvolver estratégias e projetos especiais de integração das ações do trabalho e assistência social dos diferentes públicos com vista a inclusão produtiva;

**Art. 2º.** O Grupo de Trabalho Intersetorial de Inclusão Produtiva será constituído pelos seguintes membros:

1. Alda Teresa Atílio Rodrigues de Castro - Secretária Adjunta de Cidadania
2. Alexandra Gaíva Freire Falcão Trew - Analista Desenvolvimento Econ. e Social
3. Ana Paula da Silva Xavier - Analista Desenvolvimento Econ. e Social
4. Ana Paula da Silva Soares - Analista Desenvolvimento Econ. e Social
5. Irene Matos Valério – Superintendente de Qualificação Profissional
6. Ivone Lúcia Rosset Rodrigues - Secretária Adjunta de Trabalho e Emprego
7. Marilé Cordeiro Ferreira – Secretaria Adjunta de Assistência Social
8. Maysa Souza Persona - Superintendente da Assistência Social
9. Sidnéia Martins de Menezes - Analista Desenvolvimento Econ. e Social
10. Simone Rodrigues Koehler - Técnico Desenvolvimento Econ. e Social
11. Simone Garcia Santos - Assessora Especial
12. Cristiane Vital – Analista de Desenvolvimento Econ. e Social
13. Maira Regina Souza Silva – Analista de Desenvolvimento Econ. e Social
14. Diego Tenóri dos Santos – UAGE
15. Marineide Luiza Roma Ternero – SATE
16. Adriano Dutra Lopes – SATE
17. Caiubi Emanuel Souza Kuln

**Art 3º.** A coordenação do Grupo ficará sob responsabilidade da Secretaria Adjunta de Trabalho e Emprego - SATE;

**Art 4º.** Os membros do grupo se reunirão após a publicação desta portaria, em data definida pela Coordenação do Grupo de Trabalho;

**Art 5º.** As demais reuniões ocorrerão dentro do cronograma fixado na primeira reunião;

**Art 6º.** Fica autorizado o grupo a convidar outros participantes em reuniões específicas que julgarem necessário para construção das estratégias ou projetos desde que aprovado pelos membros dos grupo;

**Art 7º.** Os trabalhos finais constituídos de estratégias e projetos específicos deverão ser entregues no prazo de 90 (noventa) dias ao Secretário da pasta para deliberação no mesmo prazo.

**Art. 8º.** A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 9º.** Será convidada como consultor técnico a Organização Internacional

do Trabalho – OIT.

**Art. 10º.** Esta Portaria tem validade por um ano, podendo ser renovada.

**Art. 11º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de março de 2015.

  
VALDINEY ANTÔNIO DE ARRUDA  
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### Extrato do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência ao Termo de Parceria nº 023/2013, referente ao Processo nº 243631/2013

**Partes:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e o Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde - IPAS - CNPJ.nº 10.075.232/0007-58.

**Objeto:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Parceria acima para o dia 01/03/2017.

**Assinatura:** 27/02//2015

**Assinam:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza - Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia e José Marcos Santos da Silva- Diretor do Instituto Pernambucano de Assistência e Saúde – IPAS.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.020- /2015/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº. 674626/2014.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

**CONTRATADO:** Laila Amorim de Paula.

**OBJETO:** Prestação de serviços educacionais com a finalidade de ministrar aula no(s) Curso (s) de Formação Inicial e Continuada do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, ofertado (s) pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis – SECITEC/MT.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 36,00 (trinta e seis reais) por hora (60 minutos).

**DA VIGÊNCIA:** 28/01/2015 a 19/03/2015.

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza – Contratante e Laila Amorim de Paula - Contratada.

#### EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº.021- /2015/SECITEC/PRONATEC – PROCESSO Nº. 42249/2015.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

**CONTRATADO:** Aline dos Anjos.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, na Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop – SECITEC/MT.

**REMUNERAÇÃO:** R\$ 18,00 (dezoito reais) por hora.

**DA VIGÊNCIA:** 09/02/2015 a 08/02/2016.

**ASSINAM:** Luzia Helena Trovo Marques de Souza – Contratante e Aline dos Anjos - Contratada.

**EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO**  
**Processo Seletivo Simplificado – Contratação de Professores**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionado no Processo Seletivo Simplificado, Edital 003/2014/SECITEC de 27/11/2014, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos dos Editais publicados.

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE SINOP – MT**

Perfil: **Graduado em Engenharia Elétrica**

CANDIDATO	Classificação	Carga Horária/Semanal
Victor Alberto Garcia Osorio	C.R	30h

Cuiabá – MT, 19 de Março de 2015.

**LUZIA HELENA TROVO M. DE SOUZA**  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia  
(Original Assinada)

**EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO**  
**Processo Seletivo Simplificado – Contratação de Professores**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionado no Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2014/SECITEC, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos dos Editais publicados.

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TANGARA DA SERRA – MT**

Perfil: **Graduado em Agronomia**  
Município: São José do Rio Claro – MT

CANDIDATO	Classificação	Carga Horária/Semanal
Alberto Bottene	1º	20h
Diego de Oliveira Rabel	2º	20h
Pedro Jorge B. Schineider	3º	20h

Cuiabá – MT, 19 de Março de 2015.

**LUZIA HELENA TROVO M. DE SOUZA**  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia  
(Original Assinada)

**EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO**  
**Processo Seletivo Simplificado – Contratação de Professores**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionado no Processo Seletivo Simplificado, Edital 003/2014/SECITEC de 27/11/2014, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos dos Editais publicados.

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE RONDONOPOLIS – MT**

Perfil: **Graduado em Enfermagem**

CANDIDATO	Classificação	Carga Horária/Semanal
Cristiane Oliveira dos Santos	C.R	20h

Cuiabá – MT, 18 de Março de 2015.

**LUZIA HELENA TROVO M. DE SOUZA**  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia  
(Original Assinada)

**SEDEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

RERRATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N.º  
078/2014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014 – (PUB-  
LICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE  
30/10/2014).

**ONDE SE LÊ:**

01 – Ipê Incorporação Planejamento e Engenharia EIRELI I.E. 13.452.409-7

**LEIA-SE:**

01 – Ipê Incorporação Planejamento e Engenharia EIRELI I.E. 13.542.409-7

Cuiabá-MT, 18 de março de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Original assinado  
**SENERI KERNBEIS PALUDO**  
Secretario de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato  
Grosso

**SECEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX- OFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO N° 016/2014/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 94244/2014.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ n° 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Juscimeira – CNPJ n° 15.023.955/0001-31.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para **21/09/2015**.

**ASSINATURA:** 19/02/2015.

**SIGNATÁRIO:** Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2014**

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Ativo			Passivo		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	4.611.128,42	4.723.233,68	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	8.802.043,79	10.805.287,83
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.024.352,17	2.499.187,81	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	39.449,61	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.109.100,34	566.370,29
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	7.653.493,84	10.238.917,54
Divida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	2.288,26	2.288,26
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.234.396,57	2.177.703,46	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	352.379,68	46.342,41	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	11.292.317,12	10.887.603,27	Demais Obrigações a Longo Prazo	2.288,26	2.288,26
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	8.804.332,05	10.807.576,09
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Clientes	0,00	0,00	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício atual</b>	<b>Exercício anterior</b>
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria – Clientes	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	Reservas de Lucros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Resultados Acumulados	7.099.113,49	4.803.260,86
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Resultado do Exercício	2.295.852,63	(8.308.439,25)
<b>Investimentos</b>	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	4.803.260,86	13.111.700,11
Participações Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada - Propriedades para Investimentos	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	0,00	0,00		0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimento do RPPS	0,00	0,00		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável demais Investimentos permanentes	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>Imobilizado</b>	11.292.317,12	10.887.603,27		0,00	0,00
Bens Móveis	3.008.256,68	2.643.689,99		0,00	0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00		0,00	0,00
Bens Imóveis	8.457.433,10	8.417.285,94		0,00	0,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada de Bens Imóveis	(173.372,66)	(173.372,66)		0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2014

Anexo 14 - Lei 4.320/64

## Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>Intangível</b>	0,00	0,00		0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Softwares	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	0,00	0,00		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imóveis	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	7.099.113,49	4.803.260,86
<b>TOTAL</b>	<b>15.903.445,54</b>	<b>15.610.836,95</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15.903.445,54</b>	<b>15.610.836,95</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	4.423.174,08	4.668.008,38	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	9.341.888,72	6.438.479,05
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	11.480.271,46	10.942.828,57	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	33.379,13	9.029.388,59
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				6.528.177,69	142.969,31

## Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	3.658.342,29	9.610.255,90	Execução de Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	10.161.054,08	32.582.907,67
Execução de Direitos Contratuais	6.180.854,22	6.180.854,22	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais Ativos	33.700.993,81	16.986.241,02	Execução de Outros Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>43.540.190,32</b>	<b>32.777.351,14</b>	<b>Total</b>	<b>10.161.054,08</b>	<b>32.582.907,67</b>

ÉDIO LUÍS COSTA  
GERENTE CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007071/O-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Exercício de 2014

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>43.786.628,03</b>	<b>44.676.712,37</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuições de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Vendas de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>160.967,05</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	160.967,05
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>36.583.349,37</b>	<b>42.621.914,59</b>
Transferências Intragovernamentais	36.583.349,37	41.621.914,59
Transferências Inter Governamentais	0,00	1.000.000,00
Transferências das Intituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>199,46</b>	<b>1.779.398,33</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	199,46	1.779.398,33
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>7.203.079,20</b>	<b>114.432,40</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	7.203.079,20	114.432,40
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>41.490.775,40</b>	<b>52.985.151,62</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>12.925.991,81</b>	<b>12.352.984,72</b>
Remuneração a Pessoal	6.562.108,35	5.363.306,08
Encargos Patronais	2.559.431,56	2.042.759,13



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Exercício de 2014

Benefícios a Pessoal	2.925.916,00	4.218.020,50
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	878.535,90	728.899,01
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>197,28</b>	<b>404,34</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	197,28	404,34
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>6.787.149,05</b>	<b>6.935.339,84</b>
Uso de Material de Consumo	12.315,48	245.606,89
Serviços	6.774.833,57	6.689.732,95
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>21.388.400,22</b>	<b>30.154.031,74</b>
Transferências Intragovernamentais	6.234.477,99	16.476.619,86
Transferências Inter Governamentais	5.027.719,32	2.673.124,96
Transferências a Instituições Privadas	10.076.202,91	10.934.286,92
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	50.000,00	70.000,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>355.832,97</b>	<b>261.854,97</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	355.832,97	261.854,97
Contribuições	0,00	0,00
Depósitos Obrigatórios	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>33.204,07</b>	<b>3.280.536,01</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	5.209,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Exercício de 2014

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	27.995,07	3.280.536,01
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>2.295.852,63</b>	<b>(8.308.439,25)</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b>		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Incorporação de Ativos</b>	<b>108.481,98</b>	<b>69.894,73</b>
<b>Desincorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Incorporação de Passivos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Desincorporação de Ativos</b>	<b>(199,46)</b>	<b>(1.779.398,33)</b>

ÉDIO LUÍS COSTA  
GERENTE CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007071/O-7

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

**ANEXO 16**

**EXERCÍCIO/2014**

AUTORIZAÇÕES			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS (Nº E DATA)	QUANTIDADE	VALOR DA EMISSÃO R\$		EMISSÃO	RESGATE	QUANTIDADE	VALOR R\$
<i>NÃO HOUVE MOVIMENTO</i>							

OS ORIGINAIS ENCONTRAM-SE ASSINADOS NO ÓRGÃO.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Exercício de 2014

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO R\$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR</b>				
Processados	622.280,70	1.002.413,99	567.563,24	1.057.131,45
De Exercícios Anteriores	622.280,70	0,00	567.563,24	54.717,46
Do Exercício	0,00	1.002.413,99	0,00	1.002.413,99
<b>Não Processados</b>	<b>4.743.744,59</b>	<b>570.710,60</b>	<b>4.535.856,38</b>	<b>778.598,81</b>
De Exercícios Anteriores	4.743.744,59	0,00	4.535.856,38	207.888,21
Do Exercício	0,00	570.710,60	0,00	570.710,60
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>5.366.025,29</b>	<b>1.573.124,59</b>	<b>5.103.419,62</b>	<b>1.835.730,26</b>
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				
Depósitos	925.100,88	13.489.481,28	7.081.006,72	7.333.575,44
Depósitos em Caução	4.987,03	0,00	0,00	4.987,03
Outros Depósitos de Curto Prazo	920.113,85	13.489.481,28	7.081.006,72	7.328.588,41
<b>Consignações</b>	<b>19.067,57</b>	<b>155.617,25</b>	<b>39.069,03</b>	<b>135.615,79</b>
Consignações do Exercício	0,00	152.572,73	0,00	152.572,73
Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores	599,16	0,00	30.126,15	-29.526,99
Consignações de RP Processados do exercício	18.468,41	0,00	8.942,88	9.525,53
Outras Consignações	0,00	3.044,52	0,00	3.044,52
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>944.168,45</b>	<b>13.645.098,53</b>	<b>7.120.075,75</b>	<b>7.469.191,23</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>				
Destaque a Repassar	119.673,05	27.795,61	92.072,48	55.396,18
<b>SUBTOTAL (III)</b>	<b>119.673,05</b>	<b>27.795,61</b>	<b>92.072,48</b>	<b>55.396,18</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.429.866,79</b>	<b>15.246.018,73</b>	<b>12.315.567,85</b>	<b>9.360.317,67</b>

#### QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	474.513,90
Baixa de Consignações de RP Não Processados	89.052,34
Cancelamento de Consignações de RP Processados	30.000,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

ÉDIO LUÍS COSTA  
GERENTE CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007071/O-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA**  
Anexo 10 - Lei 4.320/64

\*Exercício igual a 2014  
Unidade Orçamentária igual a 23101  
\*Mês de Referência igual a Dezembro

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES	0,00	165.602,30	165.602,30	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	165.602,30	165.602,30	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	0,00	165.602,30	165.602,30	0,00
JUROS DE TITULOS DE RENDA	0,00	165.602,30	165.602,30	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA PROVENIENTE DE RECURSOS ARRECADADOS DE CONVENIO	0,00	165.602,30	165.602,30	0,00
DESTAQUE CORRENTES	0,00	87.927,52	87.927,52	0,00
COTAS CORRENTES	24.422.958,00	19.760.269,70	0,00	-4.662.688,30
COTA TESOURO RECEBIDA - RECEITAS CORRENTES	24.422.958,00	8.135.498,55	0,00	-16.287.459,45
COTA DO FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA E OUTROS	0,00	11.624.771,15	11.624.771,15	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
COTAS DE CAPITAL	285.978,00	0,00	0,00	-285.978,00
COTA RECEBIDA - RECEITAS DE CAPITAL	285.978,00	0,00	0,00	-285.978,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.708.936,00</b>	<b>19.925.872,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-4.783.064,00</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Dezembro/2014

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA TÍTULOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	36.685,00	36.685,00
300000000	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	131.869,00	131.869,00
300000000	DESPESA CORRENTE	35.687.506,67	0,00	35.687.506,67	31.989.327,11	-3.698.179,56
310000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.271.182,00	0,00	10.271.182,00	10.082.554,30	-188.627,70
319000000	Aplicações Diretas	7.820.225,16	0,00	7.820.225,16	7.803.409,67	-16.815,49
319005000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00	197,28	197,28
319011000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	6.477.954,53	6.477.954,53
319013000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	330.419,18	330.419,18
319022000	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCICIO ANTERIOR	0,00	0,00	0,00	84.771,46	84.771,46
319094000	INDENIZACOES RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	39.434,23	39.434,23
319096000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	870.632,99	870.632,99
319100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	2.450.956,84	0,00	2.450.956,84	2.279.144,63	-171.812,21
319113000	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	2.279.144,63	2.279.144,63
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.416.324,67	0,00	25.416.324,67	21.906.772,81	-3.509.551,86
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	131.869,00	131.869,00
330000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	36.685,00	36.685,00
334000000	Transferências a Municípios	4.511.320,00	0,00	4.511.320,00	4.330.319,32	-181.000,68
334039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	4.250.319,32	4.250.319,32
334041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
335000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	8.891.830,00	0,00	8.891.830,00	8.124.402,91	-767.427,09
335039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	4.794.079,67	4.794.079,67
335041000	CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	3.330.323,24	3.330.323,24
339000000	Aplicações Diretas	11.698.362,07	0,00	11.698.362,07	9.190.543,82	-2.507.818,25
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	36.685,00	36.685,00
339000000	Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	131.869,00	131.869,00
339014000	DIARIAS - CIVIL	0,00	0,00	0,00	31.400,00	31.400,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	36.320,00	36.320,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	131.869,00	131.869,00
339030000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	93.208,61	93.208,61
339033000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	0,00	0,00	135.563,07	135.563,07
339035000	SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	154.000,00	154.000,00
339036000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,00	0,00	1.126.508,88	1.126.508,88
339037000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	0,00	0,00	0,00	1.106.198,97	1.106.198,97
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	2.922.403,12	2.922.403,12
339039000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	365,00	365,00
339047000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	215.308,60	215.308,60
339048000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	0,00	0,00	0,00	2.925.916,00	2.925.916,00
339092000	DESPESAS CORRENTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	377.769,08	377.769,08
339093000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	102.267,49	102.267,49
339100000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	314.812,60	0,00	314.812,60	261.506,76	-53.305,84
339139000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	0,00	0,00	248.361,46	248.361,46
339192000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DE APLICAÇÃO DIRETA EM DECORRENCIA DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	0,00	0,00	0,00	13.145,30	13.145,30
400000000	DESPESA CAPITAL	923.404,17	0,00	923.404,17	354.395,96	-569.008,21
440000000	INVESTIMENTOS	923.404,17	0,00	923.404,17	354.395,96	-569.008,21
445000000	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
449000000	Aplicações Diretas	423.404,17	0,00	423.404,17	354.395,96	-69.008,21
449051000	OBRAS E INSTALACOES	0,00	0,00	0,00	14.200,00	14.200,00
449052000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	340.195,96	340.195,96
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>36.610.910,84</b>	<b>0,00</b>	<b>36.610.910,84</b>	<b>32.512.277,07</b>	<b>-4.098.633,77</b>



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo 11 - Lei 4.320/64

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Dezembro/2014

ÉDIO LUÍS COSTA  
GERENTE CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007071/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Anexo 12 da lei 4.320/64

Item 5 da IN TCE - 03/2005

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Exercício de 2014

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>165.602,30</b>	<b>165.602,30</b>
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	165.602,30	165.602,30
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	165.602,30	165.602,30
<b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>	<b>24.708.936,00</b>	<b>24.708.936,00</b>	<b>19.760.269,70</b>	<b>(4.948.666,30)</b>
COTAS/REPASSES	24.708.936,00	24.708.936,00	19.760.269,70	(4.948.666,30)
Correntes	24.422.958,00	24.422.958,00	19.760.269,70	(4.662.688,30)
Recebidas	24.422.958,00	24.422.958,00	24.027.428,81	(395.529,19)
(-)Concedidas	0,00	0,00	(4.267.159,11)	(4.267.159,11)
Capital	285.978,00	285.978,00	0,00	(285.978,00)
Recebidas	285.978,00	285.978,00	0,00	(285.978,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS	24.708.936,00	24.708.936,00	19.925.872,00	(4.783.064,00)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	24.708.936,00	24.708.936,00	19.925.872,00	(4.783.064,00)
DÉFICIT	0,00	11.901.974,84	12.586.405,07	684.430,23
<b>TOTAL</b>	<b>24.708.936,00</b>	<b>36.610.910,84</b>	<b>32.512.277,07</b>	<b>(4.098.633,77)</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	2.030.847,97	0,00	(2.030.847,97)
Superávit Financeiro	0,00	2.030.847,97	0,00	(2.030.847,97)

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
<b>EXECUÇÃO DIRETA</b>	<b>24.708.936,00</b>	<b>36.610.910,84</b>	<b>32.512.277,07</b>	<b>31.791.760,35</b>	<b>30.635.625,30</b>	<b>4.098.633,77</b>
DESPESAS CORRENTES	24.422.958,00	35.687.506,67	32.157.881,11	31.437.364,39	30.315.399,48	3.529.625,56
Pessoal e Encargos Sociais	8.731.182,00	10.271.182,00	10.082.554,30	9.899.846,71	9.752.967,00	188.627,70
Outras Despesas Correntes	15.691.776,00	25.416.324,67	22.075.326,81	21.537.517,68	20.562.432,48	3.340.997,86
DESPESAS DE CAPITAL	285.978,00	923.404,17	354.395,96	354.395,96	320.225,82	569.008,21
Investimentos	285.978,00	923.404,17	354.395,96	354.395,96	320.225,82	569.008,21
SUBTOTAL DAS DESPESAS	24.708.936,00	36.610.910,84	32.512.277,07	31.791.760,35	30.635.625,30	4.098.633,77
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	24.708.936,00	36.610.910,84	32.512.277,07	31.791.760,35	30.635.625,30	4.098.633,77
<b>TOTAL</b>	<b>24.708.936,00</b>	<b>36.610.910,84</b>	<b>32.512.277,07</b>	<b>31.791.760,35</b>	<b>30.635.625,30</b>	<b>4.098.633,77</b>

ÉDIO LUÍS COSTA  
GERENTE CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007071/O-7



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2014

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária</b>	<b>165.602,30</b>	<b>1.160.967,05</b>
Ordinária	0,00	1.590.766,44
Vinculada	165.602,30	1.160.967,05
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm.	165.602,30	1.160.967,05
Direta		
(-) Deduções da Receita Orçamentária	0,00	(1.590.766,44)
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>25.707.428,81</b>	<b>37.803.843,89</b>
Cota Recebida	24.027.428,81	36.303.843,89
Destaque Recebido	1.680.000,00	1.500.000,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>45.851.952,23</b>	<b>40.850.427,53</b>
Receita Tesouro a Receber	0,00	1.590.766,44
Depósitos a Terceiros	0,00	2.342.350,04
Consignações do Exercício	2.331.228,06	2.201.987,44
Depósitos de Diversas Origens	13.489.481,28	877.038,60
Despesas Liquidadas a Pagar	28.286.797,69	28.654.673,11
Restos a Pagar Processados	1.002.413,99	554.483,74
Restos a Pagar não Processados	570.710,60	4.460.198,20
Consignações Inscritas em RP	152.572,73	18.468,41
Valores de Destaques a Repassar	18.747,88	150.461,55
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>	<b>2.504.723,27</b>	<b>3.652.135,02</b>
Bancos Conta Movimento	2.499.187,81	2.326.263,73
Capacidade Financeira	5.535,46	1.325.871,29
Recebida	5.535,46	1.325.871,29
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>74.229.706,61</b>	<b>83.467.373,49</b>

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>32.512.277,07</b>	<b>32.910.272,45</b>
<b>Execução Direta</b>	<b>32.343.723,07</b>	<b>32.759.810,90</b>
Ordinária	23.072.066,80	19.118.919,70
Vinculada	9.271.656,27	13.640.891,20
Recursos de Incentivos Concedidos Relativos à Indústria, Comércio e Correlatos	0,00	3.887.569,63
Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm.	690.069,73	1.327.522,58
Direta		
Outras Vinculações	8.581.586,54	8.425.798,99
<b>Execução em Destaque</b>	<b>168.554,00</b>	<b>150.461,55</b>
Ordinária	131.869,00	0,00
Vinculada	36.685,00	150.461,55
Outras Vinculações	36.685,00	150.461,55
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>4.267.159,11</b>	<b>5.998.651,67</b>
Cota Concedida	4.267.159,11	2.868.651,67
Execução de Destaque Recebido	0,00	3.130.000,00
<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>35.347.806,56</b>	<b>42.053.726,10</b>
Receita Própria a Receber	0,00	1.590.766,44
Contribuições Fiscais e Sociais a Recuperar	31,52	0,00
Consignações do Exercício	2.330.968,13	2.199.665,31
Depósitos de Diversas Origens	141,46	3.151.551,71
Despesas Liquidadas a Pagar	28.286.618,22	28.654.673,11
Restos a Pagar Processados	567.563,24	3.375.483,35
Restos a Pagar não Processados	3.801.468,66	2.760.747,24
Consignações Inscritas em RP	8.942,88	135.783,61
RP Não Processados de Exercícios Anteriores	170.821,48	31.836,82



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2014**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Consignações de RP Não Processados do Exercício	1.681,15	4.644,83
Consignações de RP Processados de Exercícios Anteriores	126,15	3.116,19
Consignações do Exercício de RP não Processados	87.371,19	8.181,72
Valores de Destaques a Repassar	92.072,48	137.275,77
<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>	<b>2.252.269,99</b>	<b>2.504.723,27</b>
Bancos Conta Movimento	2.024.352,17	2.499.187,81
Capacidade Financeira	227.917,82	5.535,46
Recebida	227.917,82	5.535,46
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>74.379.512,73</b>	<b>83.467.373,49</b>

ÉDIO LUÍS COSTA  
GERENTE CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 007071/O-7

## PORTARIA Nº. 020 /2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos contratos abaixo relacionados:

- I - Contrato de Gestão nº 001/2014/SEC/MT, celebrado com a Associação Casa de Guimarães, relativo ao Museu de Arte de Mato Grosso;
- II - Termo de Parceria nº 001/2014/SEC/MT celebrado com a Associação Cultural Cena Onze, relativo ao Museu Histórico de Mato Grosso;
- III - Contrato de Gestão nº 002/2011/SEC/MT, celebrado com Associação Casa de Guimarães, relativo ao Museu de Arte Sacra de Mato Grosso;
- IV - Contrato de Gestão nº 002/2009/SEC/MT, celebrado com o Instituto Ecossistema e Populações Tradicionais - ECOSS.

**Parágrafo Único** - A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Fernanda Quixabeira Machado  
Luciwaldo Pires de Ávila  
Marcos Antonio Ferreira Sampaio  
Suplente:  
Robinson de Carvalho Araújo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as Portarias nº 094/2014, 033/2011, 034/2011 e 093/2014.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2015.

**LEANDRO FALLEIROS RODRIGUES CARVALHO**  
*Secretário de Estado de Cultura Esporte e Lazer*

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GGC/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015/SES/MT - CARONA ATA REGISTRO DE PREÇOS N. 040/2014/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada por seu Secretário de Estado de Saúde Sr. Marco Aurélio Bertúlio das Neves.

**CONTRATADA:** PRÓ-SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME - Representada pelo Sr. Antonino Aparecido Gonsales.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em atendimento pré-hospitalar de Urgência e Emergência, para atender o SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21601, Programa: 0327, Projeto Atividade: 4301,

**Natureza de Despesa:** 3.3.90.39.00, **Fonte:** 112.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato será de 11 (Onze) meses, com início em 11/03/2015 e término em 10/02/2016.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.433.000,00.

**EMPENHO:** 21601.0001.15.003998-5.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2015.

**FISCAL DO CONTRATO:** Rosenil Célia de Moraes - Matrícula N. 114249;  
**Apoio:** Adriana Aparecida de Queiroz Rezende - Matrícula N. 96568

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GGC/SES/MT  
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AOS CONTRATOS Nº 027/2011/SAD E CONTRATO 034/2013/SAD/MT

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/MT, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde/GBSES, Sr. Marco Aurélio Bertúlio das Neves e a SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO - SEGES/MT, neste ato representado pelo Secretário o Sr. Júlio César Modesto dos Santos.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto formalizar a adesão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES ao CONTRATO Nº 027/2011/SAD, firmado com a empresa SAGA COMÉRCIO E SERVIÇO TECNOLÓGICO E INFORMÁTICA LTDA, relativo a fornecimento/remuneração dos serviços de gestão eletrônica de abastecimento de combustíveis mediante taxa de administração, e ao CONTRATO Nº 034/2014/SAD firmado com a empresa MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA, relativo a fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10 e GNV), para os veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, através de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA: 036 - Apoio Administrativo; PAOE: 2006 - Manter os serviços de transportes; NATUREZA DE DESPESA: 33.91.30.52 - R\$ 1.379.550,00, 33.91.30.39 - R\$ 13.795,50, FONTE: 112/134.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 01/01/2015 até 31/12/2014, ficando condicionado o seu término a vigência de futuros Termos Aditivos, conforme suas respectivas datas de prorrogação.

**DATA DE ASSINATURA:** 11/03/2015

## Edital de Citação de Servidor

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2014, instaurado por força da Portaria Conjunta nº 278/2013/AGE-COR/SES, subscrita pelo Senhor Secretário de Estado de Saúde e Secretário Auditor Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/10/2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1.º do artigo 78, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, **CITA e INTIMA**, pelo presente edital, **Maria Vanete Marques de Oliveira**, perfil: Administrador, matrícula funcional nº 96317/1 para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Oriente Tenuta, nº 676, bairro Consil, Cuiabá-MT, no período das 08h/12h e 14h/18h, a fim de cientificar-se do processo. A audiência da servidora dar-se-á na data de 14/04/2014, às 09 horas, quando será ouvida sobre os atos e fatos constantes no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Cuiabá-MT, 19 de março de 2015.

(original assinado)

**MARCO CESAR NEVES**  
Presidente PAD 005/2014

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2015

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 228 a 256.

**PROCESSO:** 101096/2015

**OBJETO:** Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais nos imóveis das unidades da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso por 6 meses.

**INTERESSADO:** NSA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

**R\$ 2.382.720,66 (Dois milhões trezentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte reais e sessenta e seis centavos).**

**DESPESA:** 33.90.37.00

**FONTE:** 134.

Cuiabá-MT, 20 de Março de 2015.

**Jean Carlos Rosa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de Março de 2015.

**Marco Aurélio Bertúlio das Neves**  
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT  
**ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2015**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 24 à 51.

**PROCESSO: 34934/2015**

**OBJETO:** Aquisição de insumos de imunohematologia de pacientes e doadores, pelo período de 3 meses para realização dos testes imunohematológicos, pelo método manual com reagentes convencionais.

**INTERESSADO: HOSPITAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**

**R\$ 106.624,00 (Cento e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais).**

**DESPEZA:** 33.90.30.00

**FONTE:** 112.

Cuiabá-MT, 20 de Março de 2015.

**Jean Carlos Rosa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 20 de Março de 2015.

**Marco Aurélio Bertúlio das Neves**

Secretario de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

**SECID****CIDADES****NOTIFICAÇÃO**

Para dar cumprimento às determinações contidas na Lei nº 8.666/93, fica a Empresa **SCHURING & SCHURING LTDA, NOTIFICADA**, para, no prazo de 05 (cinco) dias manifestar sobre a intenção da SECID em **Rescindir o Instrumento Contratual Unilateralmente**, fundamentados nos incisos I do Artigo 78 e inciso II do Artigo 79 e ainda, **Penalizar**, fundamentados nos incisos I, II, III, IV do Artigo 87, ambos da Lei nº 8.666/93, referente ao **Instrumento Contratual 037/2014/00/00 – SECID**, considerando o não atendimento as cláusulas contratuais; as desconformidades discriminadas e não atendidas nas notificações emitidos pela Fiscalização da Obra, não cumprimento do cronograma físico financeiro e pelo não cumprimento dos serviços contratados.

Informamos que fica disponibilizado a cópia do processo à parte interessada para que no prazo acima registrado realize manifestações oportunas.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2015.

**Eli Jairo de Araujo**

Gerente de Gestão de Contratos

\*Original Assinado

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 672/2015**

**Designa membros para compor Comissões Especiais**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Resolução nº 294/2002-CONEPE;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 195/2015/PRAD datado de 03/03/ 2015; Protocolo n.80489/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da

UNEMAT, com o objetivo de atualizar quando necessário o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim, bem como proceder a análise e aprovação dos possíveis descartes de documentos em conformidade com a legislação, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>Matrícula</b>
<b>Murilo Martins Bragato</b>	Presidente	250137
Responsável pela guarda da documentação	Membro	
<b>Valter Gustavo Danzer</b>		114098
Profissional da área Jurídica	Membro	
<b>Ricardo Silva Lacerda</b>		89638
<b>Fábio Iser</b>		130416
<b>Gilmara de Fátima Lara Garcia</b>		75472
<b>Luizito Sales da Costa</b>		49463
<b>Vera Lúcia Szubris</b>		125407
<b>Joaquim Marcelo Profeta da Cruz Neto</b>		73420

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 05 de março de 2015.

(original assinado)

**Profa. ANA MARIA DI RENZO**

Reitora

**PORTARIA Nº 768/2015**

**Autoriza a servidora docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 084/2015-PRAD-SDP; datado de 16/03/2015; processo nº 79592/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, **DAISE LAGO PEREIRA SOUTO**, matrícula nº 122182, lotada no Curso de Matemática do Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para participar do Comitê Interamericano de Educação Matemática – CIAEM, com apresentação de trabalho na XIV Conferência Interamericana de Educação Matemática.

Art. 2º O trabalho intitulado "O uso de Vodcasts na disciplina de cálculo diferencial e integral: o ponto de vista dos alunos" será apresentado na cidade de Tuxtla Gutiérrez no México no período de 03 a 07 de maio de 2015, sem ônus para a Unemat.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 17 de março de 2015.

(Original Assinada)

**Profa. ANA MARIA DI RENZO**

Reitora

**PORTARIA Nº 771/2015**

**Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

**CONSIDERANDO** Parecer n.007/2015; Protocolo n.83674/2015; Ofício n.221/2015 PRPPG; Parecer n.42/2015 – PROEG; Ofício n.084/2015-PRAD-SDP.

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor Docente da Educação Superior, **ALEXANDRE DE AZEVEDO OLIVAL**, matrícula nº 255123, lotada no Curso de Agronomia do *Campus* Universitário de Alta Floresta da Universidade do Estado de Mato Grosso, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** para participar da Conferência, “**Visualizando Trópicos Sustentáveis**” organizado pelo programa de desenvolvimento e conservação nos trópicos, ligado a Universidade da Flórida e intercâmbio com a Universidade do Estado da Carolina do Norte durante o período de **24/03/2015 a 04/04/2015 sem ônus para o órgão de origem.**

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 17 de março de 2015.

(Original Assinada)

**Profa. ANA MARIA DI RENZO**

Reitora

**PORTARIA Nº 774/2015**

**Autoriza o servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

**CONSIDERANDO** o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

**CONSIDERANDO** o ofício nº 084/2015-PRAD-SDP, datado de 16/03/2015, anexado ao Processo sob o protocolo nº 663453/2014;

**CONSIDERANDO** o Parecer n.º41/2015- PROEG; Parecer n.003/2015 –PRPPG.

## RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor Docente da Educação Superior, **ALEXANDRE DE AZEVEDO OLIVAL**, matrícula nº 255123, lotado no *Campus* Universitário de Alta Floresta, a **AFASTAR-SE DO PAÍS** PARA PARTICIPAR DA PESQUISA “no Centro de Pesquisa Biosphere 02, no Estado do Arizona no Estados Unidos, **sem ônus para o órgão de origem.**”

Art. 2º A vigência desta portaria será no período de 09 a 14 de fevereiro 2015.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 17 de março de 2015.

(Original Assinada)

**Profa. ANA MARIA DI RENZO**

Reitora

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO****PORTARIA EXTERNA N. 11/2015, DE 20 DE MARÇO DE 2015.**

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso IPEM-MT, órgão delegado do INMETRO, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Sindicância para apurar furto do smartphone galaxy note 3G, de número patrimonial 170874, ocorrido em 19 de março de 2014, conforme Instrução Normativa nº 205, de 08 de Abril de 1988, item 10 – Da Responsabilidade e Indenização.

**Art. 2º** Indicar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores:

Presidente: Suziane Cristina Marchioreto Pereira Lopes

Membro: Michelle Maria Pinho Grunwald Spinelli.

Membro: Mariane Aparecida da Silva Costa

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período pela autoridade instauradora, mediante justificativa fundamentada.

Publique-se.

Registra-se.

Cumpra-se.

**MÁRCIO LARA PINTO TOLEDO**

Presidente do IPEM-MT/INMETRO

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****Portaria nº 006/2015/INTERMAT**

Revoga a Portaria nº **005/2015/INTERMAT**. Constitui Comissão para auxiliar a Unidade Setorial de Controle Interno na verificação de conformidade dos contratos suspensos pelo Decreto nº 02 de 02 de janeiro de 2015, com o intuito de subsidiar os trabalhos da Controladoria Geral do Estado.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Decreto nº 02 de 02 de janeiro de 2015 suspendeu, salvo as exceções mencionadas nos §§ 1º e 2º do artigo 1º, os contratos da Administração Pública Estadual pelo prazo de 90 (noventa) dias;

Considerando que a Controladoria Geral do Estado iniciou os trabalhos de Auditoria;

Considerando que a Lei Complementar nº 198/2004 e alterações da Lei Complementar nº 550/2014 estabelece que uma das funções da Unidade Setorial de Controle Interno consiste em verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sistemas de Planejamento, Orçamento, Financeiro, Contábil, Patrimônio e Serviços, Aquisições, Gestão de Pessoas, dentre outros;

Considerando o significativo volume de contratos existentes nesta Secretaria de Estado;

Considerando a necessidade de conferir agilidade ao processo de verificação de conformidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Comissão para verificar a conformidade nos contratos suspensos pelo Decreto nº 02/2015 desta Secretaria de Estado, designando os seguintes Servidores:

I – SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ - Coordenadoria de Administração Sistêmica

II – LAURA DENIZE DE ARRUDA - Coordenadoria de Administração Sistêmica

**§1º**O Servidor designado no inciso I deste artigo, coordenará os trabalhos.

**Art. 2º**Os trabalhos serão realizados observando as diretrizes emitidas pela Controladoria Geral do Estado.

**Art. 3º** A verificação da conformidade nos contratos selecionados deverá ser concluídos em 04 dias, a contar da vigência desta.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cuiabá/MT 18 de março de 2015.

**LUCIANE BORBA AZOIA BEZERRA**

Presidente do INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC  
**PORTARIA INDEA/MT Nº. 025 /2015**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 1966 de 22 de setembro de 1992, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

**Resolve:**

Art.1º Suspender o registro do SISE nº. 064, pertencente ao estabelecimento "FRIGORIFICO NOVA CARNE LTDA", de Nova Xavantina/MT, por não atendimento das exigências higiênico-sanitárias, operacionais e estruturais, principalmente as contidas no Relatório de Auditoria 2014.

Art.2º O INDEA-MT, torna público a suspensão do SISE, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (suspensão), produzirá efeito a partir de 25/03/2015.

Cuiabá, 19 de Março de 2.015.

**CEPROMAT****CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT****PORTARIA Nº 050/2015**

Instituir normas reguladoras de visitas de estagiários ou estudantes dos cursos técnicos e superior nas áreas de informática do Estado de Mato Grosso

O Diretor Presidente Interino do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que o CEPROMAT, Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso, Empresa Publica referência em Tecnologia de Informação do Estado;

**CONSIDERANDO** que no Estado de Mato Grosso existem Instituições Educacionais de Ensino Técnico e Superior com Cursos na área de Tecnologia de Informação;

**CONSIDERANDO** que é necessário normatizar os procedimentos visando a

organização da empresa, segurança das pessoas e proteção dos trabalhos realizados nas dependências físicas;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir no âmbito do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, as normas reguladoras para concessão de Visitas Técnicas por estagiários ou estudantes nas áreas de Tecnologia da Informação, de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Portaria.

**Art. 2º.** A Visita Técnica é caracterizada pelo *contato in loco* entre os visitantes e o local visitado, objetivando a complementação didático-pedagógica de disciplinas teórico-práticas específicas dos cursos técnicos, licenciaturas e bacharelados;

**Art. 3º.** Somente as Instituições Educacionais de Ensino, Técnico ou Superior, que possuam em sua grade Cursos de Tecnologia da Informação - TI devidamente regulamentados pelo Ministério da Educação estarão habilitadas para requerer sua visita.

**Art. 4º.** O formulário de requerimento das Visitas ao CEPROMAT pela Instituição Educacional de Ensino estarão disponíveis no site da empresa e serão de responsabilidade da requerente sua organização, preenchimento e protocolo.

**Art. 5º.** Cada Instituição de ensino poderá agendar apenas uma visita por semestre.

**Art. 6º.** Será realizado apenas três visitas por semestre, sendo que cada uma das visitas deverá ocorrer em meses distintos.

**Art. 7º.** Destinar-se-á aos alunos que já tenha completado pelo menos 50%(cinquenta) do curso.

**Art. 8º.** Está limitada a quantidade de 25 (vinte e cinco) alunos por visita.

**Art. 9º.** A visita compreenderá o seguinte roteiro na empresa:

- a. Abertura com a presença do Diretor Presidente;
- b. Apresentação da empresa através de suas diretorias técnicas;
- c. Visita às instalações acompanhado de responsável designado pela empresa.

**Art. 10º.** Fica vedado o acesso físico ao Datacenter por ser um ambiente restrito que possui equipamentos institucionais e guarda de dados governamentais.

**Art. 11º.** Qualquer outro ambiente restrito ou crítico, assim determinado por discricionariedade da Empresa, deverá ser negado o acesso aos visitantes.

**Art. 12º.** O transporte e alimentação dos alunos em Visitas, são de responsabilidade das Instituições de Educacionais de Ensino em que estiverem matriculados.

**Art. 13º.** O presente regulamento tem como objetivo padronizar as Visitas Técnicas realizadas pelos alunos de Instituições Educacional de Ensino ao Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso.

**Art. 14º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria desta Empresa Publica.

**Art. 15º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE.**

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT.

Cuiabá - MT, 19 de março de 2.015.

**EVARISTO GEORGIO FAVA**

Diretor Presidente

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

De acordo com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, a Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, CNPJ 03.020.401/0001-00, convoca os senhores acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 25 de março de 2015 as 14:00h, na sede social, sito à Av. Gonçalo Antunes de Barros n. 2.970 – Bairro Planato

em Cuiabá – Mato Grosso, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Substituição de Presidente e membros do Conselho de Administração e Fiscal.
- 2) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Cuiabá, 16 de Março de 2015.

João Justino Paes Barros  
Presidente da METAMAT

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas.

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SESP

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 077/2015/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** o contrato de locação de imóvel para abrigar as instalações do 11º Batalhão de Polícia Militar do Município de Sinop-MT, juntamente com a empresa **VICTORY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 21.574.276/0001-53, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 174.591,72** (cento e setenta e quatro mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de locação de imóvel para abrigar as instalações do 11º Batalhão de Polícia Militar do Município de Sinop-MT, juntamente com a empresa <b>VICTORY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME</b> inscrita no CNPJ sob o nº 21.574.276/0001-53 por <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> , destinado a atender as necessidades da Polícia Militar/MT, conforme processo nº 55750/2015.	12	R\$ 14.549,31	R\$ 174.591,72
<b>Valor Total da Contratação</b>		<b>R\$ 174.591,72</b>	

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2015.

**FÁBIO GALINDO SILVESTRE**

Secretário de Estado de Segurança Pública em substituição legal  
(documento original assinado)

### SECITEC

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2015 – SECITEC

OBJETO	
	Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Kits Aluno contendo (lâpis, caneta, borracha, apontador, mochila, caderno e camiseta) para atender as Unidades Pólo de Sinop, Tangará da Serra, Barra do Garças, Alta Floresta, Diamantino, Rondonópolis, Lucas do Rio Verde e suas respectivas Unidades Remotas, em atendimento ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – <b>PRONATEC</b> .

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME

<b>RECEBIMENTO DE PROPOSTAS</b>	DAS 08:00 HORAS DO DIA 24 DE MARÇO/2015 ATÉ AS 18:00 HORAS DO DIA 01 DE ABRIL DE 2015, HORÁRIO DE MATO GROSSO
<b>ABERTURA DE PROPOSTA</b>	A PARTIR DAS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 02/04/2015 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
<b>AQUISIÇÃO DO EDITAL</b>	Sistema eletrônico no site <a href="http://www.sad.mt.gov.br">www.sad.mt.gov.br</a> , Link: portal de aquisições
<b>INFORMAÇÕES</b>	As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG. Telefone – 65 – 3613-3606/3641

Cuiabá, 20 de Março de 2015

JOSE MARIO PEREIRA LEITE

Pregoeiro Oficial

Original Assinado

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

#### LOTACIONOGRAMA

#### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

#### 1º Trimestre/2015

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
Profissionais da Área meio da Administração Pública do Poder Executivo	Analista Administrativo	2	3	-		Lei nº 10052/2014 de 15/01/2014
	Técnico Administrativo	4	3	1		
		-		-		

#### SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA - FAPEMAT

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Professor Universitário	2
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitário	3
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT	Técnica Nível Superior - TNS	1
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT	Auxiliar de Serviços - ASD	1

Fonte: Gerência Administrativa

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EDITAL DOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS 1º SEMESTRE DE 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nº 02/2009-CPJ e nº 04/2009-CPJ e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, publicado no dia 13 de fevereiro de 2015, pag. 156, torna público a relação dos deferidos para o referido certame e **informa que a prova será realizada no dia 29 (vinte e nove) de março do corrente ano às 09:00 horas, nos seguintes locais:**

### CUIABÁ

Escola Estadual Presidente Médici  
Avenida Mato Grosso, s/nº, Bairro Araés  
78.055-155 - Cuiabá/MT

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO - CUIABÁ-MT

Nº. INSC	CANDIDATO	RG.
001	Israel Tibes Wense de Almeida Gomes	2485465-4/MT
002	Diana Gysele Rodrigues Franco	16060687/MT
003	Carla Maria de Barros Loureiro Reis	0818827-0/MT
004	Rai Kevin Macedo Nazario	17162858/MT
005	Poliana Ferreira Lima	2280006-9/MT
006	Julieta Rosa Gomes de Andrade	0381172-7/MT
007	Izadora Aquino da Costa Marques	2012544-5/MT
008	Daniela Maldonado da Silva	24083259/MT
009	Mateus de Oliveira Macedo	2642100-3/MT
010	Romulo Oliveira Corbelino	25128485/MT
011	Matheus de Lara Arguelho	23259060/MT
012	Alice de Almeida Rodrigues	2334291-9/MT
013	Jucimara Israel da Silva	12202290/MT
014	Juliana de Souza Marafigo	00001024699/RO
015	Whesley Brasil Fontes de Oliveira	2557002-1/MT
016	Janine Nayara da Cruz Lopes	1937694-4/MT
017	José Elias Makhoul Junior	365903590/SP
018	Wallerson Pedro da Silva Ferreira	21015791/MT
019	Marcelo Souza de Barros Filho	15694097/MT
020	Amliton Medeiros Junior	20399499/MT
021	Danielle Mara de Andrade	16752597/MT
022	Keyla Rafaelle Correa Amaro de Souza	2164223-0/MT
023	Carolline Gonçalves Fonseca	15726398/MT
024	Leticia Layane Pauli	2735543-8/MT
025	Deborah Ribeiro da Silva	1223877-5/MT
026	Maria Caroline da Cruz Meira	13942042/MT
027	Rodrigo Thome de Freitas	001130703/MS
028	Leticia Roberta Pozzobon	17538114/MT
029	Patricia Gonçalves de Brito	2212507-8/MT
030	Ana Carolina Dal Ponte Aidar	2280155-3/MT
031	Mauricelia Batista da Silva	17352568/MT
032	Raudiceia Domingas Caldas	2221888-2/MT
033	Mayara Neves da Rosa	16938925/MT
034	Anna Paula Azambuja Okuzono	16017633/MT
035	Thamyne Camila Lima da Cruz	2142323-7/MT
036	Celia Gonçalves da Silva	1243718-2/MT
037	Luciana Silva Santos	1547851-3/MT
038	Tamires Paredes Barbosa	001647134/MS
039	Leandro Manoel Franco Marquez	2150191-2/MT
040	Paulo Matheus Figueiredo de Paula	21603804/MT
041	Ellen Simayra da Silva Souza	2088081-2/MT
042	Gustavo D'Albuquerque Pires	22265082/MT
043	Filipe Maia Broeto Nunes	23235675/MT
044	Wender Jieweson Azevedo de França	2537929-1/MT
045	Romes Junior Evangelista Freitas	2417898-5/MT
046	Kamilla Maria Matias da Silva	2444974-1/MT
047	Ana Carolina Carvalho de Camargo	13914430/MT
048	Fernando de Oliveira Pereira	2142240-0/MT
049	Lucas de Campos Melo e Silva	20746431/MT
050	Floryne Monteiro Pilhalarme	2228621-7/MT
051	Eduardo Soares de Moraes	883560/MT
052	Joana D'Arc Baroni	1578556-4/MT
053	Ana Paula Pedroso Wonsoski	1268879-7/MT
054	Thais Negrão Bittencourt	12927864/MT

Nº. INSC	CANDIDATO	RG.
055	José Orlando do Nascimento Filho	1668384-6/MT
056	Patricia Bagatelli Okde	19506732/MT
057	Nívia Cristina dos Santos Gomes	24068351-6/RJ
058	Rute Buss Kiefer	19123213/MT
059	Paulo Sérgio Alves da Silva	20889577/MT
060	Cláudia Siqueira Juca	2391788-1/MT
061	Murilo Castanon Leobet	25331264/MT
062	Elicione Rodrigues da Costa Oliveira	2795779-9/MT
063	Lilya Mara de Almeida Marques	2358795-4/MT
064	João Marcelo Barbosa Rosa de Castro	509046344/SP
065	Mayara Lopes de Paula	2223848-4/MT
066	Nara Regina de Souza Amaral	2342102-9/MT
067	Luana Braga do Nascimento	2009307-1/MT
068	Renata Valerio Magalhães	2289360-1/MT
069	Amanda Costa de Figueiredo	2418619-8/MT
070	Juciel de França Batista	3759556/MT
071	Maria Aparecida Rocha Santiago	06655331-87/BA
072	Gustavo Alberto Fischer Marinho	2296855-5/MT
073	Yara Pereira de Oliveira	2085086-7/MT
074	Simone de Almeida Coronel	2447866-0/MT
075	Ana Paula Scarmahani da Costa	1953317-9/MT
076	Elieidis Luna dos Santos	13225006/MT
077	Lucas Henrique da Purificação Souza	22168788/MT
078	Weslen Zandona de Oliveira Barbosa	2179697-1/MT
079	Amanda Ghattas Basile	2129807-6/MT
080	Leticia de Azevedo Campos	21248214/MT
081	Reninho Ferreira da Costa	09707999/MT
082	Joicy Ramos Dias	1309084-4/MT
083	Edilauson Monteiro dos Santos	2074281-9/MT
084	Kamilla Evelyn Gervasio Ribeiro	17535131/MT
085	Andressa Pereira Leite	2175900-6/MT
086	Fabiano Fabricio Fernandes de Moraes - PNE	1917630-9/MT
087	Wallasy Sousa Trento	21464405/MT
088	Felipe Gomes de Oliveira	17260051/MT
089	Stefania Kariely Moreira Lauton	19887361/MT
090	Eduarda Silva Rubio	16791592/MT
091	Helton Elias	1616993-0/MT
092	Nádia Conceição Cebalho Santos	0379960-3/MT
093	Raul José Alves Amaral	19747721/MT
094	Paolla Duarte	23921021/MT
095	Tayane Carolyne Gonçalves Borges	23258276/MT
096	Maria Paula Mendonça Alves	2499232-1/MT
097	Eliane Oliveira Rego	1007064-8/MT
098	Paula Abreu Caldas	23352213/MT
099	Samantha Cristina Souza Oliveira dos Santos	2272907-0/MT
100	Gracieli Garcia Leite	2423839-2/MT
101	Márcio Gonçalves Ferreira	1030939/MT
102	Thayssa Gabrielle Volpato	1861740-9/MT
103	Guilherme Rodrigues Muller	19962320/MT
104	Thais Prieto da Silva	2173345-7/MT
105	Priscila Rondon Lira de Araújo	2338431-0/MT
106	Geanny Merielle Paes Godeos	13385488/MT
107	Mariana Cordeiro Fortes de Barros	23206608/MT
108	Erielson Barros Dias	18953697/MT
109	Lucilene Maria Silva Toledo Pizza	0995615-8/MT
110	Lorraine Stieffany Barbosa Guerra	2627895-2/MT
111	Ana Karoline Fernandes da Silva	2249763-3/MT
112	Caio Mario do Couto Maldonado	2037754-1/MT
113	José Ferreira da Cruz Neto	21959838/MT
114	Thaiana Loula	18594808/MT
115	Thisiany Aparecida Santa Barbara	914428/MT
116	Leiliane Karla da Silva Maciel	1197035-9/MT
117	Rafaela Petronila Studart de Moraes	15095320/MT
118	Daniele Rocha Rafael	18369367/MT
119	Nancy de Jesus Lima	1069430-7/MT
120	Mariella Fernandes Maccari	2053365-9/MT
121	Thaiany Cosmes da Silva	2652726-0/MT
122	Michelle Carvalho de Souza	2562847-0/MT
123	Lucinete de Oliveira Miranda	2450274-0/MT
124	Rafaela Peixoto Fernandes	5721900/GO
125	Josy Graziella Candida de Santana	4439050/GO
126	Daiany Aparecida de Alencastro	1911425-7/MT

Nº. INSC	CANDIDATO	RG.
127	Marcos Strege Sanzovo	16518659/MT
128	Camila Iris da Silva Lara	19699808/MT
129	Daniely Rodrigues de Castro	24080772/MT
130	Gabriella Souza Sena Rodrigues	2201911-1/MT
131	Juscineidia Ferreira Gomes	0670509-0/MT
132	Juliano José Ojeda Nunes	1806797-2/MT
133	João Marcos Rondon de Souza	2536447-2/MT
134	Pedro Lucas Nunes Martins de Siqueira	17157340/MT
135	Alexandre Alex da Silva	1669098-2/MT
136	Carlos Alberto Soares Junior	1616911-5/MT
137	Mariana Oliveira Curado	17974275/MT
138	Lorhayne Luiza Pereira	2547465-0/MT
139	Giovana Caroline Maldonado da Silva	2554836-0/MT
140	Shayene Marie Ghanem	2119487-4/MT
141	Ingrid Amanda Lima dos Santos	1835664-8/MT
142	Marco Aurélio Gonçalves da Silva Teixeira	1110905-0/MT
143	Ana Beatriz Luzia Brandão	2270300-4/MT
144	Rubertania Aparecida Mendes	999581/MT
145	Robert Rodrigues dos Santos	20562276/MT
146	Ykaro Pinheiro Gomes de Freitas	15638014/MT
147	Bianca Louise Gonçalves Aquino	19894635/MT
148	Mariana de Jesus Oliveira	1003834-5/MT
149	Alexandre Lara Fortes	1683076-8/MT
150	Walter de Arruda Fortes	003289/MT
151	Camila Neves de Souza	21300550/MT
152	Maria Luiza Borella	12860875/MT
153	Kamila de Cassia Hervatim da Silva	1695359-2/MT
154	Laura Eugênia Pinheiro	19414714/MT
155	Willow Salomão dos Santos Silva	2277778-4/MT
156	Luiz Guilherme Félix Lenzi	1433836/MS
157	Thaynara Rhacyelly Gonçalves Trindade	1895140-6/MT
158	Felipe Augusto de Oliveira Lima	2207893-2/MT
159	Dennis Gomes Barbosa Sella	2269190-1/MT
160	Jessica Cristiny Dias de Magalhães Nogueira	2464223-1/MT
161	Mark Schmitt Quedi	1546470-9/MT
162	Cleonice Figueiredo dos Santos	17445892/MT
163	Daniela Belem da Silva	2216895-8/MT
164	Camila de Moraes do Prado Santos	430969296/SP
165	Gabriela Matos Garcia Maia	001786670/MS
166	Lethycia Almeida de Oliveira	2070662-6/MT
167	Isabelle Cristine da Silva Santos	2010630-0/MT
168	Sarah Lopes Jacob	12434108/MT
169	Carlos Patrick de Moraes dos Santos	1994991-0/MT
170	Stefani Cristine Vitoria da Silva	16502744/MT
171	Marllon Douglas Batista Moreira	2136138-0/MT
172	Fernanda Zaque de Paula	19981570/MT
173	Cleber Fabiano da Silva Cunha	16908317/MT
174	Priscila Inacio da Silva	2426905-0/MT
175	Carolina Ferreira	1927688-5/MT
176	Guilherme Ribeiro Pimentel	2122674-1/MT
177	Ronaldo Adriano Mendonça	1323252-5/MT
178	Mário Donal Spalatti	2057820-2/MT
179	Annielly da Silva Souza	2315254-0/MT
180	Ana Cláudia Juchem	1935867-9/MT
181	Paulo Sérgio do Bomdespacho Rosalino	2273263-2/MT
182	Washington Luís Prado de Assunção	865965/MT
183	Fernando de Moraes Almeida	2333532-7/MT
184	Igor Lucas dos Santos Andrade	2935743-8/MT
185	Jaime Soares de Souza Neto	1808712-4/MT
186	Steffanne Marques Arruda	21013594/MT
187	Eguinaldo Erick Souza Siebra	1343970-7/MT
188	Bruna Pagani Giroto	10770782-4/PR
189	Valdineia Alves da Silva	2354274-8/MT
190	Fátima Pessoa Sobrinho	0849546-7/MT
191	Paulo Roberto da Silva Felfili	2361563-0/MT
192	Daniela Samira Leonel Nascimento dos Reis	13320742/MT
193	Thais Oliveira Alves	22970460/MT
194	João Otavio Duarte Lazzarotto	19664729/MT
195	Evelyn de Freitas Ulhoa	19063229/MT
196	Marcos Alexsando Neves de Oliveira Junior	20414030/MT
197	Cleuda Dos Santos Silva	1072793-0/AC
198	Carlos Queiroz Albring	1130978-4/MT
199	Vania Aquino do Nascimento	11880430/MT
200	Moacir Perri Neto	18989756/MT
201	Karine Martins da Silva	1665384-0/MT
202	Tainara Milla Pereira Ribeiro	2067927-0/MT

Nº. INSC	CANDIDATO	RG.
203	Douglas Antonio Gonçalves de Almeida	22075852/MT
204	Rafaela Amorim Farinha	1870545-6/MT
205	Agny Hellen Ramos Gomes	2025920-4/MT
206	Yana Nunes Bordin	13959158/MT
207	Douglas Silva Barbosa	20416113/MT
208	Stefanny Rocha Rodrigues	24315273/MT
209	Larissa Macedo Barboza	1836099-8/MT
210	Amanda Cotelto Dal Pissol	19302738/MT
211	Bruna Erika Soares Neves	2164529-9/MT
212	Dayane Anancio Villera Martins	23664720/MT
213	Manuel Antonio Pereira Araujo	2157331-0/MT
214	Hytallo Vincent França Borges	1712175-2/MT
215	Alda Fernanda Pereira de Sousa	2691394-1/MT
216	Kamilla Ferreira de Matos Almeida	2336697-4/MT
217	Leticia da Costa Elias	22855556/MT
218	Delizaine Oliveira da Cruz	1548578-1/MT
219	Rodrigo de Oliveira Spinelli	21688966/MT
220	Wanessa Thais Pereira de Almeida	1681365-0/MT
221	Fabricia Nicole Moura Ribeiro de Souza	1825011-4/MT
222	Ines Cristina Nunes Lopes	1443528-4/MT
223	Keila dos Santos Almeida	2225562-1/MT
224	Lais Moreno Sachetti	18250262/MT
225	Marcemila dos Santos Pereira Reis	2073666-5/MT
226	Anna Clara Carvalho Bello	2339464-1/MT
227	Marley Pereira Mesquita	2289141/DF
228	Kelly Auxiliadora Queiroz Martins	1832107-0/MT
229	Bianca Pereira Gusmão	2408356-9/MT
230	Flávio Ormond Gomes Bezerra	1649345-1/MT
231	Bruna de Oliveira Alves	1620990-7/MT
232	Aridenia Rodrigues de Andrade da Silva	1095314-0/MT
233	Ana Rosa Rodrigues	0599286-9/MT
234	Elisangela Antunes da Silva	2178514-7/MT
235	Priscyla Stersa Carvalho	10698728/MT
236	Gezibel Aparecida de Oliveira	001294181/MS
237	Daniela Vieira da Silva	2130687-7/MT
238	Raissa Aline Pinto Silva	1675808-0/MT
239	Jéssica de Camargo Soares	2265237-0/MT
240	Nayara Ilday Moraes Ferras	18379435/MT
241	Francivelton Pereira Campos	18342965/MT
242	Mayara Rosane da Cruz Oliva	243283420030/MA
243	Zirlene Kimberly Moreira de Miranda	2423183-5/MT
244	Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza	23918284/MT
245	Frederico Diego Nunes Leite	17428734/MT
246	Thiago Rodrigues de Andrade	15721531/MT
247	Thalita Celia Rodrigues Oliveira	1743844-6/MT
248	Jessica Marília Almeida Sousa	14899953/MT
249	Gustavo José Cardoso Leandro	11062665/MT
250	Fernanda Grein de Moraes	20830084/MT
251	Ana Caroline Sumitani Lira	1831139-3/MT
252	Adriana Rocha Malhado	1519011-0/MT
253	Thais Kelly Gama Moreno	23136995/MT
254	Renan Ramos	1813411/MT
255	Cassio Paulo de Almeida Junior	16775970/MT
256	Barbara Ricarte de Oliveira Almeida	2271863-7/MT
257	Jose Rodrigues dos Santos Filho	08747890/MT
258	Ronieli Lessa Sabino	2482079-2/MT
259	Rosenil Gomes Ferreira	1033053-4/MT
259	Cicero Roberto da Silva Gomes	22269657/MT
261	Laurenice Silva	1941303-3/MT
262	Mayhranna Stefany Gomes de Jesus	24236209/MT
263	Hiellen Santana Teles	1417437-5/MT
264	Michele Dayane Nunes Taques	20093730/MT
265	Mayara Diel	2308266-6/MT
266	Octavio Caetano Simão Neto	11697920/MT
267	Gessica Melgaço de Lima Santos	1909779-4/MT
268	Lucas Porto de Moraes	12866210/MT
269	Caroline Yule de Barros Figueiredo	2040741-6/MT
270	Vannia Cristine Barbosa Leon	1352485-2/MT
271	Fabiana Francisca Lima de Oliveira	2449213-2/MT
272	Aniadny Gonçalves Cesar	2333701-0/MT
273	Welliton Jose Ferreira	17300517/MT
274	Maria Betania Teixeira de Oliveira	1481381-5/MT
275	Natalia Franzon de Azevedo	18518028/MT
276	Thayson Henrique Mota	21037167/MT
277	Fernanda Danelle Teixeira	22290958/MT
278	Luiz Domingos Alves Barbosa Filho	1461413-8/MT

Nº. INSC	CANDIDATO	RG.
279	Fernanda Maria de Oliveira	990963/MT
280	Raimundo Cunha Almeida	8584452/SP
281	Leticia de Oliveira Pompeu	17793190/MT
282	Ana Beatriz da Gloria Amorim Silva	2058157-2/MT
283	Joelma Silva da Cruz	2436146-1/MT
284	Marcelle Josanne Vanini de Oliveira	16513711/MT
285	Clariza Caroline de Sousa	16494423/MT
286	João Victor Cursine da Fonseca	1995525-1/MT
287	Hercules Thiago Batistella Sguarezi	1301420-0/MT
288	Laura Marina Tomaz Neves	37983243-4/SP
289	Francielly de Lima Lisboa	9988929-2/PR
290	Guilherme Lisboa de Oliveira	18440800/MT
291	Jean Carlos Santos Silva	2045569-0/MT
292	Fernanda Brum de Camargo	2382297-0/MT
293	Rosana Amate Bueno	24925828-6/SP
294	Andre Vinicius Amaral de Lara	2648651-2/MT
295	Lucas Rodrigues de Lima	2198813-7/MT
296	Tairone Magalhães da Silva	1727909-7/MT
297	Eduardo Roberto Lopes Filho	2397672-1/MT
298	Nadja Gloria Brito da Paixão	1629418-1/MT
299	Rhalida Freitas Santana	19173954/MT
300	Renata Bagordache	1915098-9/MT
301	Gilmara dos Santos Reis	2415258-7/MT
302	Robson Alvino Heffel dos Santos	1395127-0/MT
303	Sarah Nataly da Silva	2519384-8/MT
304	Agreda Breus Ceretta	98865454/PR
305	Thaminne da Silva Castro	18678262/MT
306	Tereza Raquel do Couto Maldonado	2037768-1/MT
307	Tiago do Carmo Oliveira	2106188-2/MT
308	Gesiel Valentim Marques das Neves	2168053-1/MT
309	Karina Adelina de Lai Maciel	2237666-6/MT
310	Mayara Kethilyn Moreira de Arruda Maciel	23053151/MT
311	Thais Carvalho Tobias	1943454-5/MT
312	Talyta Vieira da Costa	5609641/GO
313	Gabriel Rodrigues de Sousa	20705573/MT
314	Francis Paula Correa	1807739-0/MT
315	Ronan Feguri	1675198-1/MT
316	Mayse da Silva Rodrigues	2278318-0/MT
317	Cristina Fernandes Luz Cabreira	0987571-9/MT
318	Luciana Alves Silva	1338125-3/MT
319	Ana Carolina de Oliveira Bom	1670308-1/MT
320	Fernanda de Oliveira Candido	18679374/MT
321	Maryjane do Carmo Almeida de Paula	2409659-8/MT
322	Danuzia Faustina da Silva	1253763-2/MT
323	Jessica Carvalho Magalhães Freitas	18297854/MT
324	Patricia Mariany Maciel Pereira	1368208-3/MT
325	Anthony Fernando Moraes Santos	15059618/MT
326	André Machado Torres	24758094/MT
327	Valter Dimas Ferreira	1568765-1/MT
328	José Aldeniso do Nascimento Melo Junior	17383978/MT
329	Gabriela Carvalho Rocha	1872596-1/MT
330	Debora Raquel Wottrich Thies Luz	19833326/MT
331	Camila Juvenal da Silva	14495260/MT
332	Anna Paula Fernandes Delgado	23530804/MT
333	Vanessa Souza de Oliveira	2056886-0/MT
334	Julio César da Silva Vera	16165470/MT
335	Katia Elizama Pinheiro da Silva	1416961-4/MT
336	Diego Ramires Fonseca	13544357/MT
337	Laryssa Emanuelle Aguiar Zanota	2278594-9/MT
338	Cristiane de Almeida Saturnino	1713454-4/MT
339	Flávia Faccio Tasca	19439695/MT
340	Amanda Cristina de Souza Filgueiras	2436209-3/MT
341	Claudivania Jeremias Ferreira	22454900/MT
342	Pedro Henrique de Paula Costa Leite	19668481/MT
343	Cláudia de Souza Silva	1520890-7/MT
344	Marlene Maria Cerqueira Xavier	1105104-3/MT
345	Helaine Domingos Segundo	1032244-2/MT
346	Emmily Carmelindi Evangelista Della Betta	1952240-1/MT
347	Leticia Bastos Vitalino	22659340/MT
348	Keila Patricia Barbosa Rosa Silva	1328380-4/MT
349	Fábio Cassio Taques do Nascimento	24698121/MT
350	Leticia Maria de Borja Santos	2321470-8/MT
351	Milton de Almeida Neto	2089325-6/MT
352	Yulico Daiane Fukushina Alves	1550429-8/MT
353	Jackeline Pessoa Varjão	2046796-6/MT
534	Ana Caroline Fernandes Simão	25078950/MT

Nº. INSC	CANDIDATO	RG.
355	Nelson Gutemberg Bravo Pereira	0801037-4/MT
356	Rafael Henrique de França Lara	1373186-6/MT
357	Thaynara Rodrigues Sampaio	186220310/MT
358	Geisiane Beatriz Lemke	1776369-0/MT
359	Nilton Junior Silva Barros	19013388/MT
360	Nathan Espindula Beuter	17664594/MT
361	Mariana de Figueiredo Leiria	1955262-9/MT
362	Vivianne Alves da Silva	2669127-2/MT
363	Fabrine Emanuella Teixeira Borges Colla	24460834/MT
364	Gil Liano Antonio Santana Souza Neves	14532263/MT
365	Paulo Henrique Coimbra Pereira	2054810-9/MT
366	Dayane Rezende Belem	21560030/MT
367	Jobson Ferreira dos Santos	15231860/MT
368	Thomas Ashbel Cerzosino Gomes	2129922-6/MT
369	Miraci Jorgina Rodrigues	1772547-0/MT
370	Otavio Augusto Paes de Barros	2075716-6/MT
371	Aristides Soares de Campos Neto	2167870-7/MT
372	Cristiane Mendes Machado Rocha	1577763-4/MT
373	Tatiane Correa Nascimento Borges	1362686-8/MT
374	Isabelle Cristinne Ferreira Ferres	1761936-0/MT
375	Alline Cristina Teixeira Moraes	2015041-5/MT
376	Vitória Graciliana Oliveira	2657540-0/MT
377	Solange Ferreira da Silva	10694420/MT
378	Evaristo da Costa e Silva Neto	17454514/MT
379	Renata Caroline Espindola de Arruda	2340959-2/MT
380	Bruna Thalita dos Santos Sant'Ana	2337962-6/MT
381	Flabio Vinicius Gross Milhomem	16344235/MT
382	Patricia Rodrigues Vitorio	2378029-0/MT
383	Daniella Vasconcelos Ormond	1742018-0/MT
384	Samuel Alves Vieira	2035736-2/MT
385	Nathalia de Oliveira Meira	21672180/MT
386	Yara Santos Oliveira Neves	2495167-6/MT
387	Nayara Martins Kuroyanagi	2174200-6/MT
388	Cindy Mayara da Cruz Gonçalves Alves	2399470-3/MT
389	Carolina Colleta Pereira Lopes	1546983-2/MT
390	Fernando Caso Granai	2156284-9/MT
391	Juliana Bortolon	2344696-0/MT
392	Gabriel Feguri	226416-2/MT
393	Márcia Fernanda Félix	2552244-2/MT
394	Wellyngton Alves	19555768/MT
395	Fábio Leite Olavarria	22086200/MT
396	Bruna Lima Duarte	17194288/MT
397	Simony Silva Cruz	1599197-0/MT
398	Eliane dos Anjos e Silva	31376811222015/GO
399	Lylliam Rodrigues da Cruz	2220445-8/MT
400	William Alves Vieira Junior	2497538-9/MT
401	Patrik Silva da Cunha	1445115-8/MT
402	Adjanara Leite de Oliveira Cáforo	27873759-8/RJ
403	Jhonattan Diego Vidal Griebel Ely	20129017/MT
404	Sidinea Aparecida Silva de Souza	11141689/MT
405	Kleber Medeiros de Almeida Lula	18440290/MT
406	Nathaly Cristian de Carvalho	48320397X/SP
407	Felipe Almeida Pedroso	1756916-8/MT
408	Marcus Roberto Caldas de Oliveira	1164797-3/MT
409	Tatiana Castro Campos	17053439/MT
410	Paulo Henrique Del Grossi Viturino	1809570/MT
411	Giovanna Pinheiro Burton	2428315-0/MT
412	Tamiris Nunes Dualibi	17420989/MT
413	Selma Maria da Costa	0528077-0/MT
414	Dhyogo Soares de Oliveira Rodrigues	20495862/MT
415	Ana Lidia Lino da Costa Lopes	24568490/MT
416	Flávia Caroline de Souza Batista	2295121-0/MT
417	Gabriel Silva Oliveira	1119928-8/MT
418	Ricardo Viegas de Souza Gomide	21626154/MT
419	Daniele Janaina Oliveira da Costa	2016068-2/MT
420	Pedro da Fonseca e Silva Neto	22534458/MT
421	Fabiana Félix de Arruda Souza	2435551-8/MT
422	Thayane Carla Silva de Arruda	1977713-2/MT
423	Marisaura dos Santos Reis Mendes	06774270/MT
424	Lennon Rodrigues da Silva	15969177/MT
425	Adrienne Brandy Ataide	1645787-0/MT
426	José Pankowski Neto	14385422/MT
427	Thais Cirilo Mohammad	18642276/MT
428	Anderson Moraes da Silva	2028303-2/MT
429	Diego Salom Metello	20952937/MT
430	Andrey de Souza Tavares	19351488/MT

Nº. INSC	CANDIDATO	RG.
431	Wilson William Silva da Cruz	41565/MT
432	Maria Zeneide Porto de Moraes	2571871-1/MT
433	Pedro Henrique da Silva Pazini	24508942/MT
434	Marcela Ramalho Rodrigues	2020306-3/MT
435	Reginalda Maria Pereira	1333625-8/MT
436	Danielle Andrea de Queiroz Pereira	1538175-7/MT
437	Carlos Eduardo Colla Ribeiro	2592421-4/MT
438	Maria Katia Porto de Moraes	1339433-9/MT
439	Thamires Ormond de Carvalho	1337085-5/MT
440	Tayna Ribeiro Alves Guerra	2094920-0/MT
441	Renato Rafael Gomes Fernandes	001420644/MS
442	Thiago Rodrigues de Castro	17164958/MT
443	Neisislaine Kerollaine Guilhen	18391729/MT
444	Keli Cristina Ramos	1013959-1/MT
445	Tycianny Vieira dos Santos	13360973/MT
446	Maria Vieira Soares	0524442-0/MT
447	Marielly Teles Astorga Sol Sol	1326550-4/MT
448	Angelita Bueno da Silva	254875-8/MT
449	Iasmin Silva Oliveira	1956211-0/MT
450	Cristiana Pires Diniz	2074431-5/MT
451	Thais Dias Carvalho	2214914-7/MT
452	Rayanny Correa Borges	2131556-6/MT
453	Deliane Aparecida de Avela	1938497-1/MT
455	Gilza Gomes Roberto Henning	1129988-6/MT
456	Nicolly Tuanny Pocany Kokojiski	1610815-9/MT
457	Daiany Balleiro Magalhães da Costa	2093785-7/MT
458	Jéssica Fabíola Albuquerque Melo Medeiros	2325913-2/MT
459	Rafael Vasconcelos Magalhães	20503202/MT

**VÁRZEA GRANDE**

Instituto Varzeagrândense de Educação - IVE  
Avenida Arthur Bernardes, nº 525, Ipase, Jardim Aeroporto  
CEP 78.125-100 - Várzea Grande-MT

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA  
O EXAME DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO – VÁRZEA GRANDE-MT**

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
001	Suelen Decassia Silva Ferreira	1437892-2/MT
002	Cassio Matheus Freitas	2242018-5/MT
003	Thaísa Marques da Costa	2488360-3/MT
004	Josiele Silva Rondon de Alcântara	15310060/MT
005	Willian Rubens Oliveira de Queiros	1842484-8/MT
006	Luana Alana Manzini Rostirola	12351811-0/PR
007	Luanara Cristina Barbosa Leal	21354979/MT
008	Hustany de Araújo Campesato	2135244-5/MT
009	Michele da Silva Monte	2530709/DF
010	Kelly Cristina de Lima Trindade	2325574-9/MT
011	Jean Carlos dos Santos	20621566/MT
012	Denner Gonçalves Mendes	2361656-3/MT
013	Kelly Mendes da Silva	1823026-1/MT
014	Vyvíane Cristina da Silva	19336926/MT
015	Francisca Maria Carvalho Gregory	27556468/MT
016	Terezinha de Jesus Oliveira da Silva	2366648-0/MT
017	Acelino José de Araújo Silva	16399420/MT
018	Jorge Henrique Oliveira Altrão	17693861/MT
019	Tania Silva Moreira	16183681/MT
020	Julia Danyela Teixeira de Melo	20297858/MT
021	Jennifer Oliveira	21083320/MT
022	David Seabra Junior	2552460-7/MT
023	Bruna Juliana Rodrigues Silva	2439664-8/MT
024	Deny Sullivan Barreto Campos Ramos	22883908/MT
025	Laura Aparecida Cabral Taques	22888217/MT
026	Vanessa Maroni	24180556/MT
027	Saryssa Marques Rondon	2276704-5/MT
028	Henisa Darla Almeida Mendes	2440894-8/MT
029	Lucelia Lima de Arruda	13004590/MT
030	Luma Patricia Gomes de Arruda	1901986-6/MT
031	Joenia Larissa de Arruda e Silva	2332500-3/MT
032	Hujandson Felipe da Silva Muniz	21794561/MT
033	Jainercy Maria Alves	1668200-9/MT
034	Neyvaldo Evangelista de Medeiros	97966/MT
035	Paola Matana	18157440/MT
036	Rosilda Alves dos Santos	1203806-7/MT
037	Krys Laine Rodrigues de Freitas	15081443/MT
038	Junior André do Nascimento Felício	2542353-3/MT

Nº. INSC.	CANDIDATO	RG.
039	Deivid Marques da Luz	10186727/MT
040	Brooke Shields Moura da Costa	19124791/MT
041	Jucileide Ramos da Silva Nunes	1369487-1/MT
042	Cristiano de Souza Pires	20617283/MT
043	Tatiane da Costa Lima	1629561-7/MT
044	Fabiana Neres Pires	1484696-9/MT
045	Joacil Pedro dos Santos	23009209/MT
046	Edir da Silva	2301471-7/MT
047	Victor Manuel Vargas Ferreira	2269641-5/MT

Cuiabá, 20 de março de 2015.

**Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques**  
Promotor de Justiça  
Presidente da Comissão de Exame

**EDITAL DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – 1º SEMESTRE 2015**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções nº 02/2009-CPJ e nº 04/2009-CPJ e Edital de Abertura de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários do Ministério Público de Mato Grosso, publicado no dia 13 de fevereiro de 2015, pag. 156, **torna público a relação das inscrições indeferidas** para o referido certame, por contrariarem o disposto do Edital do Exame de Seleção, que dispõe sobre os requisitos para a inscrição.

**COMARCA DE CUIABÁ**

Nº. INSC.	CANDIDATO
454	Grauciele Catarina Gonçalves da Cruz

Cuiabá, 20 de março de 2015.

**Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques**  
Promotor de Justiça  
Presidente da Comissão de Exame

**ATO Nº 113/2015-PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no

uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 001559-001/2015, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **MARCELO COSTA**, bacharel em direito, matrícula nº 006613, portador do RG n.º 1775212-4-SSP/MT e do CPF nº 012.768.471-90, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de **CANARANA/MT**, com efeitos a partir de **18.03.2015**.

Cuiabá, 17 de março de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 114/2015-PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no

uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 001509-001/2015, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei nº 10.198/2014, RESOLVE: Nomear **CAROLINA LINETZKY**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 2024237-9-SSP/MT e do CPF nº 027.732.421-14, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-a na Promotoria de Justiça da Comarca de **DOM AQUINO/MT**, com efeitos a partir de **16.03.2015**.

Cuiabá, 17 de março de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**ATO Nº 115/2015-PGJ****O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no

uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 001113-001/2015 e em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 56857/2014 – Classe CNJ – 120 – Comarca da Capital. RESOLVE: **Tornar nulo** o Ato nº 153/2014-PGJ que removeu, de ofício e no interesse da Administração, o servidor **MARCOS ANTONIO TATTO**, Técnico Administrativo, matrícula nº 000687, para as Promotorias

de Justiça da Comarca de **CÁCERES/MT** e consequente retorno do servidor à comarca de lotação anterior, qual seja, **LUCAS DO RIO VERDE/MT**.  
Cuiabá, 17 de março de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 116/2015-PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 008006-001/2012,

RESOLVE:

**Art. 1º REMOVER**, a pedido, de acordo com os critérios fixados pela Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012, regulamentada pelo Ato Administrativo nº 264/2012-PGJ, de 05 de dezembro de 2012, o servidor abaixo especificado:

**EDITAL nº 06/2015-CRS**

**CARGO: Técnico Administrativo**

Servidor	Matrícula	Comarca Atual	Comarca de Remoção
LEANDRO DA SILVA COSTA	000628	JUÍNA	VÁRZEA GRANDE

**Art. 2º** O prazo para apresentação do servidor acima mencionado à respectiva nova comarca será de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato.

Cuiabá, 18 de março de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 117/2015-PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 001616-001/2015, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, o servidor **VALMOR LOPES GRANDO**, bacharel em direito, matrícula nº 006646, portador do RG nº 1387808-5-SSP/MT e do CPF nº 023.926.331-69, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotado no Centro de Apoio Operacional - **CAOP**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 18 de março de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 118/2015-PGJ

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 005671-001/2014, RESOLVE: **Art. 1º REMOVER**, de ofício, no interesse da Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012, regulamentada pelo Ato Administrativo nº 264/2012-PGJ, de 05 de dezembro de 2012, o servidor abaixo mencionado:

**CARGO: Técnico Administrativo**

Servidor	Matrícula	Comarca Atual	Comarca de Remoção
JEFERSON LAMARTINE BOLD-RIN	006603	VILA RICA	CÁCERES

**Art. 2º** O prazo para apresentação do servidor acima mencionado à respectiva nova comarca, será de até 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Ato.

Cuiabá, 19 de março de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 430/2015-PGJ

**Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidores da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo gedoc nº 001189-001/2015,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Ato Administrativo nº 253/2012-PGJ, de 02.10.2012, que regulamenta o horário de expediente e a jornada de trabalho para os servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

#### ANEXO I

**JORNADA DE TRABALHO:** 35 ( trinta e cinco ) para 30 ( trinta ) horas semanais.

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
1	GRACIENE LISBOA DO CARMO	000235	Técnico Administrativo	01/04/15

Cuiabá, 18 de março de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

#### ATO NORMATIVO nº 038/2015/CGMP/MT

“Altera a regulamentação do Art. 9º do Ato nº 033/2014-PGJ/CGMP/MT, alterado pelo Ato nº 034/2014-PGJ/CGMP/MT e limita a vigência do Ato Normativo nº 035/2014-CGMP”, que tratam do plantão integrado das Promotorias de Justiça.

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Complementar nº 416/2010 e art. 10 do Ato nº 33/2014-PGJ/CGMP/MT, RESOLVE:

**Art. 1º** - Os dias trabalhados em plantão, durante finais de semana e feriados, tratados no art. 9º dos Atos nº 33/2014-PGJ/CGMP/MT, alterado pelo Ato nº 34/2014-PGJ/CGMP/MT, poderão ser compensados em períodos nunca inferiores a dois dias.

§1º. A compensação deverá ser requerida e gozada no prazo máximo de seis meses, a partir do semestre seguinte ao da realização do plantão a ser compensado.

§2º. Para os plantões realizados durante a vigência do Ato nº 35/2014-CGMP/MT, cuja compensação ainda não foi requerida, o prazo de seis meses, de que trata o § 1º, começará a correr da publicação deste ato.

**Art. 2º** - O requerimento de compensação será formulado com antecedência mínima de trinta dias, salvo motivo justificado, e deverá fazer referência expressa aos dias dos plantões trabalhados que se pretendem compensar.

§1º. O requerimento deverá preencher todos os requisitos exigidos pela regulamentação legal, inclusive o seguinte:

I - as compensações de plantões adquiridas no semestre anterior deverão ser todas requeridas no semestre seguinte, em petição única, que especificará os dias a serem gozados;

II - protocolar junto ao GAEXP onde, após registrado, numerado e autuado, será imediatamente encaminhado ao Departamento de Gestão de Pessoas, que prestará as informações de praxe e remeterá os autos à Corregedoria Geral, exceto no caso de membros afastados para ocupar função na administração superior junto ao Gabinete do Procurador Geral de Justiça;

III - acompanhar declaração pessoal do membro requerente, sob as penas da lei, de que esteve disponível para a prestação dos serviços nos dias de final de semana e/ou feriados especificados no requerimento;

IV - contar com a assinatura do requerente e ciente do substituto.

§2º. Os pedidos deverão tramitar, preferencialmente, por sistema eletrônico especialmente desenvolvido, quando este estiver em pleno funcionamento.

**Art. 3º** - Uma vez deferido o pedido de compensação por plantão de final de semana ou feriado, o período de gozo poderá ser modificado somente uma vez, ressalvadas hipóteses de interesse da instituição.

Parágrafo único. A modificação do dia de gozo da compensação deverá respeitar o prazo previsto nos parágrafos do art. 1º deste ato.

**Art. 4º** - O presente regime de compensação por plantões de final de semana e feriados não se aplica às férias compensatórias de final de ano.

Art. 5º. A Corregedoria Geral do Ministério Público somente apreciará os pedidos após o Departamento de Gestão de Pessoas atestar, dentre outros requisitos, se os dias de plantão realizados, declarados no requerimento, estão em conformidade com as escalas de plantão e respectivas alterações publicadas no sítio eletrônico do Ministério Público e Mato Grosso;  
Art. 6º - Este ato normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de março de 2015.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**  
Corregedor-Geral do MP-MT

**PORTARIA Nº 178/2015-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ELISANGELA DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 006238, oficial de gabinete, 90 (noventa) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 14.12.2009 a 13.12.2014, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 001345-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 18 de março de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 179/2015-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 000846-001/2015,

RESOLVE:

Conceder à Drª **ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA ALVES**, Promotora de Justiça, **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, do seguinte período: - de 14/09/2012 a 04/12/2012 – zero ano, dois meses e vinte e dois dias (00a.02m.22d.) ou 82 (oitenta e dois) dias, prestados à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e cômputo de antiguidade, nos termos do artigo 40, § 9º da Constituição Federal, em conformidade com o parágrafo único do artigo 97, da Lei Complementar nº 416/2010.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 18 de março de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 074/2015-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor **LUIZ GILSON RIBEIRO**, matrícula nº 006095, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo:

**Ata de Registro de Preços nº 027/2015**

Contratada: **CASTELLI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**. CNPJ: 07.417.370/0001-78.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá – MT, 19 de março de 2015.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**PORTARIA Nº 075/20-DG**

**A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES**, matrícula nº 000134, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços e Contrato abaixo:

**Ata de Registro de Preços nº 012/2015**

**Contrato nº 017/2015**

Contratada: **TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**. CNPJ: 07.417.370/0001-78.

**Art. 2º** Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do Contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 20 de março de 2015.

**Cláudia Di Giacomo Mariano**  
Diretora-Geral

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo (GEDOC):** 005295-001/2014. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 012/2015 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONTRATADA:** TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.417.370/0001-78. **Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o registro de preços para contratação de serviço de recepcionista e Office-boy para a Procuradoria Geral de Justiça e as Promotorias de Justiça da Capital e Interior, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 008/2015 seus anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2007 Natureza de Despesa: 33903700 Fonte: 100 **VALOR:** 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais) **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de março de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Cláudia Valeria Franco-Representante da Empresa

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo (GEDOC):** 005349-001/2014. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 018/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Fornecedora:** ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 00.710.799/0001-00. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DAS LICENÇAS DOS SOFTWARES MCAFFEE VIRUSCAN ENTERPRISE E MCAFFEE EMAIL PROTECTION SUITE, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2015 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 138.849,39 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 3547, Natureza da Despesa: 33903919, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de março de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Ricardo da Silva Podda Junior - Representante da Empresa Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo (GEDOC):** 005295-001/2014. **Espécie:** Contrato nº 017/2015 **CONTRATANTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. **CONTRATADA:** TRANSAMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.417.370/0001-78. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de recepcionista e Office-boy para a Procuradoria Geral de Justiça e as Promotorias de Justiça da Capital e Interior, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 008/2015 seus anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2007 Natureza de Despesa: 33903700 Fonte: 100 **VALOR:** 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais) **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de março de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administrativo e Cláudia Valeria Franco-Representante da Empresa

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 005349-001/2014. **Espécie:** Contrato nº 026/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.710.799/0001-00. **Objeto:** A AQUISIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DAS LICENÇAS DOS SOFTWARES MCAFEE VIRUSCAN ENTERPRISE E MCAFEE EMAIL PROTECTION SUITE, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 016/2015 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 138.849,39 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos).  **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 3547, Natureza da Despesa: 33903919, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de março de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Ricardo da Silva Podda Junior -Representante da Empresa Contratada.

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo (GEDOC):** 005507-001/2014. **Espécie:** Contrato nº 027/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** ARENADISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA EPP, CNPJ/MF nº 04.494.844/0001-97. **Objeto:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS, A SEREM INSTALADAS NAS SEDES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE JAURU, ROSÁRIO OESTE, TAPURAH E COLNIZA, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 011/2015 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 11.999,19 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e dezoito centavos).  **Dotação orçamentária:** Projeto/Atividade: 20059900, Natureza de Despesa: 44905200, Fonte de Recurso: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 20 de março de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Sônia Pompermyer – Representante da empresa contratada.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº 0451/2014-PGJ/MP-MT, DOE de 09 de setembro de 2014, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

<b>Processo Administrativo nº</b>	000897-001/2015
<b>Edital nº</b>	019/2015
<b>Modalidade</b>	Pregão Presencial
<b>Data da abertura e julgamento</b>	18/03/15

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE EIV- ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RIV- RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, PARA O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE/MT.

Item	Descrição	Quant.	Empresa vencedora	Valor total
1	ELABORAÇÃO DE EIV – ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RIV – RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, PARA O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE – MT.	1	FRACASSADO	-

Cuiabá, 20 de março de 2015.

**Silvana Santos Spinelli Rodrigues**  
Pregoeira Oficial  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 451/2014-PGJ/MP-MT, DOE de 09 de setembro de 2014, declarou FRACASSADO o certame licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso

de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 000897-001/2015, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE EIV- ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA E RIV- RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, PARA O PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VÁRZEA GRANDE/MT**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 20 de março de 2015.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 0451/2014-PGJ/MP-MT, DOE de 09 de setembro de 2014, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

<b>Processo Administrativo nº</b>	000702-001/2015
<b>Edital nº</b>	020/2015
<b>Modalidade</b>	Pregão Presencial
<b>Data da abertura e julgamento</b>	18/03/15

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR.

Item	Descrição	Qtd. estimada	Unidade	Marca	Empresa Vencedora	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar cristalizado, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, embalagem em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA e alterações, Resolução – RDC nº 12/01-Anvisa e demais legislações pertinentes, fardo com 15 pacotes de 2 Kg	350	Frd	Doce Dia	RALHID – AKEL C N P J : 03.314.193/0001-43	44,70	15.645,00
2	Adoçante dietético, líquido, edulcorante artificial, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina. SEM ASPARTAME, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CNNPA, e alterações, Resolução – RDC nº 12/01-Anvisa e demais legislações pertinentes. Embalagem: Frasco com 100 ml	100	Unid	Stevita	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA – EPP C N P J : 03.362.501/0001-06	14,90	1.490,00

Processo Administrativo nº	000702-001/2015						
3	Café em pó, torrado e moído (a vácuo), de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, fardo com 20 unidades com 500g cada, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CNNPA. e alterações, Resolução – RDC nº 12/01-Anvisa e demais legislações pertinentes.	375	Frd	Três Fazendas	<b>DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA – EPP</b> C N P J : 03.362.501/0001-06	134,00	50.250,00
4	Chá mate tostado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos – CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde, cx c/ 30 pacotes de 200g	200	Caixa	Fronteira	<b>RALHID AKEL – ME</b> C N P J : 03.314.193/0001-43	94,99	18.998,00
5	Café torrado em grão 100% Arábica expresso Gourmet, não contém glúten, peso líquido 1kg de indústria brasileira.	50	kg	Brasileiro	<b>COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP</b> C N P J : 02.545.557/0001-33	29,00	1.450,00
6	Preparado Sólido para refresco artificial – 1kg diversos sabores, rendimento 10 litros	1900	unid	Amavita	<b>COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP</b> C N P J : 02.545.557/0001-33	3,75	7.125,00
7	Guaraná ralado em grossa, embalagem mínima de 100g, tipo Maué, sem glúten, com embalagem em pote.	1000	Unid	Taiguara	<b>COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP</b> C N P J : 02.545.557/0001-33	6,85	6.850,00
8	Suco de caixinha 01 litro, ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de caju, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	48	Unid	Marata	<b>COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP</b> C N P J : 02.545.557/0001-33	2,95	141,60
9	Suco de caixinha 01 litro, ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de uva, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	48	Unid	Marata	<b>COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP</b> C N P J : 02.545.557/0001-33	2,95	141,60
10	Suco de caixinha 01 litro, ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de laranja, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	48	Unid	Marata	<b>COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP</b> C N P J : 02.545.557/0001-33	2,95	141,60

Processo Administrativo nº	000702-001/2015						
11	Suco de caixinha 01 litro, ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de pêssego, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	48	Unid	Marata	<b>COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP</b> C N P J : 02.545.557/0001-33	2,95	141,60
12	Suco de caixinha 01 litro light, ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de caju, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	120	Unid	Tial	<b>COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP</b> C N P J : 02.545.557/0001-33	3,85	462,00
13	Suco de caixinha 01 litro light, ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de uva, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	180	Unid	Tial	<b>COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP</b> C N P J : 02.545.557/0001-33	3,85	693,00
14	Suco de caixinha 01 litro light, ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de goiaba, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	120	Unid	Tial	<b>COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP</b> C N P J : 02.545.557/0001-33	3,85	462,00
15	Suco de caixinha 01 litro light, ingredientes: água, açúcar, suco concentrado de pêssego, aroma natural, acidulante ácido cítrico e conservador dióxido de enxofre. com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	144	Unid	Tial	<b>COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP</b> C N P J : 02.545.557/0001-33	3,98	573,12
16	Biscoito doce recheado, tipo waffer, sabores chocolate e doce de leite (à escolher), embalagem com no mínimo 115g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	200	unid	Vitarella	<b>COMERCIAL LUAR EIRELI – EPP</b> C N P J : 02.545.557/0001-33	1,44	288,00
17	Biscoito, tipo cream cracker sabor amanteigado, de primeira qualidade, livre de gordura trans, embalagem tripla com aproximadamente 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	300	unid	Dallas	<b>DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA – EPP</b> C N P J : 03.362.501/0001-06	3,00	900,00

Processo Administrativo nº	000702-001/2015						
18	Suco de fruta concentrado, sabor caju, com conservantes e sem adição de açúcar, com no mínimo 500 ml e rendimento mínimo de 2 litros. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.	20	unid	Seregy	COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP C N P J : 02.545.557/0001-33	2,15	43,00
19	Suco de fruta concentrado, sabor uva, com conservantes e sem adição de açúcar, com no mínimo 500 ml e rendimento mínimo de 2 litros. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.	20	unid	DaFruta	COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP C N P J : 02.545.557/0001-33	3,75	75,00
20	Suco de fruta concentrado, sabor maracujá, com conservantes e sem adição de açúcar, com no mínimo 500 ml e rendimento mínimo de 2 litros. embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade.	20	unid	DaFruta	COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP C N P J : 02.545.557/0001-33	5,20	104,00
21	CAPUCCINO, 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, atendendo a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos - CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde. Ingredientes: açúcar, leite em pó, café solúvel, leite em pó desnatado, cacau em pó, canela em pó, não contendo glúten.	10	unid	Brasileiro	COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP C N P J : 02.545.557/0001-33	6,85	68,50
22	Biscoito doce recheado, sabores chocolate e morango (à escolher), embalagem com no mínimo 140g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o	300	Unid	Itamarati	COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP C N P J : 02.545.557/0001-33	1,29	387,00
23	Biscoito salgado, sabor pão na chapa, de primeira qualidade, livre de gordura trans, embalagem com 04 pacotes com aproximadamente 26,4g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	200	Unid	Marilan	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP C N P J : 03.362.501/0001-06	2,20	440,00
24	Fósforo - embalagens com 10 caixas contendo 40 palitos em cada caixa	100	Unid	Parana	COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP C N P J : 02.545.557/0001-33	1,55	155,00

Processo Administrativo nº	000702-001/2015						
25	Refrigerante sabor COLA; envasados Pet de 500ml; com dados de identificação; data de fabricação; data de validade e com as seguintes especificações: água gaseificada; extrato de noz de cola; aroma natural; cafeína; classificação: Light, Diet ou Zero; acidulante: ácido fosfórico - conservadores: benzoato de sódio, regulador de acidez, citrato de sódio; corante: caramelo; acesulfame de potássio; aspartame tipo IV; embalagem reciclável.	100	unid	-	FRACASSADO	-	-
26	Refrigerante sabor LARANJA; envasados Pet de 500ml; com dados de identificação; data de fabricação; data de validade e com as seguintes especificações: água gaseificada; extrato de noz de cola; aroma natural; cafeína; classificação: Light, Diet ou Zero; acidulante: ácido fosfórico - conservadores: benzoato de sódio, regulador de acidez, citrato de sódio; corante: caramelo; acesulfame de potássio; aspartame tipo IV; embalagem reciclável.	100	unid	-	FRACASSADO	-	-

Valor total registrado: R\$ 107.025,02 (cento e sete mil, vinte e cinco reais e dois centavos).

Cuiabá, 20 de março de 2015.

**Luciano Lara de Barros**  
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 451/2014-PGJ/MP-MT, DOE de 09 de setembro de 2014, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 000702-001/2015, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DO INTERIOR**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência - Anexo I.

Cuiabá, 20 de março de 2015.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**  
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

APROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº 0451/2014-PGJ/MP-MT, DOE de 09 de setembro de 2014, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	001106-001/2015
Edital nº	021/2015
Modalidade	Pregão Presencial

Pro- cesso Admin- istrativo nº	001106-001/2015						
Data da abertura e julga- mento	20/03/15						
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DE VÁRZEA GRANDE/MT.							
Item	Classificação	Descrição do Material	Qtd. Anual	Empresa vencedora	Marca	Valor unitário	Valor total
1	1º	Fornecimento de água mineral natural hipotermal na fonte, sem gás, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros com lacre de segurança, validade mínima de 3 meses.	12000	FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA – ME. C N P J 13.332.212/0001-18	Finíssima	3,96	47.520,00
	2º	Fornecimento de água mineral natural hipotermal, sem gás, acondicionada em garrafas de 500ml com lacre de segurança, validade mínima de 12 meses. Fardo (12 x 500 ml)					
2	1º	Fornecimento de água mineral natural hipotermal, sem gás, acondicionada em garrafas de 500ml com lacre de segurança, validade mínima de 12 meses. Fardo (12 x 500 ml)	900	FINÍSSIMA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA – ME. C N P J 13.332.212/0001-18	Finíssima	8,00	7.200,00
	2º	Fornecimento de água mineral natural hipotermal, sem gás, acondicionada em garrafas de 500ml com lacre de segurança, validade mínima de 12 meses. Fardo (12 x 500 ml)					

Valor total registrado: R\$ 54.720,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte reais).

Cuiabá, 20 de março de 2015.

**Sílvia Cristina Garbim Pinto**  
Pregoeira Oficial

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº 451/2014-PGJ/MP-MT, DOE de 09 de setembro de 2014, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 001106-001/2015, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL PARA A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E DE VÁRZEA GRANDE/MT**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 20 de março de 2015.

**MAURO BENEDITO POUSO CURVO**

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

# DEFENSORIA PÚBLICA

## ATO Nº. 065/2015

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOHANNES FELIPE ALMEIDA INO**, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo de Alta Floresta/MT partir de 23/03/2015.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 20/03/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 066/2015

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANTÔNIO AUGUSTO MIRANDA SOUSA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a 18/03/2015

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.  
Cuiabá/MT, 20/03/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral do Estado

## ATO Nº. 067/2015

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LÍVIA CLAUDIA SOUZA DE TOLEDO**, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo de Juara/MT, partir de 23/03/2015.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 20/03/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 068/2015**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KASSIANO POZZEBONN FOGAÇA DE ABREU**, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT, partir de 23/03/2015.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 20/03/2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA Nº. 144/2015/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida através do Procedimento n.º. 121213/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os Defensores Público relacionados abaixo para,  
Compor o Conselho Estadual de Defesa do Consumidor - CONDECON:

Dr. João Paulo de Carvalho Dias	Titular
Drª. Maria Luziane Ribeiro	Suplente

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

**SILVIO JÉFERSON DE SANTANA**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 145/2015/SDPG**

**O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição,

bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento n.º. 123774/2015, com escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião: Juara, Porto dos Gaúchos, Tabaporã, Juína e Brasnorte;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos em atuação na microrregião: Juara, Porto dos Gaúchos, Tabaporã, Juína e Brasnorte, no período de 20 de março de 2015 a 01 de junho de 2015, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO
De 20/03 a 23/03/2015	Drª. Rejane IaraSnidarsis Masini
De 27/03 a 30/03/2015	Drª. Rejane IaraSnidarsis Masini
De 03/04 a 06/04/2015	Dr. Fernando Ciscato Bastos
De 10/04 a 13/04/2015	Drª. Rejane IaraSnidarsis Masini
De 17/04 a 20/04/2015	Dr. Fernando Ciscato Bastos
Dia 21/04/2015	Dr. Fernando Ciscato Bastos
De 24/04 a 27/04/2015	Drª. Rejane IaraSnidarsis Masini
De 30/04 a 04/05/2015	Drª. Rejane IaraSnidarsis Masini
De 08/05 a 11/05/2015	Dr. Fernando Ciscato Bastos
De 15/05 a 18/05/2015	Dr. Fernando Ciscato Bastos
De 22/05 a 25/05/2015	Drª. Rejane IaraSnidarsis Masini
De 29/05 a 01/06/2015	Dr. Fernando Ciscato Bastos

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Silvio Jeferson de Santana**  
Primeiro Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 146/2015/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior, no interesse da Administração Pública, para atuar conforme abaixo, até que seja instalado o núcleo da Defensoria Pública de Juína.

Defensor Público	Área de atuação
Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior	Defensoria Pública de Tangará da Serra/MT

**Art. 2º** O membro da Defensoria Pública tem, conforme Art. 46, da LCE nº 146/2003, o prazo de 10 dias para assumir suas funções.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 147/2015/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DEFINIR**, a distribuição de tarefas dos Defensores Públicos do Núcleo de Tangará da Serra/MT, conforme abaixo:

Defensor (a) Público (a)	Atuação
Dra. Camila Bianchini Ferreira Fernandes	Vara Criminal; Juizado Criminal.
Dr. Iderlipes Pinheiro de Freitas Júnior	Vara Criminal; Juizado Criminal.
Dra. Emília Maria Bertini Bueno	1ª Vara Cível (Feitos Gerais e Falência); 3ª Vara Cível (Feitos Gerais); Juizado Cível; Diretoria do Foro.
Dra. Shalimar Bencice e Silva	4ª Vara Cível (Fazenda Pública); 5ª Vara Cível (Feitos Gerais e mandado de segurança); Juizado da Fazenda Pública.
Dra. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	2ª Vara Cível (Família, Sucessões e Infância e Juventude);

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de março de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Caio Cezar Buin Zumiotti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 148/2015/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº. 130/2015/DPG que designa o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão para atuar na Defensoria Pública de São Félix do Araguaia/MT.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 20 de março de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Caio Cezar Buin Zumiotti**

**Segundo Subdefensor Público-Geral**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015/DP/MT**

**Processo nº:** 699303/2014

**Locatário:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Locadora:** ELIANE LEÃO ORMOND DE CAMPOS.

**Objeto:** A majoração da área locada descrita no contrato.

**Fundamento Legal:** artigo 14 e artigo 55 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 067/2015/DP/MT.

**Valor:** R\$ 12.817,19 (doze mil, oitocentos e dezessete reais e dezenove centavos).

**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2005.9900.339000000.10  
0.4.1

**Elemento de Despesa:** 36.

**Data da Assinatura:** 18/02/2015

**Fiscal do Contrato:** Ediulen Jesus de Arruda Leite

(ORIGINAL ASSINADO)

**CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTTI**

**Segundo Subdefensor Público-Geral**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-2015

**Processo nº:** 6314/2015

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Contratada:** FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP.

**Objeto:** Aquisição de Sistema de Tecnologia da Informação – SCPJWEB para atender a demanda da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso.

**Fundamento:** Procedimento Administrativo nº 6314/2015, Parecer Técnico nº 109/2015 e Artigo 26, da Lei 8.666/93.

**Valor:** R\$ 145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.126.036.2009.9900.339000000.10  
0.4.1

**Elemento de Despesa:** 39

Cuiabá, 11 de Março de 2015.

(ORIGINAL ASSINADO)

**SILVIO JEFERSON DE SANTANA**

**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA MD Nº. 011/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à Senhora ISIS CATARINA MARTINS BRANDÃO, matrícula funcional nº. 15465, servidora estável desta Assembleia Legislativa, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, tendo em vista que os requisitos foram implementados em 27.01.2012, com efeito financeiro a partir do mês de março de 2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral, nº. 016/2015, de 15.01.2015, fls. 135/138 V-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas datado de 29.05.2015, fl. 140-SGP, em atenção ao Processo nº. 1.439/2014, de 18.11.2014, CP-PRO nº. 004870.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º Secretário

PORTARIA MD Nº. 012/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder à Senhora MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 7845, servidora estável desta Assembleia Legislativa, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, conforme termo de opção pela permanência em atividade, tendo em vista que os requisitos foram implementados em 03.10.2014, com efeito financeiro a partir do mês de março de 2015, de acordo com o Parecer da Procuradoria Geral, nº. 010/2015, de 15.01.2015, fls. 175/179 V-PG, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas datado de 29.05.2015, fl. 180-SGP, em atenção ao Processo nº. 1.458/2014, de 24.11.2014, CP-PRO nº. 004867.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 09 de fevereiro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º Secretário

ATO Nº 120/2015

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "e" do inciso II do art. 32 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;**

Considerando o disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto no inciso II do art. 129 da Constituição Estadual; Considerando o disposto no inciso I do art. 12 e no art. 13 da Lei Complementar nº 04/1990;

Considerando o Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013 e suas retificações, publicadas no DO nº 26.140 de 27/9/2013, DO nº 26.144 de 3/10/2013 e DO nº 26.155 de 4/11/2013, que dispõem sobre o Concurso Público para o Cargo de Técnico Legislativo de Nível Médio;

Considerando o resultado final e homologação do Concurso Público para

provimento de cargos, publicado no DO nº 26.273, de 16/4/2014; Considerando, finalmente, o que determina os itens 13.1 e 13.2 do Edital nº 01, de 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, o Senhor **MANOEL PONTES GOMES**, portador do CPF 615.534.331-49, RG 0908258-1 SSP/MT, para exercer o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, função: Técnico em Informática - rede/telefonia, Classe A, Referência MA1, a partir de 12/03/2015.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 12 de março de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º Secretário

PORTARIA MD Nº 032/2015

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VICENTE MATEUS DA SILVA**, matrícula nº **19434**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.02.05 a 01.02.10, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 02.02.2015 a 02.05.2015, conforme consta no Processo nº. 00249/2015, de 23.01.15.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º Secretário

PORTARIA MD Nº 031/2015

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOÃO FRANCISCO DE CAMPOS**, matrícula nº **2276**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 15.04.08 a 15.04.13, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 16.03.2015 a 14.04.2015, conforme consta no Processo nº. 00442/2015, de 12.02.15.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º Secretário

PORTARIA MD Nº 047/2015

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSEMAIRE NASCIMENTO**, matrícula nº **8710**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 14.07.00 a 13.07.05, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº. 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 24.02.15 a 25.03.15, conforme consta no Processo nº. 00466/2015, de 19.02.15.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

Dep. GUILHERME MALUF	Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"	1º Secretário

PORTARIA MD Nº 048/2015

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;**

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROSEMAIRE NASCIMENTO**, matrícula nº **8710**, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de

14.07.05 a 13.07.10, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 26.03.15 a 24.04.15, conforme consta no Processo n.º 00466/2015, de 19.02.15.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de março de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** **Presidente**  
Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 050/2015**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor VALMIR TAVARES DOS SANTOS, matrícula n.º 3748, 17 (dezessete) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 04.03.2015 a 20.03.2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n.º 022/2015, de 04.03.2015, do ISSSPL.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de março de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** **Presidente**  
Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 039/2015**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JOAQUIM GUILHERME HERANI ALVES, matrícula n.º 32065, 70 (setenta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 11.02.2015 a 21.04.2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n.º 017/2015, de 25.02.2015, do ISSSPL.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 03 de março de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** **Presidente**  
Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 025/2015**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Conceder à servidora DOMINGAS RESSURREIÇÃO DE ALMEIDA, matrícula n.º 6300, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 07.02.2015 a 07.05.2015, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n.º 014/2015, de 11.02.2015, do ISSSPL.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** **Presidente**  
Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**PORTARIA MD Nº 051/2015**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**RESOLVE:**

Conceder à servidora IRENE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 18739, 17 (dezessete) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 11.02.2015 a 27.02.2015, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo n.º 023/2015, de 04.03.2015, do ISSSPL.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRASE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 10 de março de 2015.

Dep. **GUILHERME MALUF** **Presidente**  
Dep. **ONDANIR BORTOLINI "NININHO"** **1º Secretário**

**PORTARIA Nº 002/2015/PG**

A PROCURADORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 7.504, de 30 de agosto de 2001:

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 235/2015/SG, de 16/03/2015, que informa o fato gravoso registrado nas dependências do prédio da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, ocorrido na sala 114, no dia 13 de março de 2015, com 03 (três) vítimas fatais, por queimaduras decorrentes de explosão causada pelo uso de produto inflamável;

CONSIDERANDO que o fato mencionado provocou supostos danos estruturais ao patrimônio público e, de conseguinte, ao erário;

CONSIDERANDO a determinação da Mesa Diretora para a abertura de processo administrativo visando a apuração das eventuais responsabilidades civis e administrativas, por ação ou omissão;

CONSIDERANDO, por fim, os preceitos constitucionais do art. 5º, LIII e LV e art. 37, ambos da CF/88, as disposições da Lei Estadual n.º 7.692 de 01/07/2002, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública estadual, e das Leis Complementares n.º 04/1990, n.º 112/2002 e n.º 207/2004, que tratam, respectivamente, do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado, do Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado e do Código de Ética Disciplinar do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de realizar processo administrativo visando a coleta de dados, documentos e informações indispensáveis à elucidação do fato, de suas circunstâncias e de eventuais responsabilidades, por ação ou omissão.

**Art. 2º** Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores efetivos e estáveis:

Luiz Vidal da Fonseca Junior – Presidente  
Álvaro Gonçalo de Oliveira – Membro  
Lucivânia Alves Menezes – Membro  
Demilson Nogueira Moreira – Membro

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificado interesse público.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência aos membros da Comissão de Processo Administrativo.

Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de março de 2015.

**ANA LÍDIA SOUZA MARQUES**  
Procuradora-Geral

**ATO nº 002/15.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 373, § 1º, do Regimento Interno, constitui a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para "investigar os contratos com as Organizações Sociais – OSs que atuam na área da saúde pública estadual, quantificando os valores pagos, os serviços prestados, bem como a justificativa pelos atrasos dos repasses dos recursos da área de saúde destinados aos municípios".

Assamblea Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de março de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf – Presidente

ATO nº 003/15.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 373, § 1º, do Regimento Interno, constitui a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para *“investigar os procedimentos praticados pela Administração Pública Estadual nos processos de renúncia fiscal que ocasionaram a possível prática de sonegação tributária”*.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de março de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf – Presidente

ATO nº 004/15

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 355, II, “b” e 373, do Regimento Interno, nomeia membros da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, *“investigar as denúncias pertinentes às obras de mobilidade urbana, em especial as referentes à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos – VLT, cuja inauguração estava prevista para atender ao evento da Copa do Mundo”* – os Senhores Deputados: **Oscar Bezerra, Mauro Savi, Dilmir Dal Bosco, Wagner Ramos e Silvano Amaral** – titulares; **Wilson Santos, Emanuel Pinheiro, Max Russi, José Domingos Fraga e Baiano Filho** – suplentes.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de março de 2015.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf – Presidente

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE ENSINO COMPOSTO POR MATERIAL DIDÁTICO MULTIDISCIPLINAR PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (3 A 5 ANOS), PROJETO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ARTE PARA EDUCAÇÃO INFANTIL, PORTAL EDUCACIONAL INTERATIVO NA INTERNET, CAPACITAÇÕES PEDAGÓGICAS PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS CARACTERÍSTICAS E QUANTIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data da realização: 20/03/2015. **EMPRESA VENCEDORA: EDITORA GRAFICA OPET LTDA**, com o valor global de **R\$ 90.090,00 (noventa mil e noventa reais)**. Arenápolis- MT, 20 de março de 2015.

**REGINA LUCIA DE SOUZA. PREGOEIRA. DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 022/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e locução de eventos, gravação de spots, propaganda volante e projeção em telão, para atender a Prefeitura Municipal**, teve como vencedoras as empresas: **A. S. DE LEÃO PUBLICIDADE E EVENTOS** com o valor total de **R\$ 319.184,45 (trezentos e dezenove mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, **L. O. SANTANA & CIA LTDA** com o valor total de **R\$ 196.023,00 (cento e noventa e seis mil e vinte e três reais)**. Campo Novo do Parecis-MT, 20 de março de 2015.

**Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 025/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material para implantação da rede de água no Residencial Parecis**, teve como vencedoras as empresas: **AAGUA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA** com o valor total de **R\$ 96.800,00 (noventa e seis mil e oitocentos reais)**.

Campo Novo do Parecis-MT, 20 de março de 2015.

**Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO 026/2015**, destinada à **Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva de veículos leves e pesados (caminhões e ônibus) e maquinários da frota mecanizada da Prefeitura Municipal, assim como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro, bem como serviços de torno e solda.**, teve como vencedoras as empresas: **GONSALLES & COUTINHO LTDA** com o valor total de **R\$ 806.185,00 (oitocentos e seis mil, cento e oitenta e cinco reais)**, **M.A.G. CABRAL & CIA LTDA ME** com o valor total de **R\$ 392.350,00 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e cinquenta reais)**. Campo Novo do Parecis-MT, 20 de março de 2015.

**Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 031/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica, caixas de gordura e desentupimento de tubulações nos centros municipais e unidades administrativas que integram a Administração Municipal**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**. Campo Novo do Parecis-MT, 20 de março de 2015.

**Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação modalidade **PREGÃO 032/2015**, destinada à **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de cabine fechada para trator agrícola, original, a ser instalada em trator da marca New Holland, linha T7, para atender a Secretaria de Infraestrutura**, nenhuma empresa compareceu para participar do certame, ficando então **DESERTA**. Campo Novo do Parecis-MT, 20 de março de 2015.

**Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL DE PREGÃO RP 048/2015

**ABERTURA: 09 de abril de 2015. CREDENCIAMENTO: a partir das 08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 09 de abril de 2015 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de um tanque metálico para armazenamento de combustível, com capacidade de 15.000 litros. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65**

3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT**, 20 de março de 2015.

**Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL E SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)**, na modalidade pregão (presencial) nº **029/2015**, no dia **07 de ABRIL de 2015, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 20 de Março de 2015.

*Ana Carolina S. Braga Blume*  
Pregoeira

### AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL E SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA)**, na modalidade pregão (presencial) nº **029/2015**, no dia **07 de ABRIL de 2015, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 20 de Março de 2015.

*Ana Carolina S. Braga Blume*  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO MT AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO ATRAVES DO PREFEITO SR. LUIZ HENRIQUE DO AMARAL, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE HOMOLOGOU A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015, AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHONETE PICK –UP 4X4, COR BRANCA, COM NO MÍNIMO MOTOR 2.5, DIESEL, CÂMBIO MANUAL, VIDRO E TRAVAS ELÉTRICAS, AIRBAG DUPLO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, TIPO AMBULANCIA, APROVADA PELO DETRAN E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, E SAGROU-SE VENCEDOR O PROPONENTE: KCINCO CAMINHONES E ONIBUS LTDA – CNPJ: 08.440.584/0003-90. COCALINHO MT, 23 DE MARÇO DE 2015. LUIZ HENRIQUE DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015.

APREFEITURAMUNICIPAL DE JANGADA - MT, C.N.P.J. nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000, fone : (65) 3344 1488, **TORNA PÚBLICO**, o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **"Menor Preço por Lote"**, tendo como objetivo **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CONSUMO UTENSÍLIOS DE COZINHA E ALIMENTOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT** que se deu no dia 19/03/2015,

Sagrou se vencedora do Lote 01 M DE LP ALMEIDA – PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE – ME com o valor de R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais), Lote 02 SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME sagrou-se vencedora a empresa com o valor de R\$ 6.149,00 (seis mil e cento e quarenta e nove reais), no Lote 03 sagrou-se vencedora a empresa SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME com o valor de R\$ 6.800,0 (seis mil e oitocentos reais), no Lote 04 sagrou-se vencedora a empresa M DE LP ALMEIDA – PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE – ME com o valor de 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), no lote 05 sagrou-se vencedora a empresa SCHNORR & CUNHA LTDA com o valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), no lote 06 sagrou-se vencedora a empresa SCHNORR & CUNHA LTDA com o valor R\$ 3.850,00 (três mil e oitocentos e cinquenta reais), O lote de nº 07 foi declarado como FRUSTRADO, no lote 08 sagrou-se vencedora a empresa SCHNORR & CUNHA LTDA com o valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), no lote 09 sagrou-se vencedora a empresa M DE LP ALMEIDA – PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE – ME com o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), no lote 10 sagrou-se vencedora a empresa SCHNORR & CUNHA LTDA com o valor de R\$ 11.144,00 (onze mil e cento e quarenta e quatro reais), no lote 11 sagrou-se vencedora a empresa SCHNORR & CUNHA LTDA com o valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), no lote 12 sagrou-se vencedora a empresa SCHNORR & CUNHA LTDA com o valor de R\$ 14.855,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais), no lote 13 sagrou-se vencedora a empresa SCHNORR & CUNHA LTDA com o valor de R\$ 18.995,00 (dezoito mil e novecentos e noventa e cinco reais), no lote 14 sagrou-se vencedora a empresa SCHNORR & CUNHA LTDA com o valor de R\$ 7.593,10 (sete mil e quinhentos e noventa e três reais e dez centavos), no lote 15 sagrou-se vencedora a empresa SETE COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME com o valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil e duzentos e cinquenta reais). sendo registrado os preços das empresas: Jangada – MT, 19 de Março de 2015. **JOSÉ CANDIDO DA ROCHA NETO NETO- Pregoeiro.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0403/2015

**PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2015** Regido pela Lei nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Decreto Municipal nº. 067 de 01 de Dezembro 2009 e Decreto Municipal nº. 058/2009 de 03 de Novembro 2009, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum, Óleo S10, Etanol e Lubrificantes), através do sistema de registro de preços, destinados ao consumo da frota do Poder Executivo do Município de Jauru-MT, poderão participar da presente licitação quaisquer empresas legalmente constituídas, do ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, que possuam postos localizados a 30 km, do Edifício sede da Prefeitura, conforme o item 6 – Anexo I – Termo de Referência, que faz parte integrante do Edital.

### SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

DATA: 06/04/2015

HORARIO 08h00m

Local: Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves" Prefeitura Municipal de Jauru – Situada na Rua do Comercio, 480, Centro – Jauru – MT; CEP 78.255-000.

Pregoeiro – Gilmar Junior Ferreira  
Telefone: (65) 3244-1855 ou 1849 (setor de Licitação)  
[www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br)  
E-mail: [licitacao@jauru.mt.gov.br](mailto:licitacao@jauru.mt.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo nº. 066/2015 ao Contrato 476/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA**. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência con-

tratual. Assinatura em: 18/03/2015. Término em: 01/01/2016.

**Extrato de Aditivo nº. 067/2015 ao Contrato 475/2010.** Contratante: Prefeitura Municipal de Juara-MT. Contratada: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUEDES LTDA.** Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual. Assinatura em: 18/03/2015. Término em: 01/01/2016.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 13/2015

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 09 de Março de 2015 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS EM ATENDIMENTO AOS JOGOS E CAMPEONATOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedora a Empresa CLARO COMUNICACAO VISUAL EIRELI - EPP, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.349.487/0001-24 COM VALOR TOTAL DE R\$ 73.870,00. Maiores informações pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 19 de Março de 2015.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO N. 14/2015** – Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LOUSAS DE VIDRO (INCLUINDO A FIXAÇÃO) PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **06.04.2015 às 8 horas**. LOCAL DAAUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRA: Fatima Borghi Martins - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste/MT, 20 de março de 2015.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO N. 15/2015** – Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: SEP AQUISIÇÃO DE MÉRENDA ESCOLAR (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI). CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **07.04.2015 às 8 horas**. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala do Departamento de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste - MT. AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Setor de Licitações, sito a Rua Antonio Tavares, nº 3.310, Centro, Telefone: (0\*\*65) 3241.1914 ou pelo site: [www.mirassoldoeste.mt.gov.br](http://www.mirassoldoeste.mt.gov.br). PREGOEIRA: Célia Regina de Mattos Prado - Portaria 092/2014. Mirassol D'Oeste/MT, 20 de março de 2015.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 - SPR

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1318/2015, torna público a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **08/04/2015 às 08h00min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e materiais de consumo para a Farmácia Básica do PSF – Programa de Saúde da Família, atendendo a solicitação do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Nazaré-MT, conforme anexos deste Edital.** Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através da solicitação pelo e-mail [licitacoes@novanazare.mt.gov.br](mailto:licitacoes@novanazare.mt.gov.br) e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 13h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019. Nova Nazaré, 20 de Março de 2.015.

ENOQUE DE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 - SPR

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 1318/2015, torna público a realização da licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **07/04/2015 às 08h00min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. **OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré**, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, conforme especificações do edital. Retirada do edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados, através da solicitação pelo e-mail [licitacoes@novanazare.mt.gov.br](mailto:licitacoes@novanazare.mt.gov.br) e na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré – MT podendo ser retirado pessoalmente nos dias úteis das 07h00min às 13h00min gratuitamente. Demais informações pelo fone (66) 3467-1019. Nova Nazaré, 19 de Março de 2.015.

ENOQUE DE SOUSA LIMA - Pregoeiro Oficial - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

#### EXTRATO DA ATA DE RESULTADO E JULGAMENTO, REFERENTE A DISPENSA 001/2015

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 138/2014, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS VERDURAS E LEGUMES) DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009.** Credenciaram-se para participar do chamamento os seguintes produtores rurais: : IDESIO VIEIRA DA SILVA apresentou proposta totalizando o no valor global de R\$ 19.998,64; EDGAR REINOLDO R. EHLE apresentou proposta totalizando o no valor global de R\$ 19.997,39; GERALDO GONÇALVES DA SILVA apresentou proposta totalizando o no valor global de R\$ 20.000,00; MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES apresentou proposta totalizando o no valor global de R\$ 19.595,00; EDINEUZA RODRIGUES DA SILVA apresentou proposta totalizando o no valor global de R\$ 19.997,24 ARVITOR GOMES DE MEDEIROS apresentou proposta totalizando o no valor global de R\$ 16.510,00; LUIZ CLAUDIO DE SOUZA apresentou proposta totalizando o no valor global de R\$ 9.385,00; ANTONIO GREGORIO DA SILVA apresentou proposta totalizando o no valor global de R\$ 18.911,00; LAERCIO ALVES DA ROCHA apresentou proposta totalizando o no valor global de R\$ 19.978,00; ADELSON AUGUSTO DA SILVA apresentou proposta totalizando o no valor global de R\$ 19.608,00 os agricultores citados atenderam os requisitos do processo licitatório.

Eliete Silva - Pregoeira Oficial - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2015

#### DISPENSA Nº: 009/2015

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL DESTINADOS À ACOMODAÇÃO DE POLICIAL CIVIL. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ CONTRATADO: SHEILA OLIVEIRA VALOR: R\$ 7.498,71 (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). DATA: 16/03/2015 BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI MUNICIPAL Nº 321/2005.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 021/2012**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT - CONTRATADA: ÁGILI SOFTWARES PARA ÁREA PÚBLICA LTDA - DO ADITIVO: Altera-se o CNPJ da Contratada passando para condição filial. Prorroga-se a vigência de 21/03/2015 à 20/03/2016. Adita-se o Valor Global para R\$ 142.137,60. PARANAÍTA/MT, 19/03/2015.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2015**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, através da Comissão Especial de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supra-mencionada, com as seguintes características: **OBJETO:** Concurso para competição de intérpretes musicais nas modalidades Gospel, Sertaneja, MPB, Infante-Juvenil Livre e Infantil Livre e composições inéditas no Festival Prima Canta 2015 de Primavera do Leste. **CADASTRO EXIGIDO:** Conforme regulamento emitido pela licitadora. **DATA LIMITE PARA INSCRIÇÃO:** As inscrições do Festival Prima Canta serão realizadas de 01 de abril a 01 de maio de 2015, podendo se encerrar antes da data limite dependendo do número de inscritos, em horário de expediente no prédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude: das 07hs30min às 11hs30min e das 13hs30min às 17hs30min ou pelo correio. **LOCAL PARA INSCRIÇÃO:** Rua Presidente Kennedy nº 253, Bairro Castelândia, Primavera do Leste - MT, no endereço eletrônico: secultpva@gmail.com ou correios. **EDITAL E ESCLARECIMENTOS:** endereço acima, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-4949. **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, aba: PUBLICAÇÕES – EDITAIS E LICITAÇÕES. Primavera do Leste, 19 de março de 2015.

MIRNA HECKLER BRAFF - PRESIDENTE DA CPL - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO 027/2015**

O Prefeito Municipal Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **027/2015**; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 018/2015. OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para futura aquisição de passagens de ônibus e frete intermunicipal e interestadual para uso de diversas secretarias do Município de Querência - MT. **Data: 31/03/2015. HORÁRIO: 09h00min** (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com). Querência - MT., 20 de Março de 2015.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal  
Daniel Stefanello - Pregoeiro - K3**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO 016/2015**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, nomeado pela portaria 002/2015 torna Público para conhecimento dos interessados que fica ANULADO, nos termos do artigo 49 da Lei 8666/93 o processo de licitação nº 016/2015, MODALIDADE: Pregão Presencial 009/2015, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Efetuar Publicações oficiais do Município de Querência - MT. A justificativa encontra-se acosta aos autos processuais que estão a disposição dos interessados na sala do Departamento de Licitações, localizada na Avenida Cuiabá, nº 335, Querência - MT ou através do e-mail: [licitacao.querencia@](mailto:licitacao.querencia@)

gmail.com ou tel: (66) 3529-1218. Querência - MT., 20 de março de 2015.  
Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal  
Daniel Stefanello - Pregoeiro - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
AVISO COMPLEMENTAR 01 AO PROCESSO 025/2015**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Querência Estado de Mato Grosso, tornam Público que houve **ALTERAÇÃO NO EDITAL E NA DATA DE ABERTURA** do processo de licitação nº **025/2015**; **MODALIDADE: Tomada de preços n. 002/2015. ALTERADA DATA DE ABERTURA PARA: 09 de abril de 2015. Horário: 09h** (horário local). **AVISA que houve alteração na data de abertura DA TOMADA DE PREÇOS 002/2015**, conforme as disposições que seguem no Edital complementar disponível na sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Cuiabá, Quadra 01, Lote 09, Setor C, Querência - MT, ou pelo e-mail: [licitacao.prefeitura@gmail.com](mailto:licitacao.prefeitura@gmail.com). Querência - MT., 20 de março de 2015. Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello - Presidente da CPL - K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015  
Tipo Desta Licitação Menor Preço**

**A Prefeitura Municipal De Rondonópolis - MT**, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 14:00 horas do dia 07 de abril de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo os Documentos De Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Contratação De Empresa Especializada De Engenharia, Para Executar A Seguinte Obra: "Execução De Bueiro Duplo Celular De Concreto De 2,50M X 2,50 M E Revestimento Primário Na Rua Índio Malagueta, Bairro Vila Rosely, Município De Rondonópolis-MT. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou Pen Drive, retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com).

Rondonópolis-MT, 20 de março de 2015  
Leandro Junqueira De Pádua Arduini  
Presidente da C.P. Licitação**RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2014**

A Prefeitura Municipal De Rondonópolis - MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 13/2014, tendo como objeto "Contratação De Empresa De Engenharia, Para Executar A Seguinte Obra: "Pavimentação Asfáltica Tipo Tsd, Drenagem De Águas Pluviais, Sinalização Horizontal E Vertical E Calçadas Nos Bairros Jardim Ana Carla, Parque Universitário, Vila Goulart, Vila Rica (Padre Lothar E Antônio Geraldini) E Prolongamento Da Avenida Rio Branco Até O Anel Viário, No Município De Rondonópolis - MT", que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela empresa participante, foi considerada Habilitada, Classificada E Vencedora Deste Procedimento Licitatório, o licitante: - SILGRAN Construções Ltda apresentando proposta no valor total da obra de R\$ 22.877.983,83 (vinte e dois milhões oitocentos e setenta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos).

Rondonópolis-MT, 20 de março de 2015

Leandro Junqueira de Pádua Arduini  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015**

**O Município De Rondonópolis - MT**, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:30 horas do dia 7 de abril de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **aquisição de leite, fórmula infantil, enteral, suplemento nutricional**, para atender ao Centro de Ne-

frologia, Programa Nacional de HIV/AIDS, Hospital Municipal, da Secretaria de Saúde conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 20 de março de 2015

**José Edilson Gonçalves**  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

O Município De Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 08 (oito) de abril de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos de uso odontológico e peças de reposição para equipamentos odontológicos, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município junto ao Programa Saúde Bucal e Saúde na Escola**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 20 de março de 2015

**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2015

O Município De Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 07 (sete) de abril de 2015**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para fornecimento de **materiais laboratoriais com cedência de equipamentos em regime de comodato**, destinados à realização de exames de **Gases Sanguíneos; Testes Urinários; Testes de Coagulação; Hemograma; Imunologia e Hormônios**, junto ao Laboratório Central de Patologia Clínica, que atende aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS neste município, conforme condições e especificações constantes deste Edital, **Anexo I** – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR e **Anexo VII** – Termo de Referência. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5737, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT, 20 de março de 2015

**Adriana Portela de Oliveira**  
Pregoeira

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO-MT.** A Presidente juntamente com os membros da Comissão permanente da Licitação, torna público que a TOMADA DE PREÇOS 02/2015, com data de abertura marcada para 19/03/2015 às 09:00 horas, **foi declarada DESERTA**, por falta de participantes. Santo Afonso-MT, 19 de março de 2015. **Elisângela Moura dos Santos** -Presidente da CPL. **DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

O Pregoeiro da PMSJQM/MT. Torna Público que com referência ao Pregão Presencial RP **09/2015**, teve a empresa vencedora: **SIMPLES COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ SOB O Nº 10.222.059/0001-88, estabelecida na Av. São Sebastião, 555, na cidade de Piraju, Estado de São Paulo, foi vencedora deste certame com o valor total de R\$ 94.500,00 (Noventa e Quatro Mil e Quinhentos Reais). Objeto: Aquisição de Caldeirões.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL Nº 008/2015 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

O Município de Sapezal, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna Público que realizará Sessão para julgamento:

Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 008/2015

Tipo: Menor Preço por ITEM

Objeto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS**

Data da Sessão: **07 de abril de 2015.**

Horário: **08:00 horas da manhã (Horário Local)**

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400. O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500.

Valdiney Gomes Paulino  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09

#### EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2014.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MILANI, BELLINI & MACHADO LTDA – ME.

**Objetivo:** Fica prorrogado o prazo de execução da obra, bem como o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 041/2014, pelo prazo de 90 (noventa) dias. O prazo de execução da obra compreenderá o período de 22/04/2015 até 21/07/2015, e o prazo de vigência do contrato o período de 21/05/2015 até 19/08/2015.

**Vigência do Contrato:** 21/05/2015 a 19/08/2015.

**Vigência de Execução da Obra:** 22/04/2015 a 21/07/2015

**Procedimento:** Tomada de Preço nº 002/2014.

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Viação Obras e Serviços Urbanos.

#### AVISO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE N.º 007/2015

A Prefeitura Municipal de Sapezal-MT., torna público o **CANCELAMENTO** da **INEXIGIBILIDADE Nº 007/2015**, tendo como objeto a contratação da empresa **AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA**, para Aquisição de Banco de Dados com Cotações e Atualizações das Peças Utilizadas nos Veículos. MOTIVO: por conveniência administrativa.

Sapezal – MT, 20 de Março de 2015.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

#### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins e direito que, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, com sede na av. André Antonio Maggi, nº 1400, centro, neste Município, inscrito no CNPJ 01.614.225/0001-09, CONVOCA o ex-servidor comissionado no cargo de Assessor II – Educação, para assinar o RECIBO DE PAGAMENTO DE RESCISÃO o Sr. **ANTONIO ANDRE OTAVIANO**, no prazo de 05(cinco) dias.

Sendo esta a expressão da verdade, subscrevemos a presente em 20 de março de 2015.

**ATAIDES CARLOS NINO**  
SUPERVISOR RECURSOS HUMANOS

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins e direito que, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, com sede na av. André Antonio Maggi, nº 1400, centro, neste Município, inscrito no CNPJ 01.614.225/0001-09, DECLARA para os devidos fins que decorreu o prazo da convocação das(os) concursadas(os) **SANDRO MATOS TAVARES DE SOUZA; MARIA FERNANDA CARDOSO RIBEIRO e GELSON VALADARES DA SILVA**, os candidata(o) acima não compareceu para preenchimento da vaga, a qual foi convocada através do Decreto nº 023/2015, edital 06/2015, publicado no Diário Oficial de nº 26492 do dia 10 de março de 2015

Portanto, este órgão se vê sujeitada a proceder a nova convocação do(s) próximo(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso 001/2010, prorrogado através do DECRETO nº 022/2013 para 30/05/2013 e concurso 02/2010 prorrogado através do DECRETO nº 023/2013 para o dia 23/03/2013.

Sendo esta a expressão da verdade, subscrevemos a presente em 20 de março de 2015.

**ATAIDES CARLOS NINO**  
SUPERVISOR RECURSOS HUMANOS

**DECRETO Nº 028/2015.**

**PROCEDE A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NOS CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2010 e Nº 01/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT,** no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A nomeação, para os fins e efeitos legais, dos candidatos aprovados nos **Concursos Públicos nº 01/2010 e nº 01/2012**, para o preenchimento de vagas em cargo efetivo da Administração Municipal.

**Art. 2º** - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º deste Decreto, observada à ordem de classificação, são os constantes no **Edital de Convocação nº 07/2015**, parte integrante do presente decreto.

**Art. 3º** - Os nomeados no presente Decreto terão 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, para tomar posse, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no **Edital de Convocação nº 07/2015**.

**Art. 4º** - Os nomeados pelo presente Decreto, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 05 (cinco) dias, contados da data da posse.

**Art. 5º** - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

**Art. 6º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Sapezal, 18 de março de 2015.

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**  
Prefeita Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2015**  
**CONCURSO PÚBLICO 01/2010 e 01/2012**

**ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal - MT,** no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, para, no prazo de 10 (dez) dias, podendo, a pedido ser prorrogado por igual período, apresentarem os documentos necessários para a posse conforme ANEXO I do presente Edital:

**CONCURSO 01/2010**

**Cargo: 014 - Fiscal Tributário**

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
8º	77,50	Daniani Vitorino da Silva	01309

**CONCURSO 01/2012**

**Cargo: 025 - Motorista de Ambulância - SAMU**

COLOC.	NOTA	NOME DO CANDIDATO	INSCR.
2º	95,00	Claudinei Eduardo Pereira	01627

O não comparecimento ou a falta de apresentação dos documentos ensejará a desclassificação do candidato.

Sapezal - MT, 18 de março de 2015.

**ILMA GRISOSTE BARBOSA**  
Prefeita Municipal

**ANEXO I****DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CONCURSANDOS:****CÓPIAS:**

- Cédula de identidade;
- Comprovante de inscrição no CPF;
- Título de eleitor;
- Cartão (nº) do PIS/PASEP;
- Certificado de reservista (se do sexo masculino);
- Certidão de casamento e/ou nascimento;
- Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- CPF dos filhos maiores de 16 (dezesesseis) anos;
- Comprovante de escolaridade (comprovante de registro no órgão da classe e comprovante de quitação das anuidades – cópia autenticada);
- Carteira de Habilitação (na categoria do cargo pretendido);
- Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho (procurar a Secretaria de Saúde em qualquer dia da semana, às 7 horas);
- Certidão negativa dos cartórios Civil, Criminal ([WWW.tjmt.jus.br](http://WWW.tjmt.jus.br)) e Eleitoral ([WWW.tre-mt.gov.br](http://WWW.tre-mt.gov.br), ou no Cartório Eleitoral;
- 01 foto 3x4 recente;
- Declaração negativa de acumulação de cargo público (modelo no DRH e no site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br));
- Declaração de bens (modelo no DRH e no site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br));
- Apresentar declaração contendo o número do NIT (PIS/PASEP) ou declarar sua inexistência (modelo no DRH e no site [www.pmsapezal.com.br](http://www.pmsapezal.com.br)).
- Declaração contendo endereço residencial, nº de conta bancária banco e agência (somente Conta Salário na Caixa Econômica Federal) (modelo no DRH e no site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br))

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**  
**ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:**  
**PP/SRP Nº. 006/2015**  
**PROCESSO Nº 007/2015**

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015, sob o regime de Execução Indireta, do tipo **MENOR PREÇO** a critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NÃO PERECIVEIS, FRIOS E CONGELADOS, UTENSILIOS PARA COPA E COZINHA E CONDIMENTOS E DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SERRA NOVA DOURADA – MT e MERENDA ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL CRIANÇA FELIZ e ESCOLA MUNICIPAL ANA RIBEIRO DE SOUSA NO ANO LETIVO DE 2015 CONFORME ANEXO I E TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E MINUTA DE CONTRATO. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 8h: 50min do dia 02 de abril de 2015 (quinta - feira), na Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 9h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do site: [www.serranovadouradamt.com.br](http://www.serranovadouradamt.com.br) ou e-mail: [sndourada@hotmail.com](mailto:sndourada@hotmail.com) das 14h00min as 17h30min, na Rua 3 s/nº(Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1010 ou 1012. Falar no Depto de Licitação ramal 207. Serra Nova Dourada – MT, 20 de março de 2015.

**Visto: EDSON YUKIO OGATHA - Prefeito Municipal**  
**Meudra Pereira dos Santos – Pregoeira – K3**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2015

O Município de Sorriso – MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna Público para o conhecimento dos interessados, que realizará às **08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 27 de abril de 2015**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro – Sorriso – MT, a abertura da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2015**. O julgamento da referida licitação será através da **MELHOR PROPOSTA PELO MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS E DOS SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO PARCELAR PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO JONAS PINHEIRO COM ÁREA IRRIGADA DE 1.512 HA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO, NO ESTADO DO MATO GROSSO”**. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

**LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT** - Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2015.

A Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 136/GP/2015 de 10/02/2015, torna público que, por determinação do Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, Ratifica o Procedimento Administrativo nº 051/2015. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOS NOS APARELHOS DESFIBRILADORES DAS UNIDADES DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), NESTE MUNICÍPIO**, através da empresa: **INDUMED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 01.985.366/0003-91, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte sete mil reais), FUNDAMENTO LEGAL: **Art. 25, “inciso I” da Lei nº 8.666/93**. Tangará da Serra-MT, 20 de Março de 2015. Marcio de Oliveira Lopes- Presidente da CPL.

**Aviso de Anulação- TOMADA DE PREÇOS 002/2015**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, E IMPLANTAÇÃO DO SPDA – SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE**, no Município de Tangará da Serra-MT, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Presidente da CPL, nomeado pela Portaria nº 136/GP/2014 de 10 de Fevereiro de 2015, atendendo determinação do Senhor Prefeito Municipal consoante o Parecer Jurídico nº 89-A/PGM/2015 de 18.03.2015, torna público a **ANULAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços 002/2015, conforme consta dos autos, **com fulcro no Artigo 49, da Lei 8.666/93**. Tangará da Serra, 20 de Março de 2015. Márcio de Oliveira Lopes- Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SÃO DOMINGOS

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04/2015

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa , torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2015, objeto: **Locação de Veículos**, e sagrou vencedores O SENHOR **DJALMA BIANQUINI FILHO**, vencedor

do lote 1 dos item 1 e 2, o senhor **JOÃO BATISTA DE MIRANDA**, vencedor do lote 2 do item 2, senhor **WHANDERSON MIRANDA BATISTA DA SILVA** vencedor do lote 2 item 1 e a empresa **MONTEBELO ESCAVAÇÕES TER-RAPLENAGEM LTDA-ME**, CNPJ: 04.148.305/0001-04, vencedor do lote 3 dos item 1 e 2. Vale de São Domingos-MT, 13 de Março de 2015. Daniel Gonzaga Correa – prefeito municipal.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2015

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa , torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2015, objeto: **levantamento patrimonial em conformidade com as nbc t 16.9 e 19.10, lei federal nº 4.320/64 e outras que tratam do objeto**, e sagrou vencedor a empresa **SIL-COS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME**, CNPJ: 14.743.102/0001-01, vencedor de todos os itens. Vale de São Domingos-MT, 13 de Março de 2015. Daniel Gonzaga Correa – prefeito municipal.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 06/2015

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa , torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 06/2015, objeto: **Prestação de serviço na Organização, planejamento, suporte e manutenção do site “home-page” oficial da Prefeitura Municipal de Vale de São Domingos, incluindo a elaboração de novos Layouts como também o desenvolvimento de novas ferramentas para o site de acordo com a necessidade do município e Locação de Sistema para Gerenciamento de Ouvidoria Online e Suporte Técnico para o mesmo**, e sagrou vencedor a empresa **A. DACILCO-ME**, CNPJ: 07.959.811/0001-63, vencedor de todos os itens. Vale de São Domingos-MT, 13 de Março de 2015. Daniel Gonzaga Correa – prefeito municipal.

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 07/2015

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Daniel Gonzaga Correa , torna publico aos interessados que homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preço nº 07/2015, objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO EM APARELHO HOSPITALAR, LABORATORIAIS, REABILITAÇÃO E RAIOS X**, e sagrou vencedor a empresa **FABRICIO LIRA CARDOSO MEI**, CNPJ: 20.917.836/0001-62, vencedor de todos os itens. Vale de São Domingos-MT, 13 de Março de 2015. Daniel Gonzaga Correa – prefeito municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2015 PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 016/2015 N.º DE LICITAÇÃO NO BB: 578416

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde/SAEVIR. Os materiais devem ser de boa qualidade, e estar com conformidade com as normas da NBR/ABNT. Realização: 06/04/2015. Abertura Da Sessão: 08h30min. Abertura Da Disputa De Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado “Licitações-e”, desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br). Vila Rica - MT, 20 de Março de 2015

**Cristina Magalhães Castro**  
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

### EDITAL DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS 001/CPL/2015

#### ANÚNCIO DE RESULTADO

Servimo-nos do presente, para comunicar a V. Sas. o resultado e análise das propostas do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços N.º 001/2015, publicado em 03/03/2015:

**1 – OBJETO 1.1 - Contratação de Serviços de Rádio Difusão para: 1.1.1** Transmissão “ao vivo” das Sessões Ordinárias e, ainda, a gravação e transmissão das Sessões Itinerantes, que porventura poderão ser realizadas no interior do Município, onde nestes casos, serão as sessões transmitidas no primeiro dia útil subsequente ao da gravação, incluindo também, gravação e transmissão das Sessões Solenes que porventura vierem acontecer; **1.1.2** Divulgação ao vivo e testemunhal de 06 (seis) spots institucionais diários, sendo 03 (três) spots no período matutino, 02 (dois) spots no período vespertino e 01 (um) spot no período noturno, perfazendo o total de 180 (cento e oitenta) spots mensais, a serem veiculados na programação diária da emissora de rádio, para divulgação das ações do Poder Legislativo Municipal e, **1.1.3** Divulgação de convites, avisos, informativos e demais eventos promovidos pelo Poder Legislativo Municipal. **2 – RESULTADO 2.1 – Habilitação** Após abertura do Invólucro contendo a qualificação da Empresa SJC – Sistema Juinense de Comunicação Ltda, esta foi considerada habilitada a participar do certame. **2.2 – Resultado** A Abertura do Invólucro de Proposta revelou a seguinte proposta de preços: Valor mensal de R\$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais), a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, o que perfaz o valor total global de R\$79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

**Edson Kokojiski - Presidente da Câmara Municipal**  
**Roberto Antônio de Carvalho - Presidente da CPL**

RC

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### AVISO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2015.

A Câmara Municipal de Vereadores de Campinápolis - MT, por meio do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que fará realizar, no dia **07/04/2015, às 09h00min**, na Sala da Secretaria da Câmara, Rua Vereador Amélio Ribeiro n.º 860 - Centro CEP: 78.630.000 – CAMPINÁPOLIS-MT, licitação pública, na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço global por item, tendo por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de sistemas integrados de gestão pública, incluindo conversão de dados, implantação e treinamento e contratação de Prestação de Serviços Contábeis e Execução Orçamentária de Administração Pública. Edital completo no site ([www.campinapolis.mt.leg.br](http://www.campinapolis.mt.leg.br)). Maiores informações pelo fone (66)-3437-1851. Campinápolis, 20 de março de 2015. Gilberto Francisco Ribeiro de Paula/Pregoeiro.

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

### CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2015

Que fazem de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH, Estado de Mato Grosso**, com sede na Avenida Paraná n.º 1.725, centro, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 33.005.083/0001-60, neste ato, representado pelo **Presidente da Câmara Municipal, Sr. ODAIR CESAR NUNES**, brasileiro, casado, comerciante, Portador da **RG n° 891374**

**SSP/SP e do CPF n° 595.247.901.49**, residente e domiciliado á Avenida das Flores, Bairro Jardim Juliana; doravante denominado simplesmente de **ASSOCIADA** e a **UCMMAT – UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente cadastrada no CNPJ sob n° **33.003.757/0001-98**, sito na Rua Joaquim Murinho n° 1.713, esquina com a Rua Senador Metello, na cidade de Cuiabá – MT, neste ato representada pela Vereadora **EDILEUSA OLIVEIRA RIBEIRO**, portador (a) da Cédula de Identidade RG n°. **952.595 SSP/ MT** e inscrito (a) no **CPF/MF sob o n.º 327.767.561-00**, na qualidade de **ASSOCIANTE**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO**, conforme as cláusulas e condições abaixo avençadas.

#### DO OBJETO:

**1.1** O objeto do presente contrato é a associação da Câmara Municipal e Vereadores do Município de **Tapurah/MT** à UCMMAT – União Das Câmaras Municipais Do Estado de Mato Grosso.

**1.2** A Associação far-se-á por meio de pagamento de contribuição associativa.

**1.3** A Câmara Municipal associada, em dia com suas obrigações obtém com a associação à UCMMAT, a disponibilidade dos direitos e deveres estabelecidos em seu Estatuto.

#### DO VALOR, DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO

**2.1** O valor global da contribuição para o exercício de 2015 é de **R\$ 6.000,00 (Seis Mil e reais)** que serão pagos em **10 (dez)** parcelas mensais e iguais de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**

**2.2** O repasse da contribuição será efetuado até o dia **30 de cada mês**, a partir de **março de 2015**, por meio de boletos bancários à contratada. Parágrafo Único. O valor da contribuição poderá ser reajustado anualmente, por acordo prévio, mediante termo aditivo.

#### DO PRAZO

**5.1** O presente contrato associativo, pela sua natureza, é de execução continuada e terá vigência inicial no período compreendido entre **17/03/2015 a 31/12/2015**.

Parágrafo Único. O prazo do presente contrato poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo.

TAPURAH – MT, aos 17 dias do mês de março de 2015. **DMT**

**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2015**

#### AVISO DE RESULTADO

A Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, instituída pela Portaria n° 005 de 03 de Fevereiro de 2015, torna público, o resultado da licitação Pregão Presencial 003/2015, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, regida pelas disposições da Lei Federal n° 12.520/02, Lei Complementar 112/06 e demais legislação aplicável, tendo por objeto a Prestação de serviços de telecomunicações (sinal de televisão), no município de Tapurah, para inserção de matérias de interesse do Poder Legislativo Municipal, informes campanhas diversas, divulgação de editais e demais ações desenvolvidas num total mínimo de 220 (duzentas e vinte) inserções mensais de até 30 (trinta) segundos cada. Nesta, sagrou-se vencedora a empresa: **TV BURITIS LTDA - ME**, sendo declarada vencedora com o valor total de R\$ 32.400,00 (Trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Tapurah - MT, 20 de março de 2015.

Shirley Maria Willers – Pregoeira - **DMT**

## TERCEIROS

CPA PESHOP LTDA – ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de Comércio Varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, localizada na Rua Bahia, Quadra 11, nº 19, Bairro Morada da Serra - CPA II, CEP 78.055-634 – Cuiabá – MT, município de Cuiabá – MT.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da **AACCIMT – Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso**, Srta. Tellen Aparecida da Costa, nos exercícios das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, vem por intermédio deste, CONVOCAR todos os Associados da AACCC-MT para Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia **24 de março de 2014 às 18:30 (dezoito horas e trinta minutos)** na Avenida Historiador Rubens Mendonça, 1718 - Bosque da Saúde, Paiaguás Palace Hotel, para deliberar sobre a seguinte pauta.

1. **Apresentação do Balanço Social 2014**
2. **Prorrogação Mandato da Diretoria**
3. **Admissão e Inclusão e Exclusão de novos Associados**
4. **Decisão de Assuntos da Gestão Administrativa**

Cuiabá, 13 de Março de 2015

Tellen Aparecida da Costa  
Presidente

**COOPERBIO - COOPERATIVA DE BIOCOMBUSTÍVEL- COOPERBIO  
CNPJ Nº 08.306.244/0001-09  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O presidente da **COOPERBIO - COOPERATIVA DE BIOCOMBUSTÍVEL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.306.244/0001-09 e Inscrição Estadual nº 13.329.398-0, com sede na Avenida Z, nº 450, Distrito Industrial de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.098-530, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, convoca todos os seus Cooperados, que nesta data, para efeito de quórum, totalizam 168 (cento e sessenta e oito) associados, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

**DATA:** 31 de março de 2015

**LOCAL:** FAMATO – Rua B, esquina com a Rua 2, Centro Político Administrativo, município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.

**HORÁRIO:** Às 12:00 (doze horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 13:00 (treze horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 14:00 (Catorze horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

**ORDEM DO DIA:**

I. Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Balanço Patrimonial;
- b) Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
- c) Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria
- II. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;
- III. Eleição e posse do Conselho de Administração
- IV. Eleição e posse do Conselho Fiscal
- V. Adequação do quadro social; demissão e admissão.
- VI. Outros assuntos de interesse social.

Cuiabá-MT, 17 de Março de 2015.

**Guilherme Mognon Scheffer**  
Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocam-se os sócios da Cocaju–Cooperativa Agrícola Campos de Júlio, CNPJ Nº 08.775.133/0001-41 para Assembleia Geral Extraordinária; Data: 04/04/2015 - 14:00 hs – 1ª Convocação com 2/3 associados; 15:00 hs – 2ª Convocação com 50% + 1 Associados; 16:00 hs – 3ª Convocação com mínimo 10 associados; Local: Fazenda Saudades - Endereço: Linha Masutti, s/nº - Zona Rural – Município de Campos de Júlio – MT; Ordem do Dia: 1)-Prestação de Contas dos Órgãos Administração; 2)- Destino das Sobras Apuradas; 3)- Extinção da Cooperativa; 4)-Assuntos gerais. Campos de Júlio – MT, 18/03/2015.- Volnei Masutti - Presidente

**ITAKAIÚ AGROPASTORIL S.A  
CNPJ/MF SOB O Nº 02.395.432/0001-74  
AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que encontram-se à disposição, na Sede Social, na Fazenda Itaraguaiá, S/N, Zona Rural, município de Cocalinho – Mato Grosso, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2014.

Cocalinho-MT, 19 de Março de 2015

**Antônio Carlos Machado e Silva**  
Diretor-Presidente

**Publicar**

R.A COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME, empresa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.920.940/0001-40, e IE 13.428.081-4, localizada na Av: Mato Grosso nº 1426S, Alvorada, Lucas do Rio Verde – MT comunica que extraviou/perde do livro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências nº 001.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**1º CONGRESSO ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

A Diretoria da **FETAGRI/MT** - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Presidente abaixo identificado convoca todos os Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Filiados nesta Federação e em pleno gozo dos seus direitos sindicais para participarem do **1º CONGRESSO ESTADUAL EXTRAORDINÁRIO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO, que será realizado no dia 25 de junho de 2015**, no Centro de Treinamento e Estudos Sindical Rural – CENTRESIR – Situado à Avenida Frei Coimbra, s/nº, Bairro Jardim Ouro Branco, no município de Várzea Grande - MT, em **Primeira Convocação às 08h00 horas** com a Presença de no mínimo 50% + 01 (cinquenta por cento mais um) dos STTR's Filiados e em Pleno Gozo de seus Direitos Sindicais, **ou em Segunda e Última Convocação às 09h00 horas**, com a presença de no mínimo 20% dos Sindicatos Filiados e em Pleno Gozo dos seus Direitos Sindicais. Cada sindicato filiado, em pleno gozo de seus direitos sindicais, participará do 1º Congresso Estadual Extraordinário com o mínimo de 02 e o máximo de 04 representantes da seguinte forma: até 02 delegados (as), uma deverá ser delegada mulher; até 03 delegados (as), 01 deverá ser delegada ou delegada jovem; até 04 delegados (as), um deverá ser da terceira idade e dentre os quatro, dois delegados deverá ser delegada mulher. São considerados Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, aqueles (as) com idade entre 16 a 32 anos e os trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Terceira Idade aqueles (as) com idade acima de 50 anos. Todos os delegados (as) representantes de cada sindicato ao se inscreverem para participarem do 1º Congresso Estadual Extraordinário deverão provar a associação no seu sindicato e estar em dia com suas mensalidades como também estarem quites com a contribuição sindical (art. 18, § 3º), para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem:

**I – Alteração e aprovação do Estatuto Social da FETAGRI-MT, conforme prevê o artigo 24, inciso x, alínea “a” e o artigo 68 do diploma legal vigente.**

Cuiabá-MT, 17 de março de 2015.

**NILTON JOSE DE MACEDO**  
Presidente

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2015

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, vem comunicar que sagrou-se vencedora em todos os itens na presente Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 008/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE TONERS REMANUFATURADOS COM TINTA PRETA E COLORIDA, COM CHIPS E SEM CHIPS PARA IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com o critério Menor Preço Unitário, a empresa: PRINT7 COMÉRCIO DE CARTUCHOS E IMPRESSÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.971.200/0001-08, com o valor total de R\$ 25.002,00 (vinte e cinco mil e dois reais). AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 20 de março de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI/ Pregoeira

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2015

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, vem comunicar que sagraram-se vencedoras na presente Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 010/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com o critério Menor Preço Unitário, as seguintes empresas: R. MERLIM ROCHADA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.837.580/0001-80, vencedora nos itens 01 a 66 e 68 a 99, totalizando o valor de R\$ 16.211,15 (dezesseis mil duzentos e onze reais e quinze centavos); CR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS GRÁFICOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.621.985/0001-96, vencedora no item 67, com o valor total de R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais). AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 20 de março de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI/ Pregoeira

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2015

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, vem comunicar que sagrou-se vencedora nos itens 54 e 55 da presente Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 011/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, com o critério Menor Preço Unitário, a empresa: JOANA DARC SILVA GUEDES, inscrita no CNPJ sob nº 13.687.513/0001-64, com o valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o item 54, e R\$ 40,00 (quarenta reais) para o item 55. AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 20 de março de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI/ Pregoeira

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2015

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Pregoeira Oficial, vem comunicar que sagraram-se vencedoras na presente Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 012/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONCESSÃO DE HONRARIAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, COMO MEDALHAS, TÍTULOS DE CIDADÃO, TROFÉUS E COMENDAS, com o critério Menor Preço Unitário, as seguintes empresas: GENTIL APOLINÁRIO DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.697.068/0001-83, vencedora nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 19, 20 e 21, totalizando o valor de R\$ 28.505,00 (vinte e oito mil quinhentos e cinco reais); EMPLACA SERV. DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.786.657/0001-29, vencedora nos itens 14, 16, 17 e 18, totalizando o valor de R\$ 1.030,00 (hum mil e trinta reais). AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE. Rondonópolis, 20 de março de 2015.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI/ Pregoeira

## CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

Torna-se público o **CANCELAMENTO** da licitação sob. **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 010/2015, EDITAL DE CONCORRÊNCIA nº 001/2015**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT.**

**MOTIVO:** O cancelamento se dá em consequência de alterações necessárias no projeto executivo para inserção de demais serviços que não foram considerados no projeto inicial, como rede de lógica (internet) e projeto de climatização (ar condicionado), estudo e sondagem da mecânica de solo, tendo em vista tais projetos específicos não estavam no objeto de contratação do projeto principal, devemos nos resguardar que a obra será executada de forma integral sem que haja falhas para sua entrega e pós-uso, sendo esta uma decisão conjunta entre a Administração Municipal, Unidade Municipal de Controle Interno, Comissão Permanente de Licitação e Setor de Engenharia por meio de reunião a qual resultou no entendimento técnico a fim de evitar danos futuros ao Erário Público Municipal.

O projeto encontra-se em fase de readequação, ao final das alterações e atualizações necessárias, será publicado um novo Edital.

ITIQUIRA-MT, 19 de março de 2015.

*Alberto Rezende Mendonça**Presidente da Comissão Permanente de Licitação***AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.**

CNPJ: 00.945.531/0001-57

**AVISO AOS ACIONISTAS - Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.945.531/0001-57, comunica que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/n.º, Zona Rural, em Santa Cruz do Xingu/MT, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2014. Santa Cruz do Xingu/MT, 20 de Março de 2015. Cristiano Fleury Carvalho Santos – Diretor Presidente.

**NOVA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 21.671.109/0001-20 - NIRE nº 51.300.013.304

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30/12/2014**

**Data/Hora e Local:** Aos 30/12/2014, às 10 horas, na Cidade de Cuiabá/Mato Grosso, na Rua Panorama, nº 55, Bairro Praceiro, CEP 78070-490. **Composição da Mesa:** Sidney Oliveira Lima (Presidente) e Natureza de Souza Lima (Secretária). **Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do § 4º, art. 124, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A."), por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas. **Ordem do Dia:** Discutir, deliberar e aprovar: (i) o aumento do capital social da Cia. com a emissão de novas ações ordinárias nominativas e sua correspondente integralização em bens; (ii) aprovar o laudo de avaliação tendo em vista a integralização do capital social com bens, segundo determinação legal; (iii) aprovar a alteração e consolidação do Estatuto Social da Cia.; (iv) a renúncia manifestada pelo Sr. Sidney Oliveira Lima, ao cargo de Diretor Presidente da Cia. e eleição de novo membro da Diretoria. **Deliberações:** Após discussão e exame, os sócios, por unanimidade de votos, resolvem aprovar, sem qualquer restrição: (i) Considerando que o capital social encontra-se totalmente integralizado, os Acionistas aprovaram o aumento do capital social da Cia., no montante total de R\$ 21.006.944,02, passando o capital de R\$ 300,00 para R\$ 21.007.244,02, mediante a emissão de 4.800.300 ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, aumento este que será subscrito pelas acionistas da seguinte forma: (a) a acionista ingressante **Erba Participações S.A.**, sociedade anônima, com

sede na Cidade de São Paulo/SP, na Alameda Franca, nº 267, 7º andar, sala B, Jardim Paulista, CEP 01422-000, inscrita no CNPJ/MF nº 17.820.679/0001-68, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35300455215, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, subscreve, neste ato, 540.428 ações ordinárias nominativas de emissão da Cia., ao preço de emissão de R\$ 7,75 cada uma, totalizando R\$ 4.189.357,97, a serem integralizadas na forma do boletim de subscrição (Anexo I da presente Ata); (b) a acionista ingressante **Arese Participações S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo/SP, na Alameda Franca, nº 267, 7º andar, Jardim Paulista, CEP 01422-000, inscrita no CNPJ/MF nº 17.820.693/0001-61, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCESP sob o NIRE 35300455223, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, subscreve, neste ato, 1.859.872 ações ordinárias nominativas de emissão da Cia., ao preço de emissão de R\$ 7,75 cada uma, totalizando R\$ 14.417.586,05, a serem integralizadas na forma do boletim de subscrição (Anexo I da presente Ata); (c) o acionista **Sidney Oliveira Lima** subscreve, neste ato, 792.000 Cia. ações ordinárias nominativas de emissão da Cia., ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 792.000,00, a serem integralizadas na forma do boletim de subscrição (Anexo I da presente Ata); (d) a acionista **Natureza de Souza Lima** subscreve, neste ato, 488.000 ações ordinárias nominativas de emissão da Cia., ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 488.000,00, a serem integralizadas na forma do boletim de subscrição (Anexo I da presente Ata); (e) a acionista **Flora Luz de Souza Lima** subscreve, neste ato, 320.000 ações ordinárias nominativas de emissão da Cia., ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 320.000,00, a serem integralizadas na forma do boletim de subscrição (Anexo I da presente Ata); (f) o acionista **Manoel Sidney Oliveira Lima** subscreve, neste ato, 408.000 ações ordinárias nominativas de emissão da Cia., ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, totalizando R\$ 408.000,00, a serem integralizadas na forma do boletim de subscrição (Anexo I da presente Ata); (g) a acionista **Clara Luz de Souza Lima** subscreve, neste ato, 392.000 ações ordinárias nominativas de emissão da Cia., ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada uma, R\$ 392.000,00, a serem integralizadas na forma do boletim de subscrição (Anexo I da presente Ata). (ii) Aprovaram o laudo de avaliação relativo aos bens ora integralizados pelos acionistas (Anexo III). O laudo foi elaborado, a valor contábil, pela empresa especializada **SPA Contadores Especializados S/S Ltda.**, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 1572, Conj. 315, Cidade de São Paulo/SP, com registro no CRC-SP nº 2SP022231/O-5 e no CNPJ/MF nº 04.814.807/0001-19. (iii) Tendo em vista as deliberações acima, aprovaram a alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social, que passará a vigorar conforme a seguinte redação: "**Art. 5º: O capital social da Cia. é de R\$ 21.007.244,02, expresso em moeda corrente nacional, dividido em 4.800.600 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas pelos acionistas.**" (iv) Aprovaram a alteração do quórum de aprovação das matérias em assembleia geral, previsto no art. 11 do estatuto social, para acionistas titulares de ações que representem a maioria do capital social. Assim, aprovaram a alteração da redação do caput do art. 11, que passará a vigorar com a redação constante no Anexo II a esta ata. (v) Aprovaram a exclusão do § 5º e a alteração da redação do § 4º, ambos do art. 29 do estatuto social da Cia., que passará a ter a redação constante no Anexo II a esta ata. (vi) Aprovaram a consolidação do estatuto social da Cia., que passa a integrar a presente ata como Anexo II. (vii) Aprovaram a renúncia ao cargo de Diretor Presidente apresentada pelo Sr. **Sidney Oliveira Lima**, a qual foi recebida e aceita pela unanimidade dos acionistas. (viii) Em virtude da renúncia ora apresentada e em substituição ao referido Diretor Presidente, os acionistas aprovaram a nomeação e eleição para o cargo de Diretor Presidente da Cia., com mandato até a AGO que deliberará sobre as contas do exercício social a se encerrar em 31.12.2016, o Sr. **Alexandre Rangel Pestana Bueno Maia**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na cidade de São Paulo/SP, na Alameda Franca, nº 267, 7º andar, Jardim Paulista, CEP 01422-000, RG nº 7.525.654-X SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 049.032.828-80. (ix) O Diretor ora eleito aceitou o cargo para o qual foi eleito, tomando posse por meio da assinatura do respectivo termo de

posse, lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, afirmando expressamente, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (x) Concederam autorização aos administradores da Cia. para praticarem todos os atos necessários à efetivação das medidas ora aprovadas, incluindo sua formalização nos livros e registros competentes. (xi) Autorizam a lavratura da Ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Acionistas Presentes:** Erba Participações S.A. (Alexandre Rangel Pestana Bueno Maia e José Ricardo da Costa Machado), Arese Participações S.A. (Alexandre Rangel Pestana Bueno Maia e José Ricardo da Costa Machado); Sidney Oliveira Lima, Natureza de Souza Lima; Flora Luz de Souza Lima; Manoel Sidney Oliveira Lima, neste ato representado por seu procurador Sr. Nasser Rajab; Clara Luz de Souza Lima. **Mesa:** Presidente: Sidney Oliveira Lima, Secretária: Natureza de Souza Lima. **Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** **Sidney Oliveira Lima** (Presidente da mesa), **Natureza de Souza Lima** (Secretária da Mesa). Acionistas: **Erba Participações S.A.** (Alexandre Rangel Pestana Bueno Maia e José Ricardo da Costa Machado), **Arese Participações S.A.** (Alexandre Rangel Pestana Bueno Maia e José Ricardo da Costa Machado), **Sidney Oliveira Lima, Natureza de Souza Lima, Flora Luz de Souza Lima, Manoel Sidney Oliveira Lima** p.p. Nasser Rajab, **Clara Luz de Souza Lima.** Diretor Presidente Destituído: **Sidney Oliveira Lima.** Diretor Presidente Nomeado: **Alexandre Rangel Pestana Bueno Maia.** JUCEMAT. Certifico o registro em 04.02.2015 sob nº 20159684927, Protocolo 15/968492-7 de 19.01.2015. Narjara Bairros - Secretária Geral.

**Anexo I - Boletim de Subscrição - Subscritor: Erba Participações S.A.**, sociedade anônima, com sede em São Paulo/SP, na Al. Franca, nº 267, 7º andar, sala B, Jardim Paulista, CEP 01422-000, CNPJ/MF nº 17.820.679/0001-68, neste ato, representada por seus Diretores **Alexandre Rangel Pestana Bueno Maia**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Al. Franca, nº 267, 7º andar, Jardim Paulista, CEP 01422-000, RG nº 7.525.654-X SSP-SP, CPF/MF nº 049.032.828-80, e **José Ricardo da Costa Machado**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Indaiatuba/SP, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Al. Franca, nº 267, 7º andar, Jardim Paulista, CEP 01422-000, RG nº 7.566.766-6 SSP/SP, CPF/MF nº 947.170.608-49. **Número de Ações Subscritas:** 540.428 ações ordinárias nominativas. **Preço de Emissão de Cada Ação:** R\$ 7,75. **Valor Total:** R\$ 4.189.357,97. **Forma de Integralização:** Mediante conferência dos seguintes créditos: (i) no valor de R\$ 2.016.810,00, contra a **Sol Geração de Energia Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede em Araraquara/SP, na Av. Marginal 1, nº 701 – 2º Distrito Industrial, CEP 14808-080, CNPJ/MF nº 09.637.155/0001-08, registrada na JUCESP NIRE nº 3522755965-6; (ii) no valor de R\$ 270.963,00, contra a **Sol do Brasil Geração de Vapor Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia BR 316, KM 556, Pátio Schincariol, Terceiro Distrito, Caixas - MA, CEP 65608-420, CNPJ/MF nº 08.334.532/0001-77, registrada na JUCEMA NIRE nº 21200605337; e (iii) no valor de R\$ 1.901.584,97 contra a **Recicla Sol Indústria de Reciclagem de Pneus Inservíveis Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede em Cuiabá/MT, na Rua N, Quadra 7, Lote 50 S/N, Bairro: Distrito Industrial, CEP 78098-400, CNPJ nº 09.299.134/0001-20, registrada na JUCEMAT NIRE nº 51201045381. **Erba Participações S.A.** (Alexandre Rangel Pestana Bueno Maia - José Ricardo da Costa Machado); **Natureza de Souza Lima** - (Secretária da Mesa).

**Subscritor: Arese Participações S.A.**, sociedade anônima, com sede em São Paulo/SP, na Al. Franca, nº 267, 7º andar, Jardim Paulista, CEP 01422-000, CNPJ/MF nº 17.820.693/0001-61, neste ato, representada por seus Diretores **Alexandre Rangel Pestana Bueno Maia**, brasileiro, casa-

do, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo/SP, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Al. Franca, nº 267, 7º andar, Jardim Paulista, CEP 01422-000, RG nº 7.525.654-X SSP-SP, CPF/MF nº 049.032.828-80, e **José Ricardo da Costa Machado**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Indaiatuba/SP, com endereço comercial em São Paulo/SP, na Al. Franca, nº 267, 7º andar, Jardim Paulista, CEP 01422-000, RG nº 7.566.766-6 SSP/SP, CPF/MF nº 947.170.608-49. **Número de Ações Subscritas:** 1.859.872 ações ordinárias nominativas. **Preço de Emissão de Cada Ação:** R\$ 7,75. **Valor Total:** R\$ 14.417.586,05. **Forma de Integralização:** Mediante conferência dos seguintes créditos: (i) no valor de R\$ 300.000,00, contra a **Sol Geração de Energia Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede em Araraquara/SP, na Av. Marginal 1, nº 701 – 2º Distrito Industrial, CEP 14808-080, CNPJ/MF nº 09.637.155/0001-08, registrada na JUCESP NIRE nº 3522755965-6; (ii) no valor de R\$ 11.454.000,00, contra a **Sol do Brasil Geração de Vapor Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia BR 316, KM 556, Pátio Schincariol, Terceiro Distrito, Caixas - MA, CEP 65608-420, CNPJ/MF nº 08.334.532/0001-77, registrada na JUCEMA NIRE nº 21200605337; e (iii) no valor de R\$ 2.663.586,05, contra a **Recicla Sol Indústria de Reciclagem de Pneus Inservíveis Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede em Cuiabá/MT, na Rua N, Quadra 7, Lote 50 S/N, Bairro: Distrito Industrial, CEP 78098-400, CNPJ nº 09.299.134/0001-20, registrada na JUCEMAT NIRE nº 51201045381. **Arese Participações S.A.** (Alexandre Rangel Pestana Bueno Maia - José Ricardo da Costa Machado); **Natureza de Souza Lima** - (Secretária da Mesa).

**Subscriber: Sidney Oliveira Lima**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, na Rua Panorama, nº 55, Bairro Praceiro, CEP 78070-490, Nascido em 07.06.1959, Natural de Maracai SP, Filho de Enedino de Oliveira Lima e Leobina Oliveira Lima, portador da C.I. RG nº 0125595-9-SJ-MT, CPF/MF nº 179.042.851-34. **Número de Ações Subscritas:** 792.000 ações ordinárias nominativas. **Preço de Emissão de Cada Ação:** R\$ 1,00. **Valor Total:** R\$ 792.000,00. **Forma de Integralização:** Mediante conferência de 1.188.000 quotas representativas do capital social da sociedade **Sol do Brasil Geração de Vapor Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia BR 316, KM 556, Pátio Schincariol, Terceiro Distrito, Caixas - MA, CEP 65608-420, CNPJ/MF nº 08.334.532/0001-77, registrada na JUCEMA NIRE nº 21200605337, de sua titularidade, no valor total de R\$ 792.000,00. **Sidney Oliveira Lima; Natureza de Souza Lima** - (Secretária da Mesa).

**Subscriber: Natureza de Souza Lima**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Cuiabá/MT, na Rua Panorama, nº 55, Bairro Praceiro, CEP 78070-490, Nascida em 21.05.1991, Natural de Cuiabá MT, Filha de Sidney Oliveira Lima e Rosane Machado de Souza Lima, C.I. RG nº 1684552-8-SSP-MT, CPF/MF nº 616.561.941-04. **Número de Ações Subscritas:** 488.000 ações ordinárias nominativas. **Preço de Emissão de Cada Ação:** R\$ 1,00. **Valor Total:** R\$ 488.000,00. **Forma de Integralização:** Mediante conferência de: (i) 12.000 quotas representativas do capital social da sociedade **Sol do Brasil Geração de Vapor Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia BR 316, KM 556, Pátio Schincariol, Terceiro Distrito, Caixas - MA, CEP 65608-420, CNPJ/MF nº 08.334.532/0001-77, registrada na JUCEMA NIRE nº 21200605337, de sua titularidade, no valor total de R\$ 8.000,00; e (ii) 840.000 quotas representativas do capital social da sociedade **Recicla Sol Indústria de Reciclagem de Pneus Inservíveis Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua N, Quadra 7, Lote 50 S/N, Bairro Distrito Industrial, em Cuiabá/MT, CEP 78098-400, devidamente registrada na JUCEMAT NIRE nº 51201045381, CNPJ/MF nº 09.299.134/0001-20, de sua titularidade, no valor total de R\$ 480.000,00. **Natureza de Souza Lima; Natureza de Souza Lima** - (Secretária da Mesa).

**Subscriber: Flora Luz de Souza Lima**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Cuiabá/MT, na Rua Panorama, nº 55, Bairro Praceiro, CEP 78070-490, Nascida em 17.05.1992, Natural de Cuiabá MT, Filha de Sidney Oliveira Lima e Rosane Machado de Souza Lima, C.I. RG nº 2031133-8-SSP-MT, CPF/MF nº 028.070.201-94. **Número de Ações Subscritas:** 320.000 ações ordinárias nominativas. **Preço de Emissão de Cada Ação:** R\$ 1,00. **Valor Total:** R\$ 320.000,00. **Forma de Integralização:** Mediante

conferência de 560.000 quotas representativas do capital social da sociedade **Recicla Sol Indústria de Reciclagem de Pneus Inservíveis Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua N, Quadra 7, Lote 50 S/N, Bairro Distrito Industrial, em Cuiabá/MT, CEP 78098-400, devidamente registrada na JUCEMAT NIRE nº 51201045381, CNPJ/MF nº 09.299.134/0001-20, de sua titularidade, no valor total de R\$ 320.000,00. **Flora Luz de Souza Lima; Natureza de Souza Lima** - (Secretária da Mesa).

**Subscriber: Manoel Sidney Oliveira Lima**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Cuiabá/MT, na Rua Panorama, nº 55, Bairro Praceiro, CEP 78070-490, Nascido em 07.06.1996, Natural de Cuiabá - MT, Filho de Sidney Oliveira Lima e Rosane Machado de Souza Lima, C.I. RG nº 2031127-3-SSP-MT, CPF/MF nº 705.969.641-53, neste ato representado por seu procurador Sr. **Nasser Rajab**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Tâmaras, 35, Vila Mascote, RG nº 9.513.884-SSP-SP, CPF/MF nº 032.412.068-07, e na OAB/SP nº 111.536.

**Número de Ações Subscritas:** 408.000 ações ordinárias nominativas. **Preço de Emissão de Cada Ação:** R\$ 1,00. **Valor Total:** R\$ 408.000,00. **Forma de Integralização:** Mediante conferência de 428.400 quotas representativas do capital social da sociedade **Sol Geração de Energia Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede em Araraquara/SP, na Av. Marginal 1, nº 701 – 2º Distrito Industrial, CEP 14808-080, CNPJ/MF nº 09.637.155/0001-08, registrada na JUCESP NIRE nº 3522755965-6, de sua titularidade, no valor total de R\$ 408.000,00. **Manoel Sidney Oliveira Lima** p.p. **NASSER RAJAB; Natureza de Souza Lima** - (Secretária da Mesa).

**Subscriber: Clara Luz de Souza Lima**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Cuiabá/MT, na Rua Panorama, nº 55, Bairro Praceiro, CEP 78070-490, Nascida em 28.06.1994, Natural de Cuiabá MT, Filha de Sidney Oliveira Lima e Rosane Machado de Souza Lima, C.I. RG nº 2031159-1-SSP-MT, CPF/MF nº 028.070.211-66. **Número de Ações Subscritas:** 392.000 ações ordinárias nominativas. **Preço de Emissão de Cada Ação:** R\$ 1,00. **Valor Total:** R\$ 392.000,00. **Forma de Integralização:** Mediante conferência de 411.600 quotas representativas do capital social da sociedade **Sol Geração de Energia Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede em Araraquara/SP, na Av. Marginal 1, nº 701 – 2º Distrito Industrial, CEP 14808-080, CNPJ/MF nº 09.637.155/0001-08, registrada na JUCESP NIRE nº 3522755965-6, de sua titularidade, no valor total de R\$ 392.000,00. **Clara Luz de Souza Lima; Natureza de Souza Lima** - (Secretária da Mesa).

**Anexo II - Estatuto Social - Capítulo I - Denominação Social - Artigo 1º.** **Nova Energia Participações S.A.** é uma sociedade por ações regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76, e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."). **Capítulo II - Sede Social - Artigo 2º.** A Companhia tem sua sede e foro na cidade de Cuiabá/MT, na Rua Panorama, nº 55, Bairro Praceiro, CEP 78070-490, podendo por deliberação do Conselho de Administração, abrir e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior. **Capítulo III - Objeto Social - Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social (i) a participação em outras sociedades como sócia, acionista ou quotista, e administração de bens próprios; e (ii) a representação de sociedade nacionais ou estrangeiras por conta própria ou de terceiros. **Capítulo IV - Duração - Artigo 4º.** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo V - Capital Social e Ações - Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 21.007.244,02, expresso em moeda corrente nacional, dividido em 4.800.600 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas pelos acionistas. **§ 1º.** Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais de Acionistas. **§ 2º.** É vedada a emissão de partes beneficiárias bem como a circulação desses títulos. **Artigo 6º.** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do Acionista no livro de "Registro de Ações Nominativas". Mediante solicitação de qualquer Acionista, a Companhia emitirá certificados de ações, que poderão ser agrupados em títulos múltiplos, e, quando emitidos, serão assinados por 2 Diretores. **Artigo 7º.** Por deliberação dos Acionistas que representem a totalidade do capital da Companhia, em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, até o limite de 50% do total das

ações emitidas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão. **Capítulo VI - Assembleia Geral - Artigo 8º.** A Assembleia Geral realizar-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre os assuntos que lhe competem por lei. **Artigo 9º.** A Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que necessário, quando os interesses sociais assim o exigirem, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos Acionistas. **Artigo 10.** A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração quando entender conveniente ou necessário, e, ainda, a pedido de, no mínimo, 1 dos membros do Conselho de Administração, pedido esse que deverá ser acompanhado da descrição dos assuntos a serem tratados na Assembleia Geral. **§ 1º.** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por outro membro do Conselho de Administração indicado pela maioria dos Acionistas presentes, sendo secretariada por pessoa indicada pelo Presidente da Assembleia Geral. **§ 2º.** Somente poderão participar da Assembleia Geral os Acionistas titulares de ações que estiverem registradas em seu nome, no livro próprio, até 48 horas antes da data marcada para a realização da referida Assembleia Geral. **Artigo 11.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, neste Estatuto Social serão tomadas por acionistas titulares de ações que representem a maioria das ações de emissão da Companhia, não se computando os votos em branco, inclusive sobre as seguintes matérias: (i) desdobramento ou grupamento de ações, resgate ou compra de ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários da Companhia conversíveis ou não em ações, inclusive, mas sem limitação, criação e emissão de ações preferenciais, debêntures, bônus de subscrição, opções de compra ou subscrição de ações; (iii) a aprovação dos balanços, demonstrações financeiras e outros documentos previstos no Artigo 133 da Lei das S.A.; (iv) a aprovação do destino do lucro líquido do exercício ou de períodos intermediários, a não distribuição ou distribuição de dividendos e/ou remuneração sobre o capital próprio em montante diverso do dividendo mínimo obrigatório, conforme neste Estatuto Social; (v) a fixação global da remuneração dos membros do Conselho de Administração, se houver, e da Diretoria da Companhia; (vi) a autorização aos administradores da Companhia para confessar falência, promover dissolução e/ou liquidação, ajuizar pedido de processamento de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação judicial. **§ 1º.** Na hipótese de a Assembleia Geral deliberar e aprovar a obtenção do registro de companhia aberta de que trata o Art. 21 da Lei nº 6.385/76, bem como a realização de oferta pública primária de ações ou de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, a Companhia deverá obrigatoriamente aderir a um dos segmentos especiais de listagem instituídos pela BM&FBOVESPA, quais sejam, os Níveis 1 e 2 de Governança Corporativa, ou o Novo Mercado. **§ 2º.** É permitida a representação do acionista por procurador que seja acionista ou administrador da Companhia, bem como advogado, desde que o instrumento respectivo tenha sido outorgado há menos de 01 ano. **§ 3º.** O acionista que se fizer representar por procurador deverá, nos 05 dias que antecederem a Assembleia Geral, apresentar à Companhia os documentos necessários ao exame do respectivo instrumento. **Capítulo VII - Administração da Companhia - Artigo 12.** A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e a Diretoria, que terão as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Conselheiros e os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções. **§ 1º.** Os membros do Conselho e da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos no livro próprio. Os Conselheiros poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral e os Diretores pelo Conselho de Administração, devendo permanecer no exercício de seus respectivos cargos até a investidura de seus sucessores. **§ 2º.** Vencido o prazo de seus mandatos, os Conselheiros e os Diretores continuarão no exercício de seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, caso não tenham sido eles próprios reeleitos. **§ 3º.** A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a distribuição da remuneração global entre os seus

membros e os da Diretoria. **Seção I - Conselho de Administração - Artigo 13.** O Conselho de Administração da Companhia é órgão colegiado, composto por, no mínimo, 03 e, no máximo, 06 membros, acionistas ou não, residentes ou não no país, eleitos pela Assembleia Geral, que indicará dentre eles o Presidente, com mandato unificado de 1 ano, sendo permitida a reeleição. **Artigo 14.** No caso de impedimento ou ausência temporária de qualquer dos Conselheiros, este deverá ser substituído por outro Conselheiro, especificamente indicado para tal fim pelo próprio ausente, cabendo ao Conselheiro assim indicado, expressar, além do seu próprio voto, igualmente a do Conselheiro que substituir. Na hipótese de renúncia ou impedimento permanente de qualquer Conselheiro durante o mandato para o qual foi eleito, nova Assembleia Geral será convocada para eleição de seu substituto, o qual completará o mandato do Conselheiro substituído. Nas ausências ou impedimentos eventuais do Presidente do Conselho, as reuniões serão presididas por Conselheiro escolhido pela maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário. **Artigo 15.** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação do seu Presidente ou de qualquer um de seus membros, e independente de convocação se todos os seus membros estiverem presentes, instalando-se e deliberando validamente com a presença da maioria dos Conselheiros eleitos. **§ 1º.** As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração. **§ 2º.** Nas deliberações do Conselho de Administração, o Presidente terá também o voto de qualidade. **Artigo 16.** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas. A participação remota em tais reuniões será considerada presença pessoal. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado. **§ Único.** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, se houver, e, posteriormente, transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata, devendo ser publicadas as que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiro. **Artigo 17.** Sem prejuízo das demais matérias que lhe são atribuídas por lei ou por este Estatuto Social, competirá exclusivamente ao Conselho de Administração deliberar a respeito das seguintes matérias, que, para sua aprovação, exigirá a maioria de votos dos Conselheiros eleitos: (i) aprovar o plano de negócio e plano operacional e orçamentos anuais da Companhia, e qualquer de suas alterações, bem como aprovação de investimentos que não os previstos nos aludidos planos e orçamentos; (ii) aprovar proposta de reforma estatutária, a ser submetida à Assembleia Geral; (iii) aprovar qualquer negócio de qualquer natureza entre a Companhia e qualquer Acionista ou afiliadas de qualquer Acionista ou coligadas de Acionistas, ou ainda com qualquer dos Conselheiros da Companhia; (iv) eleger e destituir os membros da Diretoria, atribuindo as respectivas funções aos cargos previstos; (v) estabelecimento da remuneração dos membros da administração da Companhia incluindo benefícios indiretos; (vi) aprovar a alienação, oneração ou aquisição de direitos ou bens móveis (exceto participações societárias, cuja competência incumbe à Assembleia Geral) ou imóveis pela Companhia, cujo valor (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza) supere a quantia de R\$ 100.000,00; (vii) aprovar a contratação de empréstimos, financiamentos ou outras obrigações de qualquer natureza, desde que não previstas no orçamento anual da Companhia e superiores, isoladamente ou em conjunto, à quantia (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza) de R\$ 100.000,00; (viii) aprovação de concessão ou a contratação de empréstimos acima de R\$ 100.000,00, considerando o ato isoladamente ou em conjunto de atos da mesma natureza; (ix) aprovação da celebração ou alteração

de qualquer contrato entre a Companhia e qualquer de seus acionistas, diretores, afiliadas ou parentes, assim como também aprovar quaisquer associações da Companhia com terceiros; (x) aprovação de qualquer listagem ou cancelamento de listagens em bolsa de valores de ações ou outros valores mobiliários da Companhia; (xi) aprovação dos investimentos da Companhia, acima de R\$ 100.000,00; (xii) aprovação de quaisquer ações a serem proposta pela Companhia em juízo, em valor superior a R\$ 100.000,00; (xiii) aprovar quaisquer contratos de longo prazo, entendidos como tais os contratos com prazo de duração superior a um ano; (xiv) aprovar os critérios de remuneração dos funcionários da Companhia e seus planos de carreira; (xv) contratar empresa de auditoria independente, que deverá ser escolhida entre aquelas de notória reputação; (xvi) destinar o lucro líquido do exercício ou de períodos intermediários, *ad referendum* da Assembleia Geral, observado o Artigo 28 §1º à §6º, deste Estatuto Social; (xvii) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; (xviii) realizar as chamadas para integralização do capital subscrito; (xix) aprovar a proposta da Diretoria para propositura de ações judiciais contra o Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, bem como, contra autarquias, empresas estatais e fundações; (xx) deliberar sobre abertura, transferência ou encerramento de filiais, escritórios e representações; (xxi) deliberar e aprovar sobre a distribuição da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; (xxii) convocar a Assembleia Geral; (xxiii) opinar sobre as demonstrações financeiras anuais da Companhia; (xxiv) aprovar quaisquer propostas a serem submetidas à Assembleia Geral a respeito de quaisquer alterações ao presente Estatuto Social, ou a respeito de emissão de ações e/ou quaisquer valores mobiliários conversíveis, a respeito também sobre alteração da política de dividendos ou ainda a respeito de incorporação (incluindo incorporação de ações), cisão total ou parcial, desdobramento, fusão alteração da forma societária ou qualquer outra reestruturação da Companhia; (xxv) aprovar quaisquer propostas a serem submetidas à Assembleia Geral para a liquidação ou dissolução da Companhia e para a nomeação ou substituição do(s) liquidante(s). **Artigo 18.** Compete ao Presidente do Conselho de Administração: (i) convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais; (ii) convocar, instalar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; (iii) diligenciar para que sejam cumpridas as resoluções do Conselho de Administração e das Assembleias Gerais. **Seção II - Diretoria - Artigo 19.** A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 2 e, no máximo, 4 Diretores, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Administrativo e Financeiro, e até 2 Diretores sem designação específica, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração. Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato de 3 anos, sendo admitida a reeleição, escolhidos e recrutados no mercado dentre pessoas de reconhecida competência profissional, cujas atribuições individuais serão definidas por deliberação do Conselho de Administração, devendo os mesmos permanecer nos cargos até a posse dos novos membros eleitos. **§ 1º.** Nos casos de impedimentos ou ausências temporárias de qualquer um dos Diretores, os remanescentes escolherão, dentre si, o substituto que exercerá as funções do substituído cumulativamente. **§ 2º.** No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração, a ser convocado no prazo de 30 dias, contados da vacância. **Artigo 20.** A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, por convocação de quaisquer um dos seus Diretores, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos. **§ Único.** Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores presentes a reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. **Artigo 21.** Compete à Diretoria a direção dos negócios da Companhia e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento, cabendo-lhe, além das atribuições legais: (i) cumprir as disposições deste Estatuto Social e das deliberações do Conselho de Administração; (ii) levantar balanço anual, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração as demonstrações financeiras e o relatório de administração. **Artigo 22.** Compete aos Diretores: (i) representar a Companhia ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, podendo, para tal fim, constituir procuradores com poderes específicos, inclusive para prestar depoimento pessoal em Juízo e designar postostos; (ii) exercer as funções que lhes forem atribuídas pelo Conselho

de Administração, bem como cumprir as atribuições específicas que lhes forem outorgadas em reunião da Diretoria; (iii) conduzir os negócios e serviços da Companhia dentro das áreas de atuação que lhes forem atribuídas, particularmente quanto ao planejamento e desenvolvimento, administração, controles e atividades financeiras. **Artigo 23.** Nos atos e instrumentos que acarretarem responsabilidade para a Companhia, será ela representada por 2 Diretores em conjunto, ou por um Diretor em conjunto com um procurador com poderes especiais e específicos, ou por 2 procuradores em conjunto com poderes especiais e específicos. **Artigo 24.** Para a constituição de procurador a Companhia será representada por 2 Diretores em conjunto. Adicionalmente, o respectivo instrumento de procuração deverá especificar todos os poderes, os atos e operações que poderão ser praticados, bem como a duração do mandato, que não poderá ser superior a 01 ano, observadas as limitações legais e estatutárias. **§ Único.** Para a constituição de procurador com poderes de cláusula *ad judicium* o mandato poderá não conter prazo de vigência, devendo ser observadas as limitações legais e estatutárias. **Artigo 25.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos a seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros. **Capítulo VIII - Conselho Fiscal - Artigo 26.** O Conselho Fiscal somente será instalado nos exercícios sociais em que for convocado mediante deliberação dos Acionistas, nos termos da legislação aplicável. **Artigo 27.** O Conselho Fiscal, quando instalado, será composto por, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros e por igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, sendo permitida a reeleição, com as atribuições e prazos de mandato previstos em lei. **§ Único.** A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de Acionistas que os eleger. **Capítulo IX - Exercício Social e Lucros - Artigo 28.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o balanço e as demais demonstrações financeiras deverão ser preparados. **§ 1º.** Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% do capital social. **§ 2º.** A distribuição de dividendos, ficará condicionada aos limites fixados pela Lei das S.A., quer quantitativamente, quer quanto à periodicidade de sua distribuição, sendo que o dividendo obrigatório será de no mínimo 25% do lucro líquido ajustado, nos termos do Art. 202 da Lei das S.A. **§ 3º.** O saldo do lucro líquido terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral. **§ 4º.** A Companhia somente distribuirá dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios societários, quando resultarem da apuração, ao final do exercício social, de lucros decorrentes do objeto social. **§ 5º.** Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus Acionistas, por deliberação da Assembleia Geral, lucros a título de juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **§ 6º.** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido. **§ 7º.** Ao final de cada exercício social as demonstrações contábeis da Companhia serão auditadas por auditores independentes registrados na Comissão de Valores Mobiliários. **Capítulo X - Solução de Controvérsias - Artigo 29.** Se quaisquer disputas ou conflitos de qualquer natureza (doravante referidos conjuntamente como um "Conflito") surgirem em relação a este Estatuto, os Acionistas deverão primeiro tentar solucioná-los por meio de discussões amigáveis e de boa fé e, somente na hipótese de falharem em estabelecer um consenso, então o Conflito será resolvido definitiva e exclusivamente por meio de arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96. **§ 1º.** A sede do procedimento arbitral será a Cidade de São Paulo e sua administração caberá ao Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá, conforme as regras do respectivo Regulamento que estejam vigentes na ocasião da arbitragem, exceto se forem estabelecidas regras diversas por acordo mútuo das Partes. **§ 2º.** A arbitragem será conduzida em português, ficando ressalvado, contudo, que qualquer um dos Acionistas poderá apresentar depoimentos ou pro-

vas documentárias em qualquer língua, se fornecer, a pedido do outro Acionista, uma tradução para o inglês desse depoimento ou prova documentária, aplicando-se ao mérito unicamente o direito brasileiro. § 3º. A arbitragem será conduzida por três árbitros. O Acionista que iniciar a arbitragem (doravante, a “Requerente”) nomeará um árbitro (e um suplente para o mesmo) no seu pedido de arbitragem (doravante, o “Pedido”). O outro Acionista (doravante, a “Requerida”) nomeará um árbitro (e um suplente para o mesmo) no prazo de 15 dias do recebimento do Pedido e notificará a Requerente dessa nomeação por escrito. Se no prazo de 15 dias do recebimento do Pedido pela Requerida, qualquer um dos Acionistas não tiver nomeado um árbitro (e um suplente para o mesmo), então esse árbitro (e um suplente para o mesmo) será nomeado pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá. Os primeiros dois árbitros (e os respectivos suplentes) nomeados de acordo com essa disposição nomearão um terceiro árbitro (e um suplente para o mesmo) no prazo de 15 dias após a Requerida ter notificado a Requerente da nomeação do árbitro da Requerida ou, caso um dos Acionistas deixe de fazer a nomeação de seu árbitro (e/ou de um suplente para o mesmo), no prazo de 15 dias após o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá ter notificado os Acionistas e a qualquer árbitro já nomeado, de que nomeou um árbitro (e um suplente para o mesmo) em nome do Acionista que deixou de fazer essa nomeação. Quando o terceiro árbitro aceitar a nomeação, os dois árbitros que fizeram a nomeação imediatamente notificarão os Acionistas da nomeação. Se os primeiros dois árbitros deixarem de nomear o terceiro árbitro (e um suplente para o mesmo) ou de notificar os Acionistas no prazo acima prescrito, então o Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá nomeará o terceiro árbitro (e um suplente para o mesmo) e imediatamente notificará os Acionistas Partes da sua nomeação. O terceiro árbitro presidirá o tribunal. § 4º. Sem prejuízo à validade deste compromisso de arbitragem, os Acionistas elegem o foro da Comarca de São Paulo/SP, Brasil, e renunciam expressamente a qualquer outro, se e quando sua atuação for necessária exclusivamente para a finalidade de: (a) fazer valer as obrigações para as quais haja disponibilidade imediata de execução judicial; (b) obter ordens de execução específica ou liminar de natureza preventiva, temporária ou permanente, tais como prestar garantia de instância para um procedimento de arbitragem a ser iniciado ou já em andamento e/ou garantir a existência e eficácia do processo de arbitragem; e/ou (c) processar uma solicitação de execução específica ou de outra ordem, estando, desde já, acordado que, uma vez obtida a execução específica ou uma outra ordem, a Câmara de Arbitragem a ser instalada ou já instalada, conforme o caso, reassumirá integral e exclusiva jurisdição para decidir sobre todas e quaisquer questões, quer relativas a procedimento, quer relativas a mérito, que possam ter ensejado a solicitação da ordem ou da execução específica, sendo o respectivo processo judicial suspenso até que a Câmara de Arbitragem pronuncie uma decisão parcial ou definitiva sobre a questão. O processo de qualquer ação judicial de acordo com esta cláusula não resultará em renúncia à arbitragem ou à jurisdição da Câmara de Arbitragem. **Capítulo XI - Disposições Gerais - Artigo 30.** A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar o modo de liquidação e indicar o liquidante e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar durante o período. **Natureza de Souza Lima** (Secretária da Mesa).

**AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS.** Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado a Rua José de Alencar, s/n, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, adiará a **licitação em epigrafe para às 08:00 horas, horário de Mato Grosso, do dia 09 (nove) de abril de 2015** na sala de Licitações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, para a execução do seguinte objeto:

**“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PVC PARA ISOLAMENTO DAS REDES DE CIMENTO AMIANTO NA REGIÃO DO CENTRO DE RONDONÓPOLIS - RECURSO PRÓPRIO”.**

Informações: (66) 3410-0468/0426 ou [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br) / [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br)

Rondonópolis-MT, 20 de março de 2015.

Mariley Barros Soares  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO**

**UNIVERSO – DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LT**, inscrita no CNPJ: 13.249.996/0001-15 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – **SMMA** a Licença Ambiental: **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, para atividade de comércio varejista de artigos de papelaria, localizada na Av. Edgar Vieira (ant. Alzira Zarur), nº 199 – CEP: 78.068-401, Bairro Boa Esperança, Município de Cuiabá/MT.

A empresa **MARTINS DE CARVALHO & CARVALHO LTDA-ME**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº. 12.582.134/0001-47 e Inscrição Estadual nº. 134018966 com sede na Av. Marechal Rondon, nº1814, Centro, no município de Pontes e Lacerda – MT, vem informar o extravio dos seguintes documentos fiscais: 5 Blocos de notas fiscal de venda a consumidor mod.2 serie D-1, AIDF: 269220 nº1 a 250, 6 Blocos de notas fiscal de venda a consumidor mod.2 serie D-1, AIDF: 595853 nº251 a 550, 5 Blocos de notas fiscal de venda a consumidor mod.2 serie D-1, AIDF: 651385 nº551 a 800, conforme o boletim de ocorrência nº2015.78822, registrado em 19/03/2015 às 22:00.

Pontes e Lacerda – MT, 19 de Março de 2015.

**NADIMA BACCAR DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 005.040.116-12 situada Rua Vereador Abelardo, quadra 16 lote 18 BAIRRO Construmat no município Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável- SEMMADRS, modalidade de Licença Prévia, Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade Lava Jato no Estado de Mato Grosso.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA LÍDER EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – COOPER-LÍDER - CNPJ – Nº. 10.626.629/0001-03 – NIRE 51400008574** - O presidente da **COOPERATIVA LÍDER EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – COOPER-LÍDER**, com sede nesta cidade de Sorriso/MT CNPJ – Nº. **10.626.629/0001-03 – NIRE 51400008574**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 105 (cento e cinco) associados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: **DATA:** 31 de março de 2015 - **LOCAL:** Rua das Videiras, 635 – Centro, Sorriso/MT. **HORÁRIO:** Às 17:00 (dezessete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 18:00 (dezoito horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 20:00 (vinte horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto. **ORDEM DO DIA: Em Regime de Assembleia Geral Ordinária: I –** Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2015, ano calendário 2014, compreendendo: **a)** Relatório de Gestão; **b)** Balanço Patrimonial; **c)** Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade; **d)** Parecer do Conselho Fiscal. **II –** Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; **III –** Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal; **IV –** A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Sorriso-MT, 17 de março de 2015 - JOSE ROBERTO VIEIRA- PRESIDENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVICOS DE SORRISO -COOPER PRESS - CNPJ – Nº 20.219.407/0001-11 – NIRE 51400009783**

O presidente da Cooperativa prestação de Serviços de Sorriso-Cooperpress, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 20 (vinte), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo: **DATA:** 31 de março de 2015. **LOCAL:** Rua Cartola, 525, Sala 02-B – Centro, Sorriso-MT. **HORÁRIO:** Às 18:00 (dezoito horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 19:00 (dezenove horas) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 20:00 (vinte horas) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto. **ORDEM DO DIA: Em Regime de Assembleia Geral Ordinária: I** – Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de ..... compreendendo: **a)** Relatório de Gestão; **b)** Balanço Patrimonial; **c)** Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade; **d)** Parecer do Conselho Fiscal. **II** – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas; **III** – Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal; **IV** – A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. **V** – Assuntos gerais de interesse dos associados: **Em Regime de Assembleia Geral Extraordinária: I** – Alteração dos Art 2º; Art. 5º; Parágrafos 1º e 2º do Art. 8º Alinea “g” Art. 13º; Paragrafo 1º do Art. 14º; paragrafo 2º do Art 19º; Paragrafo 2º do Art. 24º; Art. 25º e Paragrafo Único; Art. 27º; Art. 34º; Alinea “b” do Art. 36º; Parágrafo 2º do Art. 39º; parágrafo 2º do Art 41º; Art. 47º; Art 49º; Alínea “d” do Art. 52º; Art. 61º do Estatuto Social da Cooperativa, conforme parecer da OCB-MT. **II** – Alteração da razão Social conforme nova Lei III – Consolidação do Estatuto Social - Sorriso-MT, 18 de março de 2015 - ERALDO DE OLIVEIRA XAVIER – PRESIDENTE.

## Convocação de Assembleia Geral

Os Inspectores de Tributos da cidade de Várzea Grande/MT convocam todos os servidores da categoria, para a Assembleia Geral a ser realizada no dia 31 de março de 2015, na Av. Castelo Branco, nº 1636, Bairro Jardim Imperador, Várzea Grande/MT, a partir das 17:30 horas, para discussão e aprovação da seguinte ordem do dia:

- Eleição da diretoria provisória do Sindicato da Categoria
  - Aprovação do Estatuto Social do Sindicato da Categoria.
- Várzea Grande, 23 de março de 2015.

**José Carlos Calegari Filho**  
Inspetor de Tributos II

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT  
ATA DE SESSÃO E DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
DESERTA

PROCESSO: Nº 12/2015  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 07/2015  
TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE COLETORES DE DADOS ULTRA ROBUSTO E IMPRESSORAS TÉRMICAS PORTÁTEIS C/ COMUNICAÇÃO BLUETOOTH E WIRELESS, PARA REALIZAÇÃO DE LEITURA DE HIDRÔMETROS E EMISSÃO DE FATURAS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO E LIMPEZA PÚBLICA, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência - Anexo I. Às treze horas do dia treze de Fevereiro de dois mil e quinze, na Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, a Pregoeira – Edi Batista Ribeiro de Miranda e Equipe de Apoio, instituída pela portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2015. Reuniram-se para apreciar e julgar o processo licitatório em epígrafe. Estiveram reunidos para receber os envelopes contendo a documentação e a proposta de preços dos interessados em participar do presente certame licitatório. Durante o período de 23/01/2015 a 13/02/2015, em que o Edital e seus anexos estiveram disponíveis aos interessados. A

sessão foi aberta no horário previsto, porém, foi encerrada logo em seguida tendo em vista que o motivo principal da reunião deixou de existir. A Pregoeira declarou Deserta a licitação pelos motivos aqui apresentados. Ato contínuo determinou a lavratura da ata para que fosse assinada pelos membros da Equipe de Apoio e posteriormente encaminhada à autoridade competente encerrando – se a sessão. Edi Batista Ribeiro de Miranda-Pregoeira. Equipe de Apoio: Marciana Vila Alves-Membro e Sonia Vilela de Almeida-Membro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N º 037/2015  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – Tipo Menor Preço por Item, no dia 10 de abril de 2015, às 08:00 horas, para AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS AUTOMOTOR, ZERO QUILOMETRO, PARA COMPOR A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência – Anexo I. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro – Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450. Alto Garças - MT, 19 de março de 2015. Edi Batista Ribeiro de Miranda – Pregoeira Oficial.



**Comunicado geral à sociedade e clientes das distribuidoras do Grupo Energisa**

A Energisa reitera a informação de que alterou as normas técnicas relativas aos Padrões de Entrada de energia desde janeiro de 2015. Porém, a distribuidora prorrogou o prazo de aceitação para as caixas antigas de até três medições, de 30 de abril de 2015 para 30 de dezembro de 2015. Para as caixas padrão de medição coletiva em baixa tensão, permanece o prazo de aceitação original, de 30 de dezembro de 2015. Após esta data, serão aceitos apenas os modelos descritos nas Normas de Distribuição Unificadas (NDUs) 001, 002 e 003. A Energisa salienta que essa liberalidade afeta apenas as caixas de medição. Os demais componentes e acessórios que compõem o padrão de entrada devem obedecer ao disposto nas NDUs. A distribuidora recomenda aos fabricantes e lojistas que evitem acumular estoque com as caixas antigas a partir de julho de 2015, pois não será permitida nova prorrogação do prazo para adequação. Todas as Normas de Distribuição Unificada (NDU) estão disponíveis no site [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br). Em Mato Grosso, as alterações foram as seguintes: NDU 001 - Fornecimento de energia elétrica em tensão secundária em edificações individuais ou agrupadas até três unidades (Substitui as antigas NTE 011, NTE 013 e NTE 015) - NDU 002 - Fornecimento de energia elétrica em tensão primária (Substitui a antiga NTE 014) - NDU 003 - Fornecimento de energia elétrica a agrupamentos ou uso acima de três unidades (Substitui as antigas NTE 013, 014 e 015). É de fundamental importância que profissionais, empresas fornecedoras e consumidores em geral interessados em construções ou reformas tomem ciência das alterações.

Asplemat/DO

**PREVINX - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA**  
**PROCESSO Nº 2015.06.00000004 - PENSÃO POR MORTE**

**PORTARIA Nº 6.637, DE 16 DE MARÇO DE 2015**

“Retifica em parte dispositivos constantes da Portaria nº 6.599/2015 e dá outras providências. O Prefeito do Município de Nova xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve: **Art. 1º** A Portaria nº 6.599, de 25 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre a concessão do benefício Pensão Por Morte a Eloadir Raquel Cantarelli, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte alteração: **Onde se Lê:** O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 41 da Lei Municipal nº 1189/2006 de 02 de outubro de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 266 da Lei Municipal nº 1.752/2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos

Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina - MT, resolve: **Art. 1º** Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Inativo DARCI JOSÉ CANTARELLI, RG nº 3005679951 SSP/RS, CPF nº 347.608.819-72 e Título de Eleitor nº 71750218 72 matricula no PREVINX nº 861M, lotado no Fundo Municipal de Previdência Social, com proventos integrais, em favor da Srª ELOADIR RAQUEL CANTARELLI, RG nº 436 956 SS/MT, CPF nº 364.358.211-00 e Título de Eleitor nº 59717418 80 o equivalente a 100% (cem por cento), conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2015.06.00000004, a partir de 03 de fevereiro de 2015, até posterior deliberação. **Leia-se:** O Prefeito do município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela da Emenda Constitucional 41/2003, Art. 41 da Lei Municipal n.º 1189/2006 de 02 de outubro de 2006, que rege a previdência municipal, Art. 266 da Lei Municipal n.º 1.752/2013, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis Municipais, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Nova Xavantina - MT, resolve: **Art. 1º** Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor Inativo DARCI JOSÉ CANTARELLI, RG nº 3005679951 SSP/RS, CPF nº 347.608.819-72 e Título de Eleitor nº 71750218 72 matricula no PREVINX nº 861M, lotado no Fundo Municipal de Previdência Social, com proventos integrais, em favor da Srª ELOADIR RAQUEL CANTARELLI, RG nº 436 956 SS/MT, CPF nº 364.358.211-00 e Título de Eleitor nº 59717418 80 o equivalente a ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito, conforme processo administrativo do PREVINX, n.º 2015.06.00000004, a partir de 03 de fevereiro de 2015, até posterior deliberação.

Asplemat/DO

**A E4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, estabelecida na Rua das Castanheiras, 1001, Sala 05-b, Setor Comercial na Cidade de Sinop MT, inscrita no CNPJ Nº 21.787.089/0001-58, Torna Público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT a Licença Prévia - LP e a Licença de Instalação - LI da Implantação do Loteamento denominado de **RESIDENCIAL VILLA VERDE**, localizada na Zona Urbana do Município de Sinop - MT, no Bairro de Chácaras Sinop, Gleba Celeste - 3ª Parte, Avenida Integração - Estrada Ruthe, Chácaras Nº 45, 46, 47 e 48, não foi determinado EIA/RIMA.

**AGROZEM ARMAZENS GERAIS LTDA** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Localização, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de um Galpão Comercial (Para Aluguel), localizado na Rua F, Quadra 1/4 02 nº 325 bairro Distrito Industrial, neste município de Cuiabá - MT.

**VISAGE CLÍNICA DE DERMATOLOGIA, ESTÉTICA E FISIOTERAPIA LTDA - EPP PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**, CNPJ 20.320.876/0001-22, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMADES A LICENÇA AMBIENTAL - MODALIDADE: LICENÇA PRÉVIA; LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE DERMATOLOGIA, ESTÉTICA E FISIOTERAPIA, LOCALIZADA A AVENIDA ERICO GONÇALVES PREZA FILHO, Nº 08, QUADRA 02, CEP 78.060-758 - JARDIM ITÁLIA - CUIABÁ/MT COORDENADAS: 15°36'21.79" S - 56°03'33.97" O

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Av. das Itaúbas nº 3.006 - Setor Comercial - CEP 78.550-086 - Fone 3531-5876 CNPJ nº 32.945.768/0001-24 SINOP - MATO GROSSO.

**EDITAL 05/2015. ELEIÇÕES SINDICAIS AVISO**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Atacadista e Varejista do Norte do Estado de Mato Grosso, entidade sindical devidamente inscrita no CNPJ sob nº 32.945.768/0001-24 com registro no Ministério do Trabalho e Emprego nº 24000.001450/92, com sede na Avenida das Itaúbas nº 3006 - Setor Comercial - nesta cidade de Sinop-MT, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Artigo 44 do Estatuto Social da Entidade, faz saber a todos que tiverem ou tomarem conhecimento que, foi registrada CHAPA ÚNICA para concorrer as eleições na entidade na próximo dia 05 de Abril de 2015 na sede da entidade, no horário das 10h:00m às 16h:00m, conforme segue:

**DIRETORIA E SUPLENTE**

Presidente - Marcos Oseias Camargo

Vice-Presidente - Angra Vanessa da Silva dos Santos

1ª Secretária - Maria Aparecida Ferreira Diniz

2ª Secretária - Jucivani Maria Turani

1ª Tesoureira - Maria de Lourdes Gois de Paula

2ª Tesoureira - Lúcia Wolfart Petter

Diretora Social - Marilza de Souza Santos

**CONSELHO FISCAL E SUPLENTE**

1º Membro - Eden José Kiihl

2º Membro - Vanderlei Cavalheiro da Silva

3º Membro - Luiz Carlos Sant'ana

Suplente - Valdinei Cosendey de Souza

Suplente - Vilma de Souza Ferreira

Suplente - Rosivaldo Alves da Silva

**DELEGADOS REPRESENTANTES E SUPLENTE**

Titular - Marcos Oseias Camargo

Titular - Maria de Lourdes Gois de Paula

Suplente - Lucia Wolfart Petter

Suplente - Eden José Kiihl

O prazo para impugnação de candidaturas conforme o Artigo 44, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste edital.

Sinop-MT., 20 de Março de 2015.

Marcos Oseias Camargo - Presidente

RC

**PEDRO GOMES DE OLIVEIRA - ME** - CNPJ 20.356.186/0001-23, localizado no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, com ramo de **atividade Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA.

**JKS LUBRIFICANTES E COMBUSTÍVEIS PARA AVIAÇÃO LTDA** - CNPJ: 10.367.305/0005-13, localizado no município de SORRISO/MT, torna publico que requereu a junto a SEMA/MT, **AS LICENÇAS PREVIA, INSTALAÇÃO**, com ramo de atividade **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**, não foi determinado EIA-RIMA.

**NANTES E SILVA LTDA** - CNPJ 07.367.791/0004-84, localizado no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, com ramo de **atividade Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis e Deposito de Defensivos Agrícolas**, não foi determinado EIA-RIMA.

**AMERICA INSUMOS AGRICOLAS LTDA** - CNPJ 03.926.535/0001-86, localizado no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, com ramo de **atividade Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo**, não foi determinado EIA-RIMA.

**AMERICA INSUMOS AGRICOLAS LTDA** - CNPJ 03.926.535/0004-29, localizado no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, **As LICENÇAS PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**, com ramo de **atividade Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis**, não foi determinado EIA-RIMA.

**CONSTRUTORA AGUIA LTDA** - CNPJ 05.359.784/0001-62, localizado no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, **As LICENÇAS PREVIA E INSTALAÇÃO**, com ramo de **atividade Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado e estrutura metálicas, em série e sob encomenda**, não foi determinado EIA-RIMA.

**LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELLA LTDA - EPP** - CNPJ 08.248.656/0001-30, localizado no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, **As LICENÇAS PREVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO**, com ramo de **atividade Laboratórios clínicos**, não foi determinado EIA-RIMA.

**DEDETIZADORA COMETA LTDA - ME** - CNPJ 08.284.924/0001-79, localizado no município de Sorriso do Estado de Mato Grosso, torna publico que requereu a junto a SAMA/SORRISO/MT, **A RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, com ramo de **atividade Imunização e controle de pragas urbanas**, não foi determinado EIA-RIMA.

**AGROINDUSTRIAL E PASTORIL NATIVA S.A. - CNPJ (MF) Nº 02.855.176/0001-50 - NIRE: 51.300.006.855 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - OFERTA PÚBLICA DE AÇÕES** (Instrução CVM nº 265/97). Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar na sede social da Companhia, situada na Estrada Vicinal Novo São Joaquim à Itaquere, s/nº, Km. 100, Zona Rural, município de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, às 9 (nove) horas do dia 31 de março de 2015, afim de deliberarem sobre o cancelamento do registro de companhia incentivada perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, mediante Oferta Pública de Aquisição de 3.511.851 Ações PNA de propriedade do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, nos termos dos artigos 20 e seguintes da Instrução CVM nº 265, de 18 de julho 1997. Novo São Joaquim (MT), 20 de março de 2015. **ELISA GERMANI POPULIM - Presidente do Conselho de Administração.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO ATLÉTICO ESPORTIVO REAL SOCIEDADE A FEMAB – Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros**, entidade privada com fins não econômicos – CNPJ/MF nº 14.971.816/0001-77, por meio de seu Presidente, o Sr. WALTER Maria de Arruda, que no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto, CONVIDA todas as pessoas interessadas para a Assembléia Geral de Constituição do **Instituto Atlético Esportivo Real Sociedade** para discussão e aprovação do Estatuto Social, eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como para definição da sede provisória, a realizar-se no dia 26 de março de 2015, às 19h00min, e, em segunda chamada, às 19h30min, no IRPANDEQ, sito à Rua Formosa, casa 088, bairro Planalto, CEP 78058-791, nesta cidade. Cuiabá-MT, 20 de março de 2015. Publica-se e Cumpra-se. Walter M Arruda Presidente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015****DA JUNTA ELEITORAL DA FEMAB**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 DA JUNTA ELEITORAL DA FEMAB – Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros**, responsável pela condução das eleições unificadas de suas filiadas para o quadriênio 2015/2019, torna público que, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Regimento Eleitoral das Eleições Unificadas das Entidades Filiadas a **FEMAB**, “Quadriênio 2015/2019”, EM SEU **Art. 2º, incisos I e VI. CONVOCA** os membros da Comissão eleitoral que conduz o pleito eleitoral/2015 da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da **UNIVAB – União Varzeagrandense das Associações de Moradores de Bairros** para uma reunião extraordinária a realizar-se no dia 25/03/2015 ÀS 14hs00min, na sede da FEMAB, situada na Av. Senador Metelo, nº 1165, bairro Centro Sul, CEP 78020-600, Cuiabá-MT. Cuiabá-MT, 20 de março de 2015. Publique e cumpra-se. DAVINO MÁRIO DE ARRUDA, LUIZ DA PENHA ARAUJO, EDENIR PEREIRA DA SILVA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2015  
DA JUNTA ELEITORAL DA FEMAB**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015 DA JUNTA ELEITORAL DA FEMAB – Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros**, responsável pela condução das eleições unificadas de suas filiadas para o quadriênio 2015/2019, torna público que, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Regimento Eleitoral das Eleições Unificadas das Entidades Filiadas a **FEMAB**, “Quadriênio 2015/2019”, EM SEU **Art. 2º, incisos I e VI. CONVOCA** os comunitários. Sr. Nestor Nonato Correa, presidente em exercício da UNIVAB, Sr. Claido Celestino Batista, candidato a presidente na chapa 01 denominada “Univab Somos Todos Nós”, e o Sr. Marcos Francisco Arruda Oliveira candidato a presidente na chapa 02 denominada “A União Faz a Força”, postulantes a disputar o pleito eleitoral/2015 da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da **UNIVAB – União Varzeagrandense das Associações de Moradores de Bairros** para uma reunião extraordinária a realizar-se no dia 25/03/2015 Às 16hs00min, na sede da FEMAB, situada na Av. Senador Metelo, nº 1165, bairro Centro Sul, CEP 78020-600, Cuiabá-MT. Cuiabá-MT, 20 de março de 2015. Publique e cumpra-se. DAVINO MÁRIO DE ARRUDA, LUIZ DA PENHA ARAUJO, EDENIR PEREIRA DA SILVA.

**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL****SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO – SIPROTAF**

**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO – SIPROTAF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ n.º 33.710.138/0001-33, situado na Rua Marechal Floriano Peixoto n.º 48, Ed. Décio Matoso, Centro, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **LEOVALDO ANTONIO APARECIDO DUARTE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público aos **órgãos competentes, que é entidade de classe representativa dos profissionais de tributação, arrecadação e fiscalização do Estado de Mato Grosso**, nos termos do registro averbado junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do processo n.º 4610.002914/2008-04, publicado no Diário Oficial da União do dia 07 de junho de 2010, fazendo jus a contribuição sindical urbana, nos moldes do art. 8º, inciso IV *in fine* da Constituição Federal, c/c o art. 578 da CLT, a ser descontada no mês de março de 2015 dos subsídios dos integrantes do GRUPO-TAF.

E para que torne público e ninguém possa alegar desconhecimento, faz publicar o presente edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 25 de Fevereiro de 2015.

**Leovaldo Antonio Aparecido Duarte  
Presidente do SIPROTAF/MT**

Edital de Convocação

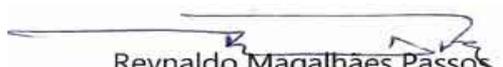
O Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhe conferem o Estatuto da Entidade convoca os sindicalizados (as) dos Conselhos explicitados abaixo, para reunião extraordinária que realizar-se-á às 18:00 horas, no escritório do SINDIFISC, localizado na Rua Antônio Maria Coelho, centro, 382 sala 204, 2º andar. Para deliberar sobre a seguinte pauta: *Reivindicações do Acordo Coletivo 2015*, conforme datas que seguem:

- 24/03/2015 - Conselho Regional de Administração do Estado de Mato Grosso – CRA/MT e Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Mato Grosso – CRECI/MT;

- 26/03/2015 - Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso – COREN/MT e Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Mato Grosso – CRC/MT;

- 27/03/2015 – Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso- CRF/MT e Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso- CRM/MT;

Cuiabá-MT, 20 de Março de 2015

  
**Reynaldo Magalhães Passos**  
Presidente do SINDIFISC/MT

Mérito Empreendimentos LTDA, CNPJ 10.627.216/0001-35, torna público que requereu junto a SEMA-MT, a Ampliação de Rede de Esgoto de um Loteamento Urbano denominado Loteamento Nova Floresta, com capacidade de atendimento de 196 unidades habitacionais, localizado no Município de Alta Floresta-MT. Sendo ou não determinado EIA/RIMA.

**Vargas Comércio de Combustíveis LTDA, CNPJ 18.673.017/0001-75**, torna público que requereu à Secret. Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT, a Alteração Razão Social na Licença de Operação N°308741/2014 da Empresa, para **AUTO POSTO SAMA LTDA**, no CNPJ 18.673.017/0001-75, cuja atividade Comércio varejista de combustíveis p veículos automotores, na Av. Couto Magalhães, 700 Centro, no município de Várzea Grande/MT

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

## Extravio de Documentos

ALICE CASONATTO, residente à Avenida Rio Grande do Sul, 1105-E, Centro, município de Lucas do Rio Verde-MT, comunica que foi extraviado um bloco de Produtor nº 04 em nome de Honório Rodrigues Ferreira Neto, Inscrição Estadual nº 13.408.526-4, numeração do 76 ao 100, conforme consta no Boletim de Ocorrência nº 4417/2013, lavrado na Delegacia Judiciária Civil de Lucas do Rio Verde – MT.

**TV NOVA COMUNICAÇÃO LTDA**, AV. Aeroporto, s/n, Centro, na cidade de Terra Nova do Norte/MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.828.103/0001-32 e I.E sob nº 13.195.114-9, comunica o extravio do seguinte documento: Livros de Registro de Entradas de Numero 01, Registro de Saídas de Numero 01, Registro de Apuração de ICMS Numero 01 e Registro de Inventario Numero 01.

**ANTONIO LEONARDO DE MEDEIROS**, CNPJ/MF 36.956.886/0001-99 e I.E. 13 130 037-7, Rua das Primaveras 4808, Vila Operaria, Sinop-MT, Comunica o extravio de todos os documentos fiscais, livros de entrada e saída,

Ocorrência, ICMS e Inventario, talonários de Notas Fiscais emitidas e não emitidas, autorização para impressão de Blocos e toda a documentação fiscal, econômica e contábil.

**Fatima Crivelaro Casale – ME**, Cnpj 00.791.871/0001-70 e I.E. nº 13.015.579 9, End.: Av. São Paulo nº 1076, Centro, São José Dos Quatro Marcos/MT, Comunica o Extravio de Todos Talões de Notas Fiscais, Todos Livros Fiscais, e Demais Documentos Fiscais da Referida Empresa e Inclusive Documentos da Constituição.

**Publicar**

**LOJAO PATO BRANCO LTDA**, CNPJ nº 02.266.978/0001-25 e Inscrição Estadual nº 13.178.823-0, estabelecida a RUA BENE, Nº. 865, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE SORRISO/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou: Livros Inventário nº. 01, e Livro Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências nº. 01.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**PAULO FRANCISCO TRIPOLONI**, inscrito no CPF/MF nº. 536.488.388-49, e no Estado **13.524.020-4**, vem comunicar o extravio do Talão de Notas Fiscais de nº 01, contendo as folhas nº. 01 a 25.



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".